



As Fallas do Throno

*Senado e Câmara na construção
do Império do Brasil*

Virgínia Galvez
Organizadora

Volume II

*Assembleia Geral Legislativa – da 11^a à 20^a legislatura
1861 a 1889*



SENADO
FEDERAL

A versão digital do Fundo Assembleia Geral Legislativa contendo as Falas do Trono de 1826 a 1889 pode ser acessada no Arquivo Digital do Senado Federal pelo QR code abaixo:



As Fallas do Trono

SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2023-2024

Senador Rodrigo Pacheco

PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rodrigo Cunha

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Rogério Carvalho

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Weverton

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim

QUARTO-SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli

Senadora Ivete da Silveira

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Virgínia Galvez
Organizadora

As Fallas do Throno

*Senado e Câmara na construção
do Império do Brasil*

Volume II

*Assembleia Geral Legislativa – da 11^a à 20^a legislatura
1861 a 1889*

Brasília
2023

SENADO FEDERAL



Expediente

Concepção:

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos
Virgínia Galvez

Acervo:

Coordenação de Arquivo da
Secretaria de Gestão da Informação e
Documentação do Senado Federal

Curadoria de Imagens:

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos
Virgínia Galvez

Revisão:

Secretaria de Editoração e
Publicações do Senado Federal

Projeto gráfico:

Bruno Bazílio
Raul Grilo

Diagramação:

Raul Grilo
Cintia Barbosa
Gilmar Soares

Capa:

Bruno Bazílio
Leonardo Matoso

Apoio:

Arquivo e Biblioteca da Câmara dos Deputados
Arquivo e Biblioteca do Senado Federal
Arquivo Nacional
Biblioteca Nacional
Conselho Editorial do Senado Federal
Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
Museu do Ipiranga
Museu Histórico Nacional
Museu Imperial
Secretaria de Comunicação
Social do Senado Federal

Impressão:

Secretaria de Editoração e
Publicações do Senado Federal



O Senado Federal é responsável pela escolha e apresentação das ideias contidas nesta obra, bem como pelas opiniões nela expressas, que não são necessariamente as da Unesco, nem comprometem esta organização.

As fallas do throno : Senado e Câmara na construção do Império do Brasil / Virgínia Galvez [org.]. -- Brasília : Senado Federal, 2023.

v. (v. 2., 520 p.) : il., gravs..

v. 2. Assembleia Geral Legislativa – da 11^a à 20^a legislatura, 1861 a 1889.

ISBN 978-65-5676-332-3 (obra completa). -- ISBN 978-65-5676-334-7 (v. 2)

1. Política e governo, Brasil, 1826-1889, discursos, etc. 2. Fala do trono, Brasil, 1826-1889. 3. Voto de graças, Brasil, 1826-1889. 4. Cronologia histórica, Brasil, Império (1822-1889). 5. Legislação, Brasil, 1808-1889. 6. Legislatura, Brasil, 1823-1889. 7. Ministério, organização, Brasil, Império (1822-1889). 8. Orçamento, Brasil, Império (1822-1889). 9. Estatística, Brasil, séc. XIX. I. Brasil. Soberano (1822-1831 : Pedro I). II. Brasil. Soberano (1841-1889 : Pedro II). III. Brasil. Assembleia Geral. Senado. IV. Galvez, Virgínia, org.

CDDir : 341.25117

Volume II

Coleção completa das Fallas do Throno da Assembleia Geral Legislativa, da 11^a à 20^a legislatura, de 1861 a 1889, acompanhadas das respectivas Respostas do Senado, e dos manuscritos assinados de próprio punho por, d. Pedro II e princesa d. Isabel, preservadas pelo Arquivo Histórico do Senado Federal.

Abertura

Senador Rodrigo Pacheco – presidente do Senado 7

Prefácio

Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos 9

Apresentação

Virgínia Galvez 13

Assembleia Geral Legislativa 21

11^a Legislatura – 1861 – 1862 – 1863 23

12^a Legislatura – 1864 – 1865 – 1866 63

13^a Legislatura – 1867 – 1868 119

14^a Legislatura – 1869 – 1870 – 1871 – 1872 164

15^a Legislatura – 1872 – 1873 – 1874 – 1875 228

16^a Legislatura – 1877 321

17^a Legislatura – 1878 – 1879 – 1880 – 1881 356

18^a Legislatura – 1882 – 1883 – 1884 404

19^a Legislatura – 1885 441

20^a Legislatura – 1886 – 1887 – 1888 – 1889 453

O presente do Legislativo brasileiro é indissociável dos caminhos já percorridos. Contar a história de sua origem, seus primeiros debates e sua interação com os primórdios do Império do Brasil nos ajuda a elucidar a grandeza e a relevância do Senado nos últimos 200 anos.

Compreendendo a importância de se resguardar e dar fruição à memória do Poder Legislativo, muito me honra apresentar a obra *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*, ora lançada em edição do Senado Federal, que traz, de maneira inédita, a transcrição das comunicações do monarca regente com o Poder Legislativo e as respostas deste para o regente.

Ao longo de 66 anos – compreendidos da instalação da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823 e as 20 Legislaturas subsequentes, até a suplantação do Império pelo governo republicano, em 1889 –, o Poder Legislativo recebeu do monarca as diretrizes de atuação para o período seguinte, da qual se derivava a produção de códigos e leis que melhor organizassem a vida em nosso território. Tais *Fallas* versaram sobre os mais variados temas, dos assuntos de economia interna até as relações internacionais; do custo de vida na metrópole até as condições sanitárias de nossas cidades.

É este material, com sua riqueza de assuntos e debates, que outorgou ao acervo do Senado Federal a inscrição no programa Memória do Mundo, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), equivalente ao tombamento de cidades como Patrimônio Cultural da Humanidade. E é em honra ao papel de guardião desse acervo que a Câmara Alta agora publica estes documentos (Volumes I e II), cotejados com o contexto histórico em que estão

inseridos (Volume III), trazendo também as fontes primárias mencionadas ao longo das *Fallas* e de suas contextualizações (Volume IV).

Preservar a memória do Poder Legislativo, construída por homens e mulheres ao longo dos últimos 200 anos, é permitir que pisemos com maior firmeza nos terrenos à frente. Trazer a público esta memória é permitir que a população brasileira tenha acesso a parte importante das grandes discussões que compuseram nossa história para que possa, assim, compreender com ainda maior clareza a importância do Poder Legislativo e da Democracia. Que estes documentos possam ajudar legisladores, leitores, estudantes, pesquisadores e historiadores a empenharem-se na missão de um Brasil do tamanho de sua História.

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) reconheceu a série “Falas do Trono 1826-1889 – Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império” como parte da Memória do Mundo – Registro Nacional. Os objetivos do programa são “assegurar a preservação das coleções documentais de importância mundial, por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade, democratizar o seu acesso e criar a consciência sobre a sua importância e a necessidade de preservá-lo”.

Esse conjunto autêntico e original, com 74 Fallas, encadernado em 180 páginas, apresenta os discursos proferidos e assinados pelos imperadores, dom Pedro I e dom Pedro II, e pelos regentes, incluindo a princesa d. Isabel, nas reuniões de abertura e encerramento do ano legislativo da Assembleia Geral Legislativa brasileira.

Após o reconhecimento pelo Comitê Nacional do Brasil da Memória do Mundo da UNESCO em 2014, a justificativa do Senado defendeu a riqueza e o valor desse patrimônio arquivístico para a memória brasileira, esclareceu que as *Fallas do Throno* são a prova documental de que, durante todo o período monárquico, perante os senadores e deputados, o chefe do Executivo abria as sessões, por imposição constitucional de 1824, e discorria sobre temas relevantes da história política, econômica e social, como crises, epidemias, orçamentos, levantes armados e as relações exteriores do País, entre outros importantes assuntos. Como protocolo constitucional, separadamente, a Câmara dos Deputados e o Senado produziam a chamada Resposta às Fallas.

A tradição de o Executivo enviar uma mensagem ao Poder Legislativo tem inspiração inglesa. A solenidade em que se abria e se fechava

a Sessão Legislativa era precedida de todo um cerimonial que, juntamente com o discurso, permitia à Coroa se posicionar como símbolo de poder, ao mesmo tempo que demonstrava as relações entre o governo e o Parlamento.

A afirmação “Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado”, da historiadora Emília Viotti da Costa, serviu como inspiração para que eu, então chefe do Arquivo Histórico da Coordenação de Arquivo do Senado, propusesse à servidora e jornalista Virgínia Galvez, lotada naquele serviço, que escrevesse um livro sobre as *Fallas do Throno*.

Na publicação, deveriam ser incluídos a digitalização de cada um dos discursos, a transcrição para o português atual, a Resposta do Senado às *Fallas* e um pequeno contexto histórico sobre o conteúdo deles.

Felizmente, Virgínia tomou para si a tarefa e o fez de uma maneira muito mais abrangente, profunda e brilhante, realizando uma pesquisa intensa e exaustiva nos anais; conseguiu, assim, reunir o texto de 127 *Fallas*, trazendo à tona, ineditamente, as Respostas do Senado, fazendo-nos embarcar numa viagem fantástica pelo Império brasileiro, desde o nascimento de d. Pedro I, em 1798, até a morte de d. Pedro II, no exílio, em 1891. Elaborou um contexto histórico extraordinário, de teor considerável, e incluiu as fontes primárias pesquisadas e outras informações de interesse para uma compreensão mais abrangente dos fatos ali retratados.

A custódia dos documentos produzidos de 1826 a 1889 pela Câmara dos Senadores e pela Assembleia Geral Legislativa, bem como daqueles relativos ao período republicano, do acervo do Senado Federal e do Congresso Nacional, é a nobre missão que o Senado, por meio do seu Arquivo, cumpre como guardião de parte da memória legislativa do Brasil.

Em 2022, o Serviço de Conservação e Preservação da Coordenação de Arquivo da Secretaria de Gestão da Informação e Documentação do Arquivo do Senado, em parceria com a Coordenação de Preservação de Conteúdos Informativos do Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados, promoveu a higienização do encadernado e a restauração de suas páginas, efetivando um dos requisitos exigidos pela Unesco na missão de zelar para que as *Fallas* originais possam estar disponíveis para muitas gerações.

Esperamos que a Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil* amplie o entendimento sobre o período de consolidação da nação brasileira, no qual o Parlamento teve importante papel. O Senado, ao disponibilizar esta admirável publicação, proporciona a democratização e a transparência de informações relevantes aos cidadãos e cidadãs interessados na história do nosso País.

Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Senado Federal

O Comitê Nacional do Brasil do Programa Memória do Mundo da UNESCO nomina no Registro Nacional do Brasil o acervo documental:

*Série "Falas do Trono 1826-1889 –
Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império"*
Senado Federal

A nomeação neste registro confirma o valor excepcional e o interesse nacional de um acervo documental que deve ser protegido para benefício da humanidade

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 2014



Vitor Manuel Marques da Fonseca
Presidente do Acervo do Comitê Nacional do Brasil



Ministério da
Cultura

Os principais fatos históricos e personagens que marcam o nascimento da nação e da nacionalidade brasileiras no século XIX estão presentes na Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*. Pelos discursos que apresentam na abertura e no encerramento das sessões legislativas, em cada ano das 20 legislaturas de 1826 a 1889, assim como na Assembleia Constituinte e Legislativa de 1823, d. Pedro I, os regentes, a princesa d. Isabel e d. Pedro II desenham o panorama daquele Brasil, sua realidade social, cultural, econômica, administrativa e política.

É um Brasil rico e complexo; encanta pela beleza e comove pela dor e dificuldades do povo diverso ali reunido. A *Terra Desconhecida, Pindorama, Ilha de Vera Cruz, Terra Brasilis*, por fim rebatizada de Brasil em 1500, depois da “descoberta” pelos portugueses, é uma imensidão continental de mar, costa e terra do rio Amazonas ao rio da Prata. O paraíso rico em fauna, flora e outras tantas riquezas, aos poucos explorado pelos conquistadores e estudiosos que aqui acorrem, passa por admirável evolução e desenvolvimento, alcançados a despeito da cobiça, exploração, guerra, escravidão, escassez de recursos e do atraso civilizatório.

Nesses 66 anos de Império, governo e Legislativo caminham juntos, ora agentes, ora reagindo, unidos ou em conflito, mas presentes nos grandes eventos históricos. Ocupam-se de estruturar a vida civil e militar, comercial e industrial, organizam a educação e tentam regular a difícil ocupação da terra e a exploração das suas riquezas, entre tantas frentes em que atuam.

Esse Brasil, ao contrário das colônias espanholas da América, fragmentadas em diferentes países, é emancipado de Portugal por d. Pedro

I na Independência, em 1822, e suas 18 capitanias de 1820 já estão unidas em 1825. Aos sofrimentos dos tempos coloniais somam-se muitos anos de exploração, crueldade, pilhagens, guerras, fome, seca, epidemias e toda sorte de dificuldades, mas os brasileiros abrem e consolidam os seus próprios caminhos fazendo do país uma potência invejável aos olhos grandes do mundo. Merece destaque o papel da dinastia portuguesa dos Bragança, que migrou com d. João VI em 1808, o qual, assim que aqui chega, assume o seu papel histórico de promover melhorias, traz modernidade em múltiplas áreas e estímulos à produção, arte, cultura, procurando estabelecer as bases do desenvolvimento social e econômico do novo Reino de Portugal, Brasil e Algarves.

É impossível deixar de registrar que, ao lado das boas iniciativas, d. João comete seus deslizes e, para acomodar e integrar os 15 mil portugueses que com ele aportam na corte do Rio de Janeiro, mantém aqui, até de forma mais perniciososa, a tradição do clientelismo, aparelhamento e apropriação de bens do Estado, da corrupção e da então chamada patronagem, ou apadrinhamento, por interesses políticos, assim como a reprodução de privilégios em favor de poucos, em geral da elite. É verdade que a falta de emprego ou dificuldades para o estabelecimento de atividades produtivas agravam muito o quadro e são distribuídos empregos em profusão, muitos vitalícios, favorecendo o vicejar desta triste tradição no Estado nacional. Sem chegar ao extremo de julgar essa “ajuda” impositiva, de fato eram grandes as dificuldades de um Rio de Janeiro com 200 mil habitantes atônitos com a verdadeira invasão: não havia moradia, comida, água e muito menos condições de higiene. Galinhas, verduras e outros alimentos vinham de Minas Gerais. Antes de deixar o Rio, em 1821, de volta para Portugal, triste e com saudades, o monarca português limpa os cofres do Tesouro público e entrega um país quebrado ao filho d. Pedro, que fica como Regente do Reino.

As novas ideias, as pressões das Cortes Portuguesas para o Brasil voltar à condição de colônia e a evolução do processo de constituição do Estado estimulam mudanças e rapidamente levam d. Pedro, com o apoio de forças políticas liberais, a instituir a monarquia constitucional do Brasil, consagrada na Constituição de 1824. E, apesar de outorgada e pródiga na garantia de poderes extraordinários ao monarca como representante do Executivo e do Poder Moderador, a Lei

Fundamental do Brasil é considerada avançada para a época e parte decisiva na consolidação do “gigante brasileiro” em sua diversidade, tamanho e problemas.

Não são fáceis os tempos de d. Pedro I e menos ainda os nove anos de Regência. Reações sangrentas contra a Independência eclodem de norte a sul, mas, diante dos nacionais e do mundo, os poderosos e homens de visão e sabedoria reconhecem como rica, potente e privilegiada em natureza, fauna e flora a invejada nação do Brasil.

A partir de 1840, o próprio sucessor constitucional assume o trono aos 14 anos. Já com outras ideias, o culto, estudioso e curioso d. Pedro II lidera novo impulso de evolução social política e econômica e amplia o interesse sobre o Brasil. O monarca incansável e dedicado persegue o desenvolvimento e o fortalecimento do Estado e das finanças públicas; estimula a educação, a lisura nas eleições, a “emancipação do elemento servil”, tendo como objetivo final a completa libertação dos negros escravizados; estrutura as forças militares e sustenta a triste, difícil e dispendiosa Guerra do Paraguai, consolidando a liderança que já exercia no continente; apoia o comércio internacional sem desamparar a indústria nacional; favorece melhores condições de transporte e comunicações telegráficas; a construção de estradas de ferro, que subsidia, e até consegue pessoalmente que o Brasil seja um dos primeiros países do mundo a usar o telefone. Quanto à escravidão, durante anos tenta sensibilizar a Assembleia Legislativa, os políticos e os partidos, em vão – tentativas frustradas de um monarca que pode muito, mas não pode tudo, muitas vezes boicotado pelas elites, por fazendeiros e por seus representantes no Parlamento. Os negros escravizados vivem em condições sub-humanas e somente a partir de 1850, com a Lei Eusébio de Queirós e as demais leis que a sucedem, caminha-se rumo à abolição em 1888.

O governo do Segundo Reinado, castigado por um déficit público histórico e renitente, com dificuldades para financiar e estimular o desenvolvimento de que tanto necessita, e que o seu Imperador valoriza, cai em desgaste. A monarquia e d. Pedro II, pessoalmente debilitado por graves problemas de saúde, perdem força diante da constante luta política e das lutas internas, inclusive aquelas provocadas por militares e bispos, e deixam de ser úteis para as elites, tornam-se instituições fracas e melancólicas e sucumbem ao oportunista golpe da república em 1889, sem respaldo popular, encerrando o seu glorioso ciclo.

Esta Coleção em quatro volumes, lançada pelo Senado Federal neste período em que comemoramos o bicentenário da Independência e do Poder Legislativo no Brasil, tem nesta edição das *Fallas do Throno* a intenção de estimular e tornar mais acessível este período tão rico e fundamental da história do Brasil.

Os volumes I e II trazem os discursos dos nossos monarcas e regentes; revelam a consciência da responsabilidade da missão e a constante preocupação em encontrar as soluções para o desenvolvimento do país e o bem-estar dos brasileiros; há os recados à classe política; os pedidos de regulação legal ou soluções políticas para os dramas e desafios da sociedade brasileira no século XIX, além da permanente gratidão pela parceria com deputados e senadores no trabalho de gerir o país. Há, naturalmente, momentos de cobrança e decepção quando se sentem frustrados com a falta de atenção a suas recomendações. Em caso emblemático, d. Pedro I encerra os trabalhos do ano legislativo de 1829 sem fazer qualquer comentário; apenas dirige a deputados e senadores um seco: “Está fechada a sessão”! Do Senado, os nossos monarcas em geral podiam contar com uma palavra de apoio, raramente de ressalvas, embora o discurso nem sempre materialize os pedidos ou resulte com a urgência da expectativa. Resta claro, porém, para o bem de todos, o quanto governo e Parlamento trabalham pelo Brasil, mesmo quando relevam necessidades gerais, movidos por interesses próprios ou dos setores que representam, como no caso da escravidão.

As *Fallas* aqui apresentadas foram transcritas dos Anais do Senado originais para o português corrente, com o objetivo de torná-las mais acessíveis, de fácil leitura e compreensão, bem como para favorecer a busca pela internet na versão eletrônica. Oferecemos, pela primeira vez, a publicação das respostas do Senado às *Fallas*, também pesquisadas e extraídas das atas, prática que as duas casas adotavam, discutiam e votavam logo após a sessão conjunta da Assembleia Geral Legislativa reunida para receber solenemente o chefe do Executivo e ouvir o seu discurso, sempre no início e no final de cada Sessão Legislativa. Em regra, quatro sessões, correspondentes ao prazo de um ano legislativo de maio a setembro, constituem uma Legislatura, mas nem sempre é assim. Houve uma dissolução na Assembleia Constituinte de 1823 e 11 na Assembleia Geral. Com a Câmara fechada, findavam imediatamente os trabalhos do Senado também, e o país ficava temporariamente

sem Legislativo federal. Em seguida eram convocadas novas eleições para uma nova Legislatura. Catalogamos um total de 127 *Fallas*, uma da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa de 1823 e outras 126 da Assembleia Geral Legislativa, do período de 1826 a 1889. Esse conjunto de conteúdo ilustramos com reproduções dos manuscritos correspondentes, assinados de próprio punho pelos imperadores e regentes, preservados em condições próprias de climatização e perfeita segurança, no Acervo Histórico do Arquivo do Senado Federal.

Os dois outros volumes, III e IV, da Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil*, complementam as *Fallas* e oferecem à nossa juventude, ao estudante, ao pesquisador e ao brasileiro em geral que deseja conhecer de forma simples o nosso Império um contexto histórico que, embora singelo e desprezioso – produzido por uma jornalista que mergulhou na pesquisa histórica com coragem e ousadia –, apresenta, na forma de verbetes cronológicos, os principais eventos da evolução da nação e do Estado nacional de que falam d. Pedro I, d. Pedro II, princesa d. Isabel e os regentes nas famosas *Fallas do Throno*, sempre com as referências bibliográficas dos nossos grandes historiadores, do passado e da atualidade, e das fontes primárias. O volume III é enriquecido por imagens preciosas, cedidas ao Senado, de cada um dos quatro períodos em que está dividido: 1808 a 1822 – Brasil: de Colônia a Reino; 1822 a 1831 – Primeiro Reinado: os primeiros passos do Brasil independente; 1831 a 1840 – Regência: A difícil unificação do Império do Brasil e 1840 a 1889 – Segundo Reinado: consolidação, prosperidade e declínio.

Justamente com a preocupação de estimular o leitor a aprofundar-se nos relatos, publicamos, no volume IV, uma boa seleção dessas fontes primárias que fundamentam grande parte dos fatos históricos escolhidos para figurar como verbetes do volume III. São Cartas Régias, Alvarás, Decretos, Atos, Cartas de Lei, tratados internacionais e Proclamações políticas, que explicam muitas atitudes dos monarcas, como a Independência. As fontes normativas que predominam demonstram o forte vínculo e a atuação conjunta de monarcas, regentes, deputados e senadores diante da imposição da realidade.

Além das fontes primárias, procuramos, ainda, embasar esta Coleção com as publicações dos grandes historiadores do passado imperial, assim como nos relatos e pesquisas dos grandes nomes da nossa his-

toriografia. Desculpando-me por não exaurir a preciosa lista, peço licença para destacar Oliveira Lima, Pandiá Calógeras, Pedro Calmon, Francisco Adolfo de Varnhagen, João Armitage, J. M. Pereira da Silva, Joaquim Nabuco, Leslie Bethel, Moniz Bandeira, Boris Fausto, Sergio Buarque de Hollanda e seu valoroso time de parceiros da Coleção História Geral da Civilização Brasileira, Lilia Schwarcz, Walter Costa Porto, Paulo Rezzuti, Marcelo de Paiva Abreu, Luiz Aranha Correa de Lago e André Arruda Villela, economistas que assinam o recente livro *A passos lentos*, José Murilo de Carvalho, Heitor Lyra, Barão do Rio Branco, Caio Prado Junior, José Honório Rodrigues, Tobias Monteiro, Octávio Tarquínio de Sousa, Maria Yedda Leite Linhares, Eugênio Garcia, Emília Viotti da Costa, Liberato de Castro Carreira, Nelson Werneck Sodré, Francisco Doratioto; assim como diversos autores de teses e outras publicações acadêmicas e institucionais do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, da Fundação Alexandre Gusmão, a quem muito agradeço. Registro também a gratidão à colaboração do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB), da Biblioteca Nacional, do Museu do Ipiranga, do Museu Histórico Nacional, do Museu Imperial, do Arquivo Nacional, em especial na cessão de imagens, e do professor e historiador Luiz Fernando Saraiva, que participa com a gentileza de nos conceder seu precioso tempo em leitura e prestar uma “colaboração de ideias construtivas”.

Tive importante apoio da Secretaria de Comunicação na pessoa da atual diretora, Érica Ceolin, do nosso artista Bruno Alexandre Bazílio; da minha amiga e parceira, profunda conhecedora do acervo e da história do Senado, Rosa Maria Gonçalves de Vasconcelos, que me inspirou e colaborou com ideias e sugestões; e da incansável equipe chefiada por Rafael Chervenski, diretor da Secretaria de Editoração e Publicações do Senado, pelos ensinamentos e pelo auxílio na construção desta publicação. Não posso deixar de agradecer, ainda, o apoio de Ilana Trombka, diretora-geral do nosso Senado Federal.

Sou servidora do Senado com muito orgulho, desde que aqui ingressei, por concurso, em 1998, depois de passar por diversos órgãos da imprensa escrita e de televisão e de descobrir o valor e a alegria de trabalhar pela cidadania. Isso aprendi fazendo o programa televisivo do *Diário da Constituinte*, que entrava em todas as emissoras em rede nacional em 1987 e 1988, e, depois, no Senado, passei a trabalhar feliz e

em paz com a atribuição de comunicar e dar transparência ao Legislativo. Atuei em todos esses lugares e na Secretaria de Comunicação, órgão interno vinculado diretamente à Mesa Diretora, pela melhor divulgação possível e acredito ter trabalhado em um projeto de sucesso, hoje fundamental para o Senado e para a sociedade. Nossa equipe, criada pelo jornalista e nosso mentor Fernando Cesar Mesquita, foi também bem-sucedida em suprir a imprensa com informação correta e confiável, divulgada de forma ágil, nosso dever em favor da conscientização da importância da informação oficial responsável.

E neste desafio de escrever a Coleção *As Fallas do Throno – Senado e Câmara na construção do Império do Brasil* permaneci motivada pelo lema, ao qual me dedico, de aproximar o Senado do cidadão.

Virgínia Galvez



*Assembleia Geral
Legislativa*





11^a Legislatura

1861 – 1862 – 1863

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1861

Presidência do sr. barão de Pirapama

À meia hora depois do meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados barão de Maruim, Viriato Bandeira, Benjamin Franklin, Rocha Vieira, Esperidião, Carneiro da Cunha, Diogo Velho, Paes Barreto, Melchior, Madureira, Paranaguá, Teixeira Junior, Moncorvo Lima, Dias Vieira, Gasparino, Góes de Vasconcelos, Cruz Machado, Amaro da Silveira, Silveira Lobo, Taques e Saldanha Marinho; e os srs. senadores visconde de Jequitinhonha, visconde de Abaeté, Cansação de Sinimbu, Pimenta Bueno, visconde de Maranguape, visconde de Albuquerque, Ferreira Pena, Souza Franco, marquês de Abrantes, Teixeira de Souza, Silveira da Motta e barão de Antonina; e para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados Figueira de Melo, Pedreira, Pinto de Campos e Teixeira de Macedo, e os srs. senadores Mafra e Carneiro de Campos.

À 1 1/2 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação brasileira.

Sinto com todos os brasileiros o mais vivo prazer pela reunião da Assembleia Geral.

A tranquilidade pública não tem sido alterada. Graças à divina providência, a confiança, inspirada pela boa índole dos nossos concidadãos, e por sua adesão às instituições nacionais, não se desmentiu, prevalecendo, mesmo durante a luta das opiniões empenhadas no pleito eleitoral, os interesses da ordem pública.

A míngua das subsistências, proveniente da inclemência das estações, que se sentiu em alguns pontos do Império, flagelou com mais rigor os povos do sertão da Bahia. A caridade pública abriu seus tesouros e completou os socorros prestados pelo governo.

Nenhuma alteração sobreveio em nossas relações internacionais. Cultivá-las sobre as firmes bases do direito e dos interesses recíprocos continua a ser um dos mais assíduos cuidados do governo.

Celebrou-se com Sua Majestade o imperador dos franceses uma convenção consular, cujas ratificações foram trocadas em Paris a 9 de março último.

Outra convenção da mesma natureza foi assinada nesta corte em 26 de janeiro do corrente ano entre o Império e a Confederação Suíça.

Concluiu-se a negociação do tratado de limites e de navegação fluvial com a República de Venezuela, tendo sido trocadas as ratificações em 31 de julho do ano passado.

Melhorar o sistema administrativo das províncias e a posição de seus primeiros funcionários é uma necessidade, cuja satisfação se torna cada vez mais urgente.

A reforma da legislação do Exército e da Armada, no que toca ao recrutamento e justiça militar, deve merecer-vos especial atenção. A Armada carece igualmente de uma Lei de Promoções mais conforme às exigências do serviço naval.

Facilitar quanto for possível os meios de comunicação, promover a aquisição de braços úteis, bem como a fundação de escolas práticas de agricultura, e tudo quanto possa alimentar este principal ramo da produção nacional, é assunto da maior importância, e digno seguramente de vossa solicitude.

As rendas públicas ainda se ressentem das causas que têm concorrido para seu decréscimo. Espero, porém, que por meio do mais escrupuloso emprego dos dinheiros públicos poder-se-á equilibrar a receita com a despesa, mantido sempre o nosso crédito dentro e fora do país.

A reta administração da Justiça, primeira necessidade social, deve ser o principal desvelo dos Poderes do Estado: cumpre atender à sorte dos funcionários encarregados especialmente da distribuição da justiça e constituí-los na altura de sua importante missão. É pela fiel execução da lei e discreto aproveitamento das riquezas do país que, mediante a proteção divina, o Brasil há de prosperar.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Tenho plena confiança em vosso patriotismo; e de vossa sabedoria espero que prestareis ao governo a mais eficaz cooperação na empresa de superar as dificuldades do presente e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

101
73
Augustos e Dignísimos Senhores Re-
presentantes da Nação.

Sinto com todos os Brasileiros o
mais vivo prazer pela reunião da
Assembleia Geral.

A tranquillidade publica não tem
sido alterada. Graças á Divina Pro-
videncia, a confiança, inspirada pela
fidelidade dos nossos concidadãos, e
adhesão ás instituições nacio-
naes, prevalecendo,
a luta das opiniões em
este eleitoral, os interes-

tenças, prove-
estação, que
do Império,
povo de
sidade
completou

quo.
os soccor.

Nenhuma a
nossas relações inter-
nal-as sobre as firmes
e dos interesses reciprocos e

um dos mais apertados cuidados do Governo

Celebrou-se com Sua Magestade o
Imperador dos Francezes uma Convenção
consular, cuyas ratificações foram he-
cadas em Paris a 9 de Março ultimo.

Outra Convenção da mesma natu-
reza foi assignada n'esta Corte a
16 de Janeiro do corrente anno entre
o Imperio e a Confederação Suissa.

Concluiu-se a negociação
de limites e de navegação
entre a Republica de Veneza
e a Confederação Suissa
no anno passado.

Melhoras
das Crevas
primicias
sidade
vez

do Exército
toca ao recrutamento
deve merecer vossa
Atentada
mente de uma lei de pro-

per si Seneca's de Seneca's a Seneca's

ações mais conforme as exigências do
serviço naval.

Facilitar quanto for possível os meios de
comunicação, promover a aquisição de
braços úteis, bem como a fundação de es-
colas praticas de agricultura, e tudo quan-
to possa alimentar este principal ramo da
produção nacional, e aprompto da maior
importancia, e digno seguramente de vossa
solicitude.

As rendas publicas ainda se resentem
das causas que tem concorrido para seu
decrescimento. Espero, porém, que por
meio de mais escaupuloso emprego dos di-
nheiros publicos, poder-se ha equilibrar
a receita com a despesa, mantido sempre
o nosso credito dentro e fora do Paiz.

A recta administração da justiça,
primeira necessidade social, deve ser o
principal desvelo dos Poderes do Estado.
-cumpre attender á sorte dos funcionarios
encarregados especialmente da distribui-
ção da justiça, e constituil-os na al-
tura de sua importante missão.

É pela fiel execução da lei e dis-
creto aproveitamento das riquezas do

Paz, que, mediante a Protecção Guineana, e Brazil ha de prosperar.

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação

Tenho plena confiança em vossa
patriotismo, e de vossa sabedoria
para que prestareis ao Governo a mais
efficaz cooperação na empresa de su-
perar as difficuldades do presente, e as-
segurar o futuro engrandecimento do Brazil.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo do
Brazil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1861

TEXTO

9^a SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1861

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Projeto e discurso do sr. Dantas sobre incompatibilidade dos senadores. – Projeto de resposta à Falla do Throno. Discurso do sr. Souza Franco. – Ordem do Dia. – Aposentação de L. A. L. de Oliveira Belo. – Naturalização de M. da Costa Abreu, A. J. da Cruz e A. J. de Azevedo. – Aposentação de A. C. P. Chichorro da Gama e F. Gonçalves Martins. – Dispensa das leis de amortização à irmandade de Santo Antônio dos Pobres e outras. Discurso do sr. Jobim.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

O sr. 1^o secretário leu o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*.

“Senhor!

O Senado enviou-nos à augusta presença de Vossa Majestade Imperial para termos a honra de, em seu nome e no da nação que representa, agradecer cordialmente a Vossa Majestade Imperial a solene manifestação que se dignou fazer do vivo prazer sentido por Vossa Majestade Imperial e por todos os brasileiros no ato sempre esperançoso da reunião da Assembleia Geral.

Congratulando-se com Vossa Majestade Imperial pela tranquilidade de que tem gozado o Império, o Senado rende também graças à divina providência por terem prevalecido, mesmo durante a luta do pleito eleitoral, os grandes interesses da paz e ordem pública, ficando firmada

assim, e cada vez mais, a justa confiança que tem sempre inspirado a boa índole dos nossos cidadãos e a sua adesão às instituições nacionais.

O Senado, deplorando a calamidade proveniente da inclemência das estações, que minguara as subsistências e flagelara com mais rigor o sertão da Bahia, vê ao menos com satisfação que a caridade pública, abrindo os seus tesouros, tivesse concorrido para completar os socorros com que o governo de Vossa Majestade Imperial, solícito, procura atenuar os horríveis efeitos da mesma calamidade.

Com inteira confiança espera o Senado que, embora nenhuma alteração sobreviesse em nossas relações internacionais, o governo de Vossa Majestade Imperial continuará a esmerar-se em cultivá-las, como tanto convém, sobre as firmes bases dos direitos e interesses recíprocos.

Tem o Senado igual confiança em que, na convenção consular celebrada com Sua Majestade o imperador dos franceses, e na outra assinada nesta corte com a Confederação Suíça, bem como no tratado de limites e navegação fluvial com a República de Venezuela, foram devidamente consultados os interesses do Império.

Convencido de que a boa administração das províncias é condição essencial para a prosperidade do Brasil, o Senado assegura a Vossa Majestade Imperial que tomará na mais séria consideração o melhoramento do atual sistema administrativo, concorrendo de boamente para a satisfação de uma necessidade pública que se tem tornado por demais urgente.

O Senado lisonjeia-se de poder afiançar a Vossa Majestade Imperial que dará especial atenção à reforma de que carece a legislação do Exército e da Armada, e que, sem hesitação, prestará o seu assenso a medidas eficazes para que a justiça militar, o recrutamento e as promoções na Marinha de Guerra satisfaçam mais completamente a conveniência pública e as exigências do respectivo serviço.

Não menos pressuroso será o Senado em cooperar com todo o zelo para a adoção de outras medidas que tendam utilmente a facilitar os meios de comunicação, a atrair mais braços úteis, e a propagar o ensino agrícola por meio de escolas práticas, como exige o desenvolvimento do ramo principal da nossa riqueza e o aumento das forças produtivas do país.

O Senado lamenta que as rendas públicas ainda se ressentiram das causas que concorreram para o seu decrescimento; e respeitosa-

te acompanha a Vossa Majestade Imperial na fundada esperança de que, mediante a mais severa economia e o mais escrupuloso emprego dos dinheiros públicos, conseguiremos equilibrar a receita com a despesa, mantido sempre o crédito de que temos gozado dentro e fora do Império.

Abundando no elevado pensar de Vossa Majestade Imperial, quando considera a reta administração da justiça como a primeira necessidade social, o Senado se esforçará em concorrer com satisfação para que se melhore a sorte dos encarregados da fiel execução da Lei, e para que possa o governo de Vossa Majestade Imperial realizar o salutar empenho de elevar a magistratura à altura de sua importante missão.

O Senado jamais cessará de aplaudir e reconhecer como exato e de imenso alcance o nobre conceito, manifestado por Vossa Majestade Imperial, de que a prosperidade do Brasil depende, além da proteção divina, da perfeita execução das leis e do discreto aproveitamento de suas riquezas.

Senhor! O Senado ouviu com o mais profundo reconhecimento a declaração de confiança que Vossa Majestade Imperial deposita nos representantes da nação; e em justa retribuição afiança a Vossa Majestade Imperial que sempre encontrará neles, e em todos os brasileiros, o mais eficaz concurso para que Vossa Majestade Imperial possa superar as dificuldades do presente e assegurar o futuro engrandecimento do Brasil.” – *Marquês de Abrantes.* – *Barão de Muritiba.* – *Carneiro de Campos.*

APROVAÇÃO

20ª SESSÃO EM 3 DE JUNHO DE 1861

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – *Expediente.* – *Ordem do Dia.* –
Continuação da 2ª discussão do projeto de resposta
à Falla do Throno. – *Discursos dos srs. barão de*
Muritiba e Dantas. – *Nomeação de dois oficiais*

*da secretaria do Senado. – Pensão à viúva e filhas
de Francisco Victor de Melo e Albuquerque.*

(...)

Ordem do Dia

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

Continuou a 2ª discussão, adiada pela hora na sessão antecedente, do projeto de resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Julgada discutida a matéria, foi posto a votos o projeto e aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA EM 17 DE JULHO DE 1861

Presidência do sr. visconde de Abaeté

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número para formar Casa; e convidou a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* a desempenhar sua missão na hora fixada, e os srs. senadores presentes para trabalharem nas comissões até a hora da volta da mesma deputação.

À 1 hora e 50 minutos da tarde, tendo regressado a deputação, o sr. marquês de Abrantes, como orador da mesma, participou que se havia dirigido ao paço da cidade e que, tendo cumprido sua missão, Sua Majestade o Imperador se dignara de dar a seguinte

Resposta

“Agradeço ao Senado o apoio que promete ao governo, que continuará a esforçar-se pelo consciencioso cumprimento de seus deveres.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1861

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. senadores e deputados, foram nomeados, para a deputação que devia receber Sua Majestade o Imperador, os srs. senadores marquês de Olinda, Ferreira Pena, Sinimbu, Vasconcelos, Araujo Ribeiro, visconde de Jequitinhonha, Borges Monteiro, Dias de Carvalho, visconde de Albuquerque, Pimenta Bueno, Mafra e Rodrigues Silva; e os srs. deputados Couto Ferraz, Santa Cruz, Madureira, Bezerra Cavalcanti, Saldanha Marinho, Carlos da Luz, Teixeira de Macedo, Pinto de Campos, Carlos da Fonseca, Lima Duarte, Spindola, Henriques, Siqueira Mendes, Lima e Silva, Barros Pimentel e Soares de Souza; e, para a deputação que tinha de receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. senadores visconde de Sapucaí e marquês de Abrantes; e os srs. deputados Raimundo de Lamare, Lamego Costa, Araujo Lima e Bandeira Duarte.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, o sr. presidente convidou as deputações irem esperá-los à porta do edificio; e entrando Sua Majestade o Imperador, na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade tomou assento e mandou que se assentassem os srs. senadores e deputados, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Durante o período da presente Sessão Legislativa nenhum successo perturbou o estado de nossas relações com as potências estrangeiras.

A tranquillidade pública não foi alterada em ponto algum do Império, graças à divina providência, a regularidade das estações tem favoreci-

do a lavoura, e há fundadas esperanças de abundante colheita, ainda nas províncias ultimamente flageladas pela seca.

O atento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da Câmara dos Deputados, faltando tempo para serem tomadas em consideração algumas medidas que o bem público reclama. O vosso patriotismo e luzes afiançam, porém, que na próxima sessão serão elas acertadamente resolvidas, prestando o governo à vossa ilustrada deliberação os necessários esclarecimentos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Agradeço o franco apoio dado ao governo e espero que, restituídos a vossas províncias, continuareis a concorrer eficazmente para que cada vez mais se firme o amor às instituições e o respeito às leis, base segura de toda a liberdade perdurável, e condição essencial do progressivo engrandecimento da nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

74
Augustos e Dignísimos Senhores Representantes das Províncias.

Durante o período da presente Sessão Legislativa nenhum successo perturbou o estado de nossas relações com as Potencias estrangeiras.

A tranquillidade publica não foi alterada com ponto algum do Imperio. Graças á Divina Providencia, a regularidade das colheitas tem favorecido a laiz civil, e he fundada esperanca de abundante colheita, ainda nas Províncias ultimamente flagelladas pela sêcca.

O attento exame do processo eleitoral retardou a verificação dos poderes dos membros da Camara dos Deputados, faltando tempo para serem tomadas com esse occasião algumas medidas que o bem publico reclama. O vossa patriotismo e luxuzação, porém, que na proxima Sessão serão ellas acertadamente resolvidas, peccando o Governo á vossa illustrada deliberação os necessarios esclarecimentos.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes das Províncias.
Agradeco a favor do povo do Governo, e Capangas que restituídos á vossas Províncias, continuará a exercer officosamente para que cada vez mais se forme a amor ás Instituições e respectivas Leis, base segura de toda a liberdade perduravel, e condição essencial da pro-

gravidade e grandecimento da nossa Pátria.

Esta encerrada a Sessão.

D. Pedro de Imperador
Constitucional e Defensor Perpétuo
do Brazil.

por a Senha? Imperial e Realista

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 4 DE MAIO DE 1862

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Zacarias, Lamego, Teixeira de Macedo, Velho, Carneiro da Cunha, Madureira, Fonseca Viana, Martinho de Campos, Paranaguá, Pedreira, Furtado, Sá e Albuquerque, Aragão e Melo, Ribeiro de Andrade, Cristiano Otoni, Lima, Bandeira de Melo, Esperidião, Ferreira Lage, e Junqueira; e os srs. senadores marquês de Abrantes, barão de Maruim, barão de Antonina, Candido Borges, Teixeira de Souza, visconde de Sapucaí, visconde de Jequitinhonha, Cerqueira e Melo, Rodrigues Silva e Pimenta Bueno; e, para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Rodrigo Silva, Henriques, Delamare, Teixeira Junior, Corrêa do Couto e Saldanha Marinho; e os srs. senadores visconde de Albuquerque, Dias de Carvalho e Souza Franco. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio. Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidentes e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.
A reunião da Assembleia Geral, despertando as mais gratas esperanças da nação, é sempre para mim objeto do mais vivo prazer.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que a tranquilidade pública não tem sido alterada.

Este imenso benefício, que há tantos anos gozamos, assinalando o favor com que a divina providência protege o Brasil, testemunha ao mesmo tempo a boa índole dos brasileiros, e sua adesão às instituições nacionais.

Graças ao Todo Poderoso, colheitas regulares trouxeram a abundância de gêneros alimentícios, cessando a carestia que nos anos anteriores vexou algumas províncias do Império.

O estado da saúde pública, em geral, conserva-se favorável; temos, porém, de lamentar o aparecimento da cólera-morbo em Pernambuco e sua propagação pelas províncias da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Não têm faltado às povoações acometidas pela epidemia os socorros do governo, e os que não deixa a caridade pública no Brasil de liberalizar aos que sofrem.

As relações de paz e amizade do Império com as demais nações continuam sem alteração. O governo empenha-se em mantê-las sobre as sólidas bases do direito e dos interesses recíprocos.

Para abolição dos direitos do Stade, celebrou-se com o Hanôver, em 22 de junho do ano passado, um tratado cujas ratificações já foram trocadas.

A necessidade de melhorar o sistema administrativo das províncias e a posição de seus primeiros funcionários é assunto digno de vossa ilustrada atenção.

Não posso deixar de lembrar-vos igualmente que é necessário reformar a Lei orgânica das câmaras municipais, para que estas melhor preencham o fim de sua útil instituição.

A Lei regulamentar das eleições carece de ser modificada, para evitar os abusos que se dão com tanta frequência na qualificação dos votantes e impedir as duplicatas e apurações viciosas.

A experiência aconselha algumas modificações da Lei de 3 de dezembro de 1841, que, aperfeiçoando a organização e processo judiciário, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem pública.

Aliviar a Guarda Nacional do serviço ordinário, sem prejudicar os fins elevados para que foi instituída, é uma necessidade cuja satisfação não deve ser demorada. Releva melhorar a legislação do Exército e

da Armada no que se refere à administração da justiça. É de urgência a promulgação de uma Lei que remova os graves inconvenientes do atual sistema de recrutamento: em vossa solicitude, não deixareis por certo de atender a uma medida de há tanto tempo e tão geralmente reclamada.

Há manifesta conveniência na criação de um montepio para os oficiais do Exército, que, assegurando às suas famílias modesta subsistência, venha a isentar o Tesouro dos encargos resultantes das pensões de meio-soldo, que nem a todos cabem.

Espero que vos seja possível nesta sessão tratar do projeto de lei concernente às promoções da Armada, medida sujeita à vossa aprovação, e uma das primeiras necessidades da nossa Marinha de Guerra.

O governo não se tem descuidado de promover a emigração e o desenvolvimento das colônias existentes, procurando ao mesmo tempo realizar outros benefícios de que depende a prosperidade da agricultura, fonte principal da nossa riqueza.

A deficiência de braços, de que tanto se ressentem a lavoura, só pode ser suprida por trabalhadores livres e morigerados, pelo melhoramento dos processos industriais e facilidade de comunicações. Estes meios exigem tempo, avultados dispêndios, e a cooperação de nossos agricultores; é, porém, essencial uma Lei que regule com precisão e eficácia os direitos e obrigações recíprocas dos colonos e dos fazendeiros.

O pensamento de uma exposição nacional, que em outros países tem produzido magníficos resultados, realizou-se pela primeira vez entre nós no dia 2 de dezembro do ano passado. Esse ensaio, levado a efeito não obstante grandes dificuldades, excedeu à expectativa geral e patenteou nossas riquezas naturais, bem como adiantamento nos trabalhos da indústria. O governo fará quanto esteja da sua parte para que se repitam estes úteis concursos.

Cresceram as rendas públicas no último exercício; mas a prudência aconselha que as despesas vão sendo limitadas aos empenhos já contraídos a bem de nossos melhoramentos e aos serviços mais úteis, ou de que não é dado prescindir.

Graças à divina providência, que de tantas forças produtivas dotou o país, espero que, mediante a severa economia e fiscalização em que prosseguirá o governo, alcançaremos em breve tempo extinguir o déficit dos anos passados, sem a menor quebra do nosso crédito e sem paralisar o progresso nacional.

No relatório de cada um dos ministérios, encontrareis circunstanciadas informações sobre o estado dos negócios a seu cargo.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Avultam as necessidades a que tendes de prover; sobram-vos, porém, sabedoria e patriotismo.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes
da Nação.

A reunião da Assemblia geral, despertando as
mais gratas esperanças da Nação, é sempre para
o bem objecto de mais vira prospera.

Sinto a maior satisfação em communicar, que
a tranquillidade publica não tem sido alterada.

Este immenso beneficio, que ha tantos annos go-
zamos, assignalando o favor com que a Divina Pro-
videncia protege o Brasil, testemunhas no mesmo
tempo a boa índole dos Brasileiros, e sua affecto-
são ás instituições nacionaes.

Gracias ao Trato Poderoso, coheitas regulares
trazerão a abundancia de generos e benefici-
cios, evitando a carestia, que nos annos anteriores
viveu algumas Provincias do Imperio.

O estado da saude publica, em geral, conser-
va-se favoravel; tem os perigos, de lamentar-se
o apparecimento da cholera em certos em Pernambuco,
Succo, e sua propagação pelas Provincias da Pa-
rahyba e Rio Grande do Norte.

Não tem faltado ás povoações acamilladas
pela epidemia os socorros de hygiene, e as que
não deixam a caridade publica no Brasil de si.

devidiam nos que soffrom.

A relação de paz e amizade do Imperio com
os d'outras nações continuã sem alteração. O
governo impohe-se em mantel as sobre as so-
lidas bases de direito e dos interesses reciprocos.

Para abolição dos direitos de Estado celebrou
se com o Hannover, em 22 de Junho de anno pas-
sado, um Tratado, cujas ratificações já foram
troçadas.

A necessidade de melhorar o systema ad-
ministrativo das Provincias e a posição de seus
peridividos funcionarios e assumpto digno da res-
peitosa e atenta attenção.

Nos países de car de lumbos, e os igualmente
te que é necessario reformar a lei organica das
Camaras Municipaes, para que estas melhor pro-
cedão e sem de ser a util instituição.

A lei regulamentar dos eleições carece de ser
modificada, para retirar os abusos que se dão
com tanta frequencia de a qualificação dos vo-
lantes, e impedir as duplicatas e ajuizacões vice-
sitas.

por a' Sessão Imperial, a Resoluçãõ approvada a 17 de

e a experiência aconselha algumas modificações da Lei de 8 de Dezembro de 1846, que, ao perfeccionar a organização e processo judiciário, melhor firmem as garantias da liberdade e segurança individual, sem detrimento dos interesses da ordem pública.

Attezar a Guarda Nacional de serviço ordinário, sem prejudicar os fins elevados para que foi instituída, é uma necessidade cuja satisfação não deve ser demorada.

Releva melhorar a legislação do Exército e da Armada no que se refere à administração da justiça.

É de urgência a promulgação de um decreto que remova os graves inconvenientes do actual sistema de recrutamento: em vossa sôberbia não deixaveis por custo de attender a uma precisa de ha tanto tempo e tão geralmente reclamada.

Ha manifesta conveniencia na criação de um Monte-pio para os officiaes do Exército, assegurando ás suas familias, em estado de invalidicia, venha a isentar o Thesouro das cargas que

resaltantes das pensões de mais soldo, que nem
a todos cabem.

Espero que vos seja possível nesta sessão tra-
zer de Projecto de Lei concernente ás promoções
de promoção, medida sujeita á vossa approva-
ção e uma das primeiras necessidades da nossa
marinha de guerra.

O governo não se tem desviado de promo-
ver a imigração, e o desenvolvimento das colo-
nias existentes, procurando ao mesmo tempo real-
isar outros benefícios, de que depende a pros-
peridade da agricultura, fonte principal da
nossa riqueza.

A deficiência de braços, de que tanto se re-
sente a lavoura, se pôde ser supprida por tra-
zimentos livres e morigerados, pelo melhora-
mento dos processos industriaes, e facilidade de
communições. Estes meios exigem tempo, arul-
tações de prêmios, e a cooperação de nossos agri-
cultores; e, porém, convém, em tal lei, que regule
com precisão e efficacia os direitos e obrigações recí-
procas dos colonos e dos fazendeiros.

11
por a' Sessão Imperial, a Resolusão Approvada e Assen-

O pensamento de uma Exposição Nacional,
que em outros países tem produzido magnifi-
cas resultados, realisou-se pela primeira vez
entre nós no dia 2 de Dezembro do anno passado.
Este ensaio, levado a effecto não obstante grandes
difficuldades, excedida a respectiva quota,
e patenciau nossas riquezas naturaes, bem co-
mo adiantamento nos trabalhos da industria.
O governo fará quanto estiver da sua parte
para que se repitaõ estes uteis concursos.

Exercerão as rendas publicas no ultimo ca-
ercicio; mas a prudencia aconselha, que as des-
pesas não sendo limitadas as empenhas já
contractadas a bem de nossos melhoramentos,
e aos servicos mais uteis, ou de que não é d'acôr
proceder.

Graças à Divina Providencia, que de tantas
forças productivas detou o paiz, Espero que, ma-
diante a severa economia e fiscalisação em que
prosequirã o governo, alcançaremos em breve
tempo extinguir o deficit dos annos passados,
sem a menor quebra de nosso credito, e sem para-

by some progress national.

No Relatório de cada um dos Ministros
sobre o estado dos negócios a seu cargo.

Augustos e Dignissimos Senhores Repre-
sentantes da Nação.

Atenta às necessidades a que todos de-
sejam; sobra-vos, porém, salutar a patrio-
tismo.

Esta é ahorta a sessão.

D. Pedro de Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo de

por a Lousa? Imperial a Realidade? ...

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 4 DE MAIO DE 1862

TEXTO

4ª SESSÃO EM 12 DE MAIO DE 1862 Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Parecer da Mesa sobre a vaga de oficial da secretaria. – Aprovação da redação do projeto sobre o dia 12 de outubro. – Projeto do sr. Silveira da Mota. – Ordem do Dia. Discussão da proposição que manda imprimir na tipografia nacional os pareceres do Conselho de Estado. Discursos dos srs. Ferraz, marquês de Olinda e Souza Ramos. Rejeição. – Retirada do projeto sobre publicações de imprensa a respeito de sentenças pendentes de recurso. – Adiamento da proposição que aprovava a aposentadoria do juiz de direito Arruda Câmara. – Rejeição de outra que autorizava o governo a ceder um telheiro à sociedade Auxiliadora da Indústria. – Discussão de outra que mandava proceder a estudos sobre uma estrada do Rio Doce a Minas. Discursos dos srs. Ferraz, Souza e Melo e Dias de Carvalho. Rejeição. – Projeto de resposta à Falla do Throno.

(...)

Nesta ocasião veio à Mesa e foi lido o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*.

“Senhor!

O Senado encarregou-nos da honrosa missão de apresentarmos o seu cordial Voto de Graças à Vossa Majestade Imperial pela manifestação do vivo prazer com que Vossa Majestade Imperial se dignará abrir a presente sessão da Assembleia Geral, cuja reunião desperta sempre com razão as mais gratas esperanças da nação.

Compartindo a justa e generosa satisfação de Vossa Majestade Imperial pela tranquilidade de que há tanto tempo gozamos, o Senado igualmente se apraz de reconhecer que esse grande benefício não só revela o favor com que a providência divina nos protege, como demonstra a boa índole dos brasileiros, e sua adesão às instituições do país.

O Senado acompanha respeitosamente a Vossa Majestade Imperial nas graças que rendemos ao Todo Poderoso por haver-nos concedido regulares colheitas de gêneros alimentícios, fazendo cessar a carestia que nos anos anteriores vexara algumas das nossas províncias.

Com intenso pesar soube o Senado que o aparecimento do cólera-morbo em Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte tinha produzido o duplo efeito de afligir o paternal coração de Vossa Majestade Imperial e alterar o estado da saúde pública, aliás satisfatório em todas as outras províncias. É, porém, esse pesar algum tanto suavizado pela certeza de não haverem faltado às vítimas daquele mal nem os socorros do governo de Vossa Majestade Imperial, nem os que a caridade pública no Brasil soube liberalizar aos que sofrem.

Muito agradável foi ao Senado a comunicação, que Vossa Majestade Imperial se serviu fazer-lhe, de continuarem inalteradas as boas relações de paz com as demais nações, e de empenhar-se o governo de Vossa Majestade Imperial em mantê-las sobre as bases do direito e dos recíprocos interesses, fora das quais nunca será possível resguardar solidamente a honra e dignidade nacional.

“Com a celebração do tratado com o Hanôver, abolindo os direitos do Stade (<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-2921-7-maio-1862-555519-publicacaooriginal-74770-pe.html>), assinado em 22 de junho do ano passado e já ratificado, crê o Senado que o governo de Vossa Majestade Imperial concorreu utilmente para o desenvolvimento do comércio marítimo.”

Convencido da necessidade de melhorar-se o sistema administrativo e a posição dos seus primeiros funcionários, o Senado prestará, de bom grado, o seu concurso para que seja satisfeita.

Igualmente o Senado envidará seus esforços para que sejam devidamente adotadas as providências recomendadas por Vossa Majestade Imperial, tendentes à reforma da Lei orgânica das câmaras municipais, para habilitá-las a preencherem o fim de sua útil missão; e à emenda da Lei regulamentar das eleições para corrigir os frequentes

abusos na qualificação dos votantes, e evitar as duplicatas e apurações viciosas.

Com igual solícitude o Senado atenderá, aconselhado pela experiência, às modificações de que carecer a Lei de 3 de dezembro de 1841, no sentido de aperfeiçoar a organização e processo judiciário e firmar eficazmente as garantias da liberdade e segurança individual sem detrimento dos interesses da ordem pública. (Reformou o Código do Processo Criminal.)

O Senado porá todo o esmero em concorrer desveladamente para a discreta satisfação da necessidade, que Vossa Majestade Imperial houve por bem indicar, de aliviar a Guarda Nacional do serviço ordinário, sem prejuízo dos elevados fins de sua instituição; de melhorar a legislação do Exército e da Armada, na parte relativa à administração da justiça e de remover os graves inconvenientes do recrutamento por uma Lei cuja promulgação tem sido geralmente reclamada.

Folga o Senado com a segurança de que o governo de Vossa Majestade Imperial, além de continuar a promover a emigração e o desenvolvimento das colônias existentes, tem procurado ao mesmo tempo realizar outros benefícios de que depende a prosperidade da agricultura. E de perfeito acordo com o princípio de que a deficiência de braços já sentida em nossa lavoura só pode ser suprida pelos meios simultâneos da aquisição de trabalhadores livres e morigerados, do melhoramento dos processos industriais e da facilidade das comunicações, o Senado nunca recusará o seu concurso para que o governo de Vossa Majestade Imperial possa ir oportunamente promovendo a aplicação desses meios, que aliás exigem tempo, avultados dispêndios e a cooperação dos próprios agricultores.

O Senado compraz-se de que fosse realizado no fausto dia 2 de dezembro do ano passado o pensamento da Exposição Nacional, que não deixará de produzir entre nós os maravilhosos efeitos que de igual pensamento têm colhido os países mais cultos. Em presença deste primeiro ensaio que, embora levado a efeito através de grandes dificuldades, patenteou considerável parte das nossas riquezas naturais e não pequeno adiantamento da nossa indústria, excedendo à expectativa geral, o Senado espera que o governo de Vossa Majestade Imperial não desistirá do propósito de fazer quando estiver de sua parte para que se repitam estes úteis concursos.

O Senado, congratulando-se com Vossa Majestade Imperial pelo crescimento das rendas públicas no último exercício, ouviu com extrema satisfação o conselho, ditado pela prudência e patriotismo de Vossa Majestade Imperial, de limitarmos as despesas aos empenhos já contraídos e aos serviços mais úteis, e de que não seja dado prescindir. É côncio da urgente necessidade de segui-lo, o Senado cooperará eficazmente para que não seja frustrada a firme esperança, manifestada por Vossa Majestade Imperial, de que, mediante discreta economia e severa fiscalização, conseguiremos em breve tempo extinguir o déficit dos anos passados, sem a menor quebra do nosso crédito e sem paralisar o progresso nacional.

O Senado examinará atentamente os relatórios dos diversos ministérios e as informações relativas ao estado dos respectivos negócios.

Senhor! Com profundo acatamento e com a mais viva gratidão, o Senado acolheu as benévolas expressões com que Vossa Majestade Imperial, atendendo à multiplicidade e gravidade das necessidades que exigem provimento legislativo, dignou-se invocar com inteira confiança o patriotismo dos representantes da nação. Pela parte que lhe toca, o Senado assegura à Vossa Majestade Imperial que nada tem mais a peito do que bem servir à nossa pátria, promovendo a sua prosperidade, e concorrendo assim para a felicidade e glória do reinado de Vossa Majestade Imperial.

Paço do Senado, em 12 de maio de 1862.” – *Marquês de Abrantes.*
– *Barão de Muritiba.* – *Carneiro de Campos, com restrições.*

APROVAÇÃO

12ª SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1862
Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Participações dos novos ministros. – Requerimento do sr. Cândido Borges sobre a companhia de paquetes a vapor. – Ordem do Dia. – Aprovação da resposta à Falla do Throno em 2ª e última discussão. Nomeação da deputação que deve apresentá-la a Sua Majestade o Imperador.

(...)

Ordem do Dia

Entrou em 2^a discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*, e foi sem debate aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA EM 5 DE JUNHO DE 1862

Presidência do sr. visconde de Abaeté

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de número para formar Casa, e convidou os membros da deputação para irem ao seu destino à hora designada, e os srs. senadores presentes para trabalharem nas comissões.

14^a SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1862

Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. visconde de Sapucaí, como orador da deputação que foi apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, declarou que, tendo cumprido a sua missão, o mesmo augusto senhor se dignara responder do modo seguinte:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que ele exprime, e a promessa digna de seu patriotismo de que atenderá à urgência de medidas de tanta utilidade, que até algumas devem concorrer para afiançar o livre exercício dos direitos dos cidadãos brasileiros. Com o apoio eficaz da Assembleia Geral poderá o governo desempenhar sua difícil missão.”

A resposta de Sua Majestade o Imperador foi recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 4 DE SETEMBRO DE 1862

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador os srs. deputados Luiz Carlos da Fonseca, Cristiano Otoni, Saldanha Marinho, Paranaguá, Pedro Moniz, Evaristo da Veiga, Fernandes Vieira, Carlos da Luz, Paes de Mendonça, Belo, Amaral, Lima e Silva, Teixeira, Carvalho Reis, Siqueira Mendes, Paranhos, Lima Duarte, Tibério, Gasparino, Cruz Machado, Lamego, Bandeira de Melo, Figueira de Melo e Pereira Franco; e os srs. senadores visconde de Jequitinhonha, Cândido Borges, Cunha Vasconcelos, Souza e Melo, Pimenta Bueno, Dias de Carvalho, Diniz, Souza Franco, barão de Pirapama, barão de Maruim, Araujo Ribeiro e Souza Ramos.

E para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Pedreira, Sergio, Martinho Campos e Costa Pinto; e os srs. senadores visconde de Sapucaí e Silveira da Motta.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício; e entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi ali recebido pelos srs. presidentes e secretários, os quais, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, Sua Majestade o Imperador mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronunciou a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Continua o Império a conservar-se tranquilo e muito me apraz também comunicar-vos que a epidemia que tem reinado em algumas das províncias do Norte vai declinando de intensidade.

Permanecem sem alteração, como vos anunciei na abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa inteligência entre o Império e as outras potências.

O Decreto aprovado em 12 de agosto último e promulgado pelo governo do Estado Oriental do Uruguai, podendo, por sua cláusula 4^a, embarçar a execução do art. 10 do tratado de subsídios de 12 de outubro de 1851, exigiu que o governo do Brasil protestasse contra o efeito daquela cláusula, para ressaltar o nosso direito.

Agradeço-vos o apoio que prestastes ao governo; e da solicitude com que o habilitastes para ocorrer às necessidades do serviço público espero que na seguinte sessão atendereis às medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Confio que, regressando às províncias de vossa residência, concorrereis eficazmente para a fiel observância da Constituição e das leis, de que essencialmente depende o engrandecimento de nossa pátria.

Está fechada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

76

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Câmara

Continua o Imperio a conservar-se tranquillo; e envia
Me Aprox tambem communicar-vos que a epidemia, que
tem reinado em algumas das Provincias do Norte, vai
dedinando de intensidade.

Permanecem sem alteraçãõ, como vos annunciã na
abertura da presente sessão, as relações de amizade e boa
intelligencia entre o Imperio e as outras Potencias.

O Decreto approvado em 12 de agosto ultimo, e por-
mulgado pelo Governo do Estado Oriental do Uruguay,
fazendo, por sua clausula 4.^a, embarazar a applicaçãõ
do artigo 10 do Tratado de subsidios de 12 de Outubro
de 1851, exigio que o Governo do Brazil protestasse con-
tra o effeito d'aquella clausula para salvar o seu direito.

Agradeco-vos o apoio que prestastes ao Governo, e dese-
litude com que o habilitastes para socorrer ás necessidaes
do servico publico. Espero que na seguinte sessão atten-
deris ás medidas que de vosso zelo tenho reclamado.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Câmara,
Confio que, regredendo ás Provincias de vossa residencia,
concurreris effezadamente para a fiel observancia da Con-
stituçãõ e das Leis, de que essencialmente depende o en-
grandecimento da nossa Patria.

Esta fechada a sessão
D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Perpétuo. do
Brazil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1863

Presidência do sr. Visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores, no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Paes Barreto, Souza Mendes, Pinto de Campos, Saldanha Marinho, Amaral, Tibério, Vilela Tavares, Pereira Franco, Cristiano Otoni, Pedreira, Zacarias, Couto, Fausto de Aguiar, Teixeira Junior, Benjamin Franklin, Paranhos, Martim Francisco, Teixeira de Macedo, Henriques, Alfredo, Figueira de Melo, Anísio Salatiel, Silveira Lobo, e Melchior; e os srs. senadores marquês de Caxias, Cunha Vasconcelos, Mendes dos Santos, Souza e Melo, Cândido Batista, visconde de Sapucaí, Cândido Borges, Silveira da Mota, Souza Franco, Dias de Carvalho, Souza Queiroz e barão de Maruim; e para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz os srs. deputados Lima e Silva, Dantas, Pedro Muniz e Lima Duarte, e os srs. senadores Rodrigues Silva e Pimenta Bueno. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-las à porta do edificio.

Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, ali foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Tomando assento, Sua Majestade o Imperador mandou sentar-se os srs. deputados e senadores, e pronunciou a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.
O dia da reunião da Assembleia Geral Legislativa sempre é de júbi-
lo para mim e de esperanças para o Brasil.

Com a mais viva satisfação vos comunico que a tranquilidade pública tem continuado, como nos passados anos, sem alteração em todas as províncias; e que, mercê de Deus, não se sente falta de gêneros alimentícios.

O estado da saúde pública, satisfatório na maior parte das províncias, tem, contudo, sido aflitivo em vários termos do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, e Sergipe, e em quase todos do Ceará, invadidos pelo cólera-morbo. O governo não cessa de fornecer os necessários socorros às vítimas desse flagelo.

Se me apraz anunciar-vos a continuação de boas relações políticas entre o Império e as potências estrangeiras, sinto nesta ocasião ter de aludir ao deplorável conflito ocorrido com a legação de Sua Majestade britânica.

São conhecidas as circunstâncias dessa questão e o desenlace que teve nesta corte. Sua completa solução ainda pende da decisão arbitral de Sua Majestade o rei dos belgas e da satisfação e indenização que reclamamos do governo britânico.

Cabe-me aqui manifestar meu justo orgulho pelo modo honroso por que todos os brasileiros se têm empenhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se também no Pará um conflito entre o comandante de dois vapores peruanos e as autoridades daquela província.

O governo, acolhendo as propostas da legação do Peru nesta corte, anuiu à celebração de um acordo para a feliz manutenção da boa inteligência entre ambos os Estados.

Celebrou-se em Paris, entre o nosso ministro plenipotenciário e o ministro dos Negócios Estrangeiros de Sua Majestade o imperador dos franceses, um ajuste para o fim de evitar conflitos de jurisdição no território contestado do Amapá.

Foram trocadas as ratificações da convenção consular entre o Império e a Confederação Suíça e de igual convenção celebrada com o reino da Itália.

As rendas públicas decresceram no primeiro semestre do exercício corrente. Há, porém, motivos para esperar que terão algum aumento no segundo semestre e no futuro exercício. O governo não se desviará das regras da bem entendida economia.

O desenvolvimento dos meios de comunicação e a introdução de braços livres, e melhor aproveitamento dos existentes, devem merecer-nos a maior solícitude. Avultadas são por certo as despesas que exigem tão vantajosos melhoramentos; mas, tendo de ser compensadas, em termo mais ou menos breve, pelo rápido aumento da riqueza pública, cumpre que façamos sacrifícios para realizá-los.

Não deixarei de reclamar de vosso zelo pela causa pública as modificações de que necessitam a Lei de 3 de dezembro de 1841, a da Guarda Nacional e a do recrutamento; e bem assim que vos ocupeis da legislação relativa ao Exército e à Armada, ao sistema hipotecário e às administrações provincial e municipal.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Confio do vosso patriotismo e luzes que envidareis todos os esforços para que nesta sessão seja nosso país dotado com as medidas necessárias ao seu engrandecimento.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

77
Argumentos e Dizerios dos Senhores Representantes da Câmara

O dia da reunião da Assembleia Geral Legislativa sempre
foi de jubilo para o povo, e de esperanças para o Brasil.

Como a mais viva satisfação nos Communicos que a
tranquilidade publica tem continuado, como nos passamos
anos, sem alteração em todas as Provincias; e que, al-
si de Deus, não se sente falta de generos alimenticios.

O estado da saúde publica, satisfatorio na mór par-
te das Provincias, tem sem tudo sido afflictivo em va-
rios Termos do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pia-
nambuco, Alagoas, e Sergipe, e em quasi todos do Cen-
trão, invadidos pela cholera - morbo. O Governo não ces-
sa de fornecer os necessarios socorros ás victimas desse
flagello.

Se elle apparez annunciou nos a continuacão de
suas relações politicas entre o Imperio e as Potencias Es-
tranheiras, tanto mitta occasião tem de alludir ao deplora-
vel conflicto, occorrido com a Legacão de Sua Magestade
Britannica.

São conhecidas as circumstancias dessa questã, e
a disculpa que teve mitta Corte. Sua completa solu-
cãõ ainda pendu da decisãõ arbitral de Sua Magestade
e Rei dos Belgas, e da satisfacão e indemnizacão que re-
clamamos do Governo Britannico.

Crede elle aqui manifestar allem justo orgulho pe-
lo modo honroso por que todos os Brasileiros se tem em-
penhado em sustentar a dignidade e soberania nacional.

Deu-se tambem no Pará hum conflicto entre a

Com-

Comandante de dois vapores portuguezes, e as estu-
das d'aquella Provincia.

O Governo accollido as propostas da Legação de
sua Santa Corte, annuo á celebração de hum accordo pa-
ra a melhor manutenção da boa intelligencia entre ambos
Estados.

Celebrou-se em Paris entre o novo Ministro de
portuguezes, e o Ministro dos Negocios Britanicos da
Majestade o Imperador de Franceza, hum ajuste pa-
ra o fim de evitar conflictos de jurisdicção no territorio
do Estado de Anapá.

Fôrão tratadas as ratificações da convenção com-
ente a Suisça, e a Confederação Suiza, e de igual
convenção celebrada com o Reino da Italia.

As rendas publicas decreta-se no 1.º semestre
crescente e não porém motivo para expen-
tão algum augmento no 2.º semestre, e no futuro ex-
ercicio. O Governo não se desviará das regras da boa
modesta economia.

O desenvolvimento das vias de communicação,
travessias de braços livres, e melhor aproveitamento de
existentes, devem merecer nos a maior sollicitude.
Sustadas são por certo as despesas que exigem tão im-
portantes melhoramentos; mas tendo de ser compensadas,
terão osais ou menos breve, pelo rapido augmento da
guerra publicas, sempre que fazermos sacrificios para
resolval-as.

181

Não deixarei de reclamar de novo xolo pela causa
pública as modificações de que mencionei a lei de 3 de
Dezembro de 1841, a da Guarda Nacional, e a do re-
cruitmente; e bem assim que nos occupar de legislação
relativa ao Exército, e à Armada, ao systema hyge-
nico, e ás administrações provincial e municipal.

Augusto e Digníssimos Senhores Representantes da
Nação.

Confio de vossa patriotismo, e lealdade, que envidareis
todas as forças para que nesta sessão seja nomeado
deputado com as medidas mencionadas ao seu engrande-
cimento.

Esta aberta a vossa.

D Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brasil

DECRETO Nº 3.092 DE 12 DE MAIO DE 1863

*Dissolve a Câmara dos Deputados
e convoca desde já outra.*

Usando das atribuições que me confere a Constituição no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o meu Conselho de Estado: hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar desde já outra, que se reunirá no dia 1º de janeiro do ano próximo futuro.

O marquês de Olinda, conselheiro de Estado, senador do Império, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de maio de 1863, quadragésimo segundo da Independência e do Império.

Com rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Marquês de Olinda.

DECRETO Nº 3.093, DE 12 DE MAIO DE 1863

*Convoca para o dia 1º de janeiro do ano próximo
futuro a nova Assembleia Geral Legislativa.*

Tendo, por Decreto desta data, dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra para o dia 1º de janeiro do ano próximo futuro: hei por bem convocar para aquele mesmo dia a nova Assembleia Geral Legislativa, designando, na forma do art. 4º da Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 9 de agosto deste ano para se proceder em todo o Império à eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

O marquês de Olinda, conselheiro de Estado, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em doze de maio de mil oitocentos sessenta e três, quadragésimo segundo da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Marquês de Olinda.



12ª Legislatura

1864 – 1865 – 1866

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE JANEIRO 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, são nomeados, para a deputação que deve receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados barão de Porto Alegre, Raiol, Leite Ribeiro, Fonseca Viana, Limpo de Abreu, Leitão da Cunha, Saldanha Marinho, Souza Leão, Souza Bandeira, Aragão e Melo, José Ângelo, João Leite, Souza Carvalho, Chagas Lobato, Pinto de Mendonça, Liberato, Assis Figueiredo, Nery, Junqueira Junior, Flores, Manoel Joaquim, Silva Pereira, Viriato e Pamplona; e os srs. senadores marquês de Caxias, Siqueira de Melo, Mendes dos Santos, Teixeira de Souza, Pena, Silveira da Mota, Souza Melo, Souza Queiroz, Dias de Carvalho, Araujo Ribeiro, Paranhos e barão de Pirapama; para a deputação que deve receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Souto, Moreira, Dantas e Frederico de Almeida; e os srs. senadores visconde de Sapucaí e Souza Franco.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saem as deputações a esperá-los à porta do edificio.

Entrando Sua Majestade o Imperador na sala, é aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.
É sempre com sincero júbilo que vejo reunida a Assembleia Geral Legislativa.

Anuncio-vos com o maior prazer que a tranquilidade pública continua a manter-se em todas as províncias; e que abundam, graças ao Todo Poderoso, os gêneros alimentícios.

Com igual prazer posso assegurar-vos que o estado de saúde pública é em geral satisfatório, tendo cessado a epidemia que reinou em diversos lugares de algumas províncias do Norte.

Sinto dever comunicar-vos que se acham interrompidas nossas relações diplomáticas com a Grã-Bretanha.

O governo brasileiro foi com pesar forçado a esta resolução, por ter-se recusado o da Grã-Bretanha a dar-nos a satisfação e indenização que reclamamos, por causa do conflito com a sua legação nesta corte.

Sua majestade o rei dos belgas, a cujo arbitramento foi submetida uma das questões desse conflito, houve por bem decidir que, na maneira por que as leis brasileiras foram aplicadas aos oficiais da fragata *Forte*, não houve premeditação de ofensa, nem ofensa à marinha britânica.

O governo de Sua Majestade Fidelíssima ofereceu a sua mediação para renovarem-se as relações diplomáticas entre o governo brasileiro e o da Grã-Bretanha.

Bem que muito desejasse e deseje o bom êxito de tão benévolo testemunho de amizade e interesse, o governo brasileiro, entendendo não ter havido ainda explícita aceitação da mesma oferta pelo governo britânico, julgou que não podia aproveitar esse nobre e valioso concurso, senão depois de verificada aquela aceitação.

Subsistem inalteradas as boas relações entre o Império e as demais potências.

Estão ratificadas e em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de sua majestade fidelíssima e de sua majestade católica.

Lavra, desgraçadamente, a guerra civil na República Oriental do Uruguai e ficam estremecidas as relações de paz entre ela e a Confederação Argentina. O governo brasileiro, continuando a permanecer na mais estrita neutralidade, fará respeitar os compromissos internacionais relativos à independência daquela primeira república, bem como os direitos e legítimos interesses dos brasileiros nos Estados do Prata.

As rendas públicas, posto que se avantajassem mais no segundo semestre que no primeiro do exercício findo, contudo não chegaram a igualar a soma total arrecadada no anterior.

Confio do vosso patriotismo e zelo que procurareis equilibrar a receita com a despesa pública. O governo seguirá os preceitos de verdadeira economia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, recorrendo à vossa dedicação pela causa pública, e às vossas luzes, espero que vos ocupareis com esmero do melhoramento da legislação relativa ao Exército e Armada, assim como dos meios de comunicação, de introdução de braços livres, do aproveitamento dos que já existem entre nós. Não é menos urgente que trateis da reforma judiciária, da que reclama a Guarda Nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal, e das modificações do regime hipotecário, exigidas pelo desenvolvimento de nossa lavoura.

São medidas indispensáveis para o engrandecimento do Brasil, alvo dos nossos constantes desvelos.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

78
Augsustos e dignissimos Senhores Representantes da Nação

He sempre com sinistro jubilo que vejo reunida a
Assembleia Geral Legislativa.

Annunciam-vos com o maior praxer que a tran-
quillidade publica continua a manter-se em todas
as Provincias; e que abunda, graças ao Sr. Paderne,
os generos alimenticios.

Com igual praxer posso assegurar-vos que o es-
tado de saude publica he em geral satisfactorio, tendo
cegado a epidemia que reinou em diversos lugares de
algumas das Provincias do Norte.

Sinto dever communiçar-vos que achão-se in-
terrompidas nossas relações diplomaticas com a Grã
Bretanha.

O Governo Brasileiro faz com paxer forçada
a esta resolução por ter se recusado o da Grã Bre-
tanha a dar-vos a satisfação, e indemnização que re-
clamamos por causa do conflicto com a sua legação
em esta Corte.

Sua Magestade o Rei dos Belgas, a cujo arbi-
tramento foi submettida huma das questões de con-
flicto, tem por bem decidir, que na maneira por
que as leis Brasileiras foram applicadas aos officiaes
da Fragata Forte não haum premeditação de offensa,
nem offensa à Marinha Britannica.

O Governo de Sua Magestade Fidelissima offe-
rece a sua mediação para renovarem-se as relações
diplomaticas entre o Governo Brasileiro e o da Grã
Bret.

Britânica.

Um que muito desejava, e deseja a de-
ta de tão benévolo testemunho de amizade do
Governo Brasileiro, entendendo não ter havido
explícita acitação da mesma offerta pelo Gov.
Britânico, julga que não podia aproveitar
meio e valioso concurso, semão depois de ver
aquella acitação.

Substitua inalteradas as suas relações
Imperio e demais Potencias.

Estão ratificadas e com vigor as Conven-
ções, celebradas com os Governos de Sua Mage-
stade Fidelíssima, e de Sua Magestade Catholica.

Laura degraçadamente a guerra civil na
pública Oriental de Uruguay, e ficou estreitada
relação de paz entre ella, e a Confederação de

O Governo Brasileiro, continuando a per-
manecer na mais estrita neutralidade, fará sig-
tar os compromissos internacionais relativos a
pendencia daquelle provincia Republicana, bem
os direitos e legitimos interesses do Brasil e
Estados de Prata.

As rendas publicas, posto que se avor-
jam mais no segundo semestre que no pri-
meiro, com tudo não chegarão a igualar
a somma total arrecadada no anterior.

Confio de voso patriotismo e zelo que

curar o equilibrio a receita com a despesa publica).

O Governo seguirá os preceitos de verdade e de economia.

Augusto e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Recomendo a vossa dedicaçao pela causa publica, e ás vossas leis, Espero que vos occupareis com empenho de melhoramento da legislaçao relativa ao Comercio e Armada, assim como dos meios de communicaçao, da introduçao de braços livres, e de aproveitamento dos que já existem entre nós.

Não ha menos urgente que tratar da reforma judiciaria, da que reclama a Guarda Nacional, da melhor organisaçao das administraçoes Provincial, e Municipal, e das modificaçoes de regimen hyppothecario, exigidas pelo desenvolvimento da nossa lavoura.

São medidas indispensaveis para o engrandecimento do Brazil, alus dos novos constantes dos velos.

Esta aberta a vossa
De Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 1º DE JANEIRO DE 1864

TEXTO

10ª SESSÃO DO SENADO, EM
27 DE JANEIRO DE 1864
Presidência do sr. visconde de Abaete

Sumário. – Expediente. – Projeto do sr. Silveira da Mota sobre escravos. – Ordem do Dia. – Parecer da comissão de Fazenda, acerca do requerimento do Banco do Brasil, pedindo permissão para emitir bilhetes de 10\$. – Pensão concedida ao cônego Manoel Roberto da Silva Diniz. – Requerimento do sr. Ferreira Pena, pedindo o adiamento da matéria. – Aprovação do mesmo requerimento. – Aposentadoria de magistrados. – Continuação da discussão do requerimento do sr. Silveira da Mota. – Discursos dos srs. Cansanção de Sinimbu, visconde de Uruguai, Nabuco, Pimenta Bueno, ministro da Marinha, Dantas e Paranhos.

(...)

O sr. 2º secretário leu e mandou-se a imprimir o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado aprecia e agradece a Vossa Majestade Imperial o sincero júbilo que sempre manifesta na reunião da Assembleia Geral Legislativa.

Acompanhando respeitosamente a Vossa Majestade Imperial no seu vivo prazer pela continuação da tranquilidade pública em todas as províncias, bem como pela abundância dos gêneros alimentícios e pelo estado da saúde pública que Vossa Majestade Imperial assegura ser em geral satisfatório, o Senado rende infinitas graças ao Todo Poderoso por estes grandes benefícios; e se apraz de reconhecer que a paz interna de que há muito gozamos, tem por principal fundamen-

to o amor e adesão dos brasileiros às instituições constitucionais da nossa pátria.

Com igual respeito, o Senado aproveita esta primeira ocasião solene para exprimir na augusta presença de Vossa Majestade Imperial a mágoa e indignação que lhe causou o conflito levantado nesta corte pelo representante de sua majestade britânica.

O Senado sente com Vossa Majestade Imperial que a marcha e o resultado do mesmo conflito conduzissem à interrupção das relações diplomáticas entre os dois governos; mas reconhece que o governo imperial foi com pesar forçado a esta resolução por ter-se recusado o da rainha da Grã-Bretanha a dar-nos a satisfação e indenização que reclamamos por causa da gravíssima ofensa feita pelas suas forças navais à independência e soberania do Brasil no emprego violento de represálias nos mares territoriais do Império.

O Senado nutre a esperança de que, consultados os verdadeiros interesses dos dois povos, chegar-se-á a algum acordo digno e honroso para ambos.

Somente com esta indeclinável condição poderá tal acordo corresponder à nobre e patriótica atitude assumida por Vossa Majestade Imperial nesses dias de dor e de entusiasmo em que Vossa Majestade Imperial colocou-se como sempre à frente de todos os brasileiros sem exceção para salvar a honra nacional.

Folga o Senado de que sua majestade o rei dos belgas, à cujo arbitramento foi submetida uma das questões desse conflito, houvesse por bem decidir que da maneira por que foram aplicadas as leis brasileiras aos oficiais da fragata *Forte* não se deu premeditação de ofensa, nem ofensa à Marinha da Inglaterra.

O obsequioso testemunho de amizade do governo de sua majestade fidelíssima oferecendo-nos sua valiosa mediação para renovarem-se as relações diplomáticas entre o governo do Brasil e da Grã-Bretanha foi de muito apreço para o Senado, bem que entendesse o governo não ter sido possível aceitar tão nobre concurso por faltar ainda explícita aceitação da mesma oferta pelo governo britânico.

Com especial agrado ouviu o Senado a comunicação que Vossa Majestade Imperial houve por bem fazer-lhe de subsistirem inalteradas as nossas relações amigáveis com as demais potências, assim como que o governo Imperial mantém a mais estrita neutralidade nos lamentáveis

sucessos que afligem o Estado Oriental do Uruguai e suscitam desinteligências entre esta república e a Confederação Argentina.

Em circunstâncias tão melindrosas é dever do governo brasileiro prestar eficaz proteção às pessoas e interesses dos nossos nacionais ali residentes e fazer respeitar os compromissos internacionais mediante uma política circunspecta e providente.

O Senado ficou inteirado de terem sido ratificadas e de se acharem em vigor as convenções consulares celebradas com os governos de Portugal e da Espanha à semelhança das que se fizeram com a França e outras nações.

Atos desta natureza podem utilmente concorrer para o incremento do comércio e de outras importantes relações entre os respectivos países, quando, em harmonia com as leis, baseiam-se nos sólidos princípios de reciprocidade prática e ressalvam os interesses nacionais.

Na lisonjeira esperança de que as rendas públicas tomem aspecto mais animador logo que desapareçam as causas do seu atual decréscimo, o Senado envidará todos os esforços para conseguir-se desde já o necessário equilíbrio da despesa com a receita, limitando aquela aos empenhos contraídos e aos serviços de que não seja dado prescindir.

O Senado pensa que estes esforços não serão frustrados em seus efeitos se o governo, compenetrando-se cada vez mais da ingente necessidade de severa economia na aplicação dos fundos votados pelo Poder Legislativo, evitar com particular cuidado novos gravames para o Tesouro.

Convencido o Senado de que as medidas recomendadas pela sabedoria de Vossa Majestade Imperial sobre o melhoramento da legislação relativa ao Exército e Armada, assim como dos meios de comunicação, de introdução de braços livres, e do aproveitamento dos que já existem entre nós são de máxima importância e indispensáveis para o nosso país, ocupar-se-á oportunamente delas com todo o esmero. Com igual solicitude tratará o Senado das outras medidas não menos urgentes acerca da necessária reforma da Lei da Guarda Nacional, da melhor organização das administrações provincial e municipal e das modificações do regime hipotecário exigidas pelo desenvolvimento da nossa lavoura, assim como da reforma judiciária, tendo muito em vista resguardar a liberdade individual e assegurar a independência do Poder Judiciário, que é condição indispensável da boa e reta administração da Justiça.

Senhor! O Senado acolheu com profundo respeito e com a mais viva gratidão as benévolas expressões da confiança que Vossa Majestade Imperial deposita nos representantes da nação, dignando-se invocar suas luzes e dedicação pela causa pública.

Pela parte que lhe toca, o Senado assegura a Vossa Majestade Imperial, que nunca se recusará a qualquer sacrifício que possa ser necessário para realizar o augusto pensamento de Vossa Majestade Imperial, que na bondade do seu paternal coração se dirige constantemente a promover a prosperidade e engrandecimento do Brasil, alvo de todos os nossos esforços.

Paço do Senado em 27 de janeiro de 1864.” – *Muritiba, Silveira da Mota, Carneiro de Campos.*

APROVAÇÃO

25ª SESSÃO DO SENADO EM 22 DE FEVEREIRO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Ordem do Dia. – Matrícula de estudantes. Aprovação de proposições da Câmara dos Deputados sobre o mesmo negócio. – Resposta à Falla do Throno. Encerramento do projeto. – Proibição da propriedade de escravos. Discursos dos srs. Silveira da Mota e Souza Franco e declaração do sr. Dantas. Requerimento do sr. Silveira da Mota sobre o objeto em discussão. Encerramento da discussão.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Resposta à *Falla do Throno*

Seguiu-se a 2ª discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno* com as emendas oferecidas, a qual ficara adiada na sessão anterior.

Posto a votos por partes, foi inteiramente aprovado o projeto e as emendas foram umas rejeitadas e as outras ficaram prejudicadas.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

27ª SESSÃO DO SENADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. Propriedade de escravos. Rejeição do projeto do sr. Silveira da Mota. – Matrícula de estudantes. Aprovação de várias proposições da Câmara dos Deputados. – Juramento do novo senador, o sr. Paes Barreto. – Obra da montanha da Bahia. Rejeição da proposição da Câmara dos Deputados abrindo ao governo um crédito de 200:000\$ para a referida obra. – Aposentadoria de magistrados. Retirada do requerimento do sr. Silveira da Mota. – Comércio das carnes verdes. Discussão do requerimento do sr. Otoni. Discursos dos srs. Jobim e Otoni. Requerimento do sr. Jobim. Adiamento da discussão.

(...)

Um quarto antes das duas horas, voltando a deputação, o sr. barão de Muritiba, como o orador da mesma, disse que, sendo introduzido à presença de Sua Majestade o Imperador, na forma do estilo, e havendo cumprido a sua missão, houve por bem o mesmo augusto senhor dar a seguinte

Resposta

“Agradeço ao Senado sentimentos que manifesta por minha pessoa e continuo a confiar em seu patriótico e ilustrado concurso para a adoção das medidas que reclamam os interesses da nação brasileira.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade é recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA E DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados barão de Porto Alegre, Moreira, Raiol, Carneiro de Campos, Souto, Aristides Lobo, Burlamaque, Paranaguá, Dantas, Bezerra Cavalcanti, Lopes Neto, Duarte Brandão, Barros Barreto, Viriato, Souza Bandeira, Carlos Ribeiro, Bittencourt Sampaio, Andrade Pinto, Ratisbona, Rodrigues Junior, Sá e Albuquerque, Frederico de Almeida, Macedo e Martin Francisco, e os srs. senadores marquês de Caxias, Carneiro de Campos, Araújo Ribeiro, visconde Boavista, Silveira da Mota, barão de Antonina, Siqueira e Melo, Nabuco, Fonseca, Pompeu, Cunha Vasconcelos e Sinimbu; e, para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados barão de S. João do Rio Claro, Silveira de Souza, Junqueira e Teodoro de Moraes, e os srs. senadores marquês de Abrantes e Cândido Batista. À 1 hora e um quarto da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio e entrando Sua Majestade o Imperador na sala, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais unindo-se à deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.
É sempre com vivo júbilo que vejo reunidas as câmaras em Assembleia Geral.

Anuncio-vos com prazer que trato do casamento das princesas minhas muito amadas e queridas filhas, o qual espero se efetue no corrente ano.

Em nenhuma parte do Império foi a ordem perturbada.

O estado da saúde pública é em geral satisfatório.

Tendo o governo britânico aceitado a mediação oferecida pelo de Sua Majestade Fidelíssima, no intuito de se restabelecerem as relações diplomáticas entre o governo do Brasil e o da Grã-Bretanha, aceitou igualmente o governo brasileiro tão graciosa oferta, esperando que em breve tenha esse negócio a desejada solução.

Permanecem inalteradas as relações internacionais do Império com as demais potências.

Continuando, infelizmente, a lavrar na República Oriental do Uruguai a guerra civil, e recrescendo as queixas de ofensas dos direitos e legítimos interesses dos nossos compatriotas ali residentes, entendeu o governo brasileiro que, sem quebra da neutralidade que nas dissensões intestinas da república vizinha lhe cumpre guardar, era do seu dever enviar ao Estado Oriental do Uruguai uma missão especial para conseguir do respectivo governo a satisfação devida às nossas reclamações e providências eficazes a fim de se realizarem as garantias, que as próprias leis desse estado prometem aos que habitam seu território.

A reforma da Lei de 3 de dezembro de 1841, acompanhada do melhoramento da sorte da magistratura, assim como a reforma da legislação hipotecária e da Lei da Guarda Nacional são necessidades cujo remédio se reclama com instância. (Reforma o Código do Processo Criminal.)

É indispensável melhorar a legislação eleitoral e organizar de modo conveniente a administração das províncias e dos municípios.

A Marinha de Guerra carece urgentemente de uma Lei de Promoção.

Um sistema de recrutamento apropriado às nossas circunstâncias e um código militar de acordo com as justas exigências da disciplina são benefícios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes.

Na ordem dos interesses materiais é digno de vossa particular atenção o prolongamento da estrada de ferro d. Pedro II.

As rendas públicas têm crescido, mas não chegam para equilibrar a receita com a despesa do Estado, sem a adoção de medidas adequadas, que confio do vosso zelo a bem da nossa pátria.

O governo observa no dispêndio dos dinheiros públicos a mais severa economia.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, conto com a eficácia de vossos esforços para o engrandecimento do Brasil.

Está encerrada a primeira, e aberta a segunda sessão da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

... de 1866 ...

Comte com en effraction de nosces e foras para
supremacia do Brasil.

Cada vez mais se aproxima o objeto a seguir de ser
em do presente legislativo.

Petro 2º Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brazil.

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 3 DE MAIO DE 1864

TEXTO

ATA DO SENADO DE 28 DE MAIO DE 1864
Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. 2º secretário leu o seguinte

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

Com o mais profundo reconhecimento, o Senado aprecia e agradece a manifestação do vivo júbilo que sente Vossa Majestade Imperial sempre que se vê no meio das câmaras reunidas em Assembleia Geral.

O contentamento do soberano nos atos solenes em que se reúne aos representantes do povo e lhes indica as necessidades da nação, sendo como é vivamente correspondido, é um sinal certo da confiança recíproca que se inspiram e, portanto, um penhor seguro da estabilidade de nossas instituições livres.

O Senado com prazer ouviu da boca de Vossa Majestade Imperial o anúncio de que Vossa Majestade Imperial trata dos casamentos das sereníssimas princesas, suas muito amadas e queridas filhas e que espera que eles se efetuem no corrente ano.

Convencido, como está, o Senado de que o futuro do Império depende essencialmente do sucesso e firmeza da monarquia, que o augusto pai de Vossa Majestade Imperial fundou na América, esteada em instituições livres, verá nesse próximo e importante acontecimento mais uma garantia da sucessão e da permanência do trono constitucional. E está certo o Senado de que, no exercício desse elevado direito que a natureza e as leis do Estado deram a Vossa Majestade Imperial, serão consultados pelo seu coração paternal e pela sua sabedoria os verdadeiros interesses da nação.

Não cessará o Senado de render graças à divina providência pela conservação da ordem que em nenhuma parte de Império foi perturbada e pelo estado satisfatório da saúde pública.

Folga o Senado por saber que, tendo o governo britânico aceitado a mediação, oferecida por Sua Majestade Fidelíssima no intuito de se restabelecerem as relações diplomáticas entre o nosso governo e o da Grã-Bretanha, também aceitou o governo brasileiro tão graciosa oferta; devendo esperar o Senado que esse negócio tenha em breve a solução que é para desejar, salvando-se a dignidade e os grandes interesses de duas nações amigas, cujas relações ficaram interrompidas.

A paz externa é nosso vital interesse: é por isso muito grata ao Senado a comunicação que faz Vossa Majestade Imperial de que permanecem inalteradas as relações internacionais do Império com as demais potências estrangeiras.

Ouviu com dor o Senado que, continuando infelizmente as dissensões intestinas na República Oriental do Uruguai, têm recrescido as queixas dos nossos compatriotas, ali residentes, por ofensas de seus direitos e legítimos interesses; e, assegurando Vossa Majestade Imperial que o seu governo, abstendo-se de tomar parte nas dissensões da república vizinha continua a cumprir o seu dever de pedir ao governo daquela república a satisfação devida às nossas repetidas reclamações e providências eficazes, a fim de se realizarem as garantias que as próprias leis desse Estado prometem aos que habitam seu território, espera o Senado resultados dos últimos esforços empregados pelo governo de Vossa Majestade Imperial para conseguir aqueles fins tão justos; e afiança o Senado a Vossa Majestade Imperial que nesta, assim como em todas as questões internacionais, quando se tratar da dignidade do Império e da proteção devida às pessoas e interesses legítimos de seus súbditos, prestará ao governo de Vossa Majestade Imperial a mais dedicada cooperação.

O Senado reconhece quão instante é a reforma da Lei de 3 de dezembro de 1841, na qual se deve dar garantias à independência da magistratura, assim como a reforma da Lei Hipotecária, da Lei da Guarda Nacional, da Lei de Eleições, e da organização da administração das províncias e municípios.

E assim como se ocupa atualmente com a reforma hipotecária prestará a sua atenção à reforma da Lei de 3 de dezembro e tomará na devida

consideração às propostas e informações que o governo de Vossa Majestade Imperial apresentar para o melhoramento dos outros ramos da nossa legislação, que Vossa Majestade Imperial indica como mais urgente.

Possuído o Senado da necessidade urgente de uma Lei de Promoção para a Marinha de Guerra que Vossa Majestade Imperial recomenda, já prestou sua atenção a tão importante assunto e continuará a considerá-lo.

Sendo benefícios que a nação espera dentro em pouco de seus representantes um sistema de recrutamento apropriado às nossas circunstâncias e um código militar de acordo com as justas exigências da disciplina, o Senado se apressará a concorrer para a sua realização, tão sabiamente indicada como urgente por Vossa Majestade Imperial.

Convencido o Senado do que, na ordem dos melhoramentos materiais devem ser de preferência atendidas as vias de comunicação e de transporte, de que carecem tanto as nossas indústrias, e principalmente a nossa lavoura, tão precisada da animação dos Poderes do Estado, e, sendo as estradas de ferro o mais esperançoso recurso das indústrias das províncias que as têm realizado, o Senado se entregará ao mais desvelado estudo desta necessidade, e dos meios de satisfazê-la, prestando a atenção particular, que Vossa Majestade Imperial reclama para a questão do prolongamento da estrada de ferro de d. Pedro II.

Sente o Senado que o crescimento das rendas públicas não tenha chegado ainda para equilibrar a receita com a despesa do Estado. Muito concorrerá para fazer desaparecer este desequilíbrio funesto das finanças do Estado, observando o governo de Vossa Majestade Imperial a mais severa economia no dispêndio dos dinheiros públicos e propondo reduções nas despesas decretáveis tanto quanto seja compatível com o serviço público e com as aspirações do progresso da nação.

Para auxiliar esses esforços do governo imperial, o Senado adotará as medidas adequadas que forem propostas e que Vossa Majestade Imperial com razão espera do zelo com que o Senado sempre procura o bem da nossa pátria.

Senhor, o Senado acompanhará sempre os esforços incessantes de Vossa Majestade Imperial para o engrandecimento do Brasil, promovendo o progresso moral e material deste grande Império.

Tais são os votos e sentimentos do Senado.

Paço do Senado, 28 de maio de 1864.” – *José Ignacio Silveira da Mota*. – *Cândido Borges Monteiro*. – *José Thomaz Nabuco de Araujo*, com restrição.

APROVAÇÃO

23^a SESSÃO DO SENADO, EM
15 DE JUNHO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Meio-soldo a d. Carlota Jane Brown. – Montepio a d. Amália Regis Muniz Barreto. – Reforma hipotecária. Requerimento do sr. Nabuco. Observações dos srs. presidente, Souza Ramos, visconde de Jequitinhonha, barão de Muritiba e Paranhos.

(...)

Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Procedendo-se à votação foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*, cuja última discussão ficara encerrada na sessão anterior.

O sr. presidente declarou que se ia officiar ao sr. ministro do Império para saber o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador dignar-se-á receber a deputação do Senado que deve apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*; e em seguida foram sorteados, para, com os membros da respectiva comissão comporem a dita deputação os srs. visconde de Sapucaí, marquês de Abrantes, barão de Pirapama e Rodrigues Silva.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

27ª SESSÃO DO SENADO, EM
23 DE JUNHO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Dotação de Suas Altezas. – Discurso do sr. Zacarias de Góes. Aprovação da proposição. – Reforma hipotecária. Votação.

(...)

Nesta ocasião o sr. Silveira da Mota, como orador da deputação do Senado, encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, participou haver cumprido a sua missão, sendo introduzido na forma do estilo perante o mesmo augusto senhor, o qual se dignou responder do seguinte modo:

“Muito agradeço ao Senado os sentimentos que a mim e à minha família consagra, e confio, como sempre, que, da harmonia dos Poderes do Estado provenha o engrandecimento da nossa pátria.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado e em seguida deu a ordem do dia 25.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1864

Presidência do sr. visconde de Abaeté

À 1 1/2 hora da tarde, reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados de Lamare, barão de Porto Alegre, Martinho Campos, Fialho, Frederico Campos, Burlamaque, Fleury, Andrade Pinto, Lopes Neto, Melo Franco, Valdetaro, Souza Brandão, Aragão e Melo, Espiridião, Barros Pimentel, Carlos Ribeiro, Saldanha Marinho, Flores, Pinheiro, Machado, Fonseca Viana, Lima Duarte, Junqueira, Brusque e Dantas, e os srs. senadores marquês de Olinda, Souza e Melo, visconde de Suassuna, Cunha Vasconcelos, Silveira da Mota, Souza Franco, Jobim, Cândido Batista, Zacarias, Nabuco, Pimenta Bueno e Souza Queiroz; e, para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Paranaguá, Pedro Muniz, Sá e Albuquerque e Nery, e os srs. senadores marquês de Abrantes e Pompeu.

Às 2 horas da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram os deputados a esperá-los à porta do edifício; e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono, no qual tomando assento, Sua Majestade o Imperador mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, e pronunciou a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que durante o período da presente sessão a tranquilidade pública não foi alterada.

Continuam interrompidas com o governo da Grã-Bretanha as nossas relações diplomáticas; e não obtivemos do governo do Estado Oriental

a justa reparação que exigimos, pelas ofensas feitas aos direitos e legítimos interesses dos nossos compatriotas.

O governo conserva o firme propósito de zelar, na solução dessas questões, pelo decoro e a dignidade nacional.

Muito me penhorastes com a votação da Lei, que estabelece os dotes e dotações de minhas muito amadas e queridas filhas.

Agradecendo-vos as medidas, entre as quais sobressai a Lei da Reforma da Legislação Hipotecária, com que habilitastes o governo para o desempenho de seu encargo, confio de vossas luzes e patriotismo que, na sessão seguinte, continuareis a atender às necessidades do adiantamento moral e material do Império.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Estou certo de que, regressando aos vossos lares, procurareis cimentar a concórdia de todos os brasileiros, robustecendo lhes cada vez mais a crença de ser a fiel observância da Constituição e das leis a condição de nossa grandeza e prosperidade.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

81
39
Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação

1849 -
Ante a maior satisfação em comunicar-vos, que durante o período do presente anno a tranquillidade publica não foi alterada.

Continuamos interrompidos com o Governo do Grã. Britanico as nossas relações diplomaticas; e não obtemos do Governo do Estado Oriental a justa reparação, que exigimos, pelas offensas, feitas aos direitos e legitimos interesses dos nossos Compatriotas.

O Governo conserva o firme proposito de velar, na solução de essas questões, e de conservar a dignidade nacional.

Muito Meo pertencentes com a solução da lei, que estabelece os dotes e dotações de Mestres, mestres Armados e Armados Filhos.

Agradecendo-vos as medidas, entre as quaes se incluem a lei da reforma da legislação hypothecaria, com que habilitastes o Governo para o desempenho de seu encargo. Confio de vossas leis e prohibições, que não possam seguir-se contra a maioria a alteração de necessidades de adiantamento moral e material do Imperio.

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação. Cabe certo, de que, expressando nos vossos laços, prae sumis, a concordia de todos os Brasileiros, reafirmo de lhes cada vez mais a certeza de ser a fiel observancia da Constituição e das leis a condicão de nosso grandez e prosperidade.

Esta encerrada a Susse
De V. Ex. 2.^a Imperator
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 6 DE MAIO DE 1865

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Junqueira, Gentil, Tavares Belfort, Moreira, Luiz Felipe, Sá e Albuquerque, Aristides Lobo, Domiciano, Pedro Muniz, Lopes Neto, Fernandes Moreira, Caetano dos Santos, Barros Pimentel, Moraes Costa e Valdetaro, e os srs. senadores marquês de Olinda, Dias de Carvalho, Cunha Vasconcelos, Jobim, Pompeu, Siqueira e Melo, Silveira da Mota, Zacarias, Pimenta Bueno, Souza e Melo, Souza Franco, e Cândido Borges; e, para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Limpo de Abreu, Silva Pereira, Paranaguá e Espínola, e os srs. senadores marquês de Abrantes e Araujo Ribeiro.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-las à porta do edificio, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários que, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Participo cordialmente das esperanças que desperta a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em anunciar-vos que efetuaram-se os casamentos de minhas muito amadas e queridas filhas, esposando a princesa Imperial o príncipe d. Luiz Felipe Maria Fernando Gaston de Orleans, conde d'Eu, e a princesa Leopoldina o príncipe d. Luiz Augusto Maria Eudes de Coburgo e Gotha, duque de Saxe.

A tranquilidade pública não sofreu alteração em nenhuma das províncias do Império; e em geral é satisfatório o estado da saúde pública.

A falência de algumas casas bancárias, nas quais se achavam depositadas as fortunas de milhares de indivíduos, produziu no mês de setembro do ano passado uma crise assustadora que abalou profundamente os interesses comerciais. As medidas do governo, auxiliadas pela boa índole dos habitantes, restabeleceram a confiança; e as relações comerciais vão reassumindo sua marcha regular.

Continuam interrompidas as relações entre o Brasil e a Grã-Bretanha; desejando o restabelecimento dessas relações, o governo brasileiro espera que a mediação oferecida para tal fim seja seguida de um acordo honroso para ambas as nações.

Nas águas da Bahia de Todos os Santos cometeu-se no mês de outubro do ano passado um grave atentado contra a soberania e neutralidade do Império: o vapor dos estados federais norte-americano *Wassuchets*, apresou o vapor Florida dos Estados Confederados. Foi, porém, reconhecida a justiça da reclamação do governo brasileiro.

Estão restabelecidas as nossas relações de paz e amizade com a República do Uruguai. O convênio de 20 de fevereiro, estipulando a satisfação das nossas reclamações, que, desatendidas, originaram a guerra, deu fim a esta; e, restabelecendo a tranquilidade interna da república, elevou ao cargo de seu governador provisório o general Flores, o qual, animado de bons desejos para com o Brasil, assegura a fiel execução de suas promessas, e a permanência das boas relações, que com vantagem recíproca devem reinar entre os dois povos.

O presidente da República do Paraguai, contra todas as regras de direito internacional, mandou apresar o vapor brasileiro marquês de Olinda, que, à sombra da paz, se dirigia para Mato Grosso, e levava o presidente nomeado para essa província, o qual, assim como outros brasileiros, ainda hoje se acha preso. As tropas paraguaias invadiram depois por um modo inaudito a mesma província de Mato Grosso.

O governo brasileiro, no firme empenho de vingar a soberania e a honra nacional ultrajadas, tem empregado todos os meios ao seu alcance na organização do Exército e da Armada para a guerra a que fomos provocados por aquela república.

Apelando para os sentimentos da nação, tem ele sido correspondido da maneira a mais nobre e a mais digna: de todos os ângulos do Impé-

rio surgem voluntários para defender a honra de sua pátria. A justiça da causa, o patriotismo da nação e o valor de nossos soldados, afixam-nos o mais completo triunfo.

De vossas luzes e dedicação à causa pública, espera o governo que vos ocupeis prontamente das medidas reclamadas pela gravidade das circunstâncias.

Continuam pacíficas as relações internacionais do Império com as demais potências.

Foi reconhecido pelo governo brasileiro o Império do México.

A renda pública não diminuiu no corrente exercício devendo atingir a uma soma a que nunca chegou nos anos anteriores. O governo observa a mais severa economia no dispêndio dos dinheiros públicos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Invocando o vosso amor pelo bem público, estou certo de que, habilitando o governo para a guerra de honra, que devemos sustentar, cuidareis também com esmero da reforma eleitoral, da judiciária, da organização das administrações provincial e municipal, da reforma da Guarda Nacional, do melhoramento do clero, e da instrução pública, da legislação relativa ao Exército e à Armada, bem como dos meios de comunicação e transporte, introdução de novos braços livres, e aproveitamento dos existentes, dando assim o maior desenvolvimento possível à lavoura e à riqueza pública.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

81
99
Alegues e Dignissima Senhores Representantes
da Nação.

Participo cordialmente das esperanças que deposita
a vossa reunião.

Sinto o maior prazer em annunciar-vos que effe-
tuarão-se os casamentos de Alinhos Meirelles &
madas e Decretas Fethas, e porando a Princesa Im-
perial e Principe D. Luiz Peloppe Maria Roman-
do Gaston de Orleans, Conde d'Eu, e a Princesa
Leopoldina e Principe D. Luiz Augusto Maria
Eduardo de Coburgo e Gotha, Duque de Saxe.

« A tranquillidade publica não soffreu alteração
em nenhuma das Provincias do Imperio, e em
geral é satisfactorio o estado da saúde publica

« A fallencia de algumas Casas bancarias, na
quase se achavam depositadas as fortunas de mu-
ltos de individuos, produziu no mez de Septem-
bro do anno passado uma crise agudada,
que abalou profundamente o interesse commer-
cial. As medidas de governo, auxiladas
pela boa índole dos habitantes, restabelecerão
a confiança, e as relações commerciaes vão re-
sumindo sua marcha regular.

« Continuão interrompidas as relações entre
o Brasil e a Grã-Bretanha: desejando o res-
tabelecimento dessas relações, o governo Bra-
sileiro espera que a mediação offerta para
tal fim seja seguida de um accordo honroso
para ambas as Nações.

21
" Nas aguas da Bahia de Todos os Santos com-
metteu a no Meiz de Outubro do anno passado
um grave attentado contra a soberania e neutrali-
dade do Imperio: o Vapor dos Estados federados
Norte-Americanos, Wapuchito, apresou o
Vapor "Florida" dos Estados Confederados. Foi,
porém, reconhecida a justiça da reclamação do
governo Brasileiro.

" Estão restabelecidas as nossas relações de
paz e amizade com a Republica do Uruguay.
O Convenio de 20 de Fevereiro, estipulante a
satisfação das nossas reclamações, que, deatten-
didas, originaria a guerra, deu fim a esta; e
restabelecendo a tranquillidade interna da Repu-
blica, elevou ao cargo de seu Governador pro-
visorio o general Flores, o qual, animado de
bons desejos para com o Brazil, assegura a
fiel execução de suas promessas, e a perma-
nencia das boas relações, que, com vantagem
reciprocica, devem reinar entre os dois povos.

" O Presidente da Republica do Paraguay, con-
tra todas as regras de Direito internacional,
mandou apresiar o Vapor Brasileiro "Mar-
quez de Olinda" que, á sombra da paz, se
dirigia para Mato-grosso, e levava o Presi-
dente nomeado para essa Provincia, o qual,
assim como outros Brasileiros, ainda hoje
se acha preso.

" As tropas Paraguayas invadirão depois
por um mote inaudito a mesma Provincia
de Mato-grosso.

O governo Brasileiro, no firme empenho de

19
viva a soberania e a honra nacional ultrajada, não
tem empregado todos os meios de seu alcance, na or-
ganização do exercito e da Armada para a guerra, a
que fomos provocados por aquella Republica.

Apellando para os sentimentos da Nação, tem elle
sido comprometido da maneira a mais nobre e a mais
digna: de todos os angulos do Imperio surgem vo-
luntarios para defender a honra de sua patria.

« A justiça da causa, e patriotismo da Nação, e o va-
lor de nossos soldados, apaniam-nos a mais com-
pletto triumpho.

« De vossas honras e deicações a causa publica, se
pese o governo, que vos occupo promptamente
das medidas reclamadas pela gravidade das cir-
cunstancias.

« Condennão pacificas as relações internacionais
do Imperio com as demais potencias.

« São reconhecidas pelo Governo Brasileiro e Im-
perio do Mexico.

« A renda publica não diminuiu no corrente exer-
cicio, devendo attuyri a uma somma, a que nun-
ca chegou nos annos anteriores.

« Operam obre a mais severa economia no
despendio dos dinheiros publicos.

« Acquetos e Dignissimos Senhores Pe-
presulantes da Nação

« Invocand e vossa amor pelo bem publico,
estou certo de que, habilitando o governo para
a guerra de honra, que devemos sustentar, cuida-
reis tambem com esmero da reforma eleitoral,
da judicaria, da organisação da administração
provincial e municipal, da reforma da Guarda
Sci

Nacional, do melhoramento do Clero, e da instrucção
publica, da legislação relativa ao exercito e á ar-
mada, bem como dos meios de communicação e
transporte, introdução de novos braços livres e
aproveitamento dos existentes, dando apoio e maior
desenvolvimento proprio á lavoura, e á riqueza
publica.

Esta aberta a sessão.

J. Pedro 2º Imperador do
Brasil e Defensor perpetuo do Brazil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 6 DE MAIO DE 1865

TEXTO

12^a SESSÃO DO SENADO, EM
30 DE MAIO DE 1865

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Diversos officios. – Projeto de resposta à Falla do Throno e uma emenda. – Parecer da Mesa n^o 37. – Ordem do Dia. – Concessão de licença a vários senadores. – Orçamento, com o parecer da Mesa n^o 36 de 24 da corrente. – Discurso e emendas do sr. Dias de Carvalho. – Discurso e emendas do sr. Pompeu. – Discursos dos srs. visconde de Itaboraí, Paranhos e Silveira da Mota. – Retirada verbal da última emenda (aditivo) do sr. Dias de Carvalho, aprovada pelo Senado. – Adiamento da discussão.

(...)

Pelo sr. 2^o secretário foi lido o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno* e uma emenda.

“Senhor!

O Senado ouviu com profundo reconhecimento que Vossa Majestade Imperial participa cordialmente das esperanças que desperta a reunião dos representantes da nação e envidará, como sempre, todos os seus esforços para corresponder aos deveres que lhe cumpre desempenhar no exercício de sua missão constitucional.

A realização dos consórcios das augustas e muito amadas filhas de Vossa Majestade Imperial, Sua Alteza Imperial a senhora d. Isabel com Sua Alteza o senhor conde d’Eu e Sua Alteza a senhora d. Leopoldina com Sua Alteza o senhor duque de Saxe, é um fato tão agradável ao coração paternal de Vossa Majestade Imperial, como a todos os

brasileiros; e reconhecendo o Senado que esses consórcios são novos penhores de sucessão da atual dinastia e de duração da monarquia constitucional, congratula-se com Vossa Majestade Imperial por tão faustos acontecimentos.

Folga o Senado com a comunicação que Vossa Majestade se dignou fazer-lhe de que o estado da saúde pública, graças à divina providência é, em geral, satisfatório, assim como de que a ordem pública não foi alterada em parte alguma do Império.

O Senado compreende toda a extensão do mal causado pela falência, ocorrida em setembro do ano passado, de algumas casas bancárias da praça do Rio de Janeiro, nas quais se achavam depositadas as economias de milhares de famílias; e como Vossa Majestade Imperial mais uma vez reconhece e aplaude a boa índole de nossa população, que, confiando nas intenções do governo de Vossa Majestade Imperial, soube resignar-se ao sacrifício, concorrendo assim para minorar a desconfiança pública, e reatar o fio das relações comerciais, tão profundamente abaladas.

Acompanhando a Vossa Majestade Imperial nos desejos que manifesta de ver restabelecidas as relações diplomáticas do Brasil com a Grã-Bretanha, o Senado acolheu como um anúncio feliz para ambas as nações a esperança que nutre o governo brasileiro de um acordo honroso, como resultado da mediação tão amigavelmente oferecida por Sua Majestade Fidelíssima.

O Senado lamenta o grave atentado cometido em outubro do ano passado pelo vapor *Wassuchets* da União Americana, apresando nas águas da Bahia de Todos os Santos o vapor *Florida* dos Estados Confederados, profunda foi a ofensa à nossa soberania e a neutralidade que tem guardado o Império nas questões entre esses Estados; a justiça, porém, da reclamação do governo imperial não podia ser desconhecida porque assentava na confiança recíproca de dois governos amigos e nos mais inconcussos princípios do direito internacional.

O Senado congratula-se com Vossa Majestade Imperial pela pacificação da República Oriental do Uruguai, assim como pelo restabelecimento de nossas relações de paz e amizade com esse Estado.

O convênio de 20 de fevereiro, conseguindo estes dois grandes fins e a elevação do general Flores, nosso fiel aliado, ao cargo de governador provisório da mesma república, completou a nossa campanha do

Estado Oriental, estipulando a satisfação de nossas justas reclamações e garantindo a permanência das boas relações que com vantagem recíproca devem reinar entre os dois povos.

O Senado rende a homenagem de sua gratidão a Vossa Majestade Imperial; e aos bravos do Exército e da Armada, pelo brilhante desenlace da luta a que nos provocara o decaído governo de Montevidéu.

As palavras de Vossa Majestade Imperial, referindo a invasão da província de Mato Grosso e outros atos hostis do presidente da República do Paraguai, anteriores à declaração de guerra ao Império, acharam o Senado possuído dos sentimentos de dor e indignação comuns a todos os brasileiros, pelos ultrajes irrogados à soberania do Brasil, e pelos inauditos atentados cometidos naquela remota província.

À honrosa confiança que Vossa Majestade Imperial deposita no concurso da Assembleia Geral para a adoção das medidas reclamadas pela gravidade das circunstâncias, corresponderá o Senado com toda a dedicação que exige a defesa da honra e dignidade de nossa pátria.

A manutenção das relações pacíficas, que felizmente subsistem entre o Império e as demais nações, é um bem e um dever recíproco, objeto digno da alta solícitude de Vossa Majestade Imperial, e pelo qual o Senado fará sempre quanto em si couber.

O reconhecimento do Império do México foi um ato aconselhado pelos importantes interesses ligado à paz do Brasil e pela reciprocidade do respeito devido à independência e soberania das nações.

É muito lisonjeira a notícia de que a renda pública atingirá a uma soma a que nunca chegara nos anos anteriores; fato tanto mais importante, quanto Vossa Majestade Imperial assegura que o governo observa a mais severa economia no dispêndio dos dinheiros públicos. Se a economia é uma conveniência de todos os tempos, hoje, como Vossa Majestade Imperial sabiamente reconhece, é uma condição vital para que possamos, sem quebra de nosso crédito e sem grande sacrifício de nossos melhoramentos, ocorrer às grandes despesas da guerra.

Senhor! Invocando Vossa Majestade Imperial o amor dos representantes da nação pelo bem público, a fim de ser o governo habilitado com todos os meios precisos para a guerra de honra que nos cumpre sustentar, o Senado lisonjeia-se de ser fiel intérprete dos sentimentos nacionais, afirmando que os brasileiros estão unanimemente dispostos a partilhar com Vossa Majestade Imperial quaisquer sacrifícios que

possam provir de tão sagrado e glorioso empenho. No cumprimento deste imperioso e urgente dever, não deixará o Senado de satisfazer à recomendação de Vossa Majestade Imperial, promovendo, em tudo quanto dependa de seu zelo, os melhoramentos morais, econômicos e políticos do Império.

Sala das comissões, 26 de maio de 1865.” – *Silveira da Mota, vencido quanto ao 7º período, relativo ao convênio de 20 de fevereiro.* – *Cândido Borges Monteiro.* – *J. M. da Silva Paranhos.*

APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

40ª SESSÃO DO SENADO, EM
7 DE JULHO DE 1865

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – *Discurso e requerimento do sr. Otoni.* – *Ordem do Dia.* – *Votação do projeto de resposta à Falla do Throno.* – *Proposta do Poder Executivo conferindo ao sr. conde d’Eu o posto efetivo de marechal do Exército.* – *Proposta do Poder Executivo conferindo ao sr. duque de Saxe o posto de almirante efetivo da Armada nacional e imperial.* – *Concessão de uma etapa aos oficiais da Independência.* – *Leitura de autógrafos de decretos.* – *Ofício do Ministério do Império.* – *Suspensão da sessão.* – *Saída das deputações.* – *Volta das mesmas e continuação da sessão.* – *Discursos dos oradores, e respostas de Sua Majestade o Imperador.*

Ordem do Dia

Procedeu-se à votação do projeto à *Falla do Throno*, cuja 2ª e última discussão ficara encerrada na sessão antecedente e foi aprovado.

(...)

O presidente suspendeu a sessão até à volta das deputações.

Às 2 horas da tarde, estando as mesmas de volta, continuou a sessão.

(...)

Discurso

(...)

O sr. Silveira da Mota, como orador da deputação encarregada de apresentar à Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* e os decretos autorizando o governo para conferir postos efetivos no Exército e Armada a Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu e a Sua Alteza o sr. duque de Saxe disse que, sendo a referida deputação introduzida na forma do estilo à presença de Sua Majestade Imperial e tendo cumprido a sua dupla missão, se dignara responder o mesmo augusto senhor, quanto ao Voto de Graças:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que me exprime e o apoio que promete ao governo, a que ele saberá corresponder.”

DECRETO Nº 3.490 DE 8 DE JULHO DE 1865

*Adia a Assembleia Geral Legislativa
para o dia 4 de março de 1866.*

Usando da atribuição que me confere o art. 105, § da 5^o da Constituição do Império: hei por bem adiar a Assembleia Geral Legislativa para o dia 4 de março de 1866. O marquês de Olinda, conselheiro do Estado, presidente do Conselho de Ministros, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 8 de julho de 1865, 44^o da Independência e do Império. – Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Marquês de Olinda.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª E DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1866

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Luiz Felipe, Souza Brandão, Carvalho Reis, Carvalho de Mendonça, Ferreira da Veiga, Araujo Barros, barão do Rio Claro, Barros Barreto, Raimundo, Francisco Ribeiro, Pinto de Mendonça, Seráfico, Ferreira Rebelo, Ratisbona, Barros Pimentel, Lopes Neto, Andrade Pinto, Burlamaque, Horta Araujo, Corrêa das Neves Moreira Brandão, Souza Carvalho, Viriato, Junqueira e Pedro Muniz, e os srs. senadores marquês de Caxias, Zacarias, Cunha Vasconcelos, Dias de Carvalho, Teixeira de Souza, Araujo Ribeiro, Pimenta Bueno, Pompeu, Silveira da Mota, barão de Maruim, Paranhos, e Paranaguá; e, para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Macedo, Leitão da Cunha, Aragão e Melo, Pinto de Mendonça, e os srs. senadores Mendes dos Santos e Carneiro de Campos.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, que, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Hoje mais do que nunca é vossa reunião motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxílio de muita confiança para o governo.

Cheio de prazer vos anuncio o nascimento do príncipe d. Pedro, fruto feliz do consórcio de minha muito cara filha, a princesa d. Leopoldina com o meu muito prezado genro, o duque de Saxe.

Congratulo-me convosco pela tranquilidade pública de que tem gozado o Império durante a guerra.

O desagravo da honra nacional ofendida pelo presidente do Paraguai, ainda nos não consente largar as armas; alegro-me, porém, de reconhecer que tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

Um tratado de aliança ofensiva e defensiva foi celebrado entre o Império e as repúblicas Argentina e Oriental. Essa aliança tem sido mantida entre as partes contratantes com toda a lealdade. (Tratado da Tríplice Aliança contra o Paraguai.)

Invadida a província do Rio Grande do Sul por forças paraguaias, julguei ser do meu dever seguir para ali a fim de animar com minha presença e meu exemplo a defesa da integridade do Império. Meus muito prezados genros me acompanharam movidos de iguais sentimentos.

O rendimento de Uruguiana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessária a continuação da minha presença naquela província. A província de Mato Grosso, com esforço patriótico, tem conservado a sua capital e grande parte do território livre da invasão inimiga.

O nosso Exército, a nossa Esquadra, a Guarda Nacional e os Voluntários da Pátria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional. Deploro profundamente as vidas preciosas sacrificadas nesta guerra, mas é indizível meu orgulho, contemplando o heroísmo que acompanha o nome brasileiro e a glória que imortaliza a memória de tantos bravos.

As bandeiras aliadas já tremulam no território inimigo!

Mediante a proteção da divina providência e confiado no valor e disciplina do nosso Exército e Armada e dos nossos aliados, espero ver em pouco tempo terminada a guerra.

Continuam inalteráveis as nossas relações com as outras nações do mundo.

Estão restabelecidas as relações diplomáticas entre o Império e a Grã-Bretanha.

Com sincera satisfação vos comunico este fato importante, devido em grande parte aos esforços e perseverança do augusto mediador, El-rei de Portugal, meu muito prezado sobrinho.

Penetrado de íntimo pesar, comemoro a morte do rei dos belgas: é um tribuno de reconhecimento que devo à memória desse rei constitucional e amigo.

O estado de nossas finanças é embaraçoso; para este objeto chamo principalmente a vossa atenção. Recomendo-vos, pois, com o maior empenho, o melhoramento do meio circulante, a firmeza do nosso crédito e o equilíbrio da despesa com a receita.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Agradeço-vos os meios concedidos na sessão que finda ao governo para acudir às necessidades públicas; e, contando com vossas luzes e patriotismo, espero que no presente habilitareis o governo para satisfazer às obrigações do serviço ordinário e extraordinário, tomando ao mesmo tempo em consideração os assuntos que se referem à administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza pública.

Está encerrada a terceira sessão e aberta a quarta da duodécima Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augusto e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Neste mais de qu' nunca hi vossa reunião motivo de benévolas esperanças para o Brasil, como auxílio de muita confiança para o Governo.

Chis de proxeo vos annunciio o nascimento do Príncipe Dom Pedro, fructo feliz de commercio de attincha muito cara Litta a Princesa Dona Leopoldina com o elleu muito querido Georo, o Duquid de Saxe.

Congratulo - elle commoco pela tranquillidade publica de qu' tem gozado o Império durante a guerra.

O desagravo da honra nacional offendida pelo Presidente do Paraguay, ainda nos rias consente largar as armas: allegro - elle procimo de reconhecer qu' tem sido incessante o concurso de todos no desempenho de tao sagrado dever.

Um tratado de alliança offensiva e defensiva foi celebrado entre o Império e as Republicas Argentina e Oriental. Essa alliança tem sido mantida entre as partes contractantes com toda a lealdade.

Invadida a Provincia de Rio Grande do Sul por forças paraguayas, julquid ser de elleu dever seguir para ali a fim de animar com attincha presença e elleu exemplo a defesa da integridade de Império. elleu muito querido Georo, elle acompanhara vossos de iguaes sentimentos.

O abandono de Uruguaiana, inutilizando as forças invasoras, tornou desnecessaria a continuação da attincha presença n'aquella Provincia.

na e patriotismo dos Brasileiros

3
A Província de Mattos Grossos, com as forças
patrióticas, tem conservado a sua Capital e grande
parte do território livre da invasão inimiga.

O novo exército, a nova esquadra, a guarda
nacional, e os voluntários da pátria cada dia pro-
vêm mais seu desvoto e disciplina, merecendo a gra-
tidão nacional.

Deploro profundamente as vidas preciosas sa-
crificadas nesta guerra, mas he indizível a ilu-
minação, a contemplação e heroísmo que acompanha
o nome brasileiro, e a gloria que immortaliza a me-
moria de tantos bravos.

As bandeiras aliadas já tremulam no terri-
tório inimigo!

Mediante a protecção da Divina Providen-
cia, e confiante no valor e disciplina do novo ex-
cito e armada, e dos nossos aliados, Espero ver em
pequeno tempo terminada a guerra.

Continuam inalteráveis as nossas relações com
outros países do mundo.

Estas notabilidades as relações diplomaticas en-
tre o Imperio e a Grã-Bretanha.

Com sincera satisfação os Commercios este pa-
is importante, divide em grande parte as esperanças
perseverança do Augusto Mediador. O Rei de Por-
tugal, tem muito favorecido Sabino.

Entrada de intimo pezar, Commissão a mat-

de Rei dos Belgas: he hum tributo de reconhecimento que devo á memoria d'esse Rei Constitucional e amigo.

Estado de nossas finanças he complicado; para este objecto abrimos principalmente a vossa attenção. Recomendamos-vos pois com o maior empeño e methodicamente de mais seracelante, a forma de nosso credito, e o equilibrio da despesa com a receita.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Agradecemos-vos as mezas concedidas na sessão que finda se Governou para acudir ás necessidades publicas; e contanto com vossas luzes e patriotismo, Espero que na presente habilitação o Governo para satisfazer as obrigações de serviço ordinario e extraordinario, tomando ao mesmo tempo em consideração os assumptos que se referem á administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza publica.

Esta encerrada a terceira sessão, e aberta a quarta da duodecima legislativa.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo do Brazil.

na e patriotismo dos Senhores

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1866

TEXTO

4ª SESSÃO DO SENADO, EM 8 DE MAIO DE 1866
Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. 2º secretário leu o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:
“Senhor!

O Senado agradece com profundo respeito o sentimento que Vossa Majestade Imperial expressou aos representantes da nação, considerando que a sua reunião é hoje mais do que nunca motivo de lisonjeiras esperanças para o Brasil, como auxílio de muita confiança para o governo, e possuído dos deveres de sua missão constitucional ele não hesitará em corresponder quanto em si couber a expectativa nacional.

Compreende o Senado o prazer com que Vossa Majestade Imperial se dignou de anunciar o nascimento do sereníssimo príncipe d. Pedro, fruto feliz do consórcio da augusta e muita cara filha de Vossa Majestade Imperial, Sua Alteza a sra. princesa d. Leopoldina, com o muito prezado genro de Vossa Majestade Imperial, Sua Alteza o sr. duque de Saxe, e dirigindo suas sinceras felicitações ao augusto avô por acontecimento tão fausto para a família imperial, rende ao mesmo tempo suas humildes graças ao Todo Poderoso por haver concedido ao Brasil mais um penhor de perpetuidade para a dinastia do augusto fundador do Império.

Congratula-se o Senado com Vossa Majestade Imperial pela tranquilidade pública de que tem gozado o Império durante a quadra excepcional de uma guerra externa que tomou tão largas proporções. E espera que, com o auxílio da divina providência, a justiça do governo, sábia e energicamente sustentada, fortalecerá cada vez mais no ânimo do povo brasileiro o sentimento da conservação desse dom precioso, tão necessário à estabilidade das instituições ao melhoramento e fiel execução das leis, como à solução das graves dificuldades que podem ainda perturbar o progresso nacional.

Lamenta o Senado que o desagravo da honra nacional, tão injustamente ofendida pelo presidente da República do Paraguai, ainda não consinta largar as armas; alegra-se, porém, com Vossa Majestade Imperial em reconhecer que tem sido incessante o patriótico concurso de todos no desempenho de tão sagrado dever.

A comunicação que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer aos representantes da nação, da existência de um tratado de aliança ofensiva e defensiva, celebrado entre o Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental e de que esta tríplice aliança tem sido mantida entre as partes contratantes com toda a lealdade, foi ouvida pelo Senado com o vivo interesse que desperta tão importante assunto.

Invadida a província de S. Pedro de Rio Grande do Sul por forças paraguaias, a resolução de Vossa Majestade Imperial indo animar com sua augusta presença e exemplo a defesa da integridade do Império foi ato digno de um monarca amante e amado de seus fiéis súditos.

Tão grande e espontâneo sacrifício aumentou a admiração com o reconhecimento de todo o Brasil e deu novo e mais forte incentivo ao entusiasmo da população brasileira, que pressurosa correu para acompanhar a Vossa Majestade Imperial nos perigos e fadigas do seu magnânimo esforço.

O Senado sente com todos os brasileiros a mais íntima simpatia pela dedicação dos príncipes, muito prezados genros de Vossa Majestade Imperial, que quiseram participar dos sacrifícios de Vossa Majestade Imperial naquela memorável viagem, movidos de iguais sentimentos. Esta ação, senhor, que tão grata devia ser ao coração do pai e do monarca engrandece as mais caras esperanças da nação brasileira.

O rendimento de Uruguaiana, inutilizando as forças invasoras trouxe outro resultado não menos almejado pelo Brasil, o feliz e pronto regresso de Vossa Majestade Imperial à capital do Império, centro do governo constitucional, de onde partem os raios benéficos de uma solicitude que não cansa, e na qual não cessa também de confiar o Senado. O esforço patriótico com que a província de Mato Grosso tem conservado a sua capital e grande parte do seu território, livres da invasão inimiga, é digno do alto apreço de Vossa Majestade Imperial; e só esta consideração pode mitigar o pesar que sentem todos os brasileiros pela difícil e intensa situação em que se acham aqueles nossos compatriotas. Felizmente o dia da completa expulsão dos invasores já

está próximo; e é de esperar que um futuro mais providente afaste para sempre a repetição de tão infaustos acontecimentos.

O Senado repete com a mais profunda emoção as palavras de Vossa Majestade Imperial, reconhecendo que o nosso Exército, a nossa Esquadra, a Guarda Nacional e os Voluntários da Pátria cada dia provam mais seu denodo e disciplina, merecendo a gratidão nacional.

Como pai extremoso, Vossa Majestade Imperial deplora profundamente as vidas preciosas sacrificadas na luta material a que o Brasil foi provocado. O Senado lamenta com Vossa Majestade Imperial os tristes efeitos da guerra, recurso que a civilização moderna não tem ainda podido evitar nos conflitos internacionais; mas, o Senado sente ao mesmo tempo o indizível orgulho de que Vossa Majestade Imperial tão patrioticamente se mostra animado ao contemplar o heroísmo que acompanha o nome brasileiro e a glória que imortaliza a memória de tantos bravos.

Senhor! O exemplo que desceu do trono não podia deixar de ser dignamente correspondido pelo civismo dos brasileiros que em Vossa Majestade Imperial tem o seu melhor juiz e o seu maior estímulo.

Será recebida com júbilo de uma a outra extremidade do Império, a notícia de que as bandeiras aliadas já tremulam no território inimigo; e posto que a nação, travada a luta de honra, se dispusesse a todos os sacrifícios, que sua dignidade e sua defesa exigissem, ela acolherá com o mesmo contentamento, a esperança que Vossa Majestade Imperial manifesta de ver em pouco tempo terminada a guerra; esperança, com razão, fundada na proteção divina, que nunca abandonou o Brasil, e no valor e disciplina de que o Exército e Armada imperial e nossos aliados têm dado tão brilhantes e repetidas provas.

O Senado compraz-se em saber que continuam inalteráveis as nossas relações com as outras nações do mundo, sendo há pouco restabelecidas as relações diplomáticas entre o Império e a Grã-Bretanha. Este último fato era desejado sem quebra da dignidade do Brasil por todos os brasileiros, que bem compreendem os interesses recíprocos dos dois países; e, pois, somos todos profundamente reconhecidos aos esforços e perseverança empregados pelo augusto mediador, El-Rei de Portugal, muito prezado sobrinho de Vossa Majestade Imperial e chefe de uma nação por tantos vínculos unida ao Brasil e da qual tem este recebido testemunhos de inequívoca simpatia.

O Senado se associa aos sentimentos de íntimo pesar que Vossa Majestade Imperial manifesta pela morte do rei dos belgas, bem como ao tributo de reconhecimento que Vossa Majestade Imperial rende à memória desse grande príncipe. O Brasil conserva e conservará sempre a mais grata lembrança da benevolência e dignidade com que o augusto árbitro em nosso conflito com uma nação poderosa, quis e pôde fazer-nos justiça, e não é menor a sua admiração pela fidelidade com que o ilustrado e virtuoso monarca demonstrou em seu longo reinado ser digno do título do rei constitucional, com que Vossa Majestade Imperial o denomina.

Reconhecendo o Senado com Vossa Majestade Imperial que é embaraçoso o estado de nossas finanças, para o qual Vossa Majestade Imperial chama principalmente a atenção dos representantes da nação, concorrerá com o maior empenho, auxiliando-se das luzes e experiência do governo, no estudo e discussão das medidas tendentes a melhorar o nosso meio circulante, a firmar o crédito público e a equilibrar a despesa com a receita do Estado. Ao mesmo tempo ele tomará em consideração os assuntos que se referem à administração da justiça e ao desenvolvimento da riqueza pública.

Senhor! Contando Vossa Majestade Imperial com a mais decidida cooperação do Senado, para que o governo imperial possa ocorrer constitucionalmente às obrigações do serviço ordinário e extraordinário e prover de remédio outras necessidades públicas, faz justiça aos sentimentos de que o mesmo Senado se tem mostrado sempre possuído, nunca recusando o seu leal concurso em tudo quanto interessa à felicidade do Brasil e à glória do reinado de Vossa Majestade Imperial. Na presente conjuntura o Senado espera também cumprir com a mesma decisão e sem desmerecer a confiança nacional.

Paço do Senado, em 8 de maio de 1866.” – *Barão de S. Lourenço.* – *José Maria da Silva Paranhos.* – *Barão de Muritiba.*

APROVAÇÃO

37ª SESSÃO DO SENADO, EM
12 DE JUNHO DE 1866
Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

2ª parte da Ordem do Dia

(...)

Finda a discussão da resposta à *Falla do Throno* e posta a votos, foi aprovada.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

73ª SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1866
Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. presidente: Do ofício, que o Senado acaba de ouvir ler, vê-se que S. Majestade o Imperador se digna de receber hoje mesmo pela 1 hora da tarde, no paço da cidade a deputação que tem de apresentar os autógrafos dos decretos da Assembleia Geral, que abrem ao Ministério da Guerra um crédito extraordinário e ao da Marinha um crédito suplementar.

Já se tinha sorteado a deputação, que deveria apresentar aqueles decretos, mas como os membros que a compõe não estão todos presentes, persuado-me que a deputação, que deve apresentar hoje o Voto de Graças, pode igualmente ter a honra de desempenhar a outra missão.

74^a SESSÃO DO SENADO, EM
18 DE AGOSTO DE 1866
Presidência do sr. visconde de Abaeté

O sr. presidente abriu a sessão.

(...)

O sr. barão de S. Lourenço, como orador da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, participou que a dita deputação cumprira, segundo o estilo, a sua missão e que o mesmo augusto senhor se dignara de responder o seguinte:

“Os brilhantes atos de patriotismo de nossos bravos concidadãos provão quanto os brasileiros compreendem o sentimento do dever.

Conte, pois, sempre o Senado com a minha dedicação e de minha família à causa pública, e confie em que o governo se esforçará por corresponder ao apoio que lhe promete.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 16 DE SETEMBRO DE 1866

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Aristides Lobo, Ferreira Vale, José Caetano, Nery Chaves, Fialho, Fernandes Moreira, Pedro Muniz, Souza Carvalho, Barros Pimentel, Lopes Neto, Araujo Barros, Esperidião e Paula Souza; e os srs. senadores marquês de Caxias, marquês de Olinda, Chichorro, Cunha Vasconcelos, barão de Pirapama, barão de Maruim, Souza Ramos, Dias de Carvalho, Paranhos e Sá e Albuquerque; para deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Junqueira, Macedo, Leitão da Cunha, e Andrade Pinto, e os srs. senadores Nabuco de Araujo, Ribeiro; e, para a deputação que devia receber a Sua Alteza a princesa imperial e a Sua Alteza o príncipe conde d'Eu, os srs. deputados Martinho de Campos, Bezerra Cavalcanti, Espínola e Ratisbona, e os srs. senadores Otoni e Pimenta Bueno.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Suas Altezas a princesa Imperial e o príncipe conde d'Eu, o sr. presidente convidou a deputação para os ir receber.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-las à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretário que, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

————— **Falla** —————

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

No decurso da presente sessão da Assembleia Geral nenhum acontecimento alterou as relações pacíficas do Império com as potências estrangeiras.

Os Estados Unidos da América do Norte deram ao Brasil a mais completa satisfação, por motivo da violenta captura, no porto da Bahia, do corsário Flórida pelo vapor de guerra Wassuchetts.

Continuando ainda a guerra a que o presidente da República do Paraguai nos provocou, emprega o governo com esforço os meios necessários para desagrar a honra nacional, sempre coadjuvado pelo patriotismo de todos os brasileiros.

O Exército, a Armada, a Guarda Nacional e os Voluntários da Pátria têm assinalado seu valor e disciplina por novos e brilhantes feitos, que os recomendam cada vez mais ao reconhecimento da nação.

As medidas que concedestes ao governo para prosseguir em tão nobre empenho, assim como para socorrer as famílias dos bravos que têm perecido na guerra, e os que no serviço desta se inutilizaram, são mais um testemunho do vosso zelo pela honra do Brasil.

As providências que tomastes a bem do melhoramento do meio circulante foram um serviço importante prestado ao país.

Realizam-se felizmente as esperanças de boa colheita, na generalidade dos produtos da nossa indústria.

A tranquilidade pública em nenhum ponto do Império foi perturbada, o que é devido à índole e crescente civilização do povo.

Graças à divina providência o estado da saúde pública é satisfatório. Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Espero que, regressando às províncias de vossa residência, não deixareis de concorrer eficazmente para que as forças brasileiras nunca diminuam, antes cresçam sempre perante o inimigo, provando assim quanto influi no ânimo de nossos concidadãos a legitimidade da causa que defendem; e a harmonia entre eles, resultado da escrupulosa observância da Constituição e das leis, vá todos os dias realizando as esperanças da nossa pátria, sobretudo na manifestação do voto nacional, cuja sinceridade é indispensável à marcha regular de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Digníssimos Senhores
Representantes da Nação.

No decurso da presente sessão da
Assembleia Geral nenhum acontecimento
alterou as relações pacíficas do Imperio com
as Potencias Estrangeiras.

Os Estados Unidos da America do
Norte deram ao Brasil a mais completa
satisfação, por motivo da violenta captura,
no porto da Bahia, do corsario "Florida"
pelo vapor de guerra "Wassuchetts".

Continuando ainda a guerra, a que
o Presidente da Republica do Paraguay nos
preveio, emprega o governo com esforço os
meios necessarios para desaggravar a honra
nacional, sempre coadjuvado pelo patriotismo
de todos os Brasileiros.

O exercito, a armada, a guarda nacional,

o patriotismo dos Brasileiros

21
e os voluntarios da patria tem assignado
seu valor e disciplina por novos e brilhantes
feitos, que os recommendam cada vez mais
ao reconhecimento da Nação.

As medidas que concedestes ao Governo
para proseguir em tão nobre empenho, assim
como para socorrer as familias dos bravos
que tem perecido na guerra, e os que no
serviço desta se inutilisaram, são mais hum
testimonio do vosso zelo pela honra do Brasil.

As providencias que tomastes a bem do
melhoramento do meio circulante foram hum
serviço importante prestado ao paiz.

Realizam-se felizmente as esperanças
de boa colheita, na generalidade dos productos
da nossa industria.

A tranquillidade publica em nenhum
ponto do Imperio foi perturbada, e que he
devido á inveterada e crescente civilisação do povo.

Graças á Divina Providencia o estado
da Saude publica he satisfactorio.

Augustos e Dignissimos Senhores Re-
presentantes da Nação,

Espero que, regressando ás Provincias
de vossa residencia, não deixareis de concorrer
efficazmente para que as forças brasileiras
nunca diminuam, antes cresçam sempre
perante o inimigo, provando assim quanto
influi no animo de nossos concidadãos a
legitimidade da causa que defendem, e a
harmonia entre elles, resultado da scrupulosa
observancia da Constituição e das leis, da

na e patriotismo dos Brasileiros

et
pe
me
br
ap
de
pe

Todos os dias realisando as esperanças
da nossa patria, sobretudo na mani-
festação do voto nacional, cuja sinceri-
dade he indispensavel á marcha regular
de nossas instituições.

Está encerrada a sessão.

D. Pedro 2.º Presidente
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brasil.



13^a Legislatura

1867 – 1868

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 22 DE MAIO DE 1867

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados, para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados Martinho Campos, J. Francisco de Faria, Meira Vasconcelos, Leão Veloso, Toscano de Brito, José Avelino, Dias da Cruz, Ambrósio Machado, Araujo Barros, Pereira de Brito, Sinval, Gomes de Castro, Fontenele, Verissimo de Mattos, Farnese, Viriato de Medeiros, Joaquim Bento, Aristides Lobo, Bezerra Cavalcanti, Pinto Coelho, Moraes Costa, e Cassiano; e os srs. senadores barão de Muritiba, Rodrigues Silva, barão de Cotequipe, Souza Franco, Dias de Carvalho, e Sinimbu; para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Macedo, Tibério, Belfort Duarte e Corrêa de Brito, e os srs. senadores barão do Rio Grande, e Silveira da Mota; e para a deputação que devia receber a Sua Alteza a princesa imperial e a Sua Alteza o príncipe conde d'Eu, os srs. deputados Fernandes da

Cunha, Araujo Vasconcelos, Buarque de Macedo, e Melo Cavalcanti, e o srs. senadores visconde de S. Vicente e barão de S. Lourenço.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Suas Altezas a princesa imperial e o príncipe conde d'Eu, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para ir recebê-los.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, que unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral desperta sempre em mim, como em todos os brasileiros, vivo júbilo e gratas esperanças.

Em todas as províncias se há mantido inalterada a tranquilidade pública; e o sossego que em geral observou-se na última eleição é mais uma prova do amor, que o povo brasileiro consagra às instituições nacionais.

Graças à divina providência, o estado da saúde pública é satisfatório, na maior parte do Império. O flagelo de cólera-morbo que, sinto dizer-vos, apareceu na corte e em alguns pontos do Rio de Janeiro, de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, declinou rapidamente e não foi tão mortífero como em sua primeira invasão. O governo providenciou como lhe cumpria.

A guerra provocada pelo presidente do Paraguai não tocou ainda o desejado termo; mas o Brasil e as repúblicas Argentina e Oriental, fieis à aliança contraída, hão de em breve consegui-lo.

No desempenho de tão sagrado dever tem o governo recebido os mais valiosos auxílios do infatigável esforço de todos os brasileiros, e tudo confia do valor do Exército, da Armada, da Guarda Nacional e dos Voluntários da Pátria, credores do mais profundo reconhecimento da nação.

A cólera-morbo que invadiu infelizmente o Rio da Prata tem causado às forças aliadas diante do inimigo estragos consideráveis. Lamento profundamente a morte de tantos bravos, que almejavam o momento de arriscar nas batalhas a sua vida pela pátria.

Ao Brasil e às repúblicas aliadas ofereceu o governo do Peru seus bons ofícios, como preliminar de mediação da mesma república e das do Chile, Bolívia e Equador para o restabelecimento da paz com o Paraguai. Posteriormente o governo dos Estados Unidos ofereceu sua graciosa mediação, para o mesmo fim. Os aliados agradecendo os oferecimentos, não poderão, contudo, aceitá-los, porque não o consentia o pundonor nacional.

Tenho o prazer de comunicar-vos que o Brasil se acha em paz com todas as outras potências estrangeiras, cujas amigáveis relações o governo se empenha em cultivar.

Assinou-se em Paris e está em vigor uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular celebrada com a França, acabando assim o desacordo que em assunto de heranças se manifestava na prática daquela convenção, e resultado idêntico supõe o governo se obterá com respeito à outras convenções de igual natureza.

Folgo de anunciar-vos, que por Decreto nº 3.749 de 7 de dezembro do ano passado, franquia-se de 7 de setembro próximo em diante aos navios mercantes de todas as nações a navegação do Amazonas, de alguns dos seus afluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco. Esta medida, que correspondeu à expectativa de nacionais e estrangeiros, promete ao Império os mais importantes benefícios.

A renda pública continua em aumento, mas a despesa, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no orçamento do Estado um déficit, que é do mais vital interesse extinguir pelos meios que a sabedoria e o patriotismo vos sugerirem.

O elemento servil no Império não pode deixar de merecer oportunamente a vossa consideração, provendo-se de modo que, respeitada a propriedade atual, e sem abalo profundo em nossa primeira indústria – a agricultura – sejam atendidos os altos interesses que se ligam à emancipação. Promover a colonização deve ser objeto de vossa particular solicitude.

De não menor desvelo se torna digna a instrução pública.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço do Exército sobressaem as de uma Lei de Recrutamento e de códigos penal e do processo militar. A experiência mostra ser urgente alterar o quadro dos oficiais da Armada. Também se há reconhecido na prática a conveniência de modificar a organização da Guarda Nacional principalmente no sentido de mais mobilidade em circunstâncias extraordinárias.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Vossa dedicação ao bem público e vossas luzes afiançam-me que habilitareis o governo a superar as dificuldades do presente e que firmareis cada vez mais as bases da prosperidade de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

59 80
Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação,

A reunião da Assemblia Geral
sempre desperta em Mim, como em todos os
Brasileiros, vivo jubilo e gratas esperanças.

Em todas as provincias se ha
mantido inalterada a tranquillidade publica,
e o seruge que em geral observou-se na ultima
elizaõ he mais huma prova de amor que o
povo brasileiro consagra ás instituições nacionaes.

Graças á Divina Providencia, o
estado da saude publica he satisfactorio, na
maior parte do Imperio. O flagello da
cholera-morbus que, sinto dizer-vos, appareceu
na Corte e em alguns pontos do Rio de Janeiro,
de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e de Santa
Catharina, declinou rapidamente, e não foi
tão mortifero como em sua primeira invasão.
O Governo providenciou como lhe cumpria.

A guerra provocada pelo Presidente do Paraguay não tocou ainda o desejado termo, mas o Brasil e as Republicas Argentina e Oriental, fiéis á alliança contrahida, hão de em breve conseguil-o:

Ne desempenho de tão sagrado dever tem o Governio recebido os mais valiosos auxilios de infatigavel esforço de todos os Brasileiros, e tudo confia de valor do exercito, da armada, da guarda nacional, e dos voluntarios da patria, credores do mais profundo reconhecimento da Nação.

A chelera-morbus que invadio infelizmente o Rio da Prata tem causado ás forças alliadas diante do inimigo estragos consideraveis. Lamento profundamente a morte de tantos bravos, que almejavam o momento de

arriscar nas batalhas a sua vida pela patria.

Ao Brasil e ás Republicas alliadas
offereceu o Governo do Perú seus bons officios,
como preliminar de mediação da mesma Repu-
blica e das do Chile, Bolivia e Equador,
para o restabelecimento da paz com o Paraguay.
Posteriormente o Governo dos Estados Unidos offe-
rece sua graciosa mediação para o mesmo fim.
Os alliados, agradecendo os offerecimentos, não
puderam contudo acceita-los, porque não o
consentia o pundonor nacional.

Tenho o prazer de communicar-vos que
o Brasil acha-se em paz com todas as outras
Potencias estrangeiras, cujas amigaveis relações
o Governo se empenha em cultivar.

Assignou-se em Paris e está em vigor

Uma declaração interpretativa do artigo 7.º da
Convenção Consular celebrada com a França,
acabando assim o desacordo que em assumpto
de heranças se manifestava na pratica d' aquella
Convenção, e resultado identico suppõe o Governo
se obterá com respeito á outras Convenções de
igual natureza.

Falga de annunciar vos que, por
Decreto n.º 3749 de 7 de Dezembro do anno
passado, franquea-se de 1.º de Setembro proximo
em diante aos navios mercantes de todas as
nações a navigação do Amazonas, de alguns dos
seus affluentes, e dos rios Tacantins e S. Francisco.

Esta medida, que corresponde á
expectação de nacionaes e estrangeiros, promette
ao Imperio os mais importantes beneficios.

80

A renda publica continha um augmento, mas a despesa, especialmente a que se origina das necessidades da guerra, tem crescido de modo a produzir no Orçamento do Estado hum deficit, que he de mais vital interesse extingui-los meios que a sabedoria e o patriotismo nos suggerirem.

O elemento servil no Imperio não pode deixar de merecer opportunamente a vossa consideração, prevendo-se de modo que, respeitada a propriedade actual, e dem. abalo profundo em nossa primaveira industria — a agricultura — sejam attendidos os altos interesses que se ligam á emancipação.

Promoveu a colonização deve ser objecto de nossa particular sollicitude.

De não menor desvelo se torna digna
a Instrução Publica.

Entre as medidas reclamadas pelo serviço
do exército sobressaem as de humilha de
recrutamento, e de codigos penal e do processo
militar.

A experiencia mostra ser urgente
alterar o quadro dos Officiaes da armada.

Tambem se ha reconhecido na
guaterea a conveniencia de modificar a
organisação da Guarda Nacional, principal-
mente no sentido de mais mobilidade em
circunstancias extraordinarias.

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação,
Vossa dedicacão ao bem publico

100
e vossas luzes afiançam). Me que habilitarais
o Governo a superar as dificuldades da presente
e que firmarais cada vez mais as bases da
prosperidade de nossa pátria.

Está aberta a Sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor
perpetuo do Brazil.

na e patriotismo dos Brasileiros

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 22 DE MAIO DE 1867

TEXTO

4ª SESSÃO DO SENADO, EM 29 DE MAIO DE 1867
Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

Foi lido o seguinte

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado ouviu com profundo reconhecimento, que a reunião da Assembleia Geral desperta sempre em Vossa Majestade Imperial, como em todos os brasileiros, vivo júbilo e gratas esperanças; e possuído de sentimentos não menos vivos pelo culto das instituições juradas, se associa às emoções do trono, contemplando na augusta presença de Vossa Majestade Imperial, entre os representantes da nação, penhor seguro da perpetuidade do regime constitucional, verdadeira e sólida garantia da prosperidade do Império.

Impressionou agradavelmente ao Senado a asseveração de Vossa Majestade Imperial, de que a tranquilidade pública não foi alterada em nenhuma das províncias do Império, apesar das extraordinárias circunstâncias em que nos temos achado; e com Vossa Majestade Imperial acredita que esse sossego, em geral observado na última eleição, é mais uma prova irrecusável do amor que o povo brasileiro consagra às instituições nacionais e do seu acatamento à sagrada pessoa de Vossa Majestade Imperial.

O Senado acompanha a Vossa Majestade Imperial, rendendo graças à divina providência pelo estado satisfatório da saúde pública na maior parte do Império; e por haver declinado rapidamente, não sendo tão mortífero como na primeira invasão, o flagelo da cólera-morbo,

que apareceu na corte e em alguns pontos do Rio de Janeiro, de S. Pedro do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

É para deplorar que a guerra provocada pelo presidente do Paraguai não tenha ainda tocado o desejado termo; mas deve consolar à nação brasileira a esperança que Vossa Majestade Imperial manifesta, de que o Império e as repúblicas Argentina e Oriental, fiéis à sua aliança, hão de em breve consegui-lo.

Muito lisonjeiro deve ser ao bem entendido orgulho nacional o testemunho que Vossa Majestade Imperial dá de que, no desempenho desse tão sagrado dever, o governo tem recebido do infatigável esforço de todos os brasileiros os mais valiosos auxílios; e também, como Vossa Majestade Imperial, tudo confia o Senado do valor do Exército, da Armada, da Guarda Nacional, dos Voluntários da Pátria, seguramente credores do mais alto reconhecimento nacional.

Intensa é a mágoa do Senado pelos estragos consideráveis que a cólera-morbo, após muitas outras causas destruidoras, tem feito nas forças aliadas; e, lamentando no íntimo da alma com Vossa Majestade Imperial a morte de tantos bravos que almejavam o momento de arriscar gloriosamente nas batalhas a sua vida pela pátria, reanima-se com a coragem que a divina providência inspira aos defensores das causas justas, coragem de que os aliados ainda nesta conjuntura deram a mais eloquente prova.

Os bons ofícios oferecidos pelo governo do Peru, como preliminar de mediação desta república conjuntamente com as do Chile, Bolívia e Equador para o restabelecimento da paz com o Paraguai e bem assim a mediação que propunham os Estados Unidos, são atos próprios de nações amigas, e dignos por este título, e pelos seus humanitários desígnios, do nosso sincero reconhecimento. Compreende, porém, o Senado as altas razões de pundonor e de segurança nacional que não permitirão ao governo e aos seus aliados anuir a essa amigável e pacífica interferência.

A deslealdade e os atrozos atentados com que o governo do Paraguai assinalou por sua parte a presente guerra impõem os mais austeros deveres aos Estados que foram de tal modo traídos em sua boa-fé internacional e tão profundamente perturbados em sua vida pacífica.”

O Senado se compraz de saber que o Brasil se acha em paz com todas as outras potências estrangeiras, cujas relações amigáveis tanto

nos cumpre cultivar, como o pedem a civilização e os interesses do nosso século.

Ele inteirou-se igualmente de que foi assinada em Paris, e já está em vigor, uma declaração interpretativa do art. 7º da convenção consular, celebrada com a França, cessando assim o desacordo que em matéria de heranças se manifestava na prática daquelas estipulações; e mais assim, de que o governo supõe obter resultado idêntico, a respeito das outras convenções da mesma natureza.

Reconhece o Senado que importantes vantagens se podem colher do Decreto de 7 de dezembro do ano passado que franqueou a navegação do Amazonas, de alguns de seus afluentes e dos rios Tocantins e S. Francisco, uma vez que essa medida seja acompanhada de outras complementares que garantam a sua mais conveniente realização.

O crescimento da renda pública, nas condições atuais do país, é um fato animador que o Senado procurará bem apreciar. O aumento da despesa, com especialidade o que se origina das necessidades da guerra, tem sua explicação intuitiva; muito importa, porém, extinguir o déficit que assim vai avultando no orçamento do Estado, com medidas prontas e adequadas. O Senado aguarda que o governo auxilie a Assembleia Geral, não só com as indispensáveis informações e seu esclarecido juízo, mas também pondo em prática a mais rigorosa economia e estrita fiscalização da despesa e receita pública.

Senhor, o elemento servil no Império é de certo um objeto que preocupa a todos os brasileiros que mais estudam as coisas do seu país; não podia, portanto, escapar à consideração do Senado, que conhece a natureza e mede o alcance de uma reforma nesta parte de nossa organização social.

A condição de oportunidade, que Vossa Majestade Imperial tão sabiamente recomenda, é essencial, é tudo neste gravíssimo assunto. Nada se deve tentar sem muita reflexão, marchando os Poderes do Estado no maior acordo e harmonia entre si e com a opinião nacional, porque, como diz a sabedoria do trono, trata-se dos mais altos interesses da nação brasileira, de sua prosperidade, do seu crédito, hoje mais que nunca necessário, e talvez mesmo de sua segurança interna.

“Sobretudo cumpre assegurar o maior respeito à propriedade, não causar profundo abalo em nossa primeira indústria, a agricultura, e esperar que o país volte ao seu estado normal, evitando-se que às com-

plicações momentosas com que ora lutamos, venha ajuntar-se outra porventura mais grave, e que, aliás, em tempos menos difíceis, poderá ser melhor superada.”

A colonização, objeto sempre digno do maior cuidado, prendendo-se hoje àquela importante reforma, merece maior solicitude dos Poderes do Estado. Entende, porém, o Senado que o meio mais eficaz e econômico de atrair emigração útil e espontânea para o país são as garantias sociais que só podem derivar-se de legislação providente, reta distribuição de justiça e administração ilustrada e fecunda.

A instrução pública, primeira condição do progresso social e da liberdade prática, merece com efeito o maior desvelo, tendo-se em vista assim o melhoramento da que já se difunde por todas as classes de nossa população, como a que particularmente interessa ao trabalho industrial e sobretudo a que respeita à principal fonte de nossa riqueza, a agricultura.

Não menos sentida é a necessidade de uma nova Lei de Recrutamento, que evite o arbítrio e distribua com a maior igualdade possível o imposto de sangue. A par desta Lei convém atender à reforma da legislação penal e do código do processo militar. O Senado tem estes objetos na maior importância e deles se ocupará, bem como da alteração do quadro dos oficiais da Armada, à vista da iniciativa que compete à outra câmara e dos trabalhos e esclarecimentos que o governo lhe ministrar.

A instituição da Guarda Nacional está também reclamando com urgência uma revisão que a regenere e proteja. Releva não só dar maior mobilidade a este elemento da defesa nacional em circunstâncias extraordinárias, mas também evitar designações arbitrárias e parciais e deixar mais folga aos cidadãos para os cuidados da família e de suas ocupações, ao mesmo tempo que fiquem a coberto das injustiças que consigo não poucas vezes acarretam as paixões e interesses transitórios da luta dos partidos.

Senhor, Vossa Majestade Imperial faz justiça ao Senado, esperando de sua dedicação ao bem público que contribua quanto em si couber para habilitar o governo a superar as grandes e graves dificuldades do presente e firmar cada vez mais as bases da prosperidade de nossa pátria. É este o seu dever sagrado, e hoje, como sempre, ele procurará bem preenchê-lo, no desempenho da missão constitucional que lhe

está confiada pelos votos do povo e pela escolha do monarca.” – *Barão de S. Lourenço. – Barão de Muritiba. – J. M. da Silva Paranhos.*

APROVAÇÃO

20^a SESSÃO DO SENADO, EM
1^o DE JULHO DE 1867

Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

Ordem do Dia

O sr. presidente: Na última sessão ficou encerrada a discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno*; vou agora pôr a votos esse projeto. Foi submetido à votação e aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DO SENADO, DE 6 DE JULHO DE 1867

Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

Não havendo número suficiente de srs. senadores, para formar Casa, o sr. presidente declarou que não podia haver sessão.

Convidou os srs. senadores, membros da deputação que tem de apresentar à Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, a seguir ao seu destino a hora conveniente, e os demais srs. senadores presentes a conservarem-se na Casa até à volta da deputação, ocupando-se em trabalhos de comissões.

À uma hora e três quartos, voltando a deputação, o sr. barão de S. Lourenço, como orador da mesma disse que, tendo sido introduzida à

presença de Sua Majestade o Imperador na forma do estilo, cumprira a sua missão, designando-se o mesmo augusto senhor dar a seguinte

Resposta

“É sempre com o maior prazer que testemunho meu agradecimento às manifestações do Senado, tudo fiando do desvelo de todos os brasileiros pela honra e prosperidade de nossa pátria.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 23 DE SETEMBRO DE 1867

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, o sr. presidente nomeou as deputações:

Para receber a Sua Majestade o Imperador, os srs. deputados, barão da Estância, Jansen Pereira, Olegário, José Júlio, Paula Pessoa, Corrêa de Brito, Espindola, Macedo, Martinho Campos, Burlamaque, Melo Cavalcanti, Sodré Pereira, Barros Pimentel, Buarque de Macedo, Souza Carvalho, Araujo Barros, Souto, Bezerra Cavalcanti, Lustosa, Leão Veloso, Ratisbona, José Avelino, Leitão da Cunha, e Justiniano Madureira; e os srs. senadores Souza Ramos, marquês de Olinda, barão de Antonina, Jobim, Dias de Carvalho, barão de Muritiba, visconde de Jequitinhonha, e Firmino.

Para receber a Sua Majestade a Imperatriz, os srs. deputados Luiz Felipe, Bitencourt Sampaio, Verissimo de Mattos e Fontenele; e os srs. senadores barão do Rio Grande e Pedreira.

Para receber a Sua Alteza a princesa imperial e a Sua Alteza o príncipe conde d'Eu, os srs. deputados Pereira Lima, Toscano de Brito, Vilaboim e Américo Brasiliense; e os srs. senadores visconde de S. Vicente e Chichorro.

Para receber a Sua Alteza a princesa d. Leopoldina e a Sua Alteza o príncipe duque de Saxe, os srs. deputados Barros Pimentel, Buarque de Macedo, Souza Carvalho e Araujo Barros; e os srs. senadores Jobim e barão do Rio Grande.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada do príncipe duque de Saxe, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para ir recebê-lo.

À uma hora menos um quarto da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Alteza a princesa imperial, e de Sua Alteza o príncipe conde d'Eu, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para recebê-los.

Imediatamente depois, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edifício, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, que, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou que se assentassem os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Muito me apraz anunciar-vos que nas províncias reina tranquilidade e que as relações do Império com as nações estrangeiras continuarão inalteradas.

A guerra a que nos provocou o presidente da República do Paraguai não findou ainda; mas os aliados prosseguem com firmeza no propósito de desagravarem a dignidade nacional, sendo que os Exércitos e a Esquadra acabam de praticar feitos importantes: os exércitos contornando as fortificações do inimigo pelo seu flanco esquerdo em ordem a cortar-lhe as comunicações, hoje difíceis, com o interior da república; a Esquadra efetuando à viva força a passagem de Curupaiti.

Digna é também de ser comemorada a ação da coluna expedicionária da capital da província de Mato Grosso, que expeliu de Corumbá as tropas paraguaias, restituindo à liberdade grande número de famílias brasileiras. O governo empregará todos os esforços para terminar honrosamente a guerra, e, de acordo com as repúblicas aliadas, espera da perícia dos generais e da coragem das forças de mar e terra, a próxima conclusão dessa luta em que se acham empenhados os brios nacionais.

Graças à divina providência, desapareceu dentre as forças aliadas a epidemia da cólera-morbo. No Império é satisfatório o estado da saúde pública.

Assinou-se nesta corte, e começará a ser executado do 1º de outubro do corrente ano em diante, um acordo que regula a execução do art. 13 da convenção consular celebrada com Portugal, cessando assim a divergência que na prática se manifestava em assunto de heranças.

As provas que destes de vosso patriotismo, criando impostos para equilibrar a despesa e a receita do Estado e adotando outras medidas que as circunstâncias extraordinárias reclamavam, serão altamente apreciadas pela nação.

Voltando às províncias de vossa residência, estou certo que pela influência de vossos conselhos concorrereis para que, mantendo-se o entusiasmo de todos os brasileiros na defesa da justa causa que sustentamos, não falem os auxílios que a honrosa e pronta terminação da guerra exija.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augusto e Reguinaldo Lencina de Sousa
Santo da Liberdade.

Amigo. Me apoz anunciar vos
que nas Provincias reina tranquillidade, e que
a relaçao do Imperio com as Naçoes estran-
geiras continua inalterada.

A guerra a que nos precedeu o Bra-
zidente da Republica do Paraguay não fin-
deu ainda, mas os alliados proseguem com
firmesza no proposito de desagarrarem a digi-
dade nacional, sendo que os exercitos se enqua-
drao oculto de praticar feitos inoportunos: se
acrecem sustentando as fortificacoes de inimigo
pelo seu flanco esquerdo em ordem a cortar as
as communicacoes, ha de diffazer, com o interior
da Republica; a esquadra effectuando a vi-
va forza a passagem de Curuzaty.

Digno é tambem de vos commemo-
rada a occaso da columna catbedrastica
da capital da Provincia de Matto Grosso
que repelle da Corumbá as tropas Paraguaysas
restituindo a liberdade grande numero de
familias Brazileiras.

O Governo empregara todos os esfor-
ços para terminar honrosamente a guerra,
e, de accordo com as Republicas alliadas,

na e patriotismo dos Brazileiros foi

Aspeto da policia dos generos, e da coragen
das fezas de mar e terra a proxima conclusao
desta luta em que se achas impenhados os
dois nacionaes.

Gracas a Divina Providencia, de affa-
reco dentro as fezas alludidas a e uo'umo da
cholera-morbus. No Imperio e satisfatorio e as-
sado da saude publica.

Assimou se nesta Corte, e commercio e
no accusado de S.^o do Cultivo de corrente anno em
diante um acordo que regula a accusao de ar-
tigo 13 de Convencao consular celebrada com Por-
tugal, cessando assim a divergencia que se pro-
duziu se manifestava em accusao de honras.

No provas que decto de vossa pa-
triotismo, criando impostos para acudir a des-
pese, e a receita do Estado, e adoptando outras
medidas que as circumstancias extraordinarias
reclamavam, serao altamente apreciadas pela
Nacao.

Estando as Provincias de vossa re-
gionao, heito certo em pela influencia
de vossa conselhos concorreis para que,
mantendo se o enthusiasmo de todos os

86
Brazileiros na defesa da justa causa que
sustentamos, nos fallamos os auxilios que a
honra e prompta terminação da guerra
reija.

Está encerrada a sessão.

J. Deodoro & F. A.
Presidente Constitucional e
Deputado Perpetuo do Brasil

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 9 DE MAIO DE 1868

Presidência do sr. visconde de Abaeté

*Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores,
no paço do Senado, foram nomeados:*

*Para a deputação que devia receber a Sua Majestade o Imperador,
os srs. deputados Corrêa de Brito, dr. Faria, Buarque de Macedo,
Vilaboim, Rastibona, Macedo, Joaquim Bento, Dias da Cruz, Paulo
Pessoa, José Avelino, Sizenando Nabuco, Abreu, Pedro Leitão,
Bezerra Cavalcanti, Homem de Melo, Leitão da Cunha, Cesário
Alvim, Fialho, Teixeira Guimarães, Américo Brasiliense, Olegário e
Ernesto da Costa; e os srs. senadores barão das Três Barras, visconde
de S. Vicente, Teixeira de Souza, Dantas, barão de S. Lourenço,
visconde de Sapucaí, Souza Franco, barão de Antonina, barão de
Maruim, Paranhos, barão de Itaúna e barão do Bom Retiro.*

*Para a deputação que devia receber a Sua Majestade a Imperatriz, os
srs. deputados Leão Veloso, Ferreira de Moura, Saldanha Maranhão
e Sodré; e os srs. senadores barão do Rio Grande e Chichorro.*

*Para a deputação que devia receber a Sua Alteza a princesa imperial
e a Sua Alteza o príncipe conde d'Eu, os srs. deputados Luiz
Felipe e barão da Estância; e o sr. senador Silveira da Mota.*

*Para a deputação que devia receber a Sua Alteza a princesa d.
Leopoldina e a Sua Alteza o príncipe duque de Saxe, os srs. deputados
Gama Abreu e Araujo Barros; e o sr. senador barão de Cotegipe.*

*À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Suas
Altezas a princesa d. Leopoldina e o príncipe duque de Saxe, o sr.
presidente convidou a respectiva deputação para os ir receber.*

*Anunciando-se em seguida a chegada de Suas Altezas
a princesa imperial e o príncipe conde d'Eu, foi do
mesmo modo a deputação respectiva recebê-los.*

*À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades
Imperiais, saíram as deputações a esperá-los à porta do edificio,*

e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, que, unindo-se à deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A vossa reunião é sempre justo motivo das mais lisonjeiras esperanças.

Tenho o prazer de anunciar-vos que minha muito amada filha, a princesa d. Leopoldina, havendo regressado da Europa com o duque de Saxe, meu muito prezado genro, deu à luz, a 6 de dezembro do ano passado, um príncipe, que recebeu o nome de Augusto.

Em todo o Império se há mantida sem alteração a tranquilidade pública, sinal evidente do profundo amor do povo às instituições que nos regem.

O Brasil acha-se em paz com as potências estrangeiras e procura cultivar as suas boas relações.

Não findou ainda a guerra a que fomos provocados pelo presidente da República do Paraguai. Depois dos sucessos anunciados na *Falla* com que encerrei a Sessão Legislativa do ano passado, feitos gloriosos e importantes, quais o do Potreiro-Ovelha, o de Tayi, a defesa de Tuyuty, a passagem de Humaitá e tomada do Estabelecimento, assim como a repulsa da abordagem dos encouraçados e o ataque e ocupação de Curupaity e de grande parte das linhas inimigas, confirmando cada vez mais o valor de nossas forças de mar e terra e o de nossos aliados, prometem breve e honrosa terminação da guerra.

Mais uma vez apraz-me reconhecer que, na defesa da honra nacional ultrajada pelo presidente do Paraguai, o governo há sido auxiliado por todos os brasileiros. Estou certo de que esse auxílio não cessará enquanto a desafronta não for completa, e rendo ao Exército, à Esquadra, à Guarda Nacional e aos Voluntários da Pátria os encômios de que são credores.

Sinto profundamente dizer-vos que a varíola causou à coluna expedicionária da capital da província de Mato Grosso perdas tão consideráveis

que a fizeram retroceder; tendo demais ceifado naquela cidade e seus arredores grande número de vidas. A retirada da coluna assinalou-se pelo brilhante feito do Alegre, demonstrando que sobra em dedicação e coragem o que falta em recursos materiais ao reduzido número de brasileiros que combatem nessa província, tão digna de consideração por sua constância na adversidade.

A cólera-morbo, que infelizmente assolou há pouco Montevideú e a República Argentina, também fez vítimas em nossos transportes e depósitos, dando-se alguns casos no Exército. Na capital do Império e em localidades de algumas províncias reapareceu esse flagelo; mas, graças à providência divina, não se propagou, e foi em geral de caráter benigno, tornando-se dentro em pouco satisfatório o estado da saúde pública.

Ao governo do Brasil e aos das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai ofereceu de novo o governo dos Estados Unidos da América a sua graciosa mediação para o restabelecimento da paz com o Paraguai. Agradecendo, declarou, todavia, o governo do Brasil, de acordo com os das repúblicas aliadas, que subsistindo, reforçadas pelos últimos triunfos, as mesmas razões que impediram a aceitação do primeiro oferecimento, não podia ter desta vez diverso proceder.

Com a República da Bolívia celebrou o Império, a 27 de março de 1867, um tratado de amizade, limites, navegação, comércio e extradição.

Assinou-se em Berna um ajuste interpretativo do art. 9º da convenção consular com a Suíça, no intuito de pôr termo a qualquer desacordo que pudesse ocorrer no tocante à arrecadação, administração e liquidação de heranças.

Com o produto dos novos impostos, a receita do Império excede a despesa ordinária, apresentando saldo o orçamento. Não deixa por isso de ser a economia uma necessidade indeclinável, tanto mais quanto as exigências da guerra obrigam a despesas extraordinárias para as quais espero habiliteis o governo.

O desenvolvimento da educação e instrução pública deve ser um dos principais objetos de vosso desvelo.

A instituição municipal exige uma reforma baseada nos ditames da experiência.

Urge que a Lei de Eleições se modifique em ordem a assegurar a liberdade do voto.

Uma Lei de Recrutamento e um código penal e de processo militar continuam a ser lacuna muito sensível em nossa legislação, como é indispensável a reforma da Lei de 3 de dezembro de 1841 e da Guarda Nacional.

A imigração reclama especial solicitude, sendo igualmente dignos de particular cuidado os meios de fácil comunicação.

O elemento servil tem sido objeto de assíduo estudo, e oportunamente submeterá o governo à vossa sabedoria a conveniente proposta.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Confio que o vosso patriotismo há de ser, como sempre, superior às dificuldades com que luta o Brasil.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

A excessiva reunião e sempre justo motivo das mais tímidas esperanças.

Tenho o prazer de annunciar-vos que a Marcha real da rainha D. Leopoldina, havendo regressado da Europa, com o Duque de Saxe, chegou ao porto de Janeiro, dia 21 de Dezembro do anno passado, com um Príncipe que nasceu a noite do Augusto.

Com todo o Torpente se ha a certeza de uma alliança e tranquillidade publica, signal evidente do profundo amor e patriotismo dos Brasileiros fa

de parte da constituição, que nos
regere.

O Brasil acha-se em
paz com as potencias estran-
geiras, e procura cultivar as
suas boas relações.

Não foydeu ainda a que-
ra a que fomos provocados pe-
lo Presidente da Republica
do Paraguay. Depois dos
sucessos annunciados, era
falta, com que Concurrem as
suas legislaturas de anno passa-
do, foytes gloriosas e importan-
tes, quassas de Polanco, Cochab
e de Tarija, a defesa de Topy
e a passagem de Humaita

e tomada do Estabellimento
 e como se repulsa de abito
 de gente dos encouraçados e
 da que se occupação de Curu
 party e de grande parte das
 lanchas inimigas, confermando
 cada um mais o valor de nos
 sas forças de mar e terra e o
 de nossos alliados, promet
 tendo honra e honras termina
 ção do guerra

Não seria, se a pro
 vação da honra nacional, ultra
 jado pelo Presidente do Sen
 agray, e Governo ha sido
 auxiliado por todos os Deu

na e patriotismo dos Brasileiros foi

hijos. Estos conde de que se
se acuerda, más, cuando em-
pezando a desahuciar se
sea completa, y cuando se reu-
eile, a expedir, a que se da
nacional, a los voluntarios de
patria, es convenir de que
sea ordenes.

Lo que profesa de un modo
deseo, que a la vez se au-
de a volunta expedicionaria
de capital de provincia de
M. de Guayaquil, para que con
sideracion que a fin de ex-
pedir, donde, de un modo
de aquella ciudad, a un
y de un grande número de

vidas. A retirada da colônia
 não assegurem-se pelo baltha
 to feito de Alegria, demonstram
 do que sobra em dedicação e
 coragem e que falta em re-
 cursos materiais ao cedendo
 numero de Brazileiros que
 combateram nessa provincia.
 São dignos de consideração
 por sua constancia e adre-
 sidade.

A cholera-morbus, que
 infelizmente assolou ha pou-
 co Montevideo e a Republi-
 ca Argentina, tambem fa-
 victimos em nossos transpor-
 tes e depositos, donde se ab-

no patriotismo dos Brazileiros fo

Se gunt en este seu exarato. Na
se capital de Imperio e em todo
se cidades de algumas Províncias
se reapareceu esse flagello; mas
se graças á Providencia Divina
se não propagou-se, e foi esse
se geral de carácter benigno,
se tornando-se dentro em pouco
se satisfactorio e estado de saúde
se publica.

Se Governo de Buenos
se Aires das Repúblicas Argentino
se Oriental de Uruguay e
se parte do Brasil e Governo das
se Cidades Unidas do Rio de Janeiro
se e sua provincia mediantes pa
se raes e estabelecimento de pa

com o Paraguay. Apudemos
 declarou todavia o Senado de
 Brazil, de accordo com as
 Republicas alludidas, que suste-
 nido, reforçado pelas ul-
 times triumphos, as armadas
 suas que impedirão a neu-
 tagem do paiz, e offerecerão
 a paz, não pedira ter desta re-
 ducção proceder.

Com a Republica da
 Polónia, celebrou o Imperio
 a 27 de Março de 1807, um
 tratado de amizade, commercio,
 navegação, e consuetudinária.

Assignado em um Dia

na e patriotismo dos Brasileiros foi

com ajuste interpretativo do
artigo 4.º da Convenção Com-
ercial entre a Suíça, no con-
tuito de não termo a qualquer
sucessão que produzisse e que
no tratado a administração
e liquidação de
heranças.

Como produto dos re-
sultados a receita do Im-
pério excede a despesa ordi-
nária, e presenciarde salda-
remente. Não deves por
isso de se a economia seria
necessidade indubitável, tan-
to mais quanto as despesas
da guerra obrigam a despe-

nas, extraordinarias para as
que as esperas habilitadas e
vamos.

O desenvolvimento da edu-
cação e instrução publica de ten-
ta-se, em um dos principais objectos
do novo decreto.

A constituição municipal
segue uma reforma baseada
nos dictames da experiencia.

Urgente que a lei de elec-
ções se modifique em ordem
a assegurar a liberdade de
voto.

Uma lei de recrutamento
e um código penal e do pro-
cesso criminal sustentam a me-
ne

za e patriotismo dos Brasileiros foi

laureada en el curso de 1841, como
su legislación, como lo ordena
paracet el decreto de Su
Majestad de 20 de Diciembre de 1841
de la Guardia Nacional

Atendiendo a la especial
especial solitud, se debe seguir
en esta de que se particular
ciudad de ... de ...
monarquía.

El presente se ve por
de objeto del ...
y oportunamente ...
y ...
se ...

Augusto y ...
mes ...

da Nação.

Compõe que se possui para
trabalhar há de ser, como um
pai, superior, de difficuldades
com que lucta o Brasil.

Esta é a vida a viver.

D. Pedro 2.
Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo
do Brazil.

no patriotismo dos Brasileiros foi

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 9 DE MAIO DE 1868

TEXTO

8ª SESSÃO DO SENADO, EM 23 DE MAIO DE 1868
Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – 1ª parte da Ordem do Dia. – Discussão de um requerimento do sr. senador Rodrigues Silva, sobre qualificação de votantes na freguesia de Itajubá, em Minas. – Leitura da resposta à Falla do Throno. – Discussão de um requerimento do sr. senador visconde de Jequitinhonha, pedindo ao governo uma relação de médicos, etc., autorizados pela junta de hygiene pública. – 2ª parte da Ordem do Dia. – Votação da proposição da câmara dos srs. deputados; sobre licença por um ano ao amanuense da secretaria de estrangeiros Manoel Pacheco da Silva Junior. – Discussão e adiamento de outra proposição da mesma câmara, sobre a aposentadoria do secretário da presidência de Mato Grosso Joaquim Feliciano de Almeida Louzada. – Discursos dos srs. senadores Silveira da Mota, Dantas e Silva Paranhos. – Discussão da proposição da câmara dos srs. deputados, sobre a permanência da disposição do art. 3º da Lei nº 937, de 26 de setembro de 1837, a fim de ser contemplado na folha dos aposentados o desembargador Severo Amorim do Vale. – Discurso e requerimento do sr. senador Silveira da Mota. – Discussão do projeto do Senado sobre assentos da Casa de Suplicação de Lisboa, com o parecer da comissão de legislação. – Observações explicativas do sr. presidente. – Discursos dos srs. senadores visconde de S. Vicente e conselheiro Nabuco.

(...)

O sr. vice-presidente: Achando-se sobre a Mesa a resposta à *Falla do Throno* procede-se à sua leitura.

O sr. 2º secretário (lendo):

“Senhor!

O Senado ouviu com respeito e gratidão as palavras cheias de benevolência com que Vossa Majestade Imperial saudou a reunião da Assembleia Geral; elas despertaram cada vez mais seu zelo, para que se realizem as lisonjeiras esperanças de Vossa Majestade imperial e do país que hoje, mais que nunca, exige o concurso de todos os seus esforços e patriotismo.

Foi motivo de grande júbilo para o Senado que a augusta e muito cara filha de Vossa Majestade Imperial, havendo regressado da Europa com Sua Alteza Real o senhor duque de Saxe, muito prezado genro de Vossa Majestade Imperial, desse à luz, no dia 6 de dezembro do ano passado, um príncipe, que recebeu o nome de Augusto. Este fato, senhor, que aumentou a felicidade doméstica de Vossa Majestade Imperial, com a qual o Senado se congratula, reforçou a confiança da nação na estabilidade da dinastia do augusto fundador do Império.

O Senado reconhece com Vossa Majestade Imperial que a tranquilidade pública, que se há mantido no Império é devida ao profundo amor que vota o povo às instituições que nos regem: e é de esperar que ela se mantenha pela fiel observância da Constituição e das leis, condição indeclinável da paz interior e da prosperidade pública.

Senhor! A paz com as potências estrangeiras é de grande vantagem para o desenvolvimento moral e material do país e o Brasil inteiro a deseja sempre que for isso compatível com seus direitos e dignidade.

Sente profundamente o Senado que não tenha findado ainda a guerra a que fomos provocados pelo presidente da República do Paraguai; mas, apreciando com Vossa Majestade Imperial os feitos gloriosos das forças de terra e mar do Império, e dos nossos aliados, confia no valor, na disciplina, acertada direção do Exército e da Esquadra e crê que com tais elementos não deixaremos de obter breve e honrosa terminação da guerra.

O Senado reconhece com Vossa Majestade Imperial que na defesa da honra nacional, ultrajada pelo presidente da República do Paraguai, o governo há sido auxiliado por todos os brasileiros e o será até a

completa terminação da luta; e lhe é grato acompanhar os sentimentos de Vossa Majestade Imperial, rendendo ao Exército, à Esquadra, à Guarda Nacional e aos Voluntários da Pátria os encômios de que são dignos. Possa a verdade e a justiça das palavras de Vossa Majestade Imperial impor silêncio às parcialidades que porventura perturbem ainda o espírito nacional, apresentando-o aos olhos do mundo sem a união que constitui e significa a força de um povo.

Impressionou dolorosamente o Senado a recordação dos infortúnios da província de Mato Grosso, agravada a invasão estrangeira pelas enfermidades, que tantas vidas ceifaram, e ele lamenta que os recursos materiais não estivessem a par da dedicação e coragem do reduzido número de brasileiros, que combatem nessa província, tão digna de consideração, como parte integrante do Império, e mais ainda por sua constância na adversidade.

Alega-se o Senado com a notícia de que a cólera-morbo desapareceu completamente do Exército e que os poucos casos que se deram na capital do Império se não propagaram, graças à divina providência, sendo atualmente satisfatório o estado da saúde pública.

Ficou inteirado o Senado de que o governo imperial, de acordo com os dos nossos aliados, não pode aceitar a graciosa mediação que o dos Estados Unidos de novo lhe ofereceu, agradecendo-lhes seus bons ofícios.

Ciente de que com a República da Bolívia celebrou o Império um tratado de amizade, limites, comércio e extradição; e com a Suíça um ajuste interpretativo do art. 9º da respectiva convenção consular, o Senado folgará que nesses importantes atos internacionais tenham sido consultados os legítimos e verdadeiros interesses do Brasil.

Será um acontecimento de grande alcance para o Império que a receita pública, com o produto dos novos impostos, exceda a despesa ordinária; prudente e cautelosa, porém, é a recomendação de Vossa Majestade Imperial em favor da economia, que o Senado julga indeclinável, não só para que cedo possam ter diminuído os sacrifícios impostos à atualidade, como para prevenir que novos, e mais onerosos, venham pesar sobre a nação.

O Senado atenderá, como lhe cumpre, ao desenvolvimento da educação e instrução pública, bem como a reforma da instituição municipal; e revendo a Lei de Eleições aceitará as modificações que lhe parecerem mais eficazes para garantir a liberdade do voto, um dos elementos car-

deais do regime constitucional representativo, como também devem ser a justiça e a imparcialidade dos governos em relação ao exercício deste importante direito político do cidadão.

O Senado está convencido da vantagem de uma nova Lei de Recrutamento e da reforma das leis penais o processo militar, assim como da revisão da Lei de 3 de dezembro de 1841, e da Guarda Nacional.

Sempre preocupado da gravíssima reforma social, que tem sido objeto de assíduo estudo do governo, e sobre que ele pretende oferecer oportunamente uma proposta, o Senado espera que neste melindroso assunto haja a máxima reflexão marchando os poderes do Estado de perfeito acordo entre si, e sempre com a opinião nacional, da qual não é possível prescindir sem expor o país a perigos extremos e inevitáveis, por qualquer medida que precipite os acontecimentos.

A imigração que se prende hoje àquela importante e delicadíssima reforma, os meios de comunicação mereceram constantemente especial solicitude do Senado, e continuaram a ser por ele considerados como objetos do maior alcance político e econômico.

Senhor! O patriotismo e a dedicação têm em todas as épocas arrostado e vencido as maiores dificuldades e perigos, quando sabem inspirar-se no sentimento nacional e caminhar com passo firme e vontade definida; o Senado, pois, tem fé que, sob a paternal solicitude de Vossa Majestade Imperial, e amparado pelo país, ele saberá corresponder à confiança da coroa, aos deveres de sua consciência e aos altos interesses da nação brasileira.

Sala das comissões, 23 de maio de 1868.” – *Barão de Muritiba.* – *Barão de S. Lourenço.* – *Barão de Itaúna.*

APROVAÇÃO

35ª SESSÃO DO SENADO, EM
4 DE JULHO DE 1868

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Leitura da proposta para fixação das forças que deverão constituir o nosso Exército em o ano financeiro de 1869 a 1870, das emendas feitas pela Câmara

dos Deputados à proposta do Poder Executivo, fixando as forças de terra para o ano financeiro de 1869 a 1870, e da proposição da Câmara dos Deputados mandando admitir no quadro ativo do Exército o alferes Belarmino Accioly de Vasconcelos. – Requerimento do sr. marquês de Olinda solicitando licença do Senado para continuar a estar ausente da corte, em razão de achar-se enferma sua Exma. esposa. – Ordem do Dia. – Discussão da proposição da Câmara dos Deputados concedendo licença ao dr. Manoel Adriano da Silva Pontes. – Observações explicativas do sr. presidente. Discussão da proposição da mesma câmara mandando admitir a exame de obstetrícia, na faculdade de Medicina da corte, a Margarida Falconet. – Encerramento e votação do projeto de resposta à Falla do Throno.

(...)

Foi posto em discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Encerrada a dita discussão, procedeu-se à votação por partes e foi o projeto totalmente aprovado, ficando prejudicada a emenda do sr. Silveira da Mota.

Vai officiar-se ao governo para saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador receberá a deputação que deve apresentar o Voto de Graças.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

38ª SESSÃO DO SENADO, EM
11 DE JULHO DE 1868

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Requerimento do sr. Furtado pedindo cópia: 1º, da memória do general Mitre acerca da guerra contra o Paraguai; 2º, dos quesitos pelo vice-almirante barão de Inhaúma e diversos oficiais da Esquadra sobre a passagem de Humaitá e das respostas dadas. – 1ª parte da Ordem do Dia. Discussão da proposição da câmara dos srs. deputados sobre a matrícula do estudante João Pedro Honorato

Corrêa de Miranda – Discursos dos srs. Souza Franco e Jobim. – Observações explicativas do sr. presidente. – Discussão de duas proposições, uma da outra câmara e a outra do Senado e do parecer da Mesa nº 168, autorizando aquelas licença ao dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrada e ao desembargador Antonio de Barros e Vasconcelos, e este propondo licença ao sr. oficial-maior da secretaria do Senado. – Discussão da proposição da outra câmara sobre o privilégio a Zózimo Barroso e outro. – Requerimento do sr. barão de Itaúna pedindo para que a proposição seja remetida à comissão de empresas privilegiadas. – 2ª parte da Ordem do Dia. – Discussão do projeto de fixação de forças de terra. – Discursos dos srs. Paranaguá e Pompeu. – Deputação do Voto de Graças a Sua Majestade o Imperador.

(...)

À 1 3/4 hora chegou a deputação, e, logo que terminou o seu discurso o sr. Paranaguá, sr. barão de Muritiba, como relator, disse que tendo sido a deputação introduzida na forma do estilo à presença de Sua Majestade o Imperador, cumprira sua missão, e que o mesmo augusto senhor se dignara de responder do modo seguinte:

“É sempre com o maior prazer que recebo o testemunho dos sentimentos que inspiram o Senado.

“A harmonia de todos os brasileiros, benéfico pensamento de nossa Constituição, nunca foi tão precisa como nas atuais circunstâncias e as provas de patriotismo que eles sempre têm dado asseguram que as dificuldades serão vencidas e a honra nacional completamente desagravada.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

DECRETO Nº 4.226 DE 18 DE JULHO DE 1868

Usando da atribuição que me confere a Constituição no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de maio do ano próximo futuro.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1868, 47º da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador. – Paulino José Soares de Souza. – Conforme.

Fausto Augusto de Aguiar.

DECRETO Nº 4.227, DE 25 DE JULHO DE 1868

Convoca para o dia 3 de maio de 1869 a nova Assembleia Geral, e designa o último domingo do mês de janeiro do mesmo ano para se proceder em todo o Império a eleição primária.

Tendo, por Decreto de 18 do corrente mês, dissolvido a Câmara dos Deputados, e convocado outra para o dia 3 de maio do ano próximo futuro:

Hei por bem convocar para aquele mesmo dia a nova Assembleia Geral, designando, na forma do art. 40 da Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846, a última domingo de janeiro de 1869 para se proceder em todo o Império à eleição dos eleitores que tem de eleger os novos deputados.

Paulino José Soares de Souza, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em vinte cinco de julho de mil oitocentos sessenta e oito, quadragésimo sétimo da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Paulo José Soares de Souza



14ª Legislatura

1869 – 1870 – 1871 – 1872

SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 11 DE MAIO DE 1869

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores, no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados: os srs. conde de Baependi, Souza Reis, Silva Canedo, Lima Arnaud, Ferreira de Aguiar, Pinto de Campos, Cardoso, Fontes, Melo Moraes, Fernandes Braga, Carneiro da Cunha, Salatiel, Cavalcanti de Albuquerque, Pereira da Silva, Fausto, Figueiredo Horta, Araujo, Mendonça, Pederneira, Frederico de Oliveira, Vale da Gama, Oliveira de Andrade, Azambuja, Corrêa e Duarte.

Senadores: os srs. Souza Franco, visconde de Sapucaí, Paranaguá, Chichorro, Jobim, Diniz, barão do Bom Retiro, Teixeira de Souza, Mendes dos Santos, barão de S. Lourenço, visconde de S. Vicente e barão de Antonina.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados: os srs. visconde de Camaragibe, Dias da Rocha, Rodrigo e Gama Cerqueira.

Senadores: os srs. Sinimbu e Pompeu.

Para receber Sua Alteza a princesa imperial:

Deputados: os srs. Ferreira Viana, Barbalho, Araujo Góes e barão de Mamanguape.

Senadores: os srs. Zacarias e barão do Rio Grande.

Para receber Sua Alteza o sr. duque de Saxe:

Deputados: os srs. Benjamim, Cunha Figueiredo, Belizário e Melo Rego.

Senadores: os srs. Firmino e Souza Queiroz.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas

Imperiais, o sr. presidente convidou as deputações para esperá-los à porta do edificio, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, que unindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral, sempre grata para mim, desperta em todos os brasileiros lisonjeiras esperanças. Nunca precisou mais o governo do auxílio de vossas luzes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em anunciar-vos que a tranquilidade pública permanece inalterável, graças à boa índole de nossos concidadãos, seu amor às instituições e respeito às leis.

São amigáveis as relações do Império com os governos das nações estrangeiras, exceto o do Paraguai, onde tem prosseguido, com honra e glória para o Brasil e para nossos aliados, a guerra, a que nos provocou o presidente López.

A fase em que entraram as operações militares depois da ocupação da capital do inimigo, determinou a missão especial junto aos governos aliados, confiada ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros. (Assunção ocupada em 1º de janeiro de 1869.)

As forças brasileiras são hoje comandadas por meu muito amado e prezado genro, o marechal do Exército conde d’Eu, que, espero, há de brevemente conduzir à última vitória os valentes soldados, que tanto lustre têm dado às nossas armas em numerosos e memoráveis combates.

A constância e heroísmo dos Voluntários da Pátria, da Guarda Nacional, do Exército e da Armada tem triunfado de todos os obstáculos opostos, já pelo terreno, já pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Itororó, Avaí e Lomas Valentinias atestam a disciplina e bravura de nossas tropas e das aliadas, e honram a perícia e intrepidez dos generais que as comandaram.

Contrista-me profundamente a morte de tantos brasileiros; entre eles sobressaem alguns de nossos mais distintos oficiais. Sua dedicação, o aferro que mostraram aos deveres da honra militar, recomendam-lhes a memória à gratidão nacional.

A província de Mato Grosso está livre da invasão paraguaia: o inimigo já não pisa o solo brasileiro; nossa Esquadra domina hoje as águas dos rios Paraná e Paraguai.

As rendas públicas têm tido incremento que permite confiar nas forças produtivas do Brasil. Para acudir, porém aos pesados encargos do Tesouro, é necessário prover aos meios de satisfazer os empenhos já contraídos pelo Estado e as despesas extraordinárias exigidas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da administração da justiça, uma nova organização municipal e da Guarda Nacional, e bem assim uma Lei de Recrutamento e um código penal e do processo militar, são, entre outras, necessidades há muito sentidas, e a que urge atender.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A plena confiança que inspiram vossa sabedoria e desvelo pelo progresso do Brasil, assegura-me que concorrereis, quanto estiver ao vosso alcance, para superar as dificuldades atuais e firmar em sólidas bases o futuro engrandecimento de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes
da Nação

A reunião da Assemblia Geral, sempre grata para Mim, desperta em todos os Brasileiros honrosas esperanças. Nunca precisou mais o Governo do auxilio de vossas lizes e patriotismo.

Tenho a maior satisfação em annunciar-vos que a tranquillidade publica permanece inalteravel, graças á boa indole de nossos concidadãos, seu amor ás Instituições e respeito ás Leis.

São amigáveis as relações do Imperio com os Governos das Nações Estrangeiras, excepto o do Paraguay, onde tem prosseguido, com honra e gloria para o Brasil e para nossos Alliados, a guerra, a que nos provocou o Presidente Lopez.

A pharse em que entraráo as operações militares depois da occupação da capital do inimigo, determinou a Missão especial junto aos Governos alliados confiada ao Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

As Forças Brasileiras são hoje commandadas por Meu muito amado e prezado Genro, o Marechal do Exercito Conde d'Eu, que, Espero, ha de brevemente conduzir á ultima victoria os valentes Soldados, que tanto lustre tem dado ás nossas armas em numerosos e memoráveis combates.

A constancia e heroismo dos Voluntarios da Patria, da Guarda Nacional, do Exercito e da Armada, tem triumphado de todos os obstaculos oppostos, ja pelo terreno, ja pelas fortificações do inimigo.

A marcha pelo Chaco, os combates de Mororó, Avadny
e Lomas Valentinas attestão a disciplina e bravura de
nossas Tropas e das alliadas, e honra a pericia e
intrepidez dos Senhores, que as commandaõ.

Contrista-me profundamente a morte de
tantos Brasileiros: entre elles sobrisahem alguns de
nossos mais distinctos Officiaes. Sua dedicaçã, o
afetto que mostrãõ aos deveres da honra militar
recommenda-os á memoria e gratidão nacional.

A Provincia de Mato Grosso está livre da
invasão paraguayã: o inimigo ja não pisa o solo
brasileiro: nossa Esquadra domina hoje as aguas dos
rios Paraná e Paraguay.

A renda publicã tem tido incremento, que
permittê confiar nas forças productivas do Brasil.
Para acudir porẽm aos pesados encargos do Tesouro, e
necessario prover aos meios de satisfazer os empenhos
ja contrahidos pelo Estado e as despesas extraordinarias
cargadas pelo serviço da guerra.

A reforma eleitoral, o melhoramento da
administraçã da Justica, uma nova organisaçã
municipal e da Guarda Nacional, bem assim uma
Lei de recrutamento e umCodigo penal e de processo
militar, são, entre outras, necessidades ha muito senti-
das, e a que urge attender.

Augustos e Dignissimos
Senhores Representantes da Naçã.

A plena confiança que inspiraõ nossa sabedoria
e desiro pelo progresso do Brasil assegura-me
que concorrereis quanto estiver ao vosso alcance
para superar as difficuldades actuaes, e firmar

em solidas bases o futuro engrandecimento de nossa
Patria.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador Constitucional
e Defensor Perpetuo do Brasil.

Compre. Secretaria do Senado, 12 de Maio de 1869.

Cofficial maior intimo, Pedro Antonio de Oliveira.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 11 DE MAIO DE 1869

TEXTO

15^a SESSÃO DO SENADO, EM
5 DE JUNHO DE 1869

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofícios do sr. barão de Itaúna, do sr. 1º secretário da Câmara dos Deputados e do 1º secretário da assembleia de Pernambuco. – Ordem do Dia. – Aprovação de 4 proposições da outra câmara sobre pensões. – Discussão do requerimento do sr. Furtado, pedindo informações ao governo sobre o Exército em operações no Paraguai. – Discursos dos srs. Octaviano e ministro da Guerra. – Rejeição do requerimento. – Leitura da resposta à Falla do Throno. – Discussão do art. 1º da proposição da outra câmara restabelecendo o recurso à Coroa das decisões de prelados regulares – Discurso do sr. Pompeu.

(...)

O sr. 2º secretário leu a seguinte resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado ouviu com reconhecimento as palavras proferidas por Vossa Majestade Imperial do alto do trono – a reunião da Assembleia Geral, sempre grata para mim, desperta em todos os brasileiros lisonjeiras esperanças – palavras magnânimas, dignas do monarca que, compenetrado do poder e eficácia de nossas instituições, não se julga feliz senão pela felicidade da pátria, inspirando-se na opinião esclarecida dos representantes da nação.

Apreciando, como deve, as circunstâncias ponderosas que mais do que nunca reclamam o auxílio das luzes e patriotismo da Assembleia Geral, o Senado se desvelará, quanto em si couber para corresponder com fervor e lealdade à confiança do trono e às esperanças dos brasileiros.

Viva satisfação sentiu o Senado ao anunciar-lhe Vossa Majestade Imperial que a tranquilidade pública permanece inalterável graças à boa índole de nossos concidadãos, seu amor à Justiça e respeito às leis; e espera não será perturbado estado tão lisonjeiro pelo muito que confia na proteção divina, jamais negada às sociedades cuja administração vê na Justiça o primeiro e o mais sagrado de seus deveres.

As relações amigáveis do Império com os governos das nações estrangeiras constituem um bem inestimável, porque a paz é necessidade indeclinável da civilização, essencial a todos os governos e a todos os povos. Desconhecido infelizmente este princípio pelo governo do Paraguai, o Senado exulta de júbilo na consideração que a guerra provocada pelo presidente López prossegue com honra e glória para o Brasil e para os nossos aliados.

A missão especial aconselhada pela nova fase em que entraram as operações militares depois de ocupada a capital do inimigo e confiada ao ministro e secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, acredita o Senado; conseguirá manifestar mais uma vez ao mundo civilizado a pureza de intenções e espírito de justiça e lealdade que tem constantemente animado o governo de Vossa Majestade Imperial, sempre solícito em manter com os estados limítrofes as melhores relações de boa vizinhança.

A nomeação de Sua Alteza o marechal de Exército, conde d'Eu, muito amado e prezado genro de Vossa Majestade Imperial, para comandar as forças brasileiras, é ainda claro testemunho da solícitude de Vossa Majestade Imperial pela honra e felicidade do país, solícitude que mais identifica a dinastia com a nação. Espera Vossa Majestade Imperial que o ilustre general há de brevemente conduzir à última vitória os valentes soldados do Brasil. O Senado compraz-se em associar-se cordialmente a estas gratas quão bem fundadas esperanças.

Causaram admiração ao Senado, mas não o surpreenderam, a constância e heroísmo dos Voluntários da Pátria, da Guarda Nacional do Exército e da Armada, tão justamente apreciados por Vossa Majestade Imperial; constância e heroísmo superiores às vicissitudes mais cruéis, à resistência do homem e aos obstáculos da natureza. Estes bravos, diversos apenas pelas denominações com que se apresentaram no teatro da guerra, ergueram-se do seio de um povo, entregue exclusivamente

ao trabalho, de que foi despertado quando o estrangeiro ousou desconhecer-lhe os bríos e ofender-lhe a honra e dignidade.

O Senado comparte o entusiasmo excitado em todos os corações brasileiros pela marcha admirável do Chaco e os gloriosos combates de Itororó, Avaí e Lomas Valentinas, manifestações esplêndidas assim da disciplina e bravura de nossas tropas e das aliadas, como da perícia e intrepidez dos generais que as comandaram; e muito se orgulha ao lembrar-se que à frente de tão insignes generais se acham então um de seus membros mais ilustres.

A glória destas memoráveis jornadas está ainda patente na grandeza de seus resultados: a província de Mato Grosso ficou livre da invasão paraguaia, o inimigo já não pisa o território brasileiro, nossa Esquadra domina as águas do Paraná e do Paraguai; santas e patrióticas alegrias, esperanças lisonjeiras de paz honrosa, único alvo de tantos e tamanhos sacrifícios. O Brasil não preza a força senão como garantia do direito.

O Senado acompanha a Vossa Majestade Imperial em seu profundo pesar pela morte de tantos brasileiros, entre os quais sobressaem alguns de nossos mais distintos oficiais e reconhece com Vossa Majestade Imperial que a dedicação e aferto que mostraram aos deveres de honra militar recomendam-lhes a memória à gratidão nacional.

O incremento das rendas públicas, apesar das causas que poderiam empecer-lhes o progresso, é sobremodo agradável ao Senado, porque indica atividade do trabalho, desenvolvimento da indústria, confiança de nacionais e estrangeiros nas forças produtivas do país, e contribui eficazmente para a solução de um dos mais importantes problemas da atualidade: prover aos meios de satisfazer os empenhos já contraídos pelo Estado e as despesas extraordinárias exigidas pelo serviço da guerra.

São decerto necessidades há muito sentidas, entre outras, e a que urge atender, a reforma eleitoral, o melhoramento da administração da Justiça, nova organização municipal e da Guarda Nacional, e bem assim uma Lei de Recrutamento e um código penal e do processo militar. O Senado não hesitará em prestar o apoio de sua boa vontade, consultando as lições de experiência, a quaisquer medidas que, no intuito de garantir os direitos do cidadão e os interesses do serviço público, forem submetidas à sua consideração.

Senhor! A plena confiança, que Vossa Majestade Imperial deposita na Assembleia Geral, penhora em extremo a gratidão do Senado. Corresponder a essa confiança é um dever de patriotismo e lealdade. O Senado cumprirá religiosamente esse dever, cooperando quanto em si couber para que, superadas as dificuldades do presente, seja atingido o alvo dos desvelos incessantes de Vossa Majestade Imperial – firmar em sólidas bases o futuro engrandecimento de nossa pátria.

O Senado imitará o exemplo de dedicação que Vossa Majestade Imperial dá constantemente a todos os brasileiros.”

Sala das comissões do Senado, 2 de junho de 1896 – *Barão de S. Lourenço. – Firmino R. Silva.*

APROVAÇÃO

52ª SESSÃO DO SENADO, EM
12 DE AGOSTO DE 1869

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofício do 1º secretário da câmara dos srs. deputados enviando uma proposição da mesma câmara. – Ordem do Dia. – Discussão do Voto de Graças. – Discursos dos srs. marquês de Olinda e T. Otoni. – Votação e aprovação do projeto do Voto de Graças e rejeição da emenda do sr. Zacarias. – Discussão do projeto de lei do Orçamento. – Observações e requerimento do sr. Zacarias. – Discursos dos srs. barão de Cotegipe, Zacarias, Silveira da Mota e visconde Itaboraí. – Discurso do sr. Zacarias.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Continuou a discussão do Voto de Graças.

Finda a discussão, foi aprovado o projeto da comissão de resposta à *Falla do Throno* e rejeitada a emenda do sr. Zacarias.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

56ª SESSÃO DO SENADO, EM
19 DE AGOSTO DE 1869

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofícios do Ministério do Império e da Fazenda remetendo autógrafos sancionados. – Ofícios do 1º secretário da câmara dos srs. deputados remetendo diversas proposições. – Parecer da comissão de empresas privilegiadas. – Ordem do Dia. – Votação em 1ª discussão do projeto de lei do Orçamento. – Discussão do art. 2º do mesmo projeto. – Discursos dos srs. Zacarias Carneiro de Campos e ministro do Império. – Resposta de Sua Majestade o Imperador à comissão encarregada de lhe apresentar a resposta à Falla do Throno.

(...)

À meia hora depois do meio-dia, o sr. presidente convidou os membros da deputação que tem de apresentar a Sua Majestade o Imperador os autógrafos do Decreto da Assembleia Geral, fixando a força naval para o ano financeiro de 1870 a 1871, para cumprirem a sua missão.

Tendo dado a hora ficou a discussão adiada e o sr. presidente convidou os membros da deputação para acompanharem o sr. ministro do Império, que se retirou com as mesmas formalidades.

O sr. barão de S. Lourenço, como relator da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador os autógrafos da resposta à *Falla do Throno* e do Decreto fixando a força naval para o ano de 1870 a 1871, declarou que cumprira a sua missão e que o mesmo augusto senhor se dignara de responder.

Quanto a resposta à *Falla do Throno*:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que me testemunha e o apoio que promete ao governo.”

O sr. presidente declarou que as respostas de Sua Majestade o Imperador eram recebidas com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 15 DE OUTUBRO DE 1869**

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores, no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. conde de Baependi, Cândido Mendes, Fontes, Cruz Machado, Raposo Câmara, Jerônimo Penedo, João Mendes de Almeida, Fausto de Aguiar, Augusto de Oliveira, Fernandes Braga, Araujo Lima, Ângelo do Amaral, Ferreira de Aguiar, Vicente de Figueiredo, Azambuja, Casado, Henriques, Barros Barreto, Afonso de Carvalho, Pinto de Campos, Coelho Rodrigues, Araripe, Pereira Franco e Dias da Rocha.

Senadores os srs. barão das Três Barras, Souza Franco, visconde de Sapucaí, visconde de Camaragibe, Saião Lobato, visconde de S. Vicente, Nunes Gonçalves, Fonseca, barão de S. Lourenço, Dias de Carvalho, visconde de Suassuna e Firmino.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Luiz Carlos, Siqueira Mendes, Jaguaribe e Corrêa de Oliveira.

Senadores os srs. Zacarias e barão do Bom Retiro.

Para receber Sua Alteza a princesa imperial:

Deputados os srs. Cândido Torres Filho, Paranhos Junior, Corrêa e Bitencourt.

Senadores os srs. Sinimbu e Paranaguá.

À uma hora da tarde, tendo-se anunciado que estavam próximos a chegar ao paço do Senado Suas Majestades Imperiais e Sua Alteza a princesa imperial, o sr. presidente convidou as respectivas deputações para irem recebê-las na forma do regimento comum. Entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Tenho a satisfação de assegurar-vos que durante o período da presente Sessão Legislativa, a tranquilidade pública não foi alterada em ponto algum do Império, e as relações com as potências estrangeiras continuaram no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

Foi assinado em 2 de junho último na cidade de Buenos Aires, pelos plenipotenciários dos governos aliados, o acordo para organização de um governo provisório na República do Paraguai.

À bravura e constante dedicação de nossos briosos concidadãos, que sob o comando de meu muito amado e prezado genro, o marechal de Exército conde d'Eu, sustentam no território inimigo a honra nacional, à leal e valiosa cooperação de nossos aliados, devemos assinaladas vitórias, que expeliram em agosto as forças de López das importantes posições que ocupavam.

Ao passo que o inimigo foge para as extremas do território paraguaio, a população, livre do jugo que a oprimia, vai revelando, por demonstrações irrecusáveis, sua adesão ao governo provisório instalado na capital da República.

Cheio de júbilo, nutro a mais bem fundada esperança de ver brevemente concluída a guerra por modo digno do nome brasileiro, e chegado o ensejo de volver nossa atenção especialmente para os negócios internos, achando na recordação de tantas glórias, novos estímulos a empenharmo-nos ainda mais pelo engrandecimento do Brasil.

Agradeço os meios com que habilitastes o governo para prover as necessidades do serviço público.

A importância das medidas este ano iniciadas dá testemunho de vossa ilustrada solicitude e o patriotismo, que sempre inspirou os brasileiros, afiança que na próxima Sessão Legislativa serão decretadas as reformas que urgentemente reclama nossa legislação.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Confio que, restituídos a vossas províncias, sereis os melhores conselheiros de nossos concidadãos em tudo que interessar o bem público.
Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Srs.^{es} Representantes
da Nação.

Tenho a satisfação de assegurar vos que durante o periodo da presente sessão legislativa a tranquillidade publica não foi alterada em ponto algum do Imperio, e as relações com as Potencias Estrangeiras continuárao no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi assignado em 2 de Junho ultimo na Cidade de Buenos Ayres pelos Plenipotenciarios dos Leames Unidos o accordo para organisação de um Governo Provisorio na Republica do Paraguay.

A brecura e constante dedicação de nossos
breves Conciudadãos, que, sob
muito Amado
Senhor
a ho

nosso Aliado, devemos assignaladas victorias
que espulsaõ em Agosto as forças de Lopez das
importantes posições que occupavaõ.

No passo que o inimigo foge para as extremas
do territorio Paraguayo, a populaçãõ, livre do jugo
que o opprimia, vai revelando por demonstrações
irrecusaveis sua adhesão ao Governo Provisorio installa-
do na Capital da Republica.

Ultimo de jubilo. Nãõ a mais bem fundada esperan-
ca se vê brevemente concluida a guerra por modo
bão do nome Brasileiro, e chegada o ensejo de
recorralmente para os negocios
tantas glorias
Da mais pelo

Agradeço os meios com que habilitastes o
Governo para prover ás necessidades do serviço publico.

A importancia das medidas este anno iniciadas
dá testemunho de vossa illustrada sollicitude, e o
patriotismo, que sempre inspirou os Brasileiros, a fiance
que na proxima sessão legislativa serão decretadas
as reformas que urgentemente reclamam vossa
legislação.

Augustos e Dignissimos Srs. Representantes da
Nação. Compo que, restituídos a vossas
Provincias, sercis os melhores conselheiros de nossos con-
cidadãos em tudo que interessar o bem publico.

Esta occorrendo a sessão.
Deo. J. P. de S. J. P.
Lider Constitucional
Deposar perpetua. do
Ordem.

na e patriotismo dos Brasileiros

**SESSÃO IMPERIAL DA ABERTURA
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 6 DE MAIO DE 1870**

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações.

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Carneiro da Cunha, Monteiro de Castro, Menezes Prado, Ângelo do Amaral, Pinto Pessoa, Fausto de Aguiar, Fernandes Braga, Cândido Mendes, Paranhos Junior, Jansen do Paço, Afonso de Carvalho, Ferreira Viana, Corrêa e Andrade Figueira.

Senadores os srs. vice-presidente barão das Três Barras, duque de Caxias, visconde de S. Vicente, Firmino, visconde de Camaragibe e visconde de Sapucaí.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Luiz Carlos, barão de Araçagy, Oliveira Junqueira, e Souza Rios.

Senadores os srs. Zacarias e Paranaçuá.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu:

Deputados os srs. Figueira de Melo, Duque Estrada, Melo Rego, e Sobral Pinto.

Senadores os srs. barão do Bom Retiro, e Silveira da Mota.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada do sr. príncipe conde d'Eu, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para o ir receber.

À 1 hora da tarde, annunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelo sr. presidente e secretários, que, unindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentar-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Possuído do mais vivo júbilo por achar-me rodeado da representação nacional, rendo graças ao Todo Poderoso e congratulo-me convosco pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentamos, durante cinco anos, sempre com honra para nossas armas, contra o ex-presidente da República do Paraguai.

Realizou-se a fundada esperança que manifestei na abertura da passada Sessão Legislativa de ver os nossos valentes soldados conduzidos à vitória final sob o comando de meu muito amado e prezado genro, o marechal do Exército conde d'Eu.

A confiança que deposei na firmeza e patriotismo dos brasileiros foi amplamente justificada e a história atestará em todos os tempos que a geração atual se mostrou constante e inabalável no pensamento unânime de desagravar a honra do Brasil.

O regozijo de toda a população do Império pelos gloriosos sucessos, que puseram termo a tão nobres sacrifícios, o entusiasmo com que tem demonstrado seu reconhecimento aos Voluntários da Pátria, à Guarda Nacional, ao Exército e Armada, são homenagem devida ao heroísmo e recompensa merecida da dedicação que provaram à causa nacional.

A valiosa e leal cooperação de nossos bravos aliados muito concorreu para os resultados obtidos na longa e porfiada luta em que nos empenhamos. Se o Brasil lamenta a perda de muitos de seus briosos filhos, resta-lhe a memória de feitos que praticaram, preclaros exemplos de civismo e denodo.

O governo trata de realizar com a República do Paraguai, de acordo com o Tratado de Aliança de 1^o de maio de 1865 e protocolos anexos, os ajustes necessários que nos afiancem a permanência e as vantagens da paz.

A tranquilidade pública continua inalterável.

Mantemos com todas as potências relações da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das rendas públicas, prova evidente do que valem as forças produtivas do Brasil, habilita o governo a apresentar-vos uma proposta de orçamento, em que as despesas não excedem os recursos ordinários do Tesouro.

O desenvolvimento moral e material do Império depende essencialmente de difundir-se a instrução por todas as classes da sociedade, da facilidade das comunicações, do auxílio de braços livres à lavoura, principal fonte de nossa riqueza. Confio que prestareis desvelada atenção a estes assuntos e bem assim à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da Guarda Nacional, à decretação de meios para levar-se a efeito o recenseamento de toda a população do Império, à Lei de Recrutamento, e ao código penal e de processo militar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Se vossa dedicada e patriótica coadjuvação ao governo lhe ministrou os recursos extraordinários que a guerra exigia, vossas luzes e amor da pátria hão de dar vigoroso impulso a todos os melhoramentos internos que nos promete a nova era de paz.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

17
Augustos e Dignissimos Srs.^{as} Representantes da Sessão

Possuido do mais vivo jubilo por
achar-me rodeado da Representação
Nacional, Rendo graças ao Todo Poderoso
e Congratulo-me convosco pela feliz e
gloriosa terminação da guerra que susten-
támos, durante cinco annos, sempre com
honra para nossas armas, contra o ex.
Presidente da Republica do Paraguay.

Realisou-se a fundada esperanza
que manifestei na abertura da passada
Sessão Legislativa de Ver os nossos valen-
tes soldados conduzidos á victoria final
sob o commando de Meo muito Amado
e Presado Senro o Marechal de Exército
Conde d'Eu.

A confiança que Depositei na firme-
za e patriotismo dos Brasileiros foi

amplamente justificada; e a historia
attestará em todos os tempos, que a ges-
tão actual mostrou-se constante e in-
abalavel no pensamento unanime de des-
aggravar a honra do Brasil.

Oregozije de toda a população do
Imperio pelos gloriosos successos, que
purarão tanto a tão nobres sacrificios,
o enthusiasmo com que tem demonstra-
do seu reconhecimento aos Voluntarios
da Patria, a Guarda Nacional, ao Exerci-
to e Armada, são homenagem devida
ao heroismo e recompensa merecida da
dedicação que provirão á Causa Na-
cional.

A valiosa e leal cooperação de
nossos bravos Aliados muito concorreu

para os resultados obtidos na longa e por-
fiada luta, em que nos compenhamos.

Se o Brasil lamenta a perda de mui-
tos de seus bravos filhos, resta-lhe a me-
moria dos feitos que praticarão, preclaros
exemplos de civismo e de modo.

O Governo trata de realisar com a Re-
publica do Paraguay, de accordo com o
Tratado de Allianca de 1.º de Maio de
1865 e Protocollos annexos, os ajustes necessa-
rios, que nos assecuram a permanencia e as
vantagens da paz.

A tranquillidade publica continua
inalteravel.

Mantemos com todas as Potencias relações
da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das Renditas

Publicas, prova evidente de que valem as for-
ças productivas do Brasil, habilita o Sr. Visconde
a apresentar vos uma proposta de orçamento
to, em que as despesas não excedem os recursos
ordinarios do Thesouro.

O desenvolvimento moral e material do
Imperio depende essencialmente de dif-
fundir-se a instrucção por todas as clas-
sas da sociedade; da facilidade das com-
munições; do auxilio de braços livres
à lavoura; principal fonte de nossa ri-
queza.

Confio que prestareis desvelada
attencão a estes assumptos, e bem as-
sistido à reforma eleitoral, ao melhoramen-
to da administração da Justiça, à or-
ganização municipal e da Guarda

Nacional; a decretação de meios para
levar-se a effeito o recenseamento de
toda a população do Imperio; a lei
de recrutamento, e aoCodigo penal e
de processo militar.

Augustos e Dignissimos Srs.^{os} Re-
presentantes da Nação.

Se vossa dedicada e patriótica coadjunção
ao Governo ministrou-lhe os recursos extraordina-
rios que a guerra exigia; vossa luzes e amor da
Patria hão de dar vigoroso impulso a todos os
melhoramentos internos que nos promette
a nova era de paz.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor Per-
petuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 6 DE MAIO DE 1870

TEXTO

17ª SESSÃO DO SENADO, EM
17 DE JUNHO DE 1870
Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofícios do 1º secretário da câmara dos srs. deputados, remetendo diversas proposições. – Ofício do Ministério do Império comunicando ficar inteirado das decisões do Senado a respeito da publicação dos seus debates. – Parecer da Mesa nº 271 sobre uma proposição da câmara dos srs. deputados, retificando os nomes de alguns pensionistas. – Retificação de um aparte. – Ordem do Dia. – Discussão de duas proposições da câmara dos srs. deputados, retificando os nomes de dois pensionistas. – Observações do sr. presidente. – Discussão do projeto de lei do Orçamento. – Discursos dos srs. Souza Franco, visconde de Itaboraá e Zacarias. – Emendas dos srs. barão de Muritiba e Dias de Carvalho. – Projeto de resposta a Falla do Throno.

(...)

Voto de Graças

Leu-se também a resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O vivo júbilo de que Vossa Majestade Imperial ficou possuído por achar-se rodeado da representação nacional, muito satisfez ao Senado, que exultou, ouvindo partir do trono expressões tão significativas da felicidade da nação, na mútua confiança dos poderes constitucionais.

O Brasil unânime rende graças ao Todo Poderoso e com Vossa Majestade Imperial se congratula pela feliz e gloriosa terminação da guerra que sustentou durante cinco anos contra o ex-presidente do Paraguai, sempre com honra para as nossas armas.

Realizou-se, com efeito, a fundada esperança de Vossa Majestade Imperial de ver os soldados do Brasil conduzidos à vitória final, sob o comando do muito amado e prezado genro de Vossa Majestade Imperial, o marechal do Exército conde d'Eu. Esta esperança, que não deixou um instante o trono imperial, foi também a de todo o país, que considera esse triunfo ainda mais precioso por ter sido alcançado sob a valiosa direção do augusto esposo da princesa imperial.

Por atos de dedicação e bravura, em tantos perigos e privações, Sua Alteza justificou e engrandeceu as simpatias que lhe consagra a nação.

Em extremo agradável é ao Senado a convicção manifestada por Vossa Majestade Imperial, de ter sido completamente justificada a confiança, que depositou na firmeza e patriotismo dos brasileiros. A história atestará, sem dúvida, em todos os tempos, a constância inabalável da geração atual no pensamento unânime de desagrar a honra nacional, bem como a sábia e patriótica perseverança de Vossa Majestade Imperial em guiá-la no empenho de realizar este pensamento do modo mais digno e satisfatório.

O regozijo da população do Império pelos gloriosos sucessos que puseram termo a tão nobres sacrifícios e as demonstrações de gratidão que, por toda a parte, têm recebido os Voluntários da Pátria, a Guarda Nacional, o Exército e Armada, são outras tantas homenagens devidas ao heroísmo de sua dedicação, recompensa a mais justa e bem merecida, que podem desejar leais defensores da pátria.

Reconhecendo com Vossa Majestade Imperial a valiosa e leal cooperação dos nossos bravos aliados na longa e porfiada (pertinaz, perseverante) luta em que nos empenhamos, compraz-se o Senado na esperança de que ela muito concorrerá para a confraternização dos três povos, indispensável ao futuro de paz reclamado pelo desenvolvimento moral e material de países tão favorecidos da providência.

O Brasil lamenta com Vossa Majestade Imperial a perda de muitos de seus briosos filhos; compreende, porém, que tais sacrifícios são indeclináveis e que a memória dos feitos praticados, preclaros exemplos de civismo e denodo, constituem a glória da nação que eles tanto amavam.

Aguarda o Senado os ajustes necessários com a do Paraguai que, de acordo com o Tratado da Aliança de 1^o de maio de 1865 e protocolos anexos, afiancem a permanência e as vantagens da paz; e confia que ainda neste ponto o governo de Vossa Majestade Imperial procederá de acordo com as conveniências nacionais.

Ouviu com satisfação o Senado, que, a tranquilidade pública continua inalterável, e o Império mantém com todas as potências relações da mais perfeita amizade.

O progressivo crescimento das rendas públicas prova o muito que valem as forças produtivas do Brasil e o fato de um orçamento em que as despesas não excedem os recursos ordinários do Tesouro há de seguramente aumentar a confiança na expansão industrial do país.

Está intimamente convencido o Senado que o desenvolvimento moral e material do Brasil depende essencialmente de difundir-se a instrução por todas as classes da sociedade, da facilidade das comunicações, do auxílio de braços livres à lavoura, principal fonte de nossa riqueza.

Não será, portanto, iludida a confiança de Vossa Majestade Imperial na desvelada atenção que urge dedicar a estes assuntos, assim como à reforma eleitoral, ao melhoramento da administração da justiça, à organização municipal e da Guarda Nacional, à decretação de meios para levar a efeito o recenseamento de toda a população do Império, à Lei do Recrutamento, e ao código penal e do processo militar.

Senhor! O Senado, que prestou sempre ao governo de Vossa Majestade Imperial a mais leal coadjuvação para vencer as dificuldades da administração não podia deixar de o fazer com empenho ainda mais decidido quando a guerra a que fomos provocados exigia de todos os brasileiros extremos de dedicação.

A nova era de paz tem também suas exigências. Cumpre quanto antes satisfazê-las dando vigoroso impulso aos melhoramentos que ela promete.

Os representantes da nação não pouparão esforços para bem cumprir os deveres da nova situação.

Adotando o Brasil as ideias de progresso, compatíveis com seu desenvolvimento interno, há de realizar com prudência e critério todas as inovações justificadas pela experiência e pela reflexão.

Vossa Majestade Imperial pode contar com toda a dedicação do Senado à causa pública e à pessoa de Vossa Majestade Imperial.” – *Barão de S. Lourenço*. – *Carneiro de Campos*. – *Firmino Rodrigues Silva*.

APROVAÇÃO

41^a SESSÃO DO SENADO, EM
3 DE AGOSTO DE 1870

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofício do 1º secretário da câmara dos srs. deputados remetendo uma proposição. – Ordem do Dia. – Votação do projeto de resposta à Falla do Throno. – Discussão de duas proposições da câmara dos srs. deputados sobre pensões. – Discussão de uma proposição da mesma câmara sobre a navegação do Araguaia. – Discussão de requerimento do sr. visconde de Itaboraí. Discurso do sr. Silveira da Mota. Observações do sr. presidente. Discursos dos srs. Zacarias, Figueira de Melo e visconde de Itaboraí. Emenda do sr. Jaguaribe. Discurso do sr. Leitão da Cunha e Almeida e Albuquerque. Discursos dos srs. Zacarias e Jaguaribe.

(...)

Ordem do Dia

Voto de Graças

Votou-se sobre o projeto de resposta à *Falla do Throno* e foi aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA EM 11 DE AGOSTO DE 1870

Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. presidente disse que não podia haver sessão por falta de quórum, mas que ia ler-se o expediente que se achava sobre a Mesa.

O sr. 1º secretário deu conta do seguinte expediente:

Um ofício do Ministério do Império, de 10 do corrente, em resposta ao do Senado de 9, comunicando que Sua Majestade o Imperador se digna de receber, no dia 11, à 1 hora da tarde, no paço da cidade, a deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*. – Inteirado.

44ª SESSÃO DO SENADO, EM
12 DE AGOSTO DE 1870

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Pareceres da comissão de instrução pública e da comissão de Marinha e Guerra. – Ordem do Dia. – Discussão de duas proposições da câmara dos srs. deputados sobre pensões. – Discussão de diversas proposições da mesma câmara concedendo dispensas a estudantes. – Discussão de uma proposição da mesma câmara sobre os vencimentos dos empregados do Supremo Tribunal de Justiça. – Discussão de outra proposição da mesma câmara sobre um patrimônio em terras para Sua Alteza a sra. d. Leopoldina. – Discurso do sr. Silveira da Mota. – Emenda da comissão de Fazenda. – Discursos dos srs. Souza Franco, Silveira da Mota e barão do Bom Retiro. – Discussão de uma proposição da câmara dos srs. deputados sobre um patrimônio em terras para Sua Alteza a princesa imperial. – Discussão de uma proposição da mesma câmara sobre o concurso de lentes e opositores das faculdades. – Discussão do

*projeto do Senado sobre moedas de troco. – Discursos
dos srs. visconde de Itaboraí e Souza Franco.*

(...)

O sr. barão de S. Lourenço, como orador da deputação que fora apresentar a Sua Majestade o Imperador o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*, disse que ela cumprira a sua missão sendo introduzida na forma do estilo perante Sua Majestade o Imperador e que o mesmo augusto senhor se dignou de responder:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que me exprime, assim como o apoio prometido ao governo.”

O sr. presidente disse que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 1º DE OUTUBRO DE 1870

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, reunidos os srs. deputados e senadores, no paço do Senado, e não se achando presentes os srs. 1º e 2º secretários do Senado, o sr. presidente convidou para ocuparem estes lugares os srs. visconde de Sapucaí e Fernandes Braga.

Em seguida foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Alencar Araripe, Leal de Menezes, Souza Reis, Paes de Mendonça, Barros Barreto, Pinto de Campos, Rodrigo Silva, Diogo Velho, Henriques, Fausto, Cândido Mendes, Jansen do Paço, Casado, Sobral Pinto, Dias da Rocha, Araujo Lima, Fernandes Vieira, Simões Lopes, Junqueira, Corrêa, Fontes, Lamego, Duque Estrada Teixeira, e Augusto de Oliveira.

Senadores, os srs. duque de Caxias, visconde de Itaboraí, barão de Cotegipe, Paranhos, visconde de Camaragibe, barão do Rio Grande, barão de S. Lourenço, Firmino, Jaguaribe, barão de Mamanguape, Paranaguá e Sinimbu.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Paulino, Augusto Chaves, Afonso de Carvalho e Uchôa Cavalcanti.

Senadores, os srs. visconde de Sapucaí e Fernandes Braga.

À 1 hora da tarde, tendo-se anunciado que estavam próximos a chegar ao paço do Senado Suas Majestades Imperiais, o sr. presidente convidou as respectivas deputações para irem recebê-las na forma do regimento comum.

Entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e senadores, os quais reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Durante o período da presente sessão, a tranquilidade pública continuou inalterada em toda a extensão do Império e as nossas relações com as potências estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa inteligência e amizade.

Foi celebrado pelas potências aliadas e pelo governo provisório da República do Paraguai, o acordo preliminar de paz de 20 de junho próximo passado.

Agradeço-vos os meios com que habilitastes o governo para atender ao serviço público, assim como o vosso zelo, ocupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Império. Confio que os esforços de vosso patriotismo hão de concluir na próxima sessão tais trabalhos, e de preferência aqueles que a nação mais instantemente reclama, o que, tranquilizando todos os justos interesses, satisfarão vitais necessidades de nossa ordem social.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Regressando a vossas províncias, estou certo que continuareis no louvável empenho de aconselhar a união entre todos os brasileiros e de apoiar as ideais que contribuirão para a prosperidade de nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

Durante o período da presente sessão a tranquillidade publica continuou inalterada em toda a extensão do Império e as negociações com as Potencias Estrangeiras mantiveram-se no mesmo estado de boa intelligencia e amizade.

Foi celebrado pelas Potencias aliadas, e pelo Governo Provisorio da Republica do Paraguay o accordo preliminar de paz de 20 de junho proximo passado.

Agradecemos-vos as meias com que habilitastes o governo para attender ao serviço publico, e assim como vós zelaeis, occupando-vos de importantes medidas destinadas ao progresso do Imperio Confia que as espezas de vossa patriotismo hão de concluir na proxima sessão tais trabalhos, e de preferencia aquelles que a Nação mais instantemente reclama, e que, tranquillizando todas as partes interiores, satisfarão vitales necessidades de nossa ordem social.

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação, respeitamos a

nas Provincias, estão certo que continuavão
no laudavel empeño de aconselhar a união
entre todos os Brasileiros, e de apoiar
as idéas que contribuissem para a prosperi-
dade da nossa Patria.

Está encerrada a separ.

D. Pedro de Imperador
Constitucional e Defensor Perpétuo
do Brazil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1871

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações.

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Teixeira Junior, Menezes Prado, Leandro Maciel, Moreira da Rocha, barão de Anatajuba, Bahia, Cicero Dantas, Junqueira, Pereira Franco, Souza Reis, Lima e Silva, Augusto Chaves, Dionísio Martins, Barros Barreto Benjamin, Manoel Clementino, Gonçalves da Silva, Simões Lopes, Gomes da Silva, Paula Toledo, Cardoso de Menezes, Leonel de Alencar, Diogo de Vasconcelos e João Mendes; e os senadores srs. duque de Caxias, barão das Três Barras, visconde de S. Vicente, Teixeira de Souza, Torres-Homem, barão de Cotegipe, Braga, Figueira de Melo, visconde do Camaragibe, visconde de Itaboraí, Jaguaribe e Leitão da Cunha.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz: deputados os srs.

Cândido Mendes, Coelho Rodrigues, José Calmon e Carneiro da Cunha; e senadores os srs. Souza Franco e barão de Maruim.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu os deputados os srs. Jansen do Paço, Cruz Machado, Guimarães e Assis Rocha; e senadores os srs. Zacarias e barão de S. Lourenço.

Aos três quartos de hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para as ir receber. À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Congratulo-me pela reunião da Assembleia Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram-me sempre a mais fundada confiança.

Graças à divina providência, nenhum acontecimento perturbou a tranquilidade pública, e o estado sanitário na corte e nas províncias é em geral satisfatório.

Transpassado da mais pungente dor, comunico-vos que, no dia 7 de fevereiro último, faleceu em Viena da Áustria minha muito amada e prezada filha a princesa d. Leopoldina, duquesa de Saxe.

Resigno-me submisso aos decretos do Altíssimo; e as manifestações de pesar que recebi de todos os brasileiros, às quais sou cordialmente reconhecido, muito contribuem para mitigar-me tão profunda mágoa.

As relações entre o Império e as demais potências são de perfeita amizade e merecem ao governo a maior solicitude. Celebrou-se o acordo prévio dos governos aliados para os ajustes definitivos de paz com a República do Paraguai. Espero que brevemente poderá prosseguir a negociação e ser levada ao desejado termo, como o exigem os direitos e interesses dos aliados e da nação paraguaia.

As rendas do Estado têm decrescido no corrente exercício; mas são transitórias as principais causas dessa diminuição, e é, portanto, de presumir que reassumam dentro em pouco tempo o seu movimento ascendente.

Não obstante os grandes encargos que pesam atualmente sobre o Tesouro Nacional, nossos recursos naturais sobram para continuar a satisfazê-los pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil. Conseguiremos este duplo resultado se, a par de bem entendida economia, procurarmos animar a lavoura e o comércio por modo eficaz, principalmente com a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte e o desenvolvimento das linhas telegráficas.

A Constituição do Estado afiança ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e política. A eficácia, porém, destas garantias depende das providências com que as leis ordinárias as consagram, atendendo às lições da experiência e ao progresso de nossa civilização.

É reconhecida a necessidade de reformar a legislação judiciária, provendo à reta administração da justiça e protegendo os direitos individuais contra quaisquer excessos e abusos.

Neste intuito, constituir a autoridade julgadora com melhores condições de capacidade; extremar a ação da polícia, reduzida às atribuições do seu peculiar serviço; restringir a prisão aos casos de indeclinável necessidade; facilitar as fianças e recursos, especialmente a tutelar garantia do *habeas corpus*, são medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais assenta na sua boa execução do que nas medidas preventivas do legislador, este conceito aplica-se com maior fundamento às que regulam o exercício do direito eleitoral. Sendo, porém, a verdade das eleições a base de todo o nosso sistema político, cumpre que a Lei resguarde o mais possível a legítima expressão do voto nacional, cortando os abusos que a prática tem demonstrado.

A Lei da Guarda Nacional e a do Recrutamento Militar carecem também de ser reformadas. O serviço que a primeira exige dos cidadãos não deve privá-los do tempo necessário ao seu trabalho industrial, nem ser convertido em arma de perseguição política.

O recrutamento pelo sistema atual exclui do Exército os cidadãos mais idôneos para o nobre serviço das armas, ao passo que se presta a ilegalidades e vexames, contra os quais nem sempre é eficaz a vontade e a ação repressiva do governo.

Considerações da maior importância aconselham que a reforma da legislação sobre o estado servil não continue a ser uma aspiração nacional indefinida e incerta. É tempo de resolver esta questão e vossa esclarecida prudência saberá conciliar o respeito à propriedade existente com esse melhoramento social, que requerem nossa civilização e até os interesses dos proprietários.

O governo manifestar-vos-á oportunamente todo o seu pensamento sobre as reformas para que tenho chamado a vossa atenção.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação: a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade do Brasil muito vos devem. Confio que, examinando com o mais decidido empenho os projetos que vos serão apresentados, habilitareis o governo para realizar, quanto esteja ao seu alcance, o bem de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Primos Senhores
 da Real e Pontifical Universidade de Coimbra.

Congratulo-me com V. Ex.ª pela uniao da Real e Pontifical
 Acad. de Sci. e Let. e patriotismo insigne de V. Ex.ª
 e mais profunda confianca.

Quero a Real e Pontifical Universidade, nemhum accento
 de perturbação e tranquillidade publica, e o estado
 sanitario no Real e nas Provincas e em geral entre
 os Portuguezes.

Traspassado de mais pungente dos Comissarios
 nos que no dia 7 de Janeiro ultimo, publico em
 Lisboa a Real e Pontifical Academia de Sci. e Let. e
 Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let.

Requero a V. Ex.ª a Real e Pontifical Universidade de Coimbra
 e as Comissarios de Sci. e Let. de todos os
 Reinos, e mais Sci. e Let. e Pontifical Universidade de Coimbra, e
 Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let.

A Real e Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let. e Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let.

Quero a Real e Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let. e Pontifical Universidade de Coimbra, e mais de
 Sci. e Let.

a independença e ser levada ao desígnio comum, como
e seguir os direitos e interesses dos Aldeões e da
Asísta Paraguará.

As rendas do Estado tem decrescido no corrente
exercício, mas são transitórias as principais causas
da diminuição, e é bastante de presumir que se
reparam, dentro em pouco tempo e sem inconvêniente
essencial.

Not obstante os grandes encargos que pesam
exclusivamente sobre o Tesouro Nacional, nossos recursos
naturais sobram para continuar a satisfazer os con-
tribuintes, sem que ao mesmo tempo deixem de ser
impulso os melhoramentos de que precisa o Brasil.
Com quinquenta este duplo resultado se a for de tem
certeza de execução, promettamos animar a lavoura
e commercio por modo eficaz, principalmente com a
abundância de terras livres, e facilidade dos meios de
locomotão e de comunicação telegraphica.

A Constituição do Estado a favor da Cidadania
constituiu o Brasil República.
A justiça primária de suas gestões depende dos preceden-
tes com que as suas ordinações se consagram, attenden-
do a honra da república e ao progresso da nação.

culhões.

É necessária a necessidade de reformar a Legislação judiciária, prevendo a recta administração da justiça e protegendo os direitos individuais contra quales que excessos e abusos.

Neste intuito, constituiu a autoridade julgadora com maiores recursos de capacidade, estímulos, e accção de facticia, estatuída as attribuições de seu peculiar serviço, restituiu a base nos casos de indeclinavel necessidade, facultar a favor dos recursos, especialmente a tutelar garantida do Cabido, e suas medidas altamente reclamadas.

Se a virtude das leis mais avança na sua execução do que nas medidas preventivas de vultades, este conceito applica-se com maior fundamento ás circumstancias e exercicio do direito eleitoral. Sendo, porém a vontade dos eleitores a base de tudo e nome a systema politico, cumpre que o voto seja mais livre e legitimo, expressar de voto nacional, crastando os abusos que a pratica tem demonstrado.

O voto do Grande Nacional e a do secretamente muitas vezes tambem de ser reformadas.

O serviço que a provincia exige dos cidadãos nas

no
me dois poucos os de tempo necessario de ser tratado indus-
en trial, um ser convertido em outro de perseguicao politica.
as Creculamente pelo sistema actual e o de de Ser vite
da e habitadae mais idoneos para e netae ser vice dos. unms
e o que se presta a illegalidades e vicinas, contra
a mais non sempre e qñicas e contede e a occo se
pessiva de Ser vite.

Consideração da maior importância consistem
que a mesma se relaciona entre o estado civil e o
contorno e os uma natureza social e individual e
social. O tempo de resolver esta questão
e seja tratado da prudencia sabida conciliar e
sustenta a liberdade social com o melhora-
social que se querem para a melhoria e ab o intere
de dos proprietarios.

O tempo e o que se ha absolutamente
todo e no pensamento sobre as reformas para que
seja chamado a nova attenção.

Augustos e longuissimos Senhora Representa-
tante da Nação. A estabilidade de nobres e
trava e a liberdade de Brasil visto nos deves.
Conjo que, examinando com e mais de estado em

ambém os Projectos que nos seccos apresentades, ha
utilidade e conveniencia para realisar quanto seiza a esse
abranço, e em a nova Pólvora.

Esta obsta a d'vossa.

D. D. D. V. 20
Superior Instituta
Civile e Defensio perpetua
do Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1871

TEXTO

5ª SESSÃO DO SENADO, EM 10 DE MAIO DE 1871
Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofício do Ministério do Império. – Discurso e projeto de lei do sr. Jobim. – Ordem do Dia. – Votação de uma proposição da Câmara dos Deputados relativa a uma estrada de ferro na margem do Rio Jequitinhonha. – Discussão do parecer da Mesa nº 340. – Discursos dos srs. Zacarias, visconde de S. Vicente, presidente do conselho e Torres-Homem. – Discussão de uma proposição da Câmara dos Deputados sobre pensões. – Discussão de duas proposições da mesma câmara concedendo isenção de direitos. – Discussão de outra proposição da mesma câmara sobre naturalizações. – Discussão de uma proposição do Senado sobre os assentos tomados pelo Supremo Tribunal de Justiça. – Observações e requerimento do sr. barão do Bom Retiro. – Discurso do sr. Figueira de Melo – Voto de Graças.

(...)

Parecer contendo o voto de Graças

“Senhor!

O Senado orgulha-se sempre que ouve as congratulações do trono pela reunião da Assembleia Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a Vossa Majestade Imperial a mais fundada esperança.

As virtudes que se assentam no trono animam e fortificam a dedicação dos representantes da nação.

A tranquilidade de que o país goza, benefício da providência divina, vantagem da índole pacífica da população, é também o fruto da justi-

ça e imparcialidade com que o governo imperial dirige a administração do Estado; espera o Senado que ela será permanente.

O estado satisfatório da saúde pública na corte e nas províncias convida os brasileiros a render graças ao Todo Poderoso por tão grande benefício.

Senhor, o Senado comparte a dor pungente que transpassou o paternal coração de Vossa Majestade Imperial e de Sua Majestade a Imperatriz pela irreparável perda que todos sofreram com o falecimento, em Viena da Áustria, no dia 7 de fevereiro último, da augusta princesa a sra. d. Leopoldina, duquesa de Saxe, muito amada e prezada filha de Vossa Majestade Imperial.

A queda de flor tão viçosa da árvore nacional da dinastia do fundador do Império devia magoar profundamente os filhos do Brasil, que não podiam deixar de fazer as mais sentidas manifestações de pesar, a que se mostra grato o coração magnânimo de Vossa Majestade Imperial.

São dignas da maior solicitude do governo imperial e o Senado as aprecia em muito, as relações de perfeita amizade que existem entre o Império e as demais potências.

O acordo prévio dos governos aliados para os ajustes de paz com a República do Paraguai deve ser brevemente seguido da negociação definitiva, como exigem os direitos e interesses dos aliados e da nação paraguaia.

Reconhece o Senado com Vossa Majestade Imperial a causa transitória do decrescimento das rendas do Estado no corrente exercício e também espera que o mal cessará com a mesma causa, reassumindo o Brasil o movimento ascendente que tem sempre tido e que se deve principalmente à fertilidade do seu solo, à benignidade do seu clima e à pacífica conduta de seus habitantes.

É animadora a certeza de que, não obstante os encargos que pesam atualmente sobre o Tesouro Nacional, nossos recursos naturais bastam para continuar a satisfazê-los pontualmente, sem que ao mesmo tempo deixem de ter impulso os melhoramentos de que precisa o país.

Em tão satisfatórias circunstâncias, sem esquecimento da verdadeira economia e da mais acurada fiscalização, cumpre animar a lavoura e o comércio de uma maneira eficaz; já promovendo a introdução de braços livres, a facilidade dos meios de transporte, a instrução profissional agrícola, e já procurando dar o maior desenvolvimento às linhas telegrá-

ficas, que, fazendo desaparecer as distâncias, facilitam a comunicação das ideias, e acordo e unidade do pensamento das populações, elementos de união nacional e poderoso impulso da civilização de um povo.

A Constituição do Estado afiança certamente ao cidadão brasileiro ampla liberdade civil e política, dependendo sua eficácia das leis ordinárias que devem atender às lições da experiência e ao progresso da nossa civilização.

O Senado reconhece com Vossa Majestade Imperial a necessidade de algumas reformas, tanto na legislação judiciária, como no processo eleitoral para proteger os direitos individuais na vida civil e os políticos na expressão do voto nacional, base do sistema representativo; assim como, apreciando a importância da organização da Guarda Nacional como um grande elemento de força para a manutenção da ordem e do sistema de recrutamento como a chave da formação do Exército, incumbido principalmente da defesa nacional, compreende a conveniência de rever as respectivas legislações, e neste exame calmo e prudente, terá na maior consideração as ideias cheias de sabedoria e de experiência que desceram do trono imperial.

Sem dúvida convém que se defina o futuro do Brasil em relação ao estado servil e que se resolva esta questão da maior gravidade atual.

O Senado aprecia devidamente as ideias humanitárias de Vossa Majestade Imperial e com a prudência recomendada procurará conciliar o respeito à propriedade com o indispensável melhoramento social.

Como o governo terá de manifestar seu pensamento sobre diferentes reformas, aguarda o Senado esta oportunidade para satisfazer às recomendações patrióticas de Vossa Majestade Imperial.

Senhor, se a estabilidade de nossas instituições e a prosperidade da nação muito devem a seus representantes, estes reconhecem igualmente que muito tem aproveitado ao Brasil a existência de um trono, onde se assentam a sabedoria e a dedicação; e acredita o Senado que a confiança de Vossa Majestade Imperial ainda desta vez não será iludida, quando espera que a Assembleia Geral habilitará o governo para realizar, quanto esteja ao seu alcance, o bem da nossa pátria.

Digne-se Vossa Majestade Imperial de aceitar os protestos de amor e dedicação do Senado.” – *Barão de S. Lourenço. – C. Carneiro de Campos. – J. M. Figueira de Melo.*

APROVAÇÃO

16ª SESSÃO DO SENADO, EM
27 DE MAIO DE 1871

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofícios do Ministério do Império. – Ordem do Dia. – Votação do Voto de Graças. – Discussão de uma proposição da câmara dos srs. deputados sobre grão científico. – Discussão de outra proposição da mesma câmara, relativa à Companhia Rio-Grandense. – Discussão de diversas proposições da mesma câmara sobre matrícula de estudantes.

(...)

Ordem do Dia **Voto de Graças**

Prosseguiu a discussão do Voto de Graças.
Posto a votos, foi aprovado para ser remetido à comissão de redação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

20ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1871

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofício do Ministério do Império. – Pareceres da Mesa nºs 347 e 348. – Parecer da comissão de Marinha e Guerra. – Ordem do Dia. – Discussão de uma proposição da Câmara dos Deputados sobre pensões. – Discussão do projeto do Senado sobre a promoção dos oficiais da Armada. – Requerimento do sr. Leitão

da Cunha. – Discussão do requerimento do sr. visconde de Itaboraí sobre a prorrogação das horas da sessão.

(...)

Expediente

Ofício de 3 do corrente, do Ministério do Império, participando que Sua Alteza Imperial a Regente do Império digna-se receber no paço da cidade, no dia 6 do corrente, à 1 hora da tarde, a deputação do Senado que tem de apresentar à mesma augusta senhora a resposta à *Falla do Throno*. – Inteirado.

22^a SESSÃO DO SENADO, EM 7 DE JUNHO DE 1871

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Ofício do 1º secretário da câmara dos srs. deputados remetendo vinte e sete proposições. – Ofício do Ministério do Império. – Parecer da comissão de instrução pública. – Ordem do Dia. – Discussão da proposição da Câmara dos Deputados sobre pensões. – Discussão de outra proposição da mesma câmara sobre pagamento de meio-soldo. – Discussão do projeto do Senado sobre promoção dos oficiais da Armada. – Discursos dos srs. Zacarias e ministro da Marinha.

(...)

O sr. barão de S. Lourenço, como orador da deputação que fora levar a Sua Alteza Imperial a princesa imperial, Regente do Império, o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*, disse que a dita deputação cumprira a sua missão e que a mesma augusta senhora se dignara de responder:

“Agradeço em nome do Imperador os sentimentos que manifestais por parte do Senado e a cooperação que este promete ao governo.”

O sr. presidente disse que a resposta de Sua Alteza Imperial a princesa imperial Regente do Império era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DO ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 30 DE SETEMBRO DE 1871

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber a Sua Alteza Imperial Regente do Império: deputados os srs. Pereira Franco, Pinto de Campos, Araújo Góes, João Mendes, Araripe, Fiel de Carvalho, Cruz Machado, Ferreira Lages, Henriques, barão de Laguna, Afonso de Carvalho e Figueiredo Rocha; senadores os srs. visconde de Camaraçibe, Barros Barreto, Uchôa Cavalcanti, barão de S. Lourenço, Vieira da Silva e barão do Rio Grande.

Para receber Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu, os deputados os srs. Paulino de Souza, Cândido Rocha, Gomes da Silva e Godoi; os senadores os srs. Cunha Figueiredo e Fernandes Braga.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império, foi a deputação, a convite do sr. presidente, recebê-la à entrada do paço do Senado; e entrando Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império no salão, foi pelos srs. presidente e os secretários da Câmara dos Deputados e do Senado recebida fora do estrado do trono.

Logo que Sua Alteza Imperial a princesa Regente do Império tomou assento, na cadeira de espaldar colocada abaixo dos degraus do trono e assentarem-se os srs. senadores e deputados, leu a mesma augusta senhora a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

É com o maior júbilo que, pela primeira vez, me dirijo à Assembleia Geral.

Graças à divina providência, posso assegurar-vos que a tranquilidade pública nem levemente foi perturbada durante o tempo que tenho desempenhado o honroso encargo da regência do Império.

Cabe-me também a satisfação de vos comunicar que a preciosa saúde de Sua Majestade o Imperador não havia sido alterada e que a de Sua Majestade a Imperatriz melhorava progressivamente.

Em sua viagem pela Europa meus muito amados e queridos pais têm recebido demonstrações de respeito e estima, que enchem de contentamento meu coração de brasileira e de filha.

Nossas relações internacionais continuam a ser de boa inteligência e amizade. Espero que se concluirão satisfatoriamente os ajustes definitivos de paz entre os aliados e a República do Paraguai.

O governo imperial foi convidado para nomear um dos árbitros que, em virtude do Tratado de Washington, têm de decidir as reclamações pendentes entre a Grã-Bretanha e os Estados Unidos da América. Aceitei aquele convite com o cordial desejo de dar um novo testemunho de nossa amizade às duas altas partes contratantes e de corresponder à confiança que elas depositam no governo do Brasil.

Agradecendo as providências com que atendestes às necessidades do serviço público, congratulo-me convosco pelas leis que decretastes a bem do desenvolvimento de nossas estradas de ferro, da reta administração da justiça e da extinção gradual do elemento servil.

Esta última reforma marcará uma nova era no progresso moral e material do Brasil. É empresa que exige prudência, perseverantes esforços e o concurso espontâneo de todos os brasileiros. Tenho fé em que seremos bem-sucedidos, sem prejuízo da agricultura, nossa principal indústria, porque esse cometimento é a expressão da vontade nacional, inspirada pelos mais elevados preceitos da religião e da política.

O governo fará quanto lhe cumpre para a mais pronta e perfeita execução de tão importantes reformas, dedicando-lhes a mais solícita atenção.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Certa de vosso extremo patriotismo, conto com a ação benéfica que vossas luzes e influência continuarão a exercer, no intervalo dos trabalhos legislativos, para que mais se firme a paz do Império e frutifiquem os grandes elementos de prosperidade com que o Onipotente dotou a nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

ISABEL, PRINCESA IMPERIAL REGENTE

72
Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

E com o maior júbilo que, pela proximidade
de V. Magestade a Assembleia Geral

Gracas a Divina Providencia, posso
consequer. Vos que a tranquillidade publica
nem brevemente foi perturbada, durante o
tempo que tenho desempenhado o honroso
encargo da Regencia do Imperio.

Cabe-me tambem a satisfacao de
Comunicar Vos que a preciosa saude de
Sua Magestade e Imperador, nao havia
sido alterada, e que a de Sua Magestade
a Imperatriz melhorava precosivamente.

Em sua viagem pela Europa a V. Magestade
muito Amados e Suavidos Pais tem recebido
demonstracoes de respeito e estima, que crechem
de contentamento a V. Magestade de Brasil
e de S. Paulo.

as
m
en
as
da

Nossas relações internacionais continuão
a ser de boa intelligencia e amizade. Espero
que se concluirão satisfactoriamente os ajustes
definitivos de paz entre os Allados e a Re-
publica do Paraguay.

O Governo Imperial foi convidado para
nomear um dos arbitros que, em virtude do
Tratado de Washington, tem de decidir recla-
mações pendentes entre a Gra. Bretanha e os
Estados Unidos da America.

Accõta aquelle convite com o cordial
desejo de Dar um novo testemunho de nossa
amizade ás duas Allas Partes Contratantes,
e de Correspondor á confiança que Ellas
depositam no Governo do Brasil.

Agradecendo as providencias, com que
atendestes ás necessidades do serviço publico,

Congratulo-me com vosco pelas Leis que
dixistastes a bem do desenvolvimento de
nossas estradas de ferro, da recta adminis-
tração da justiça, e da extincção gradual do
elemento servil.

Esta ultima reforma marcará uma nova
era no progresso moral e material do Brasil.
É empresa que exige prudencia, perseverantes
esforços e o concurso importante de todos os
Brasileiros. Tenho fe em que seremos
bem succedidos, sem prejuizo da agricultura,
nosso principal industria, porque esse
commettimento é a expressão da vontade
Nacional, inspirada pelos mais elevados principios
da Religião e da Politica.

Quanto mais cedo se cumprir, mais prompto
e perfeito saõ os resultados de taes importantes reformas.

dedicando-lhes a mais solícita attenção.

Augustos e Significativos Senhores Re-
presentantes de -Vozes,

Esta de vossa attenção patriótica. Conto
com a ação benéfica que vosso luzes e
influencia continuaria e exercer no interuallo
dos trabalhos legislativos, para que mais se
fornec a paz do Imperio e fructifiquem os
grandes elementos de prosperidade, com que o
Commerciante Deton e nosso Patria.

Esta encerrada e selada.

Nobis Condessa d'Eu
Princesa Imperial Regent

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1872

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações: Para receber Sua Majestade o Imperador: deputados, os srs. Pereira da Silva, Pinto de Campos, Carneiro da Cunha, Araujo Góes, Alfonso de Carvalho, Araujo Lima, Fernandes Vieira, Coelho Rodrigues, Guimarães, Sobral Pinto, Jansen do Paço, Souza Leão, Souza Reis, Dias Carneiro, Simões Lopes, Cardoso Fontes, Pinheiro, Maia, José Bento Junior, Araripe, Henriques, João Mendes, Campos de Medeiro e Paranhos; senadores, os srs. duque de Caxias, Barros Barreto, visconde de S. Vicente, Fernandes Braga, visconde de S. Lourenço, Cândido Mendes, Pompeu, Cunha Figueiredo, Firmino, barão do Bom Retiro, barão de Camargos e barão das Três Barras.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz: deputados, os srs. conde de Baependi, Silva Nunes, Pinto Lima e Mello Mattos; senadores, os srs. Jaguaribe e Saião Lobato.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu e o sr. duque de Saxe: deputados, os srs. Clementino, Leandro Maciel, Cunha Figueiredo Junior e Medeiros Albuquerque; senadores, os srs. Zacarias e Otaviano.

Aos três quartos depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu, o sr. presidente convidou a respectiva deputação para ir recebê-los.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, lê a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Venho com o mais vivo prazer abrir a presente sessão da Assembleia Geral.

Este aniversário, que é sempre para todos um motivo de regozijo, oferece-me hoje a oportunidade de agradecer o consentimento que outorgastes para que eu pudesse sair do Império por alguns meses, como pedia a saúde de minha cara esposa.

Mercê de Deus, efetuei a viagem e regressei à nossa amada pátria com a maior felicidade, tendo encontrado entre todos os povos que visitei, benévolo e obsequioso acolhimento, de que conservarei a mais grata recordação.

Congratulo-me convosco pela tranquilidade de que gozou o Império sob a regência de minha muito prezada filha e pelos importantes trabalhos que concluístes na última sessão. Estes fatos deram a mais justa ideia do caráter nacional e da solidez das instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm sofrido com o rigor e as irregularidades da última estação, mas em geral o estado sanitário é satisfatório.

Continuam as boas relações do Império com as outras potências e o governo empenha-se por estreitá-las cada vez mais, sempre dirigido por sentimentos de justiça e mútua consideração.

Não tendo sido possível, como tanto desejamos, a negociação em comum dos aliados com a República do Paraguai, celebramos separadamente os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociação, a que serviu de base o acordo preliminar dos mesmos aliados, foram respeitados os compromissos contraídos pelo tratado de 1º de maio de 1865.

Os referidos ajustes suscitaram dúvidas e reclamação da parte do governo argentino, mas conto que breve se fará justiça à boa-fé do governo brasileiro, conservando-se inalteráveis os vínculos de amizade que tanto interessam aos dois Estados.

Depois das medidas legislativas que foram decretadas o ano passado, recomendam-se de preferência à vossa solicitude a reforma eleitoral e as da Guarda Nacional e do recrutamento.

A verdade da eleição é base essencial de nossa forma de governo e, quanto mais genuíno é o voto popular, tanto mais se refletem no seio

da representação nacional os interesses e opiniões que, por sua importância, devem influir na direção dos negócios públicos.

A Lei não pode evitar todos os abusos com que as paixões perturbam e viciam a expressão da vontade nacional, mas cumpre aproveitar as lições da experiência para prevenir os efeitos da fraude e da violência.

A instituição da Guarda Nacional é desnaturada pelo serviço a que atualmente está sujeita, em circunstâncias ordinárias, e esse pesado ônus não só prejudica o cidadão em seu trabalho industrial, mas até embaraça o livre exercício de seu direito político.

O recrutamento, pelo sistema que ainda hoje vigora, presta-se a iguais, senão maiores vexames, impedindo ao mesmo tempo que o Exército adquira o grau de instrução e disciplina que tanto lhe aumenta a força moral e lhe dá maior brilho.

As rendas públicas reassumiram seu movimento progressivo graças à fertilidade de nosso solo e aos auxílios com que tendes favorecido o comércio e a produção nacional.

A receita do último ano financeiro excedeu a despesa e já se reconhece que o exercício corrente também apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, atender com maiores benefícios à educação do povo, bem como à lavoura e outros ramos de nossa indústria, sem deixar de prover ao Estado do meio circulante e a diversas necessidades da administração da Fazenda.

A aquisição de braços úteis, que há sido objeto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela Lei de 28 de setembro, exigirá de dia em dia mais eficazes providências.

O governo desvela-se em dissipar os receios que essa importante reforma poderia incutir; e folgo de manifestar-vos que os mesmos proprietários agrícolas têm concorrido, conforme se esperava, para melhor execução da Lei.

Nossos meios de comunicação vão tendo notável desenvolvimento, porém muito limitado é ainda esse progresso para ligar os diferentes pontos de tão vasto território e utilizar suas imensas riquezas. Prosseguir incessantemente em tal empenho é dever que o governo não esquece e cumprirá à medida das somas que destinardes para esse serviço. São despesas largamente compensadas pelo aumento da receita e por outras vantagens sociais de grande alcance.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação, os adiantamentos morais e materiais que temos conseguido, no curto período de nossa emancipação política, honram o povo brasileiro, quando bem avaliadas as dificuldades com que lutamos. Confiados na proteção da divina providência tenhamos fé em nossos esforços, que o mais próspero futuro caberá ao Brasil.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Amados e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação

Venho com o mais vivo prazer abrir a
presente sessão da Assembléa Geral.

Este anniversario, que é sempre para todos
um motivo de regozijo, offerece-me hoje a
oportunidade de agradecer e consentimento
que autorisastes para que eu Fidejussor eahir do
Imperio por alguns mezes, como o pedira a vinda
de Minha Cara Esposa.

Morô de Deos, Effectuei a viagem e regresso
à minha amada Patria com a maior felicidade,
sendo encontrado entre todos os Povos que visitei,
benévolo e obsequioso acobramento, de que Conservarei
a mais grata recordação.

Congratulo-me com vós pela tranquillidade
de que gozou o Imperio sob a Regencia de Minha
muito Exaltada Vossa, e pelos importantes trabalhos
que concluintes na ultima sessão. Estes factos
dava a meus justa idéia de caracter Nacional e
da solidez das Instituições que nos regem.

Algumas de nossas povoações têm soffrido
com a rigor e as irregularidades da ultima estação,
mas em geral o estado sanitario é satisfactorio.

Continuac as boas relações de Imperio com
as outras Potencias; e o Governo impunha se per
adecital as cada vez mais, sempre dirigido por
sentimentos de justiça e mutua consideracão.

Não tendo sido possível, como tanto desejamos,
a negociacão em commun dos Aliados com a
Republica do Paraguay, celebrámos separadamente
os ajustes definitivos de paz.

Nesta negociacão, a que servio de base o
acordo preliminar dos mesmos Aliados, foram
respeitados os compromissos contrahidos pelo
tratado de 1.^o de Maio de 1845.

Os referidos ajustes suscitaram duvidas e
reclamacão da parte do Governo Argentino, mas
contto que breve se fará justiça á boa fe do Governo
Brasileiro, conservando se inalteravris os vinculos
de amizade, que tanto interessam aos deus Estados.

Depois das medidas legislativas, que foram
decretadas o anno passado, recommenda se de
preferencia a vossa vobchidade a reforma eleitoral
e a da Guarda Nacional e do recrutamento.

A verdade da educacão é base essencial de

nossa forma de governo, e quanto mais genuino é o voto popular, tanto mais se reflectim no vice da Representação Nacional os interesses e opiniões, que, por sua importancia, devem influir na direcção dos negocios publicos.

A lei não pode evitar todos os abusos, com que as paixões perturbam e vicia a expressão da vontade Nacional; mas cumpre aproveitar as lições da experiencia para prevenir os effeitos da fraude e da violencia.

A instituição da Guarda Nacional é derivada do pelo serviço, a que actualmente está sujeita em circumstancias ordinarias, e esse fusado emus não se prejudica a criação em seu trabalho industrial, mas até lhe embarca o livre exercicio de seu direito politico.

Crecitamento pelo systema, que ainda hoje vigora presta se a iguais, si não maiores vantagens, impedindo ao mesmo tempo que o Exército adquira o grau de instrucção e disciplina, que tanto lhe augmenta a força moral e lhe dá maior brilho.

As rendas publicas maximizarão seu movimento progressivo, graças á fertilidade de nosso solo e dos auxilios com que tendes favorecido o commercio e a produçáo nacional.

A receita do ultimo anno financeiro excedeo a despesa, e ja se reconhece que o exercicio corrente tambem apresentará saldo.

Podemos, portanto, seguindo sempre os conselhos de uma bem entendida economia, attender com maiores beneficias á educaçáo do Povo, bem como á lavoura e outros ramos de nossa industria, sem deixar de prover ao estado do meio circulante e a diversas necessidades da administraçáo da Fazenda.

A acquisiçáo de braços utilis, que ha sido objecto constante de nossos cuidados, depois da reforma decretada pela Lei de 28 de Setembro, originará de dia em dia mais efficazes providencias.

O Gouerno desvela se em dissipar os recursos que esta importante reforma poderia inculir: e Solos de manifestar nos que os mesmos proprietarios agricolas tem concedido, conforme se esperava, para a melhor execuçáo da Lei.

Nossos meios de communicação vao tendo notavel desenvolvimento, porém muito limitado e ainda esse progresso para ligar os diferentes pontos de tão vasto territorio, e utilisar suas immensas riquezas. Poderia quiz encareadamente em tal empenho e dever que o Governo não esquece, e que cumprirá à medida das sommas que destinardes para esse serviço. São despesas largamente compensadas pelo augmento da receita, e por outras vantagens sociais de grande alcance.

Augustos e Regressissimas Senhoras Representantes da Nação.

Os adiantamentos, moraes e materiaes que temos conseguido no curto periodo de nossa Emancipação Política honra o Povo Brasileiro, quando tem avultado as difficuldades com que lutamos. Confidendo na Providencia da Divina Providencia, torbamos fe em nossos esforços, que o mais prospero futuro caberá ao Brasil.

Está aberta a Sessão.

J. P. de S. para a do
Constitucional e Defensor projecta
do Brasil.

DECRETO Nº 4.965 DE 22 DE MAIO DE 1872

Dissolve a Câmara dos Deputados.

Usando da atribuição que me confere a Constituição no art. 101 § e tendo ouvido o meu Conselho de Estado: Hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados, e convocar outra, que se reunirá no dia 1º de dezembro do corrente ano.

O dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e dois de maio de mil oitocentos setenta e dois, quinquagésimo primeiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

DECRETO Nº 4.966 DE 22 DE MAIO DE 1872

Convoca para o 1º de dezembro do corrente ano a nova Assembleia Geral Legislativa, e designa o dia 18 de agosto para se proceder em todo o Império à eleição primária.

Tendo, por Decreto desta data, dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra para o 1º de dezembro do corrente ano, hei por bem convocar para aquele mesmo dia a nova Assembleia Geral Legislativa, designando, na forma do art. 40 da Lei nº 387 de 19 de agosto de 1846, o dia 18 de agosto para se proceder em todo o Império à eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

O dr. João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e dois de maio de mil oitocentos setenta e dois, quinquagésimo primeiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.



15ª Legislatura

1872 – 1873 – 1874 – 1875

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 21 DE DEZEMBRO DE 1872

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Siqueira Mendes, Olímpio Galvão, Castelo Branco, Horta Barbosa, Diogo Velho, Pereira dos Santos, Freitas Henriques, Cunha Leitão, Wilkens de Matos, Gomes do Amaral, Borges Monteiro, Cruz Machado, barão da Laguna, Oliveira Borges, Leandro Bezerra, barão de Penalva, Pinto de Campos, Tarquínio Amaranto, Martinho de Freitas, Lopes Chaves, Figueiredo Murta, Azevedo Monteiro, Cunha Ferreira e barão de Araçagi. Senadores os srs. duque de Caxias, Fernandes Braga, Paes de Mendonça, barão de Camargos, Nunes Gonçalves, conde de Baependi, Diniz, marquês de S. Vicente, visconde de Niterói, Leitão da Cunha, visconde do Bom Retiro e Jaguaribe.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:
Deputados os srs. Carlos Peixoto, Cunha Figueiredo
Junior, Carneiro da Cunha e Paranhos.

Senadores os srs. visconde de Jaguari e Paranaguá.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e o sr. conde d'Eu:
Deputados os srs. Araujo Góes, Henriques, Rocha Leão e Gusmão Lobo.

Senadores os srs. Zacarias o Cândido Mendes.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício e entrando Sua Majestade o Imperador no salão foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É com o maior prazer que vejo reunida a Assembleia Geral, de cujas sábias deliberações tanto depende o progresso de nossa pátria.

O Império goza de tranquilidade interna e o estado sanitário é, em geral, satisfatório. As moléstias que têm aparecido em algumas povoações não são de grande intensidade e espero em Deus que brevemente cessarão.

Continuamos em paz e amizade com as demais nações, preciosa garantia dos interesses recíprocos que de dia em dia se multiplicam e engrandecem.

A desinteligência que ocorreu entre o governo do Brasil e o da República Argentina relativamente aos ajustes definitivos de paz com a República do Paraguai está, felizmente, resolvida, e termos justos e honrosos para ambas as partes, pelo acordo assinado nesta corte a 19 do mês último.

Celebramos também tratados de extradição com a República Argentina, Portugal, a Itália e a Grã-Bretanha, já tendo sido trocadas as ratificações do primeiro destes atos.

O crescimento das rendas públicas é fato comprovado pelas tabelas estatísticas do Tesouro, que vos serão presentes. Estas prósperas condições da riqueza nacional têm permitido fazer face aos grandes encargos que nos legou a Guerra do Paraguai e ativar o impulso dado aos melhoramentos morais e materiais, sem perturbar o equilíbrio das finanças do Estado; antes verificando-se excesso das receitas sobre as despesas.

Em tais circunstâncias, e mediante o zelo com que tendes fortalecido o nosso crédito, podemos prosseguir no patriótico empenho de difundir e aperfeiçoar cada vez mais a educação e instrução pública provendo, outrossim, ao trabalho industrial, com especialidade ao da lavoura, pela aquisição de braços úteis e desenvolvimento dos meios de comunicação.

Comprazo-me em anunciar-vos que está contratado de acordo com o governo português, o assento de um cabo elétrico entre a Europa e o Brasil. No decurso do ano de 1874, já poderemos, em nossas relações com aquele continente, usar de tão maravilhoso instrumento da atividade do nosso século. Trabalha-se com o maior esforço para que fique pronta ao mesmo tempo a linha terrestre, e exclusivamente brasileira, a que veem unir-se ao cabo transatlântico.

As reformas da Lei Eleitoral, da Guarda Nacional e do Recrutamento merecem toda a vossa solicitude.

Estou certo de que estas importantes questões receberão de vossas luzes e patriotismo a mais conveniente solução.

Nossa própria experiência e a de outros povos ensinam que os lamentáveis abusos que muitas vezes têm perturbado e viciado o processo eleitoral, nascem principalmente do estado dos costumes políticos, que só o tempo pode melhorar. Sendo, porém, essencial aos governos representativos que as eleições expressem fielmente a opinião e a força do voto popular, releva que procuremos cercá-las de novas e mais previdentes garantias.

Este resultado, que todos desejamos, depende em muito não só da verdade das qualificações e estrita observância da Lei pelas mesas paroquiais, mas ainda da segurança que todo o processo eleitoral ofereça às maiorias como às minorias consideráveis, que pelo sistema atual são quase sempre privadas da representação a que aspiram.

A Guarda Nacional tem prestado relevantes serviços como auxiliar do Exército e até suprimindo em muitos lugares a força policial. Não é,

porém, justo nem conforme à natureza de sua instituição, sujeitá-la em circunstâncias ordinárias a obrigações que nem todos podem cumprir, sem prejuízo de sua indústria, e que tantas vezes tem exposto o cidadão a constrangimentos em sua liberdade política.

A Lei do Recrutamento levanta continuadas queixas e não pode deixar de ser assim, porque a causa preponderante do mal reside na desigualdade com que é repartido esse ônus, e na falta de um alistamento dos cidadãos que devam ser chamados ao serviço das armas. São por tal modo sensíveis à liberdade individual e à organização da força militar os inconvenientes deste sistema, que sem dúvida considerareis a sua reforma entre as mais urgentes.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O lugar que já ocupamos entre as nações cultas, atesta o poder moral do povo brasileiro e seus grandes elementos de prosperidade. Agradecendo à divina providência esses imensos e constantes benefícios, esforcemo-nos cada vez mais pelos adiantamentos do Brasil.

É este o voto, que do fundo da alma vos dirijo, assim como a todos os nossos compatriotas.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

Com o maior prazer que heo reunida a Assemblia Geral, de cujas sabias deliberações tanto depende o progresso de nossa Patria.

O Imperio goza de tranquillidade interna, e o estado sanitario e, em geral, satisfactorio. As melancolias, que tem apparecido em algumas povoações, não são de grande intensidade, e espero em Deus que brevemente cessarão.

Continuamos em paz e amizade com as demais Nações; preciosa garantia dos interesses reciprocos, que de dia em dia se multiplicão e engrandecem.

A desintelligencia, que occorreo entre o Governo do Brasil e o da Republica Argentina, relativamente aos questis definitivos de paz com a Republica do Paraguay, está felicemente resolvida, em termos justos e honrosos para ambas as Partes, pelo Accôrdo assignado n' esta Corte a 19 do mez ulltimo.

Celebrámos tambem Tratados de extradicação com a Republica Argentina, Portugal, o Italia e a Grã Britanha, ja tendo sido trocadas as ratificações

do primeiro d'estes Actos.

O crescimento das Rendas Publicas é facto comprovado pelas tabellas estatisticas do Thesouro, que vos serão presentas. Estas prosperas condições da riqueza nacional tem permitido fazer face aos grandes encargos que nos legou a guerra do Paraguay, e activar e impulsionado aos melhoramentos moraes e materiaes, sem perturbar o equilibrio das finanças do Estado, antes verificando-se excesso das Recitas sobre as Despesas.

Em taes circumstancias, e mediante o zelo com que tendes fortalecido o nosso credito, podemos prosseguir no patriotico empenho de diffundir e aperfeiçoar cada vez mais a educação e instrução publica, provendo, outrossim, ao trabalho industrial com especialidade ao da lavoura, pela aquisição de traços uteis e desenvolvimento dos meios de communicação.

Compraro Me em annunciar vos que está contractado, de accordo com o Governo Portuguez, o assentamento de um cabo electrico entre a

Europa e o Brasil. No decurso do anno de 1874 ja poderemos, em nossas relações com aquelle continente, usar de tão maravilhoso instrumento da actividade do nosso seculo. Trabalha se com o maior esforço para que fique prompta ao mesmo tempo a linha terrestre, e exclusivamente brasileira, a que vem unir se o cabo transatlantico.

As reformas da lei eleitoral, da Guarda Nacional e do recrutamento merecem toda a vossa sollicitude. Estou certo de que estas importantes questões receberão de vossa luxu e patriotismo a mais conveniente sollicitão.

Nossa propria experiencia e a de outros Povos ensinão que os lamentaveis abusos, que muitas vezes tem perturbado e viciado o processo eleitoral, nascem principalmente do estado dos costumes politicos que só o tempo pode melhorar. Sendo, porém, essencial aos Governos Representativos que as eleições exprimão fielmente a opinião e a força do voto popular, relevo que procuremos cercar-las de novas e mais providentes garantias.

Este resultado, que todos desejamos, depende em muito não só da verdade das qualificações e stricta observancia da Lei pelas Mesas Parochiaes, mas ainda da segurança que todo o processo eleitoral offereça assim ás maionias, como ás minorias consideraveis, que pelo systema actual são quasi sempre privadas da representação a que aspirão.

A Guarda Nacional tem prestado relevantes serviços, como auxiliar do Exército, e até supprindo em muitos logares a força policial. Não é, porém, justo, nem conforme á natureza de sua instituição, subjecta-la em circumstancias ordinarias a obrigação, que nem todos podem cumprir sem prejuizo de sua industria, e que tantas vezes tem exposto o Cidadão a constrangimentos em sua liberdade politica.

A Lei de recrutamento levanta contínuas queixas, e não pôde deixar de ser assim, porque a causa preponderante do mal reside na desigualdade com que é repartido esse onus, e na falta de um alistamento dos cidadãos, que devão

ser chamados ao serviço das Armas. São
por tal modo sensíveis à liberdade individual,
e à organização da força militar, os inconvenien-
tes d'esse systema, que sem duvida considerareis
a sua reforma entre as mais urgentes.

Magnos e Reginissimos Senhores Represen-
tantes da Nação,

O lugar, que já occupamos entre as Nações cultas,
attenta o poder moral do Povo Brasileiro, e seus
grandes elementos de prosperidade. Agradecendo
à Divina Providencia esses immensos e constantes
benefícios, reforçamo nos cada vez mais pelos
adiantamentos do Brasil.

Este é voto que do fundo d'alma vos Dirijo,
assim como a todos os nossos Compatriotas.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.º Imperador
Constitucional e Defensor per-
petuo do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1872

TEXTO

7ª SESSÃO DO SENADO, EM 3
DE JANEIRO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

*Sumário. – Expediente. – Resposta à Falla do Throno.
– Emendas. – Observações e requerimento do sr.
Silveira Lobo. – Discurso do sr. visconde do Rio Branco.
– Discurso do sr. Leitão da Cunha. – Ordem do Dia. –
Prorrogação de orçamento. – Discursos dos srs. Saraiva,
visconde do Rio Branco, Zacarias e visconde de Niterói.*

(...)

Resposta à Falla do Throno

“Senhor!

Ouviu o Senado com profundo reconhecimento as expressões de prazer e confiança que Vossa Majestade Imperial se dignou dirigir à reunião da Assembleia Geral e grato se empenhará em corresponder à solicitude de Vossa Majestade Imperial pelos progressos da pátria.

Rendendo graças à providência divina pela tranquilidade interna de que goza o Império e pelo estado sanitário, em geral satisfatório, da população, o Senado faz votos para que em breve cessem as moléstias que apareceram em algumas povoações e que infelizmente se tem agravado nesta capital.

**O parágrafo acima foi inserido por emenda substitutiva, apresentada pelo visconde de Niterói, aprovada na sessão de 10 de fevereiro de 1873, em substituição ao texto abaixo, oferecido pela Comissão de Redação:*

“Rendendo graças à providência divina, contempla o Senado a tranquilidade interna de que goza o Império, e o estado sanitário em geral satisfatório da população; e faz votos para que brevemente cessem as moléstias que sem maior intensidade têm aparecido em algumas povoações.”

É motivo para a mais viva satisfação a continuação de paz e amizade entre o Império e as mais nações; e reconhece o Senado que este estado propício tem por sólido fundamento a leal observância dos tratados e o respeito mútuo de todos os interesses.

Nestas condições e em termos justos e convenientes, pelo acordo assinado nesta corte a 19 do mês de novembro último, foi felizmente resolvida a desinteligência entre o governo imperial e o da República Argentina relativamente aos ajustes de paz com a República do Paraguai. Este desenlace pacífico, tão honroso como satisfatório para ambos os Estados, é devidamente aplaudido pelo Senado.

São garantidores de interesses recíprocos os tratados de extradição que o governo imperial celebrou com a República Argentina, Portugal, a Itália e a Grã-Bretanha, tendo sido já trocadas as ratificações do primeiro.

Felicita-se o Senado de que o crescimento das rendas públicas determinado pelas prósperas condições da riqueza nacional e autenticamente reconhecido no Tesouro dando para a progressiva satisfação das grandes despesas que gastou a guerra com o Paraguai, chegue, sem perturbação das finanças do Estado e com alguns saldos, para ativar o impulso aos melhoramentos morais e materiais de que tanto há mister o Império.

Para a promoção destes, com o maior empenho cooperar com o Senado, votando as medidas convenientes, principalmente no que entende com a generalização e aperfeiçoamento da educação e instrução pública, com o aumento e melhoria do trabalho industrial, especialmente com a aquisição de braços livres para a lavoura e com o desenvolvimento dos meios de comunicação.

Soube o Senado com viva satisfação que está contratado, de acordo com o governo português, o assentamento do cabo elétrico entre a Europa e o Brasil, e que no decurso do ano de 1874 já se poderá gozar das grandes vantagens deste maravilhoso instrumento da civilização moderna; e bem assim que se promove com o maior esforço a prontificação

da linha terrestre, exclusivamente brasileira, destinada a comunicar com o cabo transatlântico.

Avalia o Senado devidamente a instante necessidade e subida importância das reformas que Vossa Majestade Imperial recomenda ao corpo legislativo, como são as da Lei Eleitoral, da Guarda Nacional e do Recrutamento e empenhar-se-á com toda solicitude em promovê-las.

Cercar de novas e mais previdentes garantias o processo eleitoral, para que com fidelidade exprima o voto da verdadeira maioria, sem privar de efetiva representação as minorias consideráveis e a cada cidadão do livre exercício de seu direito, é uma necessidade reconhecida, e que deve ser satisfeita para que sempre as eleições interpretem a opinião manifestada pelo voto popular.

É justo e não menos necessário que a Guarda Nacional seja aliviada, em circunstâncias ordinárias, do aturado serviço militar e de polícia: os serviços relevantes que tem prestado com tamanho sacrifício e os direitos respeitáveis da classe geral dos cidadãos úteis que a compõe; reclamam esta reforma, que é urgente realizar.

O recrutamento para o Exército e Armada, pelo modo desigual e violento com que está determinado é tão vexatório à liberdade individual como improficuo para prover ao importante serviço a que é destinado. Reconhece o Senado a urgência que há de se organizar o pessoal militar, aliando-se com a justa e conveniente distribuição do ônus o maior respeito possível dos direitos individuais.

Senhor!

O lugar que já ocupa o Brasil entre as nações cultas atesta o poder moral do povo brasileiro e seus grandes elementos de prosperidade. Nestes está principalmente a excelência das instituições constitucionais adotadas e a fortuna de ter por chefe supremo a Vossa Majestade Imperial, em quem a nação ufana-se de reconhecer as qualidades que asseguram o êxito feliz das árduas empresas e o mais acrisolado patriotismo.

Agradecendo à divina providência esses imensos benefícios, o Senado, no desempenho das suas atribuições, prestará o dedicado concurso de todos os seus esforços a Vossa Majestade Imperial para promover, cada vez mais, o desenvolvimento dos germens de prosperidade e grandeza do Brasil, cuja felicidade será a glória e recompensa de Vossa Majestade Imperial.” – Visconde de Niterói. – Visconde de Caravelas.

29ª SESSÃO EM 10 DE FEVEREIRO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Pareceres da Mesa n^{os} 472 e 473. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. – Emenda substitutiva. – Discurso do sr. Zacarias. – Pensões. – Matrícula de estudantes.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Entrou em discussão o parecer contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno* com as emendas do sr. Zacarias.

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente a seguinte emenda enviada à Mesa:

Emenda substitutiva do 2^o período.

Rendendo graças à providência divina pela tranquilidade interna de que goza o Império e pelo estado sanitário, em geral satisfatório, da população, o Senado faz votos para que em breve cessem as moléstias que apareceram em algumas povoações, e que infelizmente se têm agravado nesta capital. – Visconde de Niterói.

APROVAÇÃO

46ª SESSÃO DO SENADO, EM 10 DE MARÇO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Pareceres da comissão de instrução pública. – Ordem do Dia. – Pensões. – Matrícula de estudantes. – Voto de Graças. – Discurso do sr. Cândido Mendes.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Voto de Graças

Prosseguiu a discussão adiada do parecer contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno* com as emendas do sr. Zacarias.

(...)

Finda a discussão procedeu-se a votação e foi aprovado o parecer da comissão com a emenda do sr. visconde de Niterói, sendo rejeitadas as emendas do sr. Zacarias.

Foi o projeto remetido à comissão de redação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA EM 24 DE MARÇO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

(...)

O sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de quórum, mas que ia ler-se o expediente que se achava sobre a Mesa.

(...)

À hora e meia da tarde voltou a deputação encarregada e o sr. visconde de Niterói, orador da mesma deputação, disse que ela cumprira a sua missão, e Sua Majestade o Imperador se dignara responder:

“Agradeço ao Senado os sentimentos que me testemunha e o apoio que afiança ao governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA E ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1873

Presidência do sr. Visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Araujo Góes, Cardoso Junior, Barros Cobra, Arrochelas Galvão, Fernando de Carvalho, Freitas Henriques, Moraes Rego, Pinto de Campos, Holanda Cavalcanti, Siqueira Mendes, Oliveira Borges, Gomes do Amaral, barão de Araçagi, Deiró, Fiel de Carvalho, Gusmão Lobo, Cunha Ferreira, Caminha, Alcoforado, Miranda Osorio, Escragnolle Taunay, Portela e Araujo Góes Junior.

Senadores os srs. duque de Caxias, barão da Laguna, Cândido Mendes, Uchôa Cavalcanti, barão de Cotequipe, visconde de Camaragibe, Jaguaribe, Barros Barreto, Diniz, marquês de S. Vicente, Antão e Paes de Mendonça.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. José Calmon, Henriques, Pereira Franco e Paranhos Junior.

Senadores os srs. visconde do Bom Retiro e barão do Rio Grande.

À 1 1/4 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários, que, reunindo-se aos membros da respectiva, deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Mais uma vez agradeço com profundo reconhecimento a demonstração de vosso pesar, que me foi de tanto lenitivo, pela perda de minha muito prezada madrastra, Sua Majestade a Imperatriz viúva, duquesa de Bragança, que deu sua alma a Deus no dia 26 de janeiro deste ano.

Graças à divina providência, a epidemia que acometeu algumas de nossas cidades marítimas não foi das mais mortíferas e vai desaparecendo em quase todas com a entrada da nova estação. Para esse resultado muito concorreu a caridade da população nacional e estrangeira.

Moléstias diversas e consideráveis inundações têm flagelado algumas localidades, mas seus estragos não são tão grandes como os que nestes últimos tempos experimentaram outros povos por efeito de causas análogas.

O governo e seus delegados nas províncias cumpriram o dever que a Lei e a humanidade prescrevem em tais casos, unindo prontos socorros do Estado aos da beneficência particular, que no Brasil nunca deixa de manifestar-se.

Permanecem inalteradas as boas relações do Império com as demais potências; e o governo tem muito a peito que essas relações se estreitem cada vez mais, mediante uma política justa, elevada e generosa.

Foram trocadas as ratificações dos tratados de extradição com Portugal, a Grã-Bretanha e a Itália, e de uma convenção postal com a República do Peru.

A tranquilidade pública não foi em parte alguma perturbada. É, porém, para lamentar que a segurança individual e de propriedade não possa ser assaz protegida em nossos sertões, onde a influência da Lei não impera ainda de maneira eficaz na prevenção dos delitos. O remédio radical para esse estado de coisas depende de comunicações mais rápidas e de outras medidas tendentes a melhorar a condição moral daquelas regiões. Não é obra de um dia, mas releva que prossigamos nesse empenho com a possível celeridade.

A liquidação do exercício financeiro de 1871 a 1872 e os cálculos do exercício corrente confirmam as previsões anteriores sobre o crescimento das rendas públicas. Tão prósperas circunstâncias permitirão que continuemos a mitigar os ônus dos contribuintes, uma vez que na

decretação de novas despesas, que foram reclamando as mais atendíveis aspirações nacionais, consideremos sempre aquela necessidade e os pesados encargos que nos legou a última guerra.

O aumento de soldo que concedestes ao Exército e à Armada foi um ato de justiça. As outras ordens de funcionários públicos, contempladas nas recentes disposições legislativas, eram também merecedoras do benefício que lhes fizestes. Muito convém firmar em nossa administração o princípio de um pessoal menos numeroso, porém melhor retribuído e severamente estimulado no cumprimento de seus deveres.

A educação popular e a difusão das luzes necessárias às diferentes classes sociais carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realizar este fecundo pensamento, objeto de constante desvelo do governo, tem este procurado dar o mais acertado emprego aos meios de que pode dispor, e animar os beneméritos esforços que por toda parte se manifestam no mesmo sentido, movimento que observo com a maior satisfação, e muito abona o caráter de nossos compatriotas.

Os interesses econômicos do Brasil, que cada dia mais avultam, exigem sobretudo, para maior e mais rápido desenvolvimento, aquisição de braços úteis, ensino profissional, estradas e linhas telegráficas. Na aplicação combinada destas providências está sem dúvida a segurança futura de nossa principal indústria, a fim de que se efetuem sem abalo nem prejuízos as transformações que com o andar do tempo, se irão operando no seu trabalho e constituição territorial.

Os sacrifícios que fizermos para esse fim, com o critério e prudência que tanto distinguem vossas resoluções, serão amplamente compensados pela comodidade dos povos, proteção ao trabalho produtivo e incremento da riqueza pública.

Estudam-se os prolongamentos das estradas de ferro de Pernambuco, Bahia e S. Paulo; e progride o da estrada que corta os territórios do Rio de Janeiro e de Minas Gerais em demanda do rio de S. Francisco.

Várias outras empresas de iniciativa particular e das administrações provinciais têm sido contratadas, sem ônus dos cofres do Estado, para ligarem-se aqueles principais ramos do nosso sistema de vias férreas.

Assim, a situação geográfica bem como a importância da produção e comércio da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, requerem que os poderes gerais a auxiliem no empenho de prover a sua seguran-

ça e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade, por meio de uma estrada de ferro que encurte as distâncias entre o litoral e a fronteira do Uruguai.

Construções da mesma natureza se estão estendendo pelo território dos Estados vizinhos em direção às povoações limítrofes; convém, pois, que os interesses recíprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

Foi transferida à companhia do cabo transatlântico, que há de ligar o Brasil à Europa, a concessão que tinha sido feita a outros empresários para assentamento de um telégrafo submarino entre o norte e sul do Império, com modificações que prometem a execução desse importante melhoramento dentro do menor prazo possível.

Pendem de vossa decisão dois projetos da mais reconhecida utilidade, que vos foram recentemente apresentados em nome do governo, para reforma da Guarda Nacional e do nosso sistema de eleições; e bem assim outros que provieram de vossa ilustrada iniciativa. Entre estes últimos mencionarei, pelo seu alcance, os que são relativos às promoções da Armada, ao recrutamento, à Justiça de 2ª instância e à criação de uma nova província.

Espero que tão importantes assuntos vos mereçam especial solícitude e recebam de vossas luzes as soluções mais adequadas às atuais circunstâncias da sociedade brasileira.

Uma nova circunscrição administrativa, que compreenda as férteis margens do rio de S. Francisco, é um centro de vida e de progresso para aquela extensa e afastada zona do território nacional, até hoje privada em grande parte dos influxos e vantagens da civilização.

Aliviar a Guarda Nacional do pesado ônus que há tanto tempo suporta com assinalado civismo, acorrendo por outro modo às necessidades da polícia local, é providência que concilia o interesse supremo da ordem pública com a liberdade do cidadão.

A reforma eleitoral propõe-se assegurar a primeira das condições de nossa forma de governo – a genuína expressão do voto popular; alvo dos mais constantes esforços de um povo livre, cuja principal força deve derivar-se da opinião pública e da autoridade da Lei.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre com inteira confiança em vosso esclarecido patriotismo e a mais robusta fé no porvir grandioso do Brasil, que vos dirijo a pa-

lavra desta posição, cujos deveres procuro desempenhar com todo o amor que voto à nossa pátria.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Significimos Senhores
Representantes da Câmara

Mais uma vez agradeço com profundo
reconhecimento a demonstração de vossa preocupação
que Me foi de tanto benefício, pela perda de
Minha muito prezada Madrasta, Sua Magestade
A Imperatriz, Rainha Dignissima de Progança, que
Deo Sua alvora a Deus no dia 24 de Janeiro deste
anno.

Gracas à Divina Providencia a epidemia que
ocorreu algumas de nossas cidades maritimas
nao foi das mais mortiferas, e vai desaparecendo
em quasi todas com a entrada da nova estação.
Para esse resultado muito concorreu a caridade
da população nacional e estrangeira.

Melanchias de diverso caracter e consideravéis
inundações tem flagellado algumas localidades,
mas seus estragos nao são tao grandes como os
que nestes ultimos tempos experimentaram outras
povos por effeito de causas analogas.

O Governo e seus Delegados nas Provenças
cumprimos o dever que a lei e a humanidade
prescrevem em tais casos, unindo promptos socorros
do Estado aos da beneficencia particular, que no
Brasil nunca deixa de manifestar se.

Permanecem inalteradas as boas relações do
Imperio com as demais Potencias; e o governo tem
muito a peito que essas relações se estreitem cada
vez mais, mediante uma politica justa, elevada e
generosa.

Foram trocadas as ratificações dos Tratados de
arbitragem com Portugal, a Grã Bretanha e a Italia,
e de uma Convenção postal com a Republica de Génova.

A tranquillidade publica não foi em parte
alguma perturbada. E, porém, para lamentar
que a segurança individual e de propriedade não
possa ser assim protegida em nossos estados, onde a
influencia da lei não impere ainda de maneira

efficaz na prevenção dos delictos. O remedio radical para esse estado de cousas depende de communicacoes mais rapidas, e de outras medidas tendentes a melhorar a condizão moral d'aquellas regiões. Esta é obra de um dia, mas releva que proseguamos nesse empenho com a possível celeridade.

A liquidação do exercicio financeiro de 1871 a 1872 e os calculos do exercicio corrente confirmam as pressões anteriores sobre o crescimento das sondas publicas. São propicias circumstancias permitirão que continuemos a mitigar os onus dos contribuintes, uma vez que na decretação de novas despesas, que forem reclamando as mais attendíveis aspirações nacionaes, consideremos sempre aquella necessidade e os pesados encargos que nos legou a ultima guerra.

O augmento de soldo que concedestes ao Exército e a abstinencia foi um acto de justiça. As outras ordens de funcionarios publicos contempladas nas

recentes disposições legislativas, eram também mercedarias do benefício que lhes ferestes. Muito convém formar em nossa administração o principio de um pessoal menos numeroso, porém melhor retribuido e deveramente estimulada no cumprimento de seus deveres.

A educação popular e a diffusão das letras necessarias ás diferentes classes sociais carecem de um plano mais largo e aperfeiçoado, que vos será proposto. No intuito de realisar este fecundo pensamento objecto do constante decreto do Governo, tem esta provincia dado o mais acertado emprego aos meios de que pede dispor, e animar os benemeritos eferenci que por toda parte se manifestam no mesmo sentido, movimento que chorre com a maior satisfação, e muito abona o caracter de vossas compatriotas.

Os interesses economicos de Brazil, que cada dia mais avultam, exigem sobretudo, para o mais rapido desenvolvimento, aqguisicao de braços uteis, e mais

profissional, estradas e linhas telegraphicas. A
applicação combinada destas providencias esta sem
duvida a segurar a futura da nossa principal indus-
tria, a fim de que se effectuem sem abalo nem prejuizos
as transformações que com o andar do tempo se irão
operando no seu trabalho e constituição territorial.

Os sacrificios que fizermos para esse fim, com o critério
e prudencia que tanto distinguem vossas resoluções, serão
amplamente compensados pela commodidade dos povos
protecção ao trabalho productivo e enriquecimento da riqueza
publica.

Continuam se os prolongamentos das estradas de
Jene de Pernambuco Bahia e São Paulo e progredem
a da estrada que passa os territórios do Rio de Janeiro
e de Minas Geraes em demanda do rio de São Francisco.
Varias outras empresas de imitação particular e das
administrações provinciaes tem sido contractadas, sem omis-
são dos cofres do Estado, para ligarem se aquelles principaes

para o do novo systema de suas forças.

Atenta a situação geographica, como a importancia da produçãõ e commercio da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, requerem que os Poderes locais a auxilhem no empenho de prover à sua segurança e melhor aproveitar seus elementos de prosperidade por meio de uma estrada de ferro que encurte as distancias entre o littoral e a fronteira do Uruguay. Construções da mesma natureza se estão estendendo pelo territorio dos Estados vizinhos em direcção ás produções Simitrophicas: convem, pois, que os interesses reciprocos sejam igualmente favorecidos por nossa parte.

Tão transitada a Companhia do cabo transatlantico, que he de ligar o Brasil à Europa, a concessão que tenha sido feita a outros em procurados para assentamento de um telegrapho submarino entre o Norte e o Sul do Imperio, com modificações que premittam a existencia desse importante melhoramento dentro do

maior prazo possível.

Ponden de vossa decisão sobre projectos de mais
necessaria utilidade que vos foram recentemente
apresentados em nome do Governo, para reforma da
Guarda Nacional e do novo systema de eleições, e bem
assim outros que provieram de vossa illustrada iniciativa.
Entre estes ultimos mencionarei, pelo seu alcance,
os que são relativos ás promoções da Armada, ao
recrutamento, á justiça da segunda instancia e á
criação de uma nova Provincia.

Espero que tão importantes assumptos vos mereçam
especial sollicitude e recibam de vossas honras as soluções
mais adequadas ás actuaes circumstancias da localidade
Bavaleira.

Uma nova circumscripção administrativa, que
comprehenda os fortios margens do rio de S. Francisco,
é um centro de vida e de progresso para aquella
extensa e afortada zona do territorio nacional até

no
no
em
no
da

hoje privada em grande parte dos influxos e vanta-
gens da civilização.

Aliviar e guardar atencional do peido emus que
ha tanto tempo supporta com assignalado civismo, so-
currendo por outro modo as necessitates da policia local,
e providencia que consista o interesse supremo da ordem
publica com a liberdade do cidadão.

A reforma electoral proprie se assegurar a primeira
das condicoes de nova forma de governo - a genuina ex-
pressao do voto popular, alio dos mais constantes es-
forços de um povo livre, cuja principal força deve
derivar se da opiniao publica e da autoridade da lei.

Augustos e Dignissimos Senhores Representan-
tes da Nacao:

E sempre com inteira confiança em vossa escla-
recido patriotismo, e a mais robusta fe no porvir

grandes do Brasil, que vos Dirijo a palavra
d' esta posição, cujos deveres soumo desamparar
com todo e amor que Vote á minha Patria.

Esta encerrada a primeira e aberta a segunda
Sessão da presente Legislatura.

D. Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1873

TEXTO

12^a SESSÃO DO SENADO, EM
19 DE MAIO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

*Sumário. – Expediente. – Parecer da Mesa n^o 522.
– Parecer da comissão de resposta à Falla do Throno. –
Discurso e requerimento do sr. visconde de Souza Franco.
– Ordem do Dia. – Pensões. – Orçamento do Império.
– Discursos dos srs. Zacarias e ministro do Império.*

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

Voto de Graças

“Senhor!

O Senado ouviu com profundo respeito e reconhecimento as palavras pelas quais Vossa Majestade Imperial se dignou agradecer mais uma vez o testemunho de pesar que a todos os brasileiros causara a infausta notícia do falecimento de Sua Majestade a Imperatriz, viúva do fundador do Império e muito prezada madrasta de Vossa Majestade Imperial.

Rendendo com Vossa Majestade Imperial graças à divina providência por ter declinado a epidemia que ultimamente acometeu algumas de nossas cidades marítimas e por não terem sido das mais assoladoras as moléstias de outro caráter e as extraordinárias inundações que sobrevieram em algumas localidades, o Senado se compraz em reconhecer quanto o governo e seus delegados nas províncias, auxiliados pela caridade da população nacional e estrangeira, se esforçaram por socorrer as povoações flageladas.

O Senado se associa ao louvor com que Vossa Majestade Imperial assinalou essa constante manifestação dos sentimentos filantrópicos que caracterizam a população do Brasil e que muitos contribuem para que tais calamidades não produzam entre nós tão grandes estragos como as de que têm sido vítimas outros povos, nestes últimos tempos, por efeito de causas análogas.

Folga o Senado de que subsista o bom estado de nossas relações com as demais potências e fossem trocadas as ratificações de tratados de extradição com Portugal, a Grã-Bretanha e a Itália, bem como as de uma convenção postal com a República do Peru. A política internacional que se inspira nos mais elevados princípios de Justiça e de recíproca benevolência é seguramente a mais própria para estreitar os vínculos de amizade que nos prendem aos outros povos e aos seus governos.

A permanência de nossa tranquilidade interna é um fato que exalta a índole dos brasileiros e atesta o progresso moral que temos obtido à sombra das nossas protetoras instituições políticas.

Se a segurança individual e a de propriedade não estão ainda assaz garantidas em nossos sertões porque a pouca população e as grandes distâncias tornam fraca a ação do poder público, o remédio radical para esse estado de coisas, como Vossa Majestade Imperial disse com sua alta experiência, só poderá vir do tempo e dos perseverantes esforços, com que nos cumpre propagar os benefícios da civilização por aquelas afastadas regiões.

O Senado vê com prazer o crescimento das rendas públicas, que permite atender às mais urgentes aspirações nacionais, mitigando ao mesmo tempo os ônus que pesam sobre os contribuintes e solvendo com a mais escrupulosa pontualidade os grandes encargos, que resultaram da última guerra.

Foi muito agradável ao Senado o juízo de Vossa Majestade Imperial sobre a melhoria de soldos e vencimentos concedida pelas recentes disposições legislativas ao Exército, à Armada e a várias classes de funcionários civis. Aderindo ao pensamento do governo de Vossa Majestade, o Senado procurará quanto esteja da sua parte firmar o salutar princípio administrativo que tende a limitar o pessoal das repartições públicas, com o duplo fim de encaminhar para outras profissões a nossa mocidade e mais largamente remunerar os bons servidores do Estado.

A educação popular e o ensino apropriado às diferentes necessidades sociais são objetos dignos de constante desvelo dos Poderes do Estado; e bem merece especial consideração de Vossa Majestade Imperial o patriotismo dos cidadãos que cooperam espontaneamente para realização de tão fecundo pensamento.

Compreende o Senado toda a importância e alcance do patriótico anelo que Vossa Majestade Imperial manifesta a respeito do auxílio devido à produção nacional em todos os seus ramos e principalmente à lavoura, fonte abundante de nossa riqueza, que têm de passar por modificações inevitáveis no seu modo de ser.

Essa empresa, senhor, depende em grande parte da iniciativa e diligências dos interessados, mas o Poder Legislativo e o governo concorrerão eficazmente no mesmo sentido, animando o espírito de associação, vulgarizando os conhecimentos úteis à indústria, promovendo a imigração de colonos morigerados e encurtando, por meio de estradas e de linhas telegráficas, as distâncias que separam os centros agrícolas dos mercados consumidores.

Os sacrifícios que exigir este plano econômico serão amplamente retribuídos pelos frutos que sói produzir a comodidade dos povos, a animação do trabalho e o aumento da riqueza pública, consequência da prosperidade geral.

Possuído destas ideias, o Senado aplaude o zelo com que o governo cura do prolongamento das atuais estradas de ferro gerais e prestará seu concurso para que se realize o intento de dotar a província de S. Paulo do Rio Grande do Sul com viação da mesma natureza, como reclamam sua segurança, importância comercial e os interesses recíprocos da vizinhança com os Estados do Prata.

A concentração em uma só companhia das empresas do cabo transatlântico e do que tem de ligar o Norte e o Sul do Império, prometendo a mais pronta execução desta linha submarina costeira, complemento necessário da outra, deve facilitar esse importante melhoramento, reclamado pelas múltiplas relações da nossa vida interior e exterior.

O Senado prestará muito particular atenção aos Projetos de Lei que Vossa Majestade Imperial recomenda, convencido de que eles têm por fim satisfazer a necessidades reais e urgentes da sociedade brasileira.

A elevação à categoria de província das comarcas por cujo território corre o rio de S. Francisco, o melhoramento da administração da

Justiça, que se deve esperar de maior número de tribunais de segunda instância, a isenção de penoso serviço ordinário da Guarda Nacional, melhores regras para promoção da Armada e um sistema do recrutamento mais justo e mais consentâneo à liberdade individual, são outros tantos meios de promover o nosso progresso social e político.

A reforma eleitoral é uma aspiração nacional que instantaneamente reclama o estudo e a solicitude do Senado. Seu alvo é a verdade e livre expressão do voto popular, base sobre que repousa todo o nosso edifício político, e única que pode assegurar aos representantes da nação a iniciativa e confiança que nos povos livres se derivam da opinião pública e da autoridade da Lei.

Com esta reforma se relacionam e completam todas as que são conducentes a resguardar os direitos individuais e a elevar o nível intelectual e moral da população brasileira.

Senhor! É igualmente robusta a fé que o Senado deposita no porvir grandioso do Brasil, e esta fé assenta essencialmente no amor que a nação vota às instituições juradas e ao príncipe que se consagra com incessante dedicação ao bem geral do povo, de que é chefe supremo e defensor perpétuo.

Paço do Senado, em 19 de maio de 1873.” – *Barão de Cotegipe*. – *Gabriel Mendes dos Santos*. – *J. J. Teixeira Junior*.

APROVAÇÃO

46ª SESSÃO DO SENADO, EM
7 DE JULHO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de Fazenda. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. – Forças de terra. – Matrícula de estudantes. Licença para abrir botica. – Colégios eleitorais.

(...)

Ordem do dia

Voto de Graças

Votou-se e foi aprovado o projeto da resposta à *Falla do Throno*.

Em seguida o sr. presidente quase que ia proceder-se ao sorteio da deputação de cinco membros, que tem de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, visto a comissão achar-se só com dois membros pelo falecimento do terceiro, o sr. Mendes dos Santos.

Disse mais que ia officiar-se pelo Ministério do Império, a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que o mesmo augusto senhor se dignará de receber a dita deputação.

Foram sorteados os srs. visconde de Niterói, barão de Maruim, Sinimbu, Jaguaribe e Leitão da Cunha, que, reunidos aos dois membros da comissão, devem compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

**50ª SESSÃO DO SENADO, EM
12 DE JULHO DE 1873**

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão do orçamento. – Ordem do Dia. – Carta arquitetural do Rio de Janeiro. – Meio-soldo. – Pensões. – Licença. – Recrutamento nas Alagoas. – Discurso do sr. Paes de Mendonça. – Forças de terra. – Discursos dos srs. Zacarias, Junqueira e Pompeu. – Observações do sr. presidente.

Observações do sr. presidente.

(...)

O sr. barão de Cotegipe, orador da deputação que fora apresentar à Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* e o Decreto da Assembleia Geral, fixando a força naval para o ano financeiro de

1874 a 1875, disse que ela cumprira a sua missão, e que o mesmo augusto senhor se dignara responder quanto à resposta à *Falla do Throno*:

“Agradeço ao Senado a manifestação dos seus sentimentos para comigo e o apoio que promete ao governo, e quanto ao Decreto de fixação da força naval, que examinaria.”

O sr. presidente declarou que as respostas de Sua Majestade o Imperador eram recebidas com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 15 DE SETEMBRO DE 1873

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações.

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Pereira Franco, Henriques, Bandeira de Melo, Pinto de Campos, Araripe, Fausto de Aguiar, Elías de Albuquerque, Eunápio Deiró Leal de Menezes, Rebelo, Sobral Pinto, Paranhos, Cunha Figueiredo Junior, Oliveira Borges, Wilkens de Matos, Siqueira Mendes, Gomes do Amaral, Escragnolle Taunay, Camillo Figueiredo, Cruz Machado, Teixeira da Rocha, Heráclito Graça, Holanda Cavalcanti e Corrêa.

Senadores os srs. duque de Caxias, conde de Baependi, Diniz, barão da Laguna, Barros Barreto, Uchôa Cavalcanti, barão do Rio Grande, Cunha Figueiredo, visconde de Niterói, visconde de Jaguari, Leitão da Cunha e marquês de S. Vicente.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Freitas Henriques, Tarquínio de Souza, Cunha Leitão e Miranda Osório.

Senadores os srs. visconde do Bom Retiro e Zacarias.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador, no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários, que, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentar-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos cordialmente as providências com que habilitastes o governo, pela Lei de Orçamento e outras especiais, para prover às necessidades do serviço público e prosseguir nos melhoramentos morais e materiais do Brasil.

Espero que o estabelecimento dos novos tribunais judiciários de segunda instância muito facilitará a boa administração da justiça, protegendo com mais eficácia os direitos políticos e individuais.

A nova Lei da Guarda Nacional realiza uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de polícia, que não poucas vezes pesava sobre essa milícia cívica, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e a manutenção da ordem pública em circunstâncias extraordinárias.

A Lei de Promoção dos Oficiais da Armada satisfaz a reconhecida conveniência de adotar para apreciação dos serviços e acessos dessa benemérita corporação, regras análogas às que se observam no Exército. (Decreto nº 2.296, de 18 de junho de 1873)

Os interesses econômicos que tanto importam a todo progresso social, foram atendidos sabiamente na autorização que destes para revisão da tarifa das alfândegas nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante; nos favores à Marinha Mercante nacional sem prejuízo das franquezas do comércio de cabotagem; nas cláusulas de um novo acordo com o Banco do Brasil a fim de que amplie e torne menos onerosos seus empréstimos à lavoura; e, finalmente, no auxílio prometido pelo Estado para a construção de estradas de ferro na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Império onde é muito sensível a falta desse poderoso instrumento de atividade e de riqueza.

A instrução pública, que precisa de um regime legal mais desenvolvido e dotação correspondente à importância de seu fim, como oportunamente vos será proposto, recebeu alguns benefícios, em que sem dúvida persistireis, aproveitando-se os intuitos nacionais demonstrados por numerosos fatos da iniciativa individual, que o governo tem a peito animar e dirigir.

A reorganização das escolas central e militar e o restabelecimento da que existira na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, para as armas de infantaria e cavalaria, são providências, não só úteis à instrução especial de nossa briosa oficialidade, como à perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na câmara temporária e estudada por uma comissão especial da mesma câmara, merecer-vos-á indubitavelmente a maior solicitude na próxima Sessão Legislativa, atentos os elevados interesses que se prendem à genuína expressão do voto popular.

O projeto de lei de recrutamento, sobre o qual as comissões de Senado já interpuseram parecer é outra reforma digna de vossa particular atenção.

Congratulo-me convosco pela facilidade e rapidez com que a empresa do cabo telegráfico submarino vai levando a efeito seus compromissos: as províncias do Pará e Pernambuco já se comunicam por esse meio e creio que não tardará muito que igual acontecimento seja festejado nesta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha também com celeridade o assentamento da linha transatlântica, que porá em contato a América do Sul com a Europa.

A maior parte das províncias não se poderá preparar com suficiente antecedência para a exposição industrial de Viena, na Áustria; não obstante, o Brasil figura nesse concurso de maneira que atrai a observação dos profissionais. Uma notícia do nosso estado social, escrita em vários idiomas, completa, quanto foi possível, aquela manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do território brasileiro.

Mercê de Deus, permanece inalterável a paz interna e o estado sanitário, embora não seja ainda satisfatório, pelo mal que a varíola e outras moléstias estão causando à população de algumas localidades, contudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigáveis com as demais potências mantêm-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolência e dos múltiplos interesses criados pela civilização do século e por nossa política, pacífica e liberal.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos períodos legislativos, mas a nossa tarefa não pode cessar e estou certo de que fora deste augusto recinto não deixareis de animar o povo brasileiro nas conquistas do trabalho e de instruí-lo nos sãos princípios da educação moral e política, o mais sólido fundamento das instituições livres.

O Todo Poderoso há de abençoar a nossa fé e os nossos esforços.
Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

Agradeco vos cordialmente as providencias com que habilitastes o Governo, pela Lei do orçamento e outras especiais, para prover ás necessIDADES do serviço publico e proseguir nos melhoramentos moraes e materiaes do Brazil.

Espero que o estabelecimento dos novos Tribunaes judicarios de segunda instancia muito facilitará a boa administração da justiça, protegendo com mais efficacia os direitos politicos e individuaes.

A nova Lei da Guarda Nacional realisa uma das mais justas aspirações, acabando com o serviço de guarnição e de policia, que não poucas vezes pesava sobre essa milicia civil, aliás destinada a auxiliar a defesa do Estado e a manutenção da ordem publica em circumstancias extraordinarias.

A Lei de promoção dos Officiaes da Armada satisfaz a reconhecida conveniencia de adoptar, para applicação dos serviços e accessos d'essa benemerita Corporação, regras analogas ás que se observam no Exército.

CS

Os interesses economicos, que tanto importam a todo progresso social, foram attendidos sabiamente, na authorização que destes para revisão da tarifa das Alfandegas; nas disposições concernentes ao gradual melhoramento do meio circulante, nos favores à Marinha mercante Nacional, sem prejuizo das franquias do commercio de cabotagem; nas clausulas de um novo accordo com o Banco do Brasil, a fim de que amplie e torne menos onerosos seus empréstimos à lavoura; e, finalmente, no auxilio promettido pelo Estado para a construcção de estradas de ferro na Provincia de San Pedro do Rio Grande do Sul e em outras partes do Imperio, onde é muito sensivel a falta d'esse poderoso instrumento de actividade e de riqueza.

A instrucção publica, que precisa de um regimen legal mais desenvolvido e dotação correspondente à importancia de seus fins, como opportunamente vos será proposto, recebeu alguns beneficios, em que sem duvida persistireis, aproveitando se os incentivos nacionaes demonstrados por numerosos factos da iniciativa individual que o Governo tem a peito animar e dirigir.

A

Reorganisaçào das Escolas Central e Militar, e o restabelecimento da que existia na Provincia de San Pedro do Rio Grande do Sul para as armas de Infantaria e Cavallaria, são providencias, não só uteis á instrucção especial de nossa officialidade, como á perfeição e desenvolvimento do ensino industrial, que na primeira das ditas Escolas encontra os elementos de seu curso superior.

A reforma eleitoral, apresentada na Camara temporaria, e estudada por uma Commissão especial da mesma Camara, merece vos. ha indubitavelmente a maior sollicitude na proxima sessào Legislativa, attentos os elevados interesses que se prendem á genuina expressào do voto popular.

O projecto de Lei de recrutamento, sobre o qual as Commissões do Senado ja interpuzeram parecer, é outra reforma digna de vossa particular attençaõ.

Congratulo-me com vosco pela facilidade e rapidez com que a Imprensa do cabo telegraphico sub-marino vai levando a effeito seus compromissos: as Provincias do Pará e Pernambuco ja se communicam por esse meio, e creio que não tardará muito
que

que igual acontecimento seja festejado n'esta capital e na cidade do Rio Grande do Sul. Caminha tambem com celeridade o assuntamento da linha transatlantica, que porá em contacto a America do Sul com a Europa.

A maior parte das Provincias, nao se puderam preparar com sufficiente antecedencia para a Exposição industrial de Vienna d'Austria; nao obstante, o Brazil figura n'esse concurso de maneira que attrahe a observação dos profissionais. Uma noticia do novo estado social, escripta em varios idiomas, completa, quanto foi possivel, aquella manifestação de nossos adiantamentos, assim como da uberdade e riqueza do territorio Brasileiro.

Mucõ de Deus, permanece inalteravel a par interna, e o estado sanitario, embora não seja ainda satisfactorio, pelo mal que a variola e outras moléstias estão causando á população de algumas localidades, contudo tem geralmente melhorado.

Nossas relações amigaveis com as demais Potencias mantem-se firmemente sobre as bases da justiça, da benevolencia e dos multiplos interesses

crea

criados pela civilização do século e por nossa
política pacífica e liberal.

Augustos e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

Termina hoje um dos mais longos e laboriosos
períodos legislativos, mas a nossa tarefa não pôde
cessar, e estou certo de que fora d'este Augusto recanto
não deixareis de animar o Povo Brasileiro nas
conquistas de trabalho e de instruir o nos sãos
princípios da educação moral e política, o mais
sólido fundamento das instituições livres.

O Todo Poderoso Hea de abençoar a nossa fi
e os nossos esforços.

Está encerrada a sessão.

O Deputado Imper
rador Constitucional e de
ferar perpetuo do Brasil.

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 5 DE MAIO DE 1874

Presidência do sr. visconde de Abaeté

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber a Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Pereira Franco, Bahia, Araujo Góes, Rebelo, Diogo Velho, Alencar Araripe, Henriques, Balbino da Cunha, Carneiro da Cunha, Cardoso Junior, Holanda Cavalcanti, Pinheiro Guimarães, Paranhos, Teixeira da Rocha, Ângelo do Amaral, Fausto de Aguiar, Gusmão Lobo, Ferreira de Aguiar, Lopes Chaves, Delfino Cintra, Oliveira Borges, Tarquínio Amaranto, Cunha Leitão e Salatiel.

Senadores os srs. visconde de Jaguaribe, barão de Cotegipe, visconde de Niterói, Antão, Godoy, Jaguaribe, Diniz, Cândido Mendes, Barros Barreto, barão de Camargos, conde de Baependi e marquês de S. Vicente.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Machado Portela, Freitas, Henriques, Araujo Góes Junior e Pereira dos Santos.

Senadores os srs. visconde de Camaragibe e visconde do Bom Retiro.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários, que, reunindo-se aos membros da deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.
Vossa reunião é sempre para mim motivo de júbilo e de fundada confiança.

Graças à divina providência, a tranquilidade pública conserva-se inabalável e o Brasil prospera sob a influência deste grande benefício.

As últimas notícias que tive de minha prezada filha, a princesa imperial, condessa d'Eu, trouxeram-me a grata certeza de que se achava de esperanças (estava grávida). Em tais circunstâncias devia regressar ao Brasil, para satisfazer uma das condições do contrato matrimonial, mas talvez se veja obrigada a evitar tão longa viagem, seguindo o parecer de autoridades médicas.

O estado sanitário não tem sido satisfatório em muitos pontos do Império, mas os sofrimentos do povo são atenuados pelos socorros do Estado e da caridade particular.

Nossas relações internacionais não foram alteradas e o governo procura estreitá-las cada vez mais pelos vínculos da amizade e dos interesses recíprocos.

Os ajustes definitivos de paz da República Argentina com a do Paraguai não estão ainda concluídos; é, porém, de esperar que o sejam pacífica e amigavelmente. Para este fim temos prestado ao nosso aliado a cooperação à que nos obrigamos pelo acordo de 19 de novembro de 1872.

Trocaram-se as ratificações de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Bélgica e de uma convenção postal com a República Argentina.

O procedimento dos bispos de Olinda e do Pará sujeitou-os ao julgamento do Supremo Tribunal de Justiça. Muito me penaliza este fato, mas cumpria que não ficasse impune tão grave ofensa à Constituição e às leis.

Firme no propósito de manter ilesa a soberania nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade eclesiástica, o governo conta com o vosso apoio e, sem apartar-se da moderação até hoje empregada, há de conseguir pôr termo a um conflito tão prejudicial à ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião.

As rendas públicas diminuíram em algumas províncias no princípio do corrente exercício, não se prevendo, todavia, que seu resultado desça da estimativa anterior. Não obstante o acréscimo de despesa com os recentes melhoramentos autorizados e a renovação de parte do mate-

rial do Exército e da Armada, calcula-se que esse exercício e o anterior apresentarão excesso de receita.

A lavoura, nossa principal e abundante indústria, exige de vossas luzes providências, que mais prontamente removam os maiores embaraços com que luta. Sobretudo é sensível a deficiência de estabelecimentos de crédito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitais de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o seu trabalho. O novo contrato com o Banco do Brasil vai sendo benéfico, mas a circunscrição deste não compreende todas as províncias, nem seus meios seriam suficientes para tanto.

Várias e importantes resoluções adotastes o ano passado. Estou certo de que prosseguireis considerando na presente sessão outros projetos que se recomendam de preferência à vossa solicitude pelo bem público.

A educação e instrução popular continuam a ser objeto dos mais assíduos cuidados do governo, e ser-vos-á apresentado um plano tendente a dar sistemático e mais vigoroso impulso a esse progresso essencial, à que a iniciativa particular presta o mais louvável concurso.

A reforma eleitoral é urgente e confio que a levareis a efeito este ano, atendendo assim aos altos interesses que se ligam ao movimento regular de nossas instituições políticas.

A organização da força militar, assim como as garantias da liberdade individual, pede instantemente uma Lei que regule de modo justo e eficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insuficiência e os abusos do sistema atual.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Todos os dias se robustece a crença no brilhante futuro de nossa pátria. Sua realização será a melhor recompensa de nossos incessantes esforços.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E DEFENSOR
PERPÉTUO DO BRASIL*

77

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

De
Possa reunião e sempre para o mesmo motivo
de jubilo e de fundada confiança.

Gracas á Divina Providencia, a tranquillidade
publica conserva-se inabalavel, e o Brazil prospera
sob a influencia deste grande beneficio.

As ultimas noticias que Fide de Minha prezada
Filha, a Principeza Imperial, Condessa d'Eu, trouxe-
ram-me a grata certeza de que achava-se de esperan-
ças. Em taes circumstancias devia regressar
ao Brazil, para satisfazer uma das condições do
contracto matrimonial, mas talvez se veja obrigada
a evitar tal longa viagem, seguindo o parecer de
autoridades medicas.

O estado sanitario não tem sido satisfactorio
em muitos pontos do Imperio, mas os soffrimentos
do povo são attenuados pelos socorros do Estado e
da caridade particular.

— José

As novas relações internacionais não foram alteradas, e o Governo procura estabelecer as cada vez mais pelos vinculos da amizade e dos interesses reciprocos.

Os ajustes definitivos de paz da Republica Argentina com a do Paraguay não estão ainda concluidos; é porém de esperar que o sejam pacificamente e amigavelmente. Para este fim temos prestado ao nosso Aliado a cooperação a que nos obrigamos pelo Accordo de 19 de Novembro de 1872.

Trocaram-se as ratificações de uma Convenção consular com a Grã. Bretanha, de um Tratado de extradição com a Belgica, e de uma Convenção postal com a Republica Argentina.

O procedimento dos Bispos de Olinda e do Pará supri- tou os ao julgamento do Supremo Tribunal de Justiça. Muito se penalisa este facto, mas cumpria que não ficasse impune tao grave offensa à Constituição e ás Leis.

Firme no proposito de manter illisa a soberania nacional, e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos da autoridade ecclesiastica, e firmo conta com o vosso apoio, e sem apartar-se da moderação até hoje empregada, ha de conseguir por termo a um conflicto tão prejudicial á ordem social, como aos verdadeiros interesses da Religião.

As rendas publicas diminuiram em algumas Provincias no principio do corrente exercicio, não se prevendo todavia, que seu resultado desça da estimativa anterior. Não obstante o acrescimo de despesa com os recentes melhoramentos autorizados, e a renovação de parte do material do Exército e da Armada, calcula-se que esse exercicio e o anterior apresentarão excesso de receita.

A lavoura, nossa principal e abundante industria, exige de vossas lúxas providencias, que mais promptamente removam os maiores embaraços com que luta. Sobre tudo é sensível a deficiencia de estabelecimentos de credito,

que proporcionem aos lavradores, mediante condicoes
menos onerosas, os capitales de que necessitam para
aperficuar e desenvolver o seu trabalho. O novo
contracto com o Banco do Brasil vai sendo benfico;
mas a circumscripcao deste nao comprehende todas as
Provincias, nem seus meios seriam sufficientes para tanto.

Varias e importantes resolucoes adoptastes e anno-
passado. Estou certo de que proseguireis, considerando
na presente sessao outros projectos que se recommendam
de preferencia a vossa solitudine pelo bem publico.

A educacao e instrucção popular continuam a ser
objecto dos mais assiduos cuidados do Govano; e se vos-
ha aopreuntado um plano, tendente a dar systematico e
mais vigoroso impulso a esse progresso essencial, a que
a iniciativa particular presta o mais louvavel concurso.

A reforma eleitoral e urgente, e Confio que a levaris a
effeito este anno, attendendo assim aos altos interesses que se
ligam ao movimento regular de novas instituicoes politicas.

A organização da força militar assim como as garantias da liberdade individual, pedem instantemente uma lei que regule de modo justo e eficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insufficiencia e os abusos do systema actual.

Augustos e benignissimos Senhores Representantes da Nação

Todos os dias se robustece a creença no brilhante futuro de nossa Patria. Sua realisação será a melhor recompensa de nossos incessantes esforços.

Esta absta a sição.

D. Pedro 2.
Imperador Constitucional
e Defensor perpetuo do
Brasil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 5 DE MAIO DE 1874

TEXTO

12ª SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1874

Presidência do sr. visconde de Jaguary

Sumário. – Expediente. – Discurso e requerimento do sr. Zacarias. – Discurso do sr. visconde do Rio Branco. – Ordem do Dia. – Interdito da Irmandade do Santíssimo Sacramento do Recife. – Associação Católica da Corte. – Discursos dos srs. Figueira de Melo e visconde de Souza Franco. – Parecer da comissão de resposta à Falla do Throno. – Discurso do sr. Zacarias.

(...)

Acabando de orar o sr. visconde de Souza Franco foi lido e mandado a imprimir no jornal da Casa, para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte

Parecer da comissão de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado acolheu com o devido apreço o sentimento de júbilo e de fundada esperança que a Vossa Majestade Imperial inspira sempre a reunião da Assembleia Geral.

Continuando a empenhar todos os seus esforços pela causa nacional procurará o Senado corresponder a tão honrosa manifestação.

Como Vossa Majestade Imperial, rende o Senado graças à divina providência por haver-se conservado inabalável a tranquilidade pública. É principalmente ao abrigo dessa situação, senhor, que pode o Brasil desenvolver-se e prosperar.

Ouviu o Senado, com a mais íntima satisfação, a grata certeza do estado esperançoso da augusta princesa imperial, a sra. condessa d’Eu,

que promete assinalada garantia de estabilidade às instituições que nos regem.

Em presença do parecer de autoridades médicas, o Senado reconhece a procedência do motivo que poderia impedir o preenchimento de uma das condições do contrato matrimonial de Sua Alteza e congratula-se com Vossa Majestade Imperial por se ter realizado felizmente, como tanto se desejava, o regresso dos augustos príncipes.

**O parágrafo acima foi inserido por emenda substitutiva, apresentada pelo senador J. J. Teixeira Junior, em nome da Comissão de Redação, aprovada na sessão de 25 de junho de 1874, em substituição ao texto abaixo, oferecido inicialmente pela própria comissão:*

“Em presença do parecer de autoridades médicas, o Senado reconhece a procedência do motivo que porventura poderá impedir o preenchimento de uma das condições do contrato matrimonial de Sua Alteza, sem que, todavia, deixe de reconhecer também quanto fora para desejar, que tão auspicioso acontecimento tivesse lugar no Brasil.”

Pesa ao Senado que, em muitos pontos do Império, não tenha sido satisfatório o estado sanitário; mas serve-lhe de lenitivo a consideração de que os sofrimentos do povo têm sido atenuados pelos socorros do Estado e da caridade particular.

As relações de amizade e boa inteligência com as potências estrangeiras, senhor, constituem seguramente uma das condições do bem-estar e do progresso nacional.

Com prazer, pois, ouviu o Senado, que não foram alteradas as que cultivamos e que o governo procura cada vez mais estreitá-las pelos vínculos da amizade e interesses recíprocos.

O Senado comparte a esperança que Vossa Majestade Imperial nutre de que os ajustes definitivos de paz, da República Argentina com a do Paraguai, sejam pacífica e amigavelmente concluídos, tendo-se para esse fim prestado ao nosso aliado a cooperação a que o Império se obrigou pelo acordo de 19 de novembro de 1872.

Fica o Senado ciente de haverem sido trocadas as ratificações de uma convenção consular com a Grã-Bretanha, de um tratado de extradição com a Bélgica e de uma convenção postal com a República Argentina.

Certo de que nesses atos internacionais foi consultada a justa reciprocidade, vê neles o Senado mais um penhor das boas relações que procuramos manter com aqueles Estados.

Senhor! O Senado lamenta o conflito suscitado pelos bispos das dioceses de Olinda e do Pará de que resultou serem eles sujeitos ao julgamento do Supremo Tribunal de Justiça. É um fato que penaliza e contrista, mas que tem justa explicação no respeito devido à Constituição e às leis.

O apoio do Senado, senhor, não faltará ao governo, sempre que se tratar de manter ileso a soberania nacional e de resguardar os direitos dos cidadãos contra os excessos das autoridades eclesiásticas; e o Senado confia que, sem apartar-se da moderação até hoje empregada, consiga o governo pôr termo a um conflito tão nocivo à ordem social, como aos verdadeiros interesses da religião.

É para sentir a diminuição que, no princípio do corrente exercício, tiveram em algumas províncias as rendas públicas; sendo, porém, lisonjeira a previsão de que seu resultado não desça da estimativa anterior e de que, não obstante o acréscimo de despesa com os recentes melhoramentos autorizados e a renovação de parte do material do Exército e da Armada, esse exercício e o anterior apresentarão excesso de receita.

É incontestável, senhor, que a lavoura, nossa principal e abundante indústria, exige providências que removam de pronto os maiores embaraços com que luta.

O Senado acudirá pressuroso com o seu concurso para satisfazer tão instante reclamo, tendo sobretudo em vista a deficiência de estabelecimentos de crédito que proporcionem aos lavradores, mediante condições menos onerosas, os capitais de que necessitam para aperfeiçoar e desenvolver o seu trabalho; e considerando que o novo contrato com o Banco do Brasil não aproveita senão a poucas províncias.

Não menos que do governo, a educação e instrução popular continuará a merecer a acurada solicitude do Senado, compenetrado como está, de que é esse o mais fecundo elemento da grandeza da nação.

Aguarda, portanto, o Senado para considerá-lo devidamente, o plano, que há de ser apresentado, tendente a dar sistemático e mais vigoroso

impulso a esse progresso essencial, a que a iniciativa particular presta o mais louvável concurso.

A reforma eleitoral é urgente e indeclinável, senhor! A condenação da Lei vigente e a necessidade imperiosa de que a urna exprima a genuína vontade nacional não permitem que, por mais tempo, se demore a satisfação desse alto interesse, do qual, em grande parte, depende a verdade e o movimento regular de nossas instituições políticas.

Reconhece o Senado, senhor, a conveniência de uma Lei que, atendendo à organização da força militar, assim como às garantias da liberdade individual, regule de modo justo e eficaz o recrutamento, evitando ao mesmo tempo a insuficiência e os abusos do sistema atual. A este assunto prestará também o Senado sua desvelada atenção.

Senhor! A crença que todos os dias se robustece, no brilhante futuro de nossa pátria, deriva-se da energia e atividade dos obreiros do presente, à frente dos quais Vossa Majestade Imperial tanto se distingue!

E por certo que a melhor recompensa dos esforços de todos será a realização desse futuro, para que o Senado com todas as veras procure contribuir e pelo qual faz os mais ardentes e sinceros votos.

Sala das sessões do Senado, em 23 de maio de 1874.” – *Barão de Cotegipe*. – *J. J. Teixeira Junior*. – *Barão do Rio Grande*.

31ª SESSÃO DO SENADO, EM 25 DE JUNHO DE 1874

Presidência do sr. visconde de Jaguarhy

Sumário. – *Parecer da comissão de pensões e ordenados.* – *Pareceres da comissão de estatística.* – *Observações dos srs. presidente, visconde de Abaeté e Figueira de Melo.* – *Moção do sr. visconde de Abaeté.* – *Ordem do Dia.* – *Voto de Graças.* – *Emenda da comissão.* – *Discurso do sr. Teixeira Junior.* – *Recrutamento.* – *Discurso do sr. Jaguaribe.*

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Voto de Graças

Prosseguiu a discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno*, com as emendas oferecidas anteriormente.

Foi lida, apoiada e posta em discussão conjuntamente a seguinte emenda, que se achava sobre a Mesa.

Emenda

Em presença do parecer de autoridade médicas, o Senado reconhece a procedência do motivo que poderia impedir o preenchimento de uma das condições do contrato matrimonial de Sua Alteza, e congratula-se com Vossa Majestade Imperial por se ter realizado felizmente, como tanto se desejava, o regresso dos augustos príncipes.

Paço do Senado, 25 de junho de 1874. – *Barão de Cotegipe*. – *J. J. Teixeira Junior*. – *Barão do Rio Grande*.

APROVAÇÃO

35ª SESSÃO DO SENADO, EM
1º DE JULHO DE 1874

Presidência do sr. visconde de Jaguary

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. – Discurso do sr. visconde de Souza Franco. – Pensões. – Presidência do júri. – Discurso e requerimento do sr. Figueira de Melo. – Discursos dos srs. visconde de Abaeté, Junqueira e Figueira de Melo. – Colégio eleitoral. – Matrícula de estudantes.

(...)

Findo o debate e posto a votos o projeto, salvas as emendas, foi aprovado.

Foram rejeitadas sucessivamente: a emenda do sr. Zacarias e outros, as do sr. Silveira da Mota e a do sr. barão de Camargos e outros.

Foi aprovada a emenda da comissão e adotado o projeto com a emenda aprovada, e remetido à comissão de redação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

**39ª SESSÃO DO SENADO, EM
7 DE JULHO DE 1874**

Presidência do sr. visconde de Jaguary

*Sumário – Pareceres da comissão de pensões e ordenados.
– Ordem do Dia. – Recrutamento. – Votação do art. 4º.
– Art. 5º. – Emenda do sr. Paranaguá. – Discursos dos
srs. Paranaguá, Leitão da Cunha, Zacarias, visconde
do Rio Branco, Ribeiro da Luz e visconde de Muritiba. –
Presidência do júri. – Discurso do sr. Figueira de Melo.*

(...)

Segunda parte da Ordem do Dia Presidência do Júri

(...)

Voltando a deputação, o sr. barão de Cotegipe, como orador, pedindo a palavra pela ordem, declarou que ela cumprira a sua missão, na forma do estilo, e que Sua Majestade o Imperador se dignou responder:

“Agradeço cordialmente ao Senado os sentimentos que me testemunha e o apoio que afiança ao governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 12 DE SETEMBRO DE 1874**

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs: Rodrigo Silva, Wilkens de Matos, Pinto de Campos, João Mendes, Araujo Góes, Leal de Menezes, Pereira Franco, Henriques, Manoel Clementino, Bandeira de Melo, João Manoel, Freitas Henrique, Augusto Chaves, conde de Porto Alegre, Pinto Lima, Rebelo, Fausto de Aguiar e Cândido Murta. Senadores os srs. Uchôa Cavalcanti, Godoi, Diniz, barão de Cotegipe, barão da Laguna, Antão, Jobim, Fernandes Braga, visconde de Camaragibe, Cunha Figueiredo, Jaguaribe e Nunes Gonçalves.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Rodrigo Silva, Wilkens de Matos, João Mendes e Araujo Góes. Senadores os srs. visconde do Bom Retiro e visconde de Abaeté.

*Para receber Suas Altezas a sereníssima
princesa imperial e o sr. conde d'Eu:*

*Deputados os srs. Leal de Menezes, Pereira Franco,
Henriques e Manoel Clementino.*

Senadores os srs. Paes de Mendonça e Figueira de Melo.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Alteza o sr. conde d'Eu, o sr. presidente convidou a deputação para ir recebê-lo.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos mais uma vez os sentimentos que me expressastes por ocasião do mau sucesso de minha muito prezada filha, a princesa imperial, que, mercê de Deus, já se acha restabelecida.

O sossego público não foi perturbado em todo o Império, com exceção do município de S. Leopoldo, onde uma seita de homens fanáticos cometeu graves atentados, que foi preciso reprimir com intervenção da força militar.

As alterações do estado sanitário têm desaparecido em quase todos os pontos onde grassavam a varíola e outras enfermidades.

Continuamos em paz com as demais potências, correspondendo elas constantemente ao empenho com que o Brasil procura cultivar as melhores relações e promover os interesses recíprocos.

Espera-se este ano abundante colheita de alguns de nossos produtos agrícolas; mas o futuro da lavoura reclama especialmente o poderoso auxílio do crédito sob condições favoráveis, assim como o desenvolvimento da viação férrea e do ensino profissional.

Os sacrifícios que fizermos com este intuito serão amplamente compensados pelas vantagens que deles hão de provir a todas as classes sociais e pelo aumento da riqueza nacional. O governo compreende a magnitude dessas providências e lhes presta a mais desvelada atenção.

A nova Lei de Recrutamento vai acabar com o antigo e muito defeituoso sistema da leva forçada, realçando a condição do soldado brasileiro e distribuindo com igualdade e sem vexames o ônus do serviço militar. É uma reforma condigna de nosso patriotismo e adiantamento.

Ficaram dependentes de vossa ilustrada decisão vários projetos de reconhecida utilidade pública. Além do orçamento geral do Império, mencionarei, como mais urgentes, a reforma eleitoral, os auxílios à lavoura e a reorganização do ensino primário e secundário.

Não deixareis de considerar principalmente a alta conveniência de que a próxima eleição se faça por novas disposições, que, prevenindo os abusos revelados na prática da Lei vigente, assegurem por modo eficaz a livre e genuína manifestação do voto popular, sem alterar as bases estabelecidas pela Constituição política do Estado.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

No intervalo dos trabalhos legislativos, estou certo de que prosseguireis em vossos esforços pelo bem geral do povo brasileiro, a quem a natureza tudo concedeu para que seja grande e feliz.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

Agradeço-vos mais uma vez os
sentimentos que Me expressastes por
ocasião do máo successo de Minha muito
querida Filha, a Princesa Imperial, que,
mercé de Deus, já se acha restabelecida.

O cecceio publico não foi perturbado em
todo o Imperio, com excepção do municipio
de São Leopoldo, onde uma seita de homens
fanaticos commetteu graves attentados, que foi
preciso reprimir com intervenção da força militar.

As affecções do estado sanitario tem
desapparecido em quasi todos os pontos onde
passarão a varicela e outras infirmitades.

Continuamos em paz com as demais
Potencias, correspondendo ellas ao empenho
com que o Brasil procura cultivar as
melhores relações, e promover os interesses
reciprocos.

Espera-se este anno abundante colheita
de alguns de nossos productos agricolas;
mas o futuro da lavoura reclama especialmente
o poderoso auxilio do credito sob condicoes
favoraveis, assim como o desenvolvimento da
viacao ferrea e do ensino profissional.

Os sacrificios que fizemos com este intuito
serao amplamente compensados pelas vantagens
que d'elles haõ de provir a todas as classes sociais,
e pelo augmento da riqueza nacional. O
Senado comprehende a magnitude dessas
providencias, e lhes presta a mais desvelada
attenção.

A nova lei de recrutamento cae acabar
com o antigo e muito defectuoso systema da
leva forçada, realçando a condicao do soldado
Brasileiro, e distribuindo com igualdade e sem
exames o onus do servico militar.

uma reforma condigna de nosso patriotismo e
adiantamento.

Ficaram dependentes de vossa illustrada
decisão varios projectos de reconhecida utilidade
publica. Além do orçamento geral do
Imperio. Menconari, como mais urgentes, a
reforma eleitoral, os auxilios á lavoura e a
reorganisação do ensino primario e secundario.

Não deixareis de considerar principalmente
a alta conveniencia de que a proxima eleição
se faça por novas disposições, que, prevenindo os
abusos revelados na pratica da lei vigente,
assegurarem por modo efficaz a livre e genuina
manifestação do voto popular, sem alterar as
bases estabelecidas pela Constituição Política do
Estado.

Augustos

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

No intervallo dos trabalhos legislativos,
têm certo de que proseguiris em vossos
esforços pelo bem geral do Paiz Brasileiro, a
quem a natureza tudo concede para que
seja grande e feliz.

Está encerrada a Sessão.

D. Pedro V. P.
perador Constitucional
e Defensor perpetuo do
Paiz.

nte
es.
tas.
ta
oi

DECRETO Nº 5.834 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1874

*Convoca extraordinariamente a Assembleia Geral
Legislativa para dia 15 de março de 1875.*

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado: hei por bem convocar extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa para reunir-se no dia 15 de março de 1875, por assim o pedir o bem do Império.

João Alfredo Corrêa de Oliveira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em vinte e quatro de dezembro de mil oitocentos setenta e quatro, quinquagésimo terceiro da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

João Alfredo Corrêa de Oliveira.

SESSÃO IMPERIAL EXTRAORDINÁRIA DE ABERTURA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 16 DE MARÇO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações.

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Wilkens de Matos, Moraes Rego, Pinto de Campos, Bandeira de Melo, Teixeira da Rocha, Melo Rego, Taunay, Bahia, Rodrigo Silva, Henriques, Fausto de Aguiar, João Manoel, Oliveira Borges, Cunha Leitão, Manoel Clementino, Pinto Lima, Paranhos Junior, Balbino da Cunha, Agesilau, Osório, Gomes do Amaral, barão de Araçagi e Cardoso Junior.
Senadores os srs. barão da Laguna, visconde do Rio Grande, Godoy, visconde de Niterói, marquês de S. Vicente e Mendes de Almeida.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Bandeira de Melo, Teixeira da Rocha, Taunay e Fausto de Aguiar.

Senadores os srs. Godoy e marquês de S. Vicente.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados os srs. Wilkens de Matos, Manoel Clementino, Moraes Rego e Pinto de Campos.

Senadores os srs. barão da Laguna e Godoy.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A urgência dos projetos de lei do Orçamento e da Reforma Eleitoral, cuja discussão não pudestes concluir no último período legislativo, determinou a presente reunião extraordinária, que mais uma vez atestará a solicitude de vosso patriotismo.

A ordem pública foi perturbada em vários pontos do interior de quatro províncias do Norte. Bandos sediciosos, em geral movidos por fanatismo religioso e preconceitos contra a prática do sistema métrico, assaltaram as povoações, destruindo os arquivos de algumas repartições públicas e os padrões dos novos pesos e medidas.

Felizmente, sufocou-se de pronto o movimento criminoso, sendo a autoridade pública auxiliada por cidadãos dos mais prestantes daquelas localidades.

O estado sanitário tem-se mantido em condições mais favoráveis do que as do ano passado.

Nossas relações internacionais permanecem inalteradas.

Está definitivamente demarcada a fronteira do Império com a República do Paraguai; e foram trocadas as ratificações de acordos postais com a Alemanha, a Itália, a França e a Bélgica.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre animado de ardente fé na proteção do Todo Poderoso e com a maior confiança em vossa ilustrada dedicação, que espero o concurso da Assembleia Geral para continuarmos a promover a prosperidade de nossa pátria.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Nação.

A urgencia dos projectos de lei de
orçamento e da reforma eleitoral cuja discussao
nao pudistes concluir no ultimo periodo legislativo
determinou a presente reuniao extraordinaria, que
mais uma vez attestará a solicitude de vosso
patriotismo.

O ordem publica foi perturbada em
vários pontos de interior de quatro Provincias do
Norte. Bandos subditivos, em geral movidos
por fanatismo religioso e preconceitos contra a pratica
do systema métrico, assaltaram as povoações, destruindo
os archivos de algumas Reparticoes Publicas e os
padroes dos novos pesos e medidas.

Relativamente soffreu-se de prompto e movimento
criminoso, sendo a autoridade publica auxiliada
por cidadãos de mais prestantes d'aquellas localidades.

O estado sanitario tem-se mantido em con-
dições mais favoráveis do que as do anno passado.

Nossas relações internacionaes permanecem inalteradas.

Está

Está definitivamente demarcada a fronteira
do Império com a República do Paraguay; e foram
locadas as rotas de correios postais com a
Alemanha, a Itália, a França e a Bélgica.

Aos Ilustres e Magnísimos Senhores Representantes
da Câmara.

É sempre animado de ardente fé na Protecção
de Vossa Magestade, e com a maior confiança em Vossa
ilustrada dedicação, que espero e concuro da Assembléa
Geral para continuarmos e promover a prosperidade
de nossa Pátria.

Está abulta a sessão extraordinária.

De Pedro a Torre
rao Constitucional de Jey
do Imperio do Brazil.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 16 DE MARÇO DE 1875

TEXTO

6ª SESSÃO DO SENADO, EM 30
DE MARÇO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguary

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de pensões e ordenados. – Discurso e requerimento do sr. Zacarias. – Ordem do Dia. – Estrada de ferro de Piranhas a Jatobá. – Isenção de direitos. – Publicação dos debates. – Discursos dos srs. visconde do Rio Branco, Silveira da Mota e F. Otaviano. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Estrada de ferro do Madeira e Mamoré. – Discurso do sr. Silveira da Mota.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Projeto de resposta à Falla do Throno

“Senhor!

O Senado reconhece com o governo de Vossa Majestade Imperial a urgente necessidade de se resolverem os Projetos de Lei do Orçamento e da Reforma Eleitoral, cuja adoção determinou a presente reunião extraordinária da Assembleia Geral Legislativa.

Correspondendo ao apelo solene da coroa, empenhará o Senado todo o seu zelo e dedicação para satisfazer aos salutaes fins de sua extraordinária convocação e cumprir assim o rigoroso dever que o patriotismo lhe prescreve.

Senhor, o Senado deplora profundamente que a ordem pública tivesse sido perturbada em vários pontos de quatro províncias do Norte, onde bandos sediciosos, em geral movidos pelo fanatismo religioso e preconceitos contra o sistema métrico, assaltaram povoações, destruíram arquivos públicos e quebraram os padrões dos novos pesos e medidas. Mas, se dolorosa foi para o Senado a impressão produzida por tão lamentáveis desatinos, que claramente patenteiam a insuficiência de cultura intelectual e moral em grande parte do povo no interior do Império, cultura sobre que muito se desvela o governo de Vossa Majestade Imperial, grata lhe foi também a certeza da pronta repressão do movimento criminoso, sendo a autoridade pública auxiliada pelo valioso concurso de cidadãos dos mais prestantes das mesmas localidades assaltadas.

Folga o Senado, senhor, de saber que o estado sanitário se tem mantido em condições mais favoráveis do que as do ano passado; e se compraz com a certeza de permanecer inalteradas as nossas relações internacionais. Por estes assinalados benefícios ele rende graças à divina providência e aplaude a lealdade e justiça da política do governo de Vossa Majestade Imperial, quando, sem quebra da dignidade do Império, lhe tem sabido assegurar a paz externa, indispensável ao seu progresso e felicidade.

A demarcação definitiva da fronteira do Império com a República do Paraguai e a troca de ratificações dos acordos postais com a Alemanha, Itália, França e Bélgica são, senhor, fatos importantes, que hão de contribuir para a segurança e tranquilidade do Império; evitando o primeiro as irritantes questões de limites e suas perniciosas consequências e estreitando os segundos as nossas relações de comércio e amizade tão profícuas ao desenvolvimento e progresso das nações.

Senhor, assim como Vossa Majestade Imperial, o Senado, sempre animado de ardente fé na proteção do Todo Poderoso, espera e confia da excelência das instituições juradas, da sabedoria do governo de Vossa Majestade Imperial e do patriotismo dos brasileiros que continuaremos, todos unidos, a promover com ardor e perseverança o engrandecimento e prosperidade de nossa querida pátria.” – *Visconde do Rio Grande. – Visconde de Niterói. – J. J. Fernandes da Cunha.*

APROVAÇÃO

17ª SESSÃO DO SENADO, EM
27 DE ABRIL DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

Sumário. – Expediente. – Declaração do sr. presidente. – Ordem do Dia. – Votação do projeto de resposta à Falla do Throno. – Declaração do sr. presidente. – Pensões. – Aposentadoria dos empregados das casas de correção e detenção. – Escola de farmácia em Minas Gerais. – Discurso do sr. Zacarias. – Observações e requerimentos do sr. visconde do Rio Branco. – Brasileiros formados em medicina por universidades estrangeiras. – Regulamento das relações. – Observações e requerimento do sr. Leitão da Cunha. – Discursos dos srs. Figueira de Melo e Zacarias. – Aposentadoria de Pedro Orlandini. – Discursos dos srs. visconde de Abaeté, Ribeiro da Luz, Vieira da Silva, Mendes de Almeida e Zacarias.

(...)

Ordem do Dia **Voto de Graças**

Votou-se, salva a emenda, e foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Posta a votos a emenda, foi rejeitada.

Foi o projeto remetido à respectiva comissão.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se ao governo a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará receber a deputação que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. Mendes de Almeida, Sinimbu, barão de Maruim e F. Otaviano, os quais, reunidos aos membros da respectiva comissão, terão de compor a dita deputação, a qual terá também de pedir hora e lugar para a sessão imperial.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA DO SENADO, EM 1º DE MAIO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguary

Às 11 horas da manhã fez-se a chamada, e acharam-se presentes 22 srs. senadores, a saber: visconde de Jaguari, Almeida e Albuquerque, Barros Barreto, barão de Mamanguape, visconde de Abaeté, Jobim, Paranaguá, Teixeira Junior, Diniz, duque de Caxias, Figueira de Melo, Leitão da Cunha, Nunes Gonçalves, Cunha Figueiredo, visconde de Souza Franco, Mendes de Almeida, barão de Pirapama, visconde do Rio Grande, visconde de Muritiba, F. Otaviano, Vieira da Silva e Zacarias.

(...)

À 1 1/2 hora da tarde regressou a deputação e o sr. visconde do Rio Grande, como orador, declarou que ela cumprira a sua dupla missão, tendo sido introduzido com as formalidades do estilo à presença de Sua Majestade o Imperador, o qual quanto à resposta à *Falla do Throno* se dignou responder:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que me manifesta.”

E quanto à designação do dia e hora para a missa do Espírito Santo e do dia, hora e lugar para a sessão imperial: “Que terá lugar a missa na capela imperial, no dia 3, às 10 horas da manhã, e a sessão imperial, no mesmo dia, à 1 hora da tarde, no paço do Senado”.

O sr. presidente declarou que as respostas de Sua Majestade o Imperador eram recebidas com muito especial agrado e convidou os srs. senadores para se reunirem no dia 3, ao meio-dia do que ia dar-se conhecimento à câmara dos srs. deputados.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Wilkens de Matos, Teixeira da Rocha, Melo Rego, Pereira Franco, Freitas Henriques, Fausto de Aguiar, Siqueira Mendes, Gomes do Amaral, João Mendes, Pinto de Campos, Chaves, Cardoso Junior, Henriques, Paranhos Junior, Taunay, Sobral, Pinto Lima, Araujo Góes, Fernando de Carvalho, Araripe, Leal de Menezes, Heleodoro Silva, barão de Araçagi e Gusmão Lobo.

Senadores os srs. Cunha Figueiredo, Paranaguá, barão de Pirapama, Jobim, Sinimbu, Leitão da Cunha, marquês de S. Vicente, visconde do Rio Grande, Antão, Zacarias, F. Otaviano e barão de Maruim.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Machado Portela, Cunha Ferreira, Souza Leão, Murta, Flores e Campos Carvalho.

Senadores os srs. visconde do Bom Retiro e barão de Cotegipe.

Para receber Suas Altezas a sereníssima princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados os srs. Araujo Góes, Siqueira Mendes e Alcoforado.

Senador o sr. Mendes de Almeida.

À meia hora depois do meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Alteza o sr. conde d'Eu, o sr. presidente convidou a deputação para ir recebê-lo.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretário, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Agradeço-vos os trabalhos da Sessão Extraordinária e espero, com a fundada confiança de todos os brasileiros, que serão agora resolvidas as questões políticas e econômicas que mais importam ao regime representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Graças à divina providência, o estado sanitário de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e o governo cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispor, as causas que alteram as condições naturais de salubridade.

A ordem pública, há pouco perturbada em algumas províncias do Norte, acha-se completamente restabelecida.

Permanecemos em paz com as outras nações, crescendo de dia em dia os interesses recíprocos e trocando-se testemunhos de justo e mútuo apreço que tornam cada vez mais gratas essas amigáveis relações.

Tendo chegado a esta corte o representante da República Argentina, continuam as negociações para complemento dos ajustes de paz entre a mesma república, aliada do Império, e a do Paraguai. A boa vontade e prudência das partes contratantes afixam que brevemente se conseguirá o resultado que todos desejam.

As dioceses de Olinda e do Pará conservam-se nas condições anormais que produziram o conflito suscitado pelos respectivos prelados. O governo tem sido, infelizmente, constringido a usar de meios repressivos, para trazer aquela parte do clero brasileiro à obediência devida à Constituição e às leis.

Creio que a Santa Sé, convencendo-se da verdade dos fatos e apreciando exatamente tão penosas circunstâncias, fará o que está de sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a eclesiástica; mas, se tanto for necessário, conto com vosso ilustrado concurso para as providências legislativas que esse estado de coisas possa exigir.

A renda pública decresceu no exercício de 1873 a 1874; vai, porém, reassumindo seu progresso natural no ano financeiro corrente, não obs-

tante a redução de direitos estabelecida pela nova tarifa das alfândegas e o aspecto desfavorável da produção e comércio de algumas províncias.

A despesa ordinária tem-se equilibrado com a receita excluindo desta o produto das operações de crédito destinadas aos gastos extraordinários. Contudo, a importância dos empenhos já contraídos recomenda o maior cuidado na fixação anual dos créditos, e mais ainda, na utilidade de sua aplicação.

O zelo que manifestastes na discussão do projeto de lei Eleitoral assegura que dotareis em tempo a nação com essa indispensável reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos, do sistema vigente, e garantir legítima representação às diversas opiniões políticas.

A falta de braços, de capitais e de instrução profissional, meios indispensáveis para fazer frutificar vantajosamente nosso vasto e fertilíssimo território, é o maior embaraço com que luta a agricultura, principal fonte da riqueza pública e particular. Não é fácil prover rapidamente a essas necessidades, mas tenho por certo que nossos perseverantes esforços irão mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo andamento.

Neste intuito, chamo especialmente vossa atenção para os projetos concernentes a tão variados e vitais interesses da nossa sociedade. A Lei do Orçamento e o desenvolvimento do ensino primário, secundário e profissional, bem como a fundação de instituições de crédito que auxiliem a lavoura são medidas urgentes e dignas da solicitude com que as tendes considerado.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Um país novo como o Brasil, e possuidor do mais rico patrimônio territorial, se exige grandes e constantes esforços para atingir o futuro que lhe está reservado, também oferece elementos poderosos para vencer as dificuldades da empresa.

Prossigamos nesta honrosa missão cada vez mais animados, mostrando-nos sempre merecedores da proteção do Onipotente, que nunca faltou ao Brasil.

Está encerrada a Sessão Extraordinária e aberta a última da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

760
Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da C. Cade.

Agradeco V.ossos trabalhos da Sessão extra-ordinaria, e espero, com a fundada confiança de todos os Brasileiros, que serão agora, applicados as questões politicas e economicas, que mais importao ao regimen representativo e ao incremento da riqueza nacional.

Sacaas a Divina Providencia, e estados sanitarios de nossas povoações tem melhorado sensivelmente; e se fazem cuida de remover, na proporção dos meios de que possa dispor, as causas que alterao as condições naturaes de salubridade.

A ordem publica, ha pouco, perturbada em algumas Provincias do Norte, achou se completamente restabelecida.

Permanecemos em paz com as outras Cadeas, encarecendo de dia em dia os interesses reciprocos, e ficando se testemunhos de justo e mutuo aprecio, que tornao cada vez mais gratas essas amiguas relações.

Fim do

Tendo chegado a esta Corte o Representante da
Republica Argentina, continuado as negociações para
complemento dos ajustes de paz entre a mesma
Republica, o Imperio, e a do Paraguay. A
boa vontade e prudencia das Partes contractantes
afiança que brevemente se conseguirá o resultado
que todos desejão.

No Ducado de Olinda e de Piaçá commo-se
nas condições anteriores que produziu o conflicto
mencionado pelos respectivos Prelados. O Governo
tem sido, infelizmente, constringido a usar de meios
repressivos, para fazer aquelle parte do Clero Brasileiro
a obediencia devida a Constituição e às Leis. Creio
que a Santa Sé, convencendo-se da veridade dos factos,
e apreciando exactamente as penosas circumstancias,
faria o que está de sua parte para restaurar a antiga
harmonia entre a autoridade civil e a eclesiastica;
mas se tanto for necessario, conto com vossa illustrado
auxilio para as providencias legislativas que esse estado de

commo

coisas possa exigir.

A renda publicã decresceu no exercicio de 1873 a 1874; vai, porém, reassumindo seu progresso natural no anno financeiro corrente, não obstante a reduçãõ de direitos estabelecida pela nova tarifa das Alfândegas, e o aspecto desfavoravel da produçãõ e commercio de algumas Provincias.

A despesa ordinaria tem se equilibrado com a receita, excluindo desta o producto das operações de credito destinadas aos gastos extraordinarios. Com tudo, a importancia dos empenhos já contractados recommenda a maior cuidado na fixaçãõ annual dos creditos, e mais ainda na utilidade de sua applicaçãõ.

Creio que manipelantes, na discussãõ do projecto de lei budgetal, assegurãõ que detarçãõ em tempo a applicaçãõ com essa indispensavel reforma, que tem por fim corrigir os defeitos, geralmente sentidos, do systema vigente e garantir legitima representaçãõ ás diversas opinioes politicas.

A falta de braços, de capitães e de instrução
profissional, meios indispensáveis para fazer fructificar
vantajosamente nosso vasto e fertilissimo territorio, é
o maior embaraço com que luta a agricultura, prin-
cipal fonte da riqueza publica e particular. Não
é facil prever rapidamente a essas necessidades, mas
tambem por certo que nossos perseverantes esforços vão
mantendo a prosperidade nacional em seu progressivo
andamento.

Neste intuito chamo especialmente vossa attenção
para os projectos concernentes a tão variados e vitales
interesses da nossa sociedade. A Lei de orçamento, e
desenvolvimento do ensino primario, secundario e profes-
sional, bem como a fundação de instituições de credito,
que auxiliam a lavoura, são medidas urgentes e
dignas da attenção com que as tendes considerado.

Augusto

Augustos e Dignísimos Senhores Representantes da Nação:

Um país novo como o Brazil, e possuidor de mais rico patrimonio territorial, se exige grandes e constantes esforcas para allingar o futuro que lhe está reservado, tambem offrece elementos pedicerosos para vencer as difficuldades da empresa. Proseguamos nesta heroica missao cada vez mais animados, mostrando nos sempre memoria da Protecção de Omnipotente, que nunca faltou ao Brazil.

Está encerrada a Sessao extraordinaria e aberta a ultima da presente Legislatura.

D. Pedro II Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brazil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1875

TEXTO

17ª SESSÃO DO SENADO, EM
3 DE JUNHO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de resposta à Falla do Throno. – Emendas substitutivas do sr. Zacarias. – Discurso e projeto de lei do sr. Figueira de Melo. – Licença. – Aposentadoria. – Pensões. – Orçamento do Ministério do Império. – Observações do sr. presidente. – Observações e requerimento do sr. F. Otaviano. – Observações do sr. visconde do Rio Branco. – Licença aos srs. senadores visconde de Camaragibe e Pompeu. – Licenças.

(...)

Expediente

(...)

O sr. 2º secretário leu o seguinte

Parecer da comissão de resposta à Falla do Throno

“Senhor, as graves questões políticas e econômicas que mais importam ao regime representativo e ao incremento da riqueza nacional serão tomadas pelo Senado na mais séria consideração, esforçando-se, quanto em si couber, para corresponder não só à esperança de Vossa Majestade Imperial senão também à confiança de todos os brasileiros.

Foi grata ao Senado, senhor, a certeza do sensível melhoramento no estado sanitário de nossas povoações; e rendendo graças à divina providência por tão apreciado benefício, louva o propósito do governo de

Vossa Majestade Imperial em procurar remover, segundo os meios de que dispõe, as causas que alteram as condições naturais de salubridade.

Folga o Senado, senhor, de achar-se completamente restabelecida, nas províncias do Norte, a ordem pública, que ali fora infelizmente perturbada. Ele aprecia devidamente a segurança de que o Brasil permanece em paz com as outras nações e que de dia em dia crescem seus recíprocos interesses, trocando-se testemunhos de justo e mútuo apreço, que tornam cada vez mais gratas essas amigáveis relações.

Senhor, os legítimos interesses dos povos não se repelem, antes são harmônicos e tendem naturalmente a uni-los entre si, quando paixões más os não desvaíram. Da prudência e do patriotismo do governo de Vossa Majestade Imperial na direção das relações exteriores espera e confia o Senado não só a continuação de tão assinalado benefício, senão também o feliz êxito das negociações recentemente reatadas com a República Argentina, para o complemento dos ajustes de paz entre a mesma república aliada do Império e a do Paraguai.

Muito deplora o Senado, senhor, que as dioceses de Olinda e do Pará ainda se conservem nas condições anormais produzidas pelo conflito que os respectivos prelados suscitaram; e lamenta que o governo de Vossa Majestade Imperial tivesse sido constrangido a usar de meios repressivos para trazer aquela parte do clero à obediência devida à Constituição e às leis. O Senado faz sinceros votos para que a Santa Sé, apreciando melhor os fatos e as penosas circunstâncias deste estado de coisas, concorra da sua parte para restaurar a antiga harmonia entre a autoridade civil e a eclesiástica. Ele nutre ainda a esperança do restabelecimento dessa boa harmonia, que dispensará o governo de Vossa Majestade Imperial de recorrer ao Poder Legislativo para ser habilitado a prover de remédio tão desagradável situação.

Sente o Senado, senhor, que a renda pública houvesse decrescido no exercício de 1873 a 1874; estima, porém, saber que já vai reassumindo o seu progresso natural no ano financeiro corrente, não obstante a redução de direitos da nova tarifa das alfândegas, e o aspecto desfavorável da produção e do comércio de algumas províncias do Império. Ainda em mais estimou ele a certeza do equilíbrio da despesa ordinária com a receita também ordinária, excluídas as operações de crédito para gastos extraordinários; e enfim aplaude que seja o governo imperial o primeiro a reconhecer não só a importância dos empenhos já

contraídos, como a necessidade do maior cuidado na fixação anual dos créditos e ainda mais na utilidade de sua aplicação.

Se a observância de princípios tão salutares e de tão justa economia é em todo o tempo vantajosa, torna-se ela atualmente uma rigorosa necessidade.

Senhor, os defeitos geralmente sentidos do sistema eleitoral vigente e a necessidade de garantir legítima representação às diversas opiniões políticas instam urgentemente pela reforma desse sistema. O Senado faz votos pela realização desta medida, condição indispensável à verdade do regime representativo.

O Senado reconhece e lamenta o estado grave de nossa agricultura, principal fonte da riqueza pública e particular, e sente os sérios embaraços com que ela luta para vencer os obstáculos que lhe opõem a falta de braços, a de capitais e a de instrução profissional, meios indispensáveis para lavrar e fazer frutificar o fértil solo do Império. O Senado reconhece também que não é fácil prover de momento a todas estas necessidades, mas, convencido da urgência de acudir a tão vitais interesses, prestará a sua mais séria atenção a semelhante assunto e aos projetos concernentes à sua solução.

Igualmente prestará o Senado toda a sua atenção às urgentes medidas da Lei do Orçamento, do desenvolvimento do ensino primário, secundário e profissional e bem assim à fundação de instituições de crédito que auxiliem a lavoura.

Senhor, assim como Vossa Majestade Imperial, o Senado se sente esperançoso do próspero e lisonjeiro futuro que aguarda a nossa pátria, uma vez desenvolvidos seus poderosos elementos de riqueza natural. Do patriotismo dos brasileiros e do seu perseverante esforço, ajudado da proteção do Onipotente, que nunca faltou ao Brasil, muito confia o Senado que se hão de realizar nossos votos e esperanças.

Sala das sessões do Senado, em 3 de junho de 1875.” – *Visconde do Rio Grande.* – *J. J. Fernandes da Cunha.* – *Z. de Góes e Vasconcelos.*
– *Com as seguintes*

APROVAÇÃO

38ª SESSÃO DO SENADO, EM
7 DE JULHO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguary

Sumário. – Expediente. – Pareceres da comissão de Marinha e Guerra. – Ordem do Dia. – Votação do projeto de resposta à Falla do Throno. – Sorteio da deputação. – Orçamento do Ministério de Estrangeiros. Discurso e requerimento do sr. Nunes Gonçalves. – Discurso do sr. barão de Cotegipe. – Jubilação. – Meio-soldo. – Dispensas a estudantes. – Pensão. – Discursos dos srs. Figueira de Melo e Junqueira. – Licença. – Dispensa a estudante.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Voto de Graças

Votou-se e foi aprovado, salvo as emendas do sr. Zacarias, o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Foram rejeitadas as emendas e remetido o projeto à respectiva comissão.

O sr. presidente disse que ia officiar-se ao governo, pelo Ministério do Império, pedindo o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará receber a deputação que tem de apresentar ao mesmo agosto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. visconde do Bom Retiro, Mendes de Almeida, Nunes Gonçalves e visconde de Niterói, os quais reunidos aos membros da comissão respectiva terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

41ª SESSÃO DO SENADO, EM
10 DE JULHO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguarý

*Sumário. – Expediente. – Redações. – Ordem do Dia.
– Orçamento do Ministério da Marinha. – Discursos
dos srs. Leitão da Cunha e Ribeiro da Luz.*

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

O sr. presidente: Peço permissão ao nobre senador para interrompê-lo um instante. Convido os nobres senadores membros da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* a cumprirem a sua missão.

(...)

Nesta ocasião o sr. visconde do Rio Grande comunicou, como orador da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, que ela cumprira a sua missão, sendo introduzida com as formalidades do estilo à presença do mesmo augusto senhor, o qual se dignou responder:

“Agradeço cordialmente os sentimentos que me testemunha o Senado, assim como o apoio que promete ao meu governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE OUTUBRO DE 1875

Presidência do sr. visconde de Jaguaray

Às 11 horas da manhã, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foi nomeada a seguinte deputação para receber Sua Majestade o Imperador: deputados, os srs. Araripe, Leandro Bezerra, Paulino Nogueira, Araujo Góes, Carneiro da Cunha, Cunha Leitão, Manoel Clementino, Fernandes Vieira, Moraes Rego, Wilkens de Matos, barão de Penalva, Carlos da Luz, Casado, Pinto Lima, Rabelo, Corrêa de Oliveira, Pinto de Campos, Siqueira Mendes, Leal de Menezes, Diogo de Vasconcelos, Gomes do Amaral, Menezes Prado, Gusmão Lobo e Araujo Lima; senadores, os srs. Paranaquá, Sinimbu, Jaguaribe, visconde de Inhomirim, Paes de Mendonça, Cândido Mendes, Barros Barreto, Uchôa Cavalcanti, visconde do Rio Grande, Godoy, visconde do Bom Retiro e barão de Pirapama. Ao meio-dia, anunciando-se a chegada de Sua Majestade o Imperador, saiu a deputação a recebê-lo à porta do edifício, e entrando o mesmo augusto senhor no salão, foi aí recebido pelos srs. presidentes e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

As importantes medidas decretadas nesta Legislatura, dando testemunho irrecusável de vossa solicitude pela causa pública, tornam-vos merecedores do reconhecimento nacional.

Dentre elas são dignas de especial menção:

A reforma da Guarda Nacional, abolindo o serviço de guarnição e de polícia que pesava sobre essa milícia cívica, aliás instituída para

defesa do Estado e manutenção da ordem pública em circunstâncias extraordinárias;

A Lei do Alistamento para o Serviço Militar, que, pondo termo ao sistema vexatório anteriormente em vigor, distribuiu com a possível igualdade esse ônus a que são obrigados todos os brasileiros;

O aumento de soldo ao Exército e Armada, aconselhado pela exiguidade da remuneração dessa classe comparativamente a outros servidores do Estado;

A Lei que regulou a promoção da Marinha de Guerra, conciliando as conveniências do serviço com os direitos dos oficiais;

Os auxílios à educação e instrução pública, condição indeclinável do desenvolvimento nacional;

Os favores concedidos para a construção de novas estradas de ferro, cuja importância não é preciso encarecer;

A criação de relações em várias províncias do Império, como pedia a boa administração da justiça, para que mais pronta e eficazmente sejam protegidos os direitos individuais;

A Lei de Eleições, que, estabelecendo, além de melhor processo da qualificação, as incompatibilidades parlamentares, o alargamento das eleitorais e o princípio da representação das minorias, produzirá benéfica influência na livre escolha dos representantes da nação; o que é empenho de honra para o governo;

As leis anuais de fixação de forças e de orçamento, indispensáveis à prática regular do nosso sistema de governo;

Finalmente, os meios prestados à lavoura, que com urgência os solicitava, e tanto merecia vossa atenção, por ser a principal fonte da riqueza pública e particular.

Agradeço-vos o consentimento que outorgastes para minha saída temporária do Império, principalmente determinada pelo estado precário da saúde da Imperatriz.

Sobre proposta do governo, e ouvido o Conselho de Estado, foram anistiados os bispos, governadores e clérigos das dioceses de Olinda e do Pará envolvidos no conflito entre o poder civil e a autoridade eclesiástica. Este ato de clemência concorrerá para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o Estado e a Igreja.

São de boa inteligência as nossas relações com as potências estrangeiras.

O governo protestou contra o tratado ultimamente celebrado nesta corte entre os plenipotenciários das repúblicas Argentina e do Paraguai. Não tendo, porém, sido ratificado o mesmo tratado pelo governo do Paraguai, e havendo o do Império recebido da República Argentina explicações satisfatórias a respeito dessa negociação e dos incidentes que então ocorreram, restabeleceram-se as antigas relações, e o governo imperial continua disposto ao leal cumprimento do pacto de aliança e do acordo de 19 de novembro de 1872.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Confio que, regressando ao lar doméstico, não deixareis de meditar sempre sobre os negócios públicos, e especialmente de empregar toda a vossa influência em prol da observância das leis, procurando assim firmar cada vez mais as instituições que nos regem, e das quais depende a felicidade de nossa pátria.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

104

7

Augustos e Dignísimos Senhores Representan-
tes da Nação.

As importantes medidas decretadas n'esta
Legislatura, dando testemunho irrecusavel de
vossa solícitude pela causa publica, tornão vos
merecedores do reconhecimento nacional.

Dentre ellas são dignas de especial menção:

A reforma da Guarda-Nacional, abolindo o
serviço de guarnição e de policia que pesava sobre
essa milicia civica, alias instituida para defesa do
Estado, e manutenção da ordem publica em circumstan-
cias extraordinarias;

A lei do alistamento para o serviço militar que,
sendo termo ao systema vicatorio anteriormente em
vigor, distribuiu com a possível igualdade esse onus
a que são obrigados todos os Brasileiros;

O augmento de soldo ao Exército e Armada, acons-
elhado pela exiguidade da remuneração d'essa classe
comparativamente a outros servidores do Estado;

A lei que regulou a promoção da Marinha de
guerra, conciliando as conveniencias do serviço, com
os direitos dos officiaes;

Cu

Os auxilios á educação e instrução publica,
condição indeclinavel do desenvolvimento nacional;

Os favores concedidos para a construção de novas
estradas de ferro, cuja importancia não é preciso
enunciar;

A criação de Relações em varias Provinces do
Imperio, como pedida a boa administração da justiça,
para que mais prompta e efficazmente sejao protegidos
os direitos individuais;

A Lei de eleições que, estabelecendo, além de melhor
processo da qualificação, as incompatibilidades parla-
mentares, e alargamento das eleições e o principio da
representação das minorias, produzirá benéfica influencia
na livre escolha dos Representantes da Nação; o que é
empenho de honra para o Governo;

As leis annuaes de fixação de forças e de orçamento,
indispensaveis á pratica regular de novo systema de
governo;

Finalmente os meios prestados á lavoura que com
urgencia os solicitava, e tanto merecia vossa attenção,

por

por ser a principal fonte da riqueza publica e particular.

Agradeço-vos o consentimento que estinguistes para Minha sahida temporaria do Imperio, principalmente determinada pelo estado precario da saude da Imperatriz.

Sobre proposta do Governo, e ouvido o Conselho de Estado, foram amnistiados os Bispos, Governadores e Clerigos das Dioceses de Olinda e do Para, envolvidos no conflicto entre a Poder civil e a autoridade ecclesiastica. Este acto de clemencia concorre para o restabelecimento da harmonia e do respeito que deve haver entre o Estado e a Igreja.

Sao de boa intelligencia as nossas relações com as Potencias Estrangeiras.

O Governo protestou contra o Tratado ultimamente celebrado n'esta Corte entre os Plenipotenciarios das Republicas Argentina e do Paraguay. Não tendo, porém, sido ratificado o mesmo Tratado pelo Governo do Paraguay, e havendo o do Imperio recebido da Republica Argentina explicações satisfactorias a respeito d'essa negociação e dos incidentes que entao ocorreram, resta abdicar-se as antigas relações, e o Governo Imperial

continua disposto ao leal cumprimento do Pacto de
aliança e do Acôrdo de 19 de Novembro de 1574.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da
Nação.

Confio que, regressando ao lar domestico, n.ão
deixareis de meditar sempre sobre os negocios publicos, e
especialmente de empregar toda vossa influencia em
favor da observancia das leis, procurando assim firmar
cada vez mais as Instituições que nos regem, e das quaes
depende a felicidade de nossa Patria.

Esta encerrada a Sessão.

D. Pedro de S. Paulo
Dir. Constitucional e Dep. Perpetuo
perpetuo do Brazil



16ª Legislatura

1877

SESSÃO IMPERIAL DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE FEVEREIRO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber a Sua Alteza Imperial Regente do Império:

Deputados os srs. Araujo Lima, Carvalho de Rezende, Martinho Campos, Paulino, barão de Araçagy, João Mendes, Leandro Maciel, Gama Cerqueira, Corrêa de Oliveira, Fernando Osorio, Marcelino Moura e Gusmão Lobo.

Senadores os srs. Junqueira, Zacarias, Barros Barreto, conde de Baependi, barão de Pirapama e Candido Mendes.

Para receber S. A. real o sr. conde d'Eu:

Deputados os srs. Carlos Peixoto, Domingues, Teófilo Otoni e Monteiro Peixoto.

Senadores os srs. Uchôa Cavalcanti e Leitão da Cunha.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império, foi a deputação, a convite do sr. presidente, recebê-la à entrada do paço do Senado, e, entrando a mesma augusta

senhora no salão, foi, pelos srs. presidente e 1^{os} secretários da Câmara dos Deputados e do Senado recebida fora do estrado do trono.

Logo que Sua Alteza a princesa imperial Regente tomou assento na cadeira de espaldar colocada abaixo dos degraus do trono, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral depois do largo período em que esteve a nação privada do concurso de vossas luzes aumenta o regozijo público que esta solenidade sempre desperta. (A última reunião da assembleia foi em 10 de outubro de 1875, sessão de encerramento da 15^a Legislatura.)

Exercendo segunda vez a Regência do Império, na ausência temporária de Sua Majestade o Imperador, meu augusto e prezado pai, cabe-me o prazer de manifestar-vos a animação de que me sinto possuída ao ver-me rodeada dos representantes da nação.

Suas majestades não têm sofrido em sua preciosa saúde, achando-se felizmente a Imperatriz, minha amada mãe, quase restabelecida dos seus incômodos, causa principal da viagem que empreenderam.

Participareis sem dúvida da comoção íntima com que vos anuncio que a Deus aprouve abençoar o meu consórcio com o nascimento do príncipe do Grão-Pará, duplo penhor de minha felicidade doméstica e da estabilidade das nossas instituições políticas.

O estado sanitário da corte e das províncias é satisfatório. O governo tomou as providências a seu alcance para combater a epidemia, que, nos primeiros meses do ano findo, acometeu algumas cidades do litoral, e prevenir o seu reaparecimento. Providências mais completas dependem de vosso ilustrado auxílio.

Manteve-se inalterada a tranquilidade pública. A segurança individual, porém, exige a revisão das leis, no sentido de garantirem eficazmente esse direito do cidadão. Apesar de melhorada pelas últimas reformas, a administração da Justiça requer novas medidas e a modificação de outras, cujos inconvenientes a prática tem demonstrado.

Na execução da nova Lei que regulou o processo eleitoral, a expressão do voto popular teve plena liberdade; e, no decurso da eleição, não

foi perturbada a ordem pública. Um ou outro fato de excesso ou de violência derivou antes de dissensões particulares do que de qualquer intervenção indébita dos depositários da autoridade. Examinareis, entretanto, se as disposições da mesma Lei asseguram suficientemente a desejada e possível pureza da eleição, base fundamental do sistema representativo.

Estando por concluir os trabalhos do alistamento para o serviço militar, não se realizou o sorteio dos contingentes para o Exército e Armada. A Lei que, em sua execução, encontrou algumas dificuldades, explicáveis pelo menos exato conhecimento do princípio de igualdade, que ela consagra, vai produzindo seus benéficos efeitos. Pela primeira vez completou-se o quadro das forças de terra com grande número de voluntários.

A instrução pública continua a merecer do governo a maior solícitude. Foram criadas no município da corte escolas de segundo grau e as normais, destinadas a preparar professores para o ensino primário de ambos os sexos, terão de ser brevemente inauguradas. Nas províncias este ramo de serviço apresenta sensível progresso, limitado, porém, pela falta de meios de que podem dispor. Se os melhoramentos materiais por elas empreendidos têm recebido vosso auxílio, justificada será qualquer despesa que autorizeis para coadjuvar esse grande elemento de civilização.

Prossegue a construção das estradas de ferro de d. Pedro II, da Bahia e de Pernambuco, e não tardará que tenha começo a de S. Pedro do Rio Grande do Sul. Algumas das províncias também estão em andamento; mas o estado precário de paz na Europa tem contribuído para embaraçar que outras autorizadas obtenham capitais estrangeiros, de que necessitam.

São ainda penosas as circunstâncias da lavoura. No período de transição que ela atravessa, carece de braços livres que se adaptem à organização do trabalho agrícola. Infelizmente, a Lei de 6 de novembro de 1875, que teve em vista proporcionar-lhe alívio e recursos, não tem sortido o desejado efeito. É intuitiva a urgência de considerar atentamente a sorte desta indústria, principal fonte da riqueza pública e particular.

Ser-vos-á presente a proposta do orçamento para o exercício de 1877-1878. O governo procurou reduzir os gastos; não obstante, será necessária a decretação de meios que façam desaparecer qualquer desequilíbrio entre a receita e a despesa. Causas conhecidas explicam o fato

de não ter a receita pública atingido o algarismo em que foi calculada. Para segurança do crédito nacional, cumpre não confiar unicamente no aumento natural da renda. As obras de viação férrea e outras votadas exigem despesas a que não pode por si só fazer face à receita ordinária. E porque não fora prudente usar largamente dos recursos do crédito, atenta à nociva influência que os empenhos contraídos exercem sobre o presente e o futuro, é de bom conselho atender somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

Nossas relações com os demais Estados são amigáveis. Foram concluídas e promulgadas duas convenções, uma postal com a Grã-Bretanha, outra consular com o reino de Portugal. Celebraram-se, a 3 de fevereiro de 1876, os tratados de paz, de limites, e de comércio entre as repúblicas Argentina e do Paraguai, com assistência do plenipotenciário brasileiro, nos termos do acordo de 19 de novembro de 1872; ficando assim removidos todos os motivos de divergência, entre o Brasil e a República Argentina, sobre a interpretação do Tratado de Tríplice Aliança de 1^o de maio de 1865, e restabelecida entre as duas nações a cordialidade que a ambas tanto interessa.

As forças brasileiras que ocuparam a capital do Paraguai recolheram-se ao Império. A disciplina de que deram constante e apreciável testemunho, e os sacrifícios que por anos suportaram têm direito a que deste lugar eu, em nome do Imperador e da nação, lhes dirija um voto de agradecimento e de louvor.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Creio achar-me de perfeito acordo com o sentimento de nossos concidadãos, nutrindo a grata esperança de que a Legislatura que começa muito há de contribuir para a prosperidade e engrandecimento de nossa cara pátria.

Está aberta a sessão.

*ISABEL,
PRINCESA IMPERIAL REGENTE*

162
Augustos e Digníssimos
Senhores Representantes da
Nação

A reunião da Assem-
bleia Geral, depois do longo
período, em que esteve a
Nação privada do concurso
de vossas luzes, augmenta
o regozijo publico que esta
sollemnidade sempre desperta.

Exercendo segunda vez
a regencia do Imperio, na
ausencia temporaria de Sua
Majestade O Imperador, Meu
Augusto e Querido Pai, cabe-
-Me o praser de manifestar-
vos a animação, de que Me
sinto possuida ao ver Me
rodeada dos Representantes
da Nação.

Suas Magestades não
teem soffrido em sua pre-
ciosa saúde, achando-se fe-
lizmente a Imperatriz, Mi-
nha Amada Mãe, quasi res-
tabellecida dos seus incómo-
dos, causa principal da via-
gem que emprehenderam.

Participareis sem duvi-
da da commoção interna
com que vos Annunciois que

a Deus Aprouve abençoar o
Meu Conscio, com o nasci-
mento do Principe do Grao-
Pará, duplo senhor de Mi-
nha felicidade domestica e
da estabilidade das nossas
instituições politicas.

O estado sanitario
da Corte e das Provincias é
satisfactorio. O Governo to-
mou as providencias a seu
alcance para combater a
epidemia, que nos primie-
ros meses do anno findo,
accommittou algumas cida-
des do littoral, e prevenia o
seu reaparecimento. Provi-
dencias mais completas depen-
dem de vossa illustrado auxi-
lio.

Mantere se inalterada
a tranquillidade publica.
A segurança individual,
porém, exige a revisão das
leis, no sentido de garanti-
rem officarmnte esse direito
de cidadães. Aপর de
melhorada pelas ultimas re-
formas, a administração da
justiça requer novas medidas
e a modificação de outras,
cujos inconvenientes a pratica
tem demonstrado.

Na execução da nova

em 18 de Jan 1819
por o Senha Imperial, a Resoluão Approvada a 18

Lei, que regulou o processo eleitoral, a expressão do voto popular teve plena liberdade; e, no decurso da eleição, não foi perturbada a ordem publica. Um ou outro facto, de excessos ou de violencias, derivou antes de dissensões particulares, do que de qualquer intervenção indebita dos depositarios da auctoridade. Examinando entretanto as disposições da mesma Lei avseguarão sufficientemente a desejada e possível pureza da eleição, base fundamental do systema representativo.

Estando por concluir os trabalhos de alistamento para o serviço militar, não se realisou o sorteo dos contingentes para o Exército e Armada. A Lei que, em sua execução, encontrou algumas difficuldades, explicavias pelo menos exacto conhecimento de principio de igualdade, que ella consagra, não produzindo seus beneficios effectos. Pela primeira vez completou-se o quadro das forças de terra com grande numero de voluntarios.

A instrução publica continha
a maxime do Governo a
maior sollicitude. Forão
criadas no Municipio da
Corte escolas de segundo
gráo, e de Normaes, desti-
nadas a preparar professo-
res para o ensino primario
de ambos os sexos, teráo de
ser brevemente inauguradas.
Nas Provincias este ramo de
serviço apresenta sensivel pro-
gresso, limitado porém pela
falta de meios de que podem
dispor. Si os melhoramen-
tos materiaes por ellas empre-
hendidos têm recebido o soco-
rimento, justificada será qual-
quer despesa que auctorisar
para coadjuvar esse grande
elemento de civilização.

Prosegue a construção das
estradas de ferro D. Pedro 2.^o,
da Bahia e de Pernambuco, e
não tardará que tenha come-
ço a de S. Pedro do Rio Gran-
de do Sul. Algumas das pro-
vincias também estão em anda-
mento, mas o estado precario
da paz na Europa tem con-
tribuido para embarazar que
outras auctorisadas obtenhão
capitales estrangeiras, de que
necessitam.

São ainda poucas as circum-
stancias da lavoura. No pe-
riodo de transição que ella atrá-
vessa, carece de braços livres
que se adaptem á organização
do trabalho agrícola. Infelz-
mente a Lei de 6 de Novem-
bro de 1875, que teve em vista
proporcionar-lhe alívio e re-
cursos, não tem surtido o de-
jado effecto. É intuitiva a en-
gencia de considerar attenta-
mente a sorte d'esta industria,
principal fonte da riqueza pu-
blica e particular.

Se vos ha presente a
proposta do Orçamento para o
exercício de 1877-1878. O Go-
verno procurou reduzir os
gastos; não obstante, será ne-
cessaria a decretação de meios,
que fação desaparecer qual-
quer desequilibrio entre a re-
cita e a despesa. Causas
conhecidas explicão o facto de
não ter a receita publica atten-
gido o algarismo em que foi
calculada. Para segurança
do credito nacional, cumpre não
confiar unicamente no augmen-
to natural da renda. As
obras de viação ferrea e outras
votadas exigem despesas a que
não pode por si só fazer face

As forças brasileiras que occuparão a capital do Paraguay recolheram-se ao Imperio. A disciplina, de que derão constante e apreciavel testemunho, e os sacrificios, que por annos supportaram, tem direito a que d'este lugar, Eu, em Nome do Imperador e da Nação, lhes dirija um voto de agradecimento e de louvor.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação

Creio achar-me de perfeito acôrde com o sentimento de nossos concidadãos, nutrido a grata esperança de que a legislatura que começa muito ha de contribuir para prosperidade e engrandecimento de nossa cara Pátria.

Esta aberta a Leção.

Imperio Imperial Augusto

DECRETO Nº 6.114, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1876

*Espaça para o dia 31 de dezembro do
corrente ano a reunião da Assembleia Geral.*

Usando da autorização referida no art. 5º do Decreto nº 2.675 de 20 de outubro de 1875, hei por bem espaçar para o dia 31 de dezembro do corrente ano a reunião da Assembleia Geral convocada pelo Decreto nº 5.657 de 3 junho de 1874 para a 16ª Legislatura.

O dr. José Bento da Cunha e Figueiredo, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em dois de fevereiro de mil e oitocentos e setenta e seis, quinquagésimo quinto da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

José Bento da Cunha e Figueiredo.

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1877

TEXTO

20ª SESSÃO DO SENADO, EM
5 DE MARÇO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Eleição senatorial do Rio Grande do Norte. – Votação. – Observações dos srs. presidente, conde de Baependi, Silveira da Mota, Dias de Carvalho e Teixeira Junior. – Declaração de voto. – Dispensa a estudantes. – Publicação dos debates do Senado. – Discursos dos srs. Cruz Machado, Dias de Carvalho e F. Otaviano. – Emenda do sr. Cruz Machado. – Discurso e emenda do sr. Zacarias. – Discursos dos srs. Saraiva e Vieira da Silva. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Discurso do sr. Leitão da Cunha, discurso e emenda do sr. Silveira da Mota, discurso e emenda do sr. Dias de Carvalho.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhora!

O Senado ouviu com profundo respeito e reconhecimento as expressões que Vossa Alteza Imperial, como Regente do Império, na ausência temporária de Sua Majestade o Imperador, seu augusto pai, dirigiu pela segunda vez à Assembleia Geral, manifestando o contentamento

e confiança que a animavam ao ver-se rodeada dos representantes da nação, depois de um largo período de interrupção parlamentar.

Côncio de seus altos deveres e correspondendo cordialmente a tão honrosa manifestação, o Senado assegura a Vossa Alteza Imperial sua leal e decidida cooperação no empenho comum de bem servir à nossa pátria.

Crendo-se intérprete fiel dos sentimentos de todos os brasileiros, o Senado congratula-se com Vossa Alteza Imperial da feliz viagem que Suas Majestades Imperiais empreenderam com o fim principal de procurar alívio aos sofrimentos de Sua Majestade a Imperatriz; e faz ardentes votos ao céu pelo completo restabelecimento da preciosa saúde da mesma augusta senhora.

O nascimento de Sua Alteza Imperial o príncipe do Grão-Pará, com que a Deus aprouve abençoar o consórcio de Vossa Alteza Imperial, foi motivo de júbilo para o povo brasileiro, que nesse acontecimento vê mais um penhor da felicidade doméstica dos augustos pais e da estabilidade de nossas sábias instituições políticas.

O estado sanitário da corte e das províncias, bem que em geral satisfatório, com razão merece os mais atentos cuidados do governo; e para tão vital interesse o Senado concorrerá por sua parte com igual solícitude, dando seu assentimento às providências que se julguem oportunas e apropriadas a fim de preservar a saúde pública do flagello de epidemias, como a que ainda nos primeiros meses do ano findo acometera algumas cidades do litoral.

Irrecusável testemunho da boa índole dos brasileiros e do seu progresso moral é a tranquilidade de que tem gozado o Império, sem a qual não fora tão adiantado o trabalho de nossa civilização. Tornar, porém, cada vez mais perfeitas e eficazes as garantias legais, que protegem o sossego público, a liberdade do cidadão e sua segurança pessoal e de propriedade, é dever imperioso dos poderes públicos. Com este intuito, o Senado porá o maior empenho no estudo de quaisquer projetos que tendam a melhorar a administração da Justiça, à luz da experiência adquirida depois das últimas reformas.

O Senado registra com prazer que, pelo processo da novíssima Lei, as eleições se fizeram com plena liberdade, sem que a ordem pública fosse perturbada; e que um ou outro fato lamentável de excesso ou violência

derivou antes do exaltamento de paixões locais ou dissensões particulares do que da intervenção indébita dos depositários da autoridade.

A experiência da primeira execução não autoriza juízo definitivo sobre a eficácia de reforma de tamanha importância, máxime (principalmente) quando se atende a que nesta matéria pode mais o progresso da educação política dos povos do que as cogitações do legislador, por mais engenhosas e previdentes que sejam. Entretanto, sendo a livre e genuína expressão do voto popular a primeira das necessidades do nosso sistema constitucional, o Senado examinará se as novas disposições garantem suficientemente a pureza da eleição, para que, por todos os meios que das leis dependam, se assegure o maior respeito a tão sagrados direitos e a mais escrupulosa moralidade no seu exercício.

Não menos agradável foi ao Senado a notícia do bom êxito que vai tendo o novo sistema de alistamento para o serviço militar.

Eram de prever os preconceitos que esta reforma despertou entre nós, apesar dos reconhecidos inconvenientes do antigo sistema, assim como não surpreende que tais embaraços desapareçam à medida que penetra no espírito público a convicção de que são salutarens as disposições de um regime que, baseado sobre o dever comum a todos os cidadãos aptos para o serviço das armas, substitui a designação imparcial e discreta da Lei ao arbítrio e aos vexames inevitáveis da leva forçada.

É sem dúvida efeito da benéfica influência deste sistema o fato singular de completar-se em circunstâncias ordinárias o quadro das forças de terra com grande número de voluntários: êxito condigno ao pensamento elevado e previdente que ditou a Lei, no interesse da liberdade civil e da melhor composição do Exército.

A criação de novas escolas do 2º grau no município da corte e a próxima inauguração de estabelecimentos normais, destinados a preparar professores para o ensino primário dos dois sexos, denotam o firme propósito de aperfeiçoar e desenvolver a educação e instrução popular, mas não atingiremos o fim desejado, se igual benefício se não for estendendo por todo o Império, segundo um plano proporcionado às nossas circunstâncias e que tenha em vista a insuficiência dos meios de renda de que dispõem algumas províncias.

Seguramente, a difusão dos conhecimentos elementares e profissionais não é menos digna dos auxílios do Estado do que os melhoramentos materiais.

Compraz-se o Senado de que o governo tenha feito prosseguir a construção das estradas de ferro de d. Pedro II da Bahia e de Pernambuco e providenciado para que comece brevemente a que ligará a capital da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul com a fronteira do Uruguai.

O desenvolvimento gradual do sistema de linhas férreas que nossos interesses administrativos e comerciais demandam, justifica todo sacrifício razoável no presente, como adiantamento seguro à prosperidade de um futuro próximo. Fora, portanto, para aplaudir que não somente algumas, mas todas as estradas garantidas pelo Estado, já estivessem em andamento; e é de esperar, atenta a utilidade e importância dessas empresas, que assim aconteça, obtendo elas os capitais de que necessitam logo que cesse o estado precário da paz da Europa e melhorem nossas circunstâncias econômicas.

As dificuldades com que ainda luta a lavoura, nossa principal indústria, são para o Senado objeto de muito especial atenção. Quanto se tem feito nestes últimos perseverantes esforços empregados para atrair a emigração europeia, as nascentes empresas de engenhos centrais, a instrução profissional que se trata de propagar; todos estes meios estão longe de ocorrer desde já, eficazmente, às necessidades de nossos grandes estabelecimentos agrícolas.

A Lei de 6 de novembro de 1875 o reconheceu e, não se realizando o seu primeiro intuito, é mister dar outra solução ao problema de alargar a esfera do crédito real entre nós, problema difícil em toda parte e muito mais em país novo, onde é forte a procura e escassa a oferta de capitais disponíveis.

O Senado examinará a proposta da nova Lei de Orçamento, com a reflexão e zelo que consagra a tão importante assunto. O decréscimo que apresentam as rendas públicas desde o último exercício, posto que se origine principalmente de causas transitórias, não podia deixar de produzir algum desequilíbrio, a que cumpre aplicar remédio pronto, sobre a base da estrita economia que o governo se tem prescrito, atendendo-se somente aos melhoramentos que não possam ser adiados.

O crédito do Estado inspira a mais justa confiança dentro e fora do país, como atestam as cotações de seus títulos, porém, se nunca é prudente usar dos recursos extraordinários além de certos limites, mais rigoroso é este preceito de uma esclarecida administração financeira em circunstâncias como as atuais, que não são das mais favoráveis.

O Senado participa da satisfação que à Vossa Alteza Imperial causa o estado de nossas relações amigáveis com as demais potências; e fica inteirado de que foram concluídas e promulgadas mais duas convenções, uma postal com a Grã-Bretanha e outra consular com o reino de Portugal.

Os tratados definitivos de paz entre a República Argentina e a do Paraguai, celebrados a 3 de fevereiro de 1876, mediante o concurso do plenipotenciário brasileiro, em conformidade do acordo de 19 de novembro de 1872, constituem um sucesso dos mais gratos às três nações. Assim, removidos todos os motivos de divergência sobre a interpretação do tratado da tríplice aliança de 1º de maio de 1865, restabeleceu-se entre o Brasil e a República Argentina a natural cordialidade, que ambas as nações têm igual interesse em manter e cultivar.

O Senado se associa de muito bom grado ao voto de agradecimento e de louvor que Vossa Alteza Imperial dirigiu, em nome do Imperador e da nação, às forças brasileiras que se acharam estacionadas no território paraguaio e recentemente puderam recolher-se ao solo da pátria. Os serviços e o exemplar comportamento dessa digna fracção do Exército brasileiro mereciam tão justa quanto honrosa menção.

Senhora, rendendo de novo seus respeitosos agradecimentos pelas palavras de confiança com que Vossa Alteza Imperial saudou a reunião dos mandatários do povo, o Senado promete com toda a efusão do seu patriotismo contribuir quanto possa, e como deve, para que a presente Legislatura realize as esperanças de Vossa Alteza Imperial e de nossos concidadãos, promovendo ativa e sabiamente a prosperidade do Brasil.

Paço do Senado, em 3 de março de 1877.” – *Visconde do Rio Branco*. – *J.J. Teixeira Junior*. – *Visconde de Muritiba*.

APROVAÇÃO

31ª SESSÃO DO SENADO, EM 9 DE ABRIL DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – *Observação do sr. Junqueira.* – *Discurso e projeto de lei do sr. visconde de S. Vicente.* – *Reclamações do sr. Zacarias e Dias de Carvalho.* – *Ordem do Dia.* –

Voto de Graças. – Discursos dos srs. Sinimbu e barão de Camargos. – Observação do sr. Jaguaribe. – Eleição senatorial do Paraná. – Discurso do sr. Zacarias. – Declaração de voto. – Eleição senatorial do Pará. – Observações do sr. Saraiva e conde de Baependi.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

Posto a votos o projeto, salvo o período a que o sr. Jaguaribe referiu-se, foi aprovado.

Posto a votos o dito período, foi também aprovado.

O sr. presidente disse que ia officiar-se ao governo, pelo Ministério do Império, pedindo o dia, hora e lugar em que Sua Alteza a princesa imperial Regente se dignará de receber uma deputação que tem de apresentar à mesma augusta senhora a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. Ribeiro da Luz, Jaguaribe, Vieira da Silva, Barros Barreto, os quais, reunidos aos membros da comissão respectiva, terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO À REGENTE

34^a SESSÃO EM 12 DE ABRIL DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguari

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de pensões e ordenados. – Banco de empréstimo à lavoura. – Ordem do Dia. – Pensão. – Dispensa a estudantes. – Eleição senatorial do Pará. – Observação do sr. Silveira da Mota. – Discurso do sr. Nunes Gonçalves. – Observação do sr. presidente. – Declaração de voto. – Licença ao sr. Jacinto Paes de Mendonça. – Privilégios. – Pensões.

(...)

O sr. presidente: Convido a deputação nomeada pelo Senado para apresentar a Sua Alteza a sereníssima princesa imperial a resposta à *Falla do Throno*, que a mesma augusta senhora leu perante a Assembleia Geral.

35ª SESSÃO DO SENADO, EM
19 DE ABRIL DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de pensões e ordenados. – Discurso e requerimentos do sr. Teixeira Junior. – Discurso do sr. Diogo Velho. – Ordem do Dia. – Licença ao sr. J. P. de Mendonça. – Votação. – Privilégios. – Votação. – Dispensa a estudante. – Pensão.

(...)

O sr. Teixeira Junior, pedindo a palavra pela ordem, declarou que a deputação encarregada de apresentar à Sua Alteza a princesa imperial Regente a resposta à *Falla do Throno* cumprira a sua missão, dignando-se a mesma augusta senhora responder:

“Agradeço ao Senado os sentimentos que me testemunha e o apoio que promete ao governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Alteza a princesa imperial Regente era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA E ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 1º DE JUNHO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Às 12 1/2 horas da manhã, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, o sr. 1º secretário do Senado leu o ofício do sr. ministro do Império datado de 31 do mês próximo findo, remetendo cópia do Decreto de 30 do mesmo mês, pelo qual foi autorizado, no impedimento de Sua Alteza Imperial Regente, para encerrar a 1ª sessão e abrir a 2ª da 16ª Legislatura.

Ficou a Assembleia Geral inteirada.

Em seguida foram nomeados para a deputação que devia receber o sr. ministro do Império os srs. deputados Escragnolle Taunay, Pinto de Campos, Cicero Dantas, Augusto Chaves, Alencar Araripe, Freitas Henriques, Cesário Alvim e Teixeira da Rocha; os srs. senadores Godoy, Luiz Carlos, Jaguaribe e barão de Camargos. O sr. presidente suspendeu a sessão até a hora designada para o encerramento da 1ª sessão e abertura da 2ª da atual Legislatura.

À 1 hora, constando a chegada do sr. ministro, prosseguiu a sessão, e o sr. presidente convidou a deputação para recebê-lo à porta do salão, a cujo meio tendo chegado, levantou-se a Assembleia, e depois de haver ele tomado assento na Mesa à direita do sr. presidente, em cadeira igual, disse:

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Sua Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador, ordenou que me fosse expedido o Decreto do teor seguinte:

Decreto

A princesa imperial Regente, achando-se impossibilitada de comparecer pessoalmente ao encerramento da 1ª sessão e a abertura da 2ª da 16ª Legislatura.

Há por bem, em nome do Imperador, autorizar para estes atos, ao conselheiro Antonio da Costa Pinto Silva, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o executará.

Palácio de Petrópolis, em 30 de maio de 1877, 56^a da Independência e do Império. – Princesa Imperial Regente.

Duque de Caxias.

Em virtude desta autorização e em seu cumprimento passo a ler-vos a *Falla* do encerramento da primeira e abertura da segunda sessão, assinada por Sua Alteza Imperial Regente.

E logo o sr. ministro leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Na sessão que hoje começa, prosseguireis com solicitude, estou certa, nos trabalhos encetados no decurso da que findou, dotando o país com as medidas mais urgentemente reclamadas.

Sobressaem entre elas as que se referem ao estado de nossas finanças. É indispensável que, de par com a mais severa economia nas despesas, se cuide no provimento dos recursos imprescindíveis para serem levados a efeito os melhoramentos materiais, decretados e em via de execução, aos quais não pode fazer face a receita ordinária.

Com vivo prazer vos anuncio que tem sido sempre lisonjeiras as notícias recebidas de Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz.

As condições sanitárias do Império são, em geral satisfatórias; não tendo felizmente aparecido até agora epidemia alguma com caráter assustador.

O governo não deixa, entretanto, de ter na maior atenção este assunto, no empenho de tornar efetivos os preceitos da ciência a bem da higiene pública.

A prolongada falta de chuvas em algumas províncias do Norte e na de S. Pedro do Rio Grande do Sul acarretou sobre elas as provações inerentes a semelhante flagelo.

O governo, auxiliado pela caridade particular, tem acudido as populações daqueles pontos do Império com gêneros alimentícios, autorizando

ao mesmo tempo os presidentes a despenderem o que for preciso para aliviar os sofrimentos das classes mais necessitadas, e estudar os meios de prevenir, quanto for possível, os graves efeitos desse mal, de que periodicamente são vítimas, com especialidade as províncias do Norte.

Associando-vos ao sentimento que ditou as providências tomadas, destes sem dúvida um testemunho de patriotismo digno dos representantes da nação.

A Lei nº 2.450 de 24 de setembro de 1873, que autorizou a garantia de juros às estradas de ferro provinciais, não produziu o resultado que se esperava, a despeito da boa vontade com que o governo procurou executá-la.

Os capitais estrangeiros não se têm prestado a empresas desta ordem. Seja pela desconfiança geral que se manifesta atualmente em todas as praças da Europa, seja por qualquer outra causa, o que parece certo é que, por enquanto, será difícil realizar o intuito da Lei.

Convém, pois, atendendo às causas que tornaram ineficaz o auxílio prestado de conformidade com a mencionada Lei, examinar se a adoção de outro sistema, executado prudente e oportunamente, conseguirá o fim desejado.

Subsistem felizmente inalteradas nossas relações amigáveis com todas as potências estrangeiras.

Por ato diplomático assinado em Berna aos 17 de março do corrente ano, aderiu o governo ao tratado celebrado, entre diversos Estados, naquela cidade, em 9 de outubro de 1874, sobre a criação de uma união geral dos correios.

Tendo-se ajustado nesta corte a 6 de agosto do ano passado uma convenção consular com a Itália, acabam de ser trocadas as respectivas ratificações.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Reconhecendo e apreciando devidamente vossas luzes e o zelo que vos inspiram os interesses de nossa pátria, conto que fareis pelo seu engrandecimento e prosperidade quanto em vós couber.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da décima sexta Legislatura.

*ISABEL,
PRINCESA IMPERIAL REGENTE*

Inocentes e Digníssimos Senhores Representantes da Nação.

Sua Alteza Imperial Regente, em nome do Imperador, Ordena que me seja expedido o Decreto de lei seguinte:

Decreto

A Primeira Imperial Regente, Atendendo a impossibilidade de comparecer pessoalmente ao encerramento da primeira sessão e a abertura da segunda da diversa esta Legislatura, Ha por bem, em nome do Imperador, Actuar para estes actos ao Conselheiro Antonio do Costa Leite Silva, e Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que aqui se encontram.

Palacio de Petropolis, em 30 de Maio de 1877, 85.ª da Independencia e do Imperio - Primeira Imperial Regente - Duque de Casias.

Em virtude desta authorização e em seu cumprimento pago a lei nos a Folha de encerramento da primeira e abertura da segunda Sessão assignada por Sua Alteza Imperial Regente.

Em 1.º de Junho de 1877

Antonio do Costa Leite Silva

Talla

com que

Sua Magestade Imperial e Real

em Nome de Sua Magestade o Imperador o Senhor Dom Pedro Segundo

Encarrega a primeira Sessão e Alcoa

a segunda da decima sexta Legu-

lativa da Assemblia Geral no

dia 11 de Junho de 1822.

Augustos e Dignísimos
Senhores Representantes da
Nação

Na Sessão, que hoje começa, proseguireis com solícitude, estu-
ciosa, nos trabalhos iniciados no
decorso da que findou, detendo-
o por com as medidas mais ur-
gentemente reclamadas.

Sobretudo entre ellas as que
se referem ao estado de nossas fi-
nanças. É indispensavel que, de
par com a mais séria economia
nas despezas, se reude no provimen-
to dos recursos imprescindíveis para
serem levados a effeito os melhora-
mentos materiais, decretados e em
ria de execução, aos quaes não pôde
fazer face a receita ordinaria.

Com vivo prazer vos annuncio
que tem sido sempre benéficas as
noticias recebidas de V. Magesta-
des O Imperador e A Imperatriz.

As condições sanitarias do Im-
perio são em geral, satisfactorias, não
sendo fletamente apparecido até ago-

na epidemia alguma com caracte-
res agudados.

O Governo não deixa, entretanto, de ter na maior attenção este assumpto, no empenho de tomar effectivos os preceitos da sciencia a bem da hygiene publica.

A prolongada falta de chuvas em algumas Provincias do Norte e na de S. Pedro do Rio Grande do Sul arastou sobre ellas as proceções inherentes a semelhante flacidez.

O Governo, avichado pela realidade particular, tem acudido ás populações daquelles pontos do Imperio com gahos alimenticios, autorizando ao mesmo tempo os Presidentes a dispensarem o que for preciso para abastecer os estabelecimentos das classes mais necessitadas; e estudará os meios de prevenir, quando for possível, os graves effeitos d'esse mal, de que periodicamente são victimas com especialidade as Provincias do Norte.

Espezando nos acanhamentos que dictou as providencias tomadas, disto sem duvida com testemunho de patria-tismo digno dos Presidentes da Nação.

Thomas de S. J. Diputado, que o Senado

A Lei n.º 2400 de 24 de Setembro
de 1833, que autorizou a garantia de
juros ás estradas de ferro provinciaes,
não produziu o resultado que se espe-
rava, a despeito da boa vontade com
que o Governo procedeu executal a.

Os capitais estrangeiros não se tem
prestado a empresa d'esta ordem. Já
pela desconfiança geral, que se mani-
festa actualmente em todos os países
da Europa, seja por qualq'uer outra
causa, e que parece certo e que, por
enquanto, será difficil realisar o inten-
to da Lei.

Conviém pois attendendo ás cau-
sas que tornaram inefficaz o auxilio
prestado de colaboração com a muni-
cidade da, examinar si a adozão de ou-
tra auxilia, executado prudente e oppor-
tunamente, concorrerá e sem desajado.

Subsistem fcltamente inalteradas nos-
sas relações amigaveis com todas as
Potencias estrangeiras.

Por acto diplomático approvado em
Berne aos 17 de Março do corrente an-
no, adheriu o Governo ao tratado celebra-
do, entre dezesseis Estados, naquella cidade,
em 9 de Outubro de 1848 sobre a
união de uma união geral dos Confedera-

Desde se aquetado nella Corte a 1. de
Agosto de anno pasado com a Commissão
Constituta em a Alia, acabam de se
honrar as respectivas ratificações.

Suaçães e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação

Reconhecendo e apreciando devidamen-
te as boas hras e o zelo, que vos ingre-
sada os interesses de nossa patria, com-
que facis pela sua honorabilidade e
prosperidade quanto em vós comben.

Está encarado a primeira e aberta
a segunda Seção da 11.ª Legislatura.

Abel Romay Imperial Regente

Comand da 1.ª Seção Deputada, que o Senado adoptou e em seu
quin a L. 3.ª

RESPOSTA À *FALLA DO THRONO* DE 1º DE JUNHO DE 1877

TEXTO

ATA DO SENADO, EM 23 DE JUNHO DE 1877
Presidência do sr. vice-presidente conde de Baependi

(...)

Parecer contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhora!

O Senado agradece respeitosamente as expressões de confiança que Vossa Alteza Imperial dirigiu à Assembleia Geral por ocasião de encerrar a primeira sessão e abrir a segunda da atual Legislatura.

Associando-se cordialmente aos patrióticos desejos de Vossa Alteza Imperial o Senado procurará, na continuação de seus trabalhos, atender às providências que o Império mais urgentemente reclama.

Sobressaem entre estas as que dizem respeito às finanças, que decreto exigem não só a mais severa economia como o mais acurado exame dos meios indispensáveis aos melhoramentos materiais, decretados e em via de execução, aos quais não pode fazer face a receita ordinária.

Foi muito grato ao Senado saber que têm sido sempre lisonjeiras as notícias recebidas de Suas Majestades o Imperador e a Imperatriz e por tão fausto motivo ele se congratula com Vossa Alteza Imperial.

Confiando no zelo com que o governo olha para o estado sanitário do país, que felizmente é hoje, em geral, satisfatório, o Senado espera dessa solicitude e da coadjuvação popular o progresso e segurança de tão precioso bem.

O Senado cumpre um de seus mais sagrados deveres, prestando ao governo o seu concurso para acudir às populações do Norte e da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, que têm sofrido por causa da inclemência das estações. Tais sofrimentos apenas podem ser mitigados pelos prontos socorros da administração pública e pelos louváveis

testemunhos de patriotismo e de caridade com que sempre lhes corresponde o povo brasileiro; e, pois, o Senado não pode deixar de aplaudir o empenho do governo em estudar as providências mais adequadas para prevenir, tanto quanto seja possível, os graves efeitos de semelhantes calamidades.

Fora de grande vantagem que a Lei de 24 de setembro de 1873, pela qual se autorizou a garantia de juros às estradas de ferro provinciais, houvesse tido o mais completo êxito, como se esperava do seu utilíssimo fim e da boa vontade que presidiu a sua execução.

Qualquer que seja, porém, o seu embaraço, ou provenha das circunstâncias excepcionais das praças da Europa, ou do sistema adotado para a realização das empresas, ou de uma e outra causa, muito importa procurar o meio mais eficaz de levar a efeito gradualmente melhoramento de que tanto depende a riqueza pública e particular.

O Senado se compraz de subsistirem inalteradas nossas relações amigáveis com as demais potências; e fica inteirado de que o governo aderiu ao tratado de Berna sobre a criação de uma união geral dos correios, celebrado em 1874, e de estarem trocadas as ratificações de uma convenção consular ajustada nesta corte o ano passado com o reino de Itália.

Senhora! Vossa Alteza Imperial faz inteira justiça aos sentimentos do Senado, contando com a mais decidida disposição da parte deste para tudo o que interesse à estabilidade das instituições e ao engrandecimento de nossa pátria.

Sala das comissões do Senado, em 22 de junho de 1877.” – *Visconde do Rio Branco*. – *J. J. Teixeira Junior*. – *L. A. Vieira da Silva*.

APROVAÇÃO

15ª SESSÃO DO SENADO, EM
27 DE JUNHO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarari

Sumário. – Expediente. – Ordem do Dia. – Voto de Graças. – Projeto letra – F – do Senado, crédito de 400:000\$. – Discursos dos srs. Figueira de Melo,

*Paranaguá, Cotegipe, Zacarias, Silveira da Mota. –
Ensino livre. – Discurso e requerimento do sr. Correia.*

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Voto de Graças

Prosseguiu a discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se e foi aprovado.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se ao governo, pelo Ministério do Império, a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Alteza a princesa imperial Regente, se dignará receber uma deputação do Senado, que tem de apresentar à mesma augusta senhora a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. Diniz, Mendes de Almeida, Figueira de Melo e conde de Baependi, os quais reunidos aos membros da comissão respectiva terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO À REGENTE

50ª SESSÃO EM 28 DE AGOSTO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

*Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de
Fazenda. – Redação. – Observações e projeto de lei do
sr. marquês do Herval. – Ordem do Dia. – Requerimento
de adiamento. – Votação. Projeto reduzindo os lugares
de juizes de direito de S. Luís do Maranhão. – Discurso
e requerimento do sr. Correia. – Discurso do sr. Silveira
da Mota. – Discurso e emenda do sr. Figueira de
Melo. – Discurso dos srs. Diogo Velho e Junqueira. –
Concessão de privilégio a J. J. F. de Rezende e Silva.*

(...)

Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o sr. presidente convidou a deputação encarregada de apresentar hoje à Sua Alteza a princesa im-

perial Regente a resposta à *Falla do Throno*, para cumprir a sua missão à hora designada.

51^a SESSÃO DO SENADO, EM
31 DE AGOSTO DE 1877
Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Apoiamento do projeto do sr. marquês do Herval. – Ordem do Dia. – Dispensa a estudantes. – Observação e requerimento do sr. Dias de Carvalho. – Declara isentas de penhoras as pensões auferidas do montepio geral. – Discurso do sr. Cruz Machado. – Projeto sobre sociedades secretas. – Discurso e requerimento do sr. Mendes de Almeida. – Discursos dos srs. Figueira de Melo e Mendes de Almeida. – Alçadas de juizes de paz e municipais. – Discursos dos srs. Correia e Figueira de Melo.

(...)

O sr. Vieira da Silva, obtendo a palavra pela ordem, disse que a deputação encarregada de apresentar à Sua Alteza a princesa imperial Regente a resposta à *Falla do Throno*, cumpriu a sua missão, dignando-se a mesma augusta senhora responder:

“Agradeço ao Senado a expressão de seus sentimentos e o apoio que promete ao governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Alteza a princesa imperial Regente era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 14 DE OUTUBRO DE 1877

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Rocha, Pires Ferreira, barão de Maceió, José Calmon, Menezes Prado, Coelho de Campos, Coelho Rodrigues, Cesário Alvim, Bretas, Franklin Doria, Freitas Henriques, Araujo Lima, Portela, Taunay, Cunha Leitão, barão de S. Domingos, Cunha e Figueiredo Junior, Ferreira de Aguiar, Almeida Pereira, Pedro Afonso, Otoni, Afonso Celso, José Ângelo e Souza França.

Senadores os srs. Godoy, Luiz Carlos, marquês do Herval, Paes de Mendonça, barão de Maruim, Jaguaribe, João Alfredo, Ribeiro da Luz, barão da Laguna, Barros Barreto e Mendes de Almeida.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Augusto Chaves, Siqueira Mendes, Franco de Sá e Diogo de Vasconcelos.

Senadores os srs. Paranaguá e visconde do Rio Branco.

Para receber Suas Altezas a sereníssima princesa imperial e o sr. conde d'Eu:

Deputados os srs. barão de Maceió, Franklin Doria, Carlos Peixoto e Bretas.

Senadores os srs. Zacarias e visconde do Bom Retiro.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais reunidos aos membros da respectiva deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Dirigindo-me pela primeira vez à Assembleia Geral depois de meu regresso à nossa pátria, cumpro o grato dever de manifestar o meu profundo reconhecimento a todos os povos que visitei, pelas constantes provas de consideração e apreço que me deram e às populações das províncias por onde passei e desta capital pelas cordiais demonstrações de estima, com que me acolheram.

A ordem pública tem-se mantido inalterada, graças à índole do nosso povo e à sua adesão às instituições que nos regem.

Com o vosso concurso e auxiliado pela caridade particular, o governo tem sido solícito em acudir às províncias do norte do Império, vítimas desde algum tempo do terrível flagelo da seca; e não se descuidará dos meios de prevenir, quanto for possível, no futuro, os efeitos de tamanha calamidade.

Correspondem ao vosso patriotismo as medidas que votastes para o equilíbrio da receita e despesa pública.

As relações do Império com as potências estrangeiras continuam no estado mais lisonjeiro e nada autoriza a recear que sejam perturbadas.

Na capital do Chile, foram ultimamente trocadas as ratificações da convenção postal celebrada entre o governo do Império e o daquela república, em 26 de maio de 1876.

Por Decreto do 1^o do corrente mês de outubro, foram promulgados os atos diplomáticos motivados pela acessão do Brasil à Convenção Telegráfica Internacional, celebrada em S. Petersburgo a 22 de julho de 1875.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Tornando às vossas províncias, estou certo de que prosseguireis no empenho de firmar cada vez mais no ânimo de nossos concidadãos a convicção de que a felicidade e grandeza do Brasil dependem da fiel observância da Constituição e das leis.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

DECRETO Nº 6.880 DE 11 DE ABRIL DE 1878*Dissolve a Câmara dos Deputados e convoca outra.*

Usando da atribuição que me confere a Constituição Política do Império no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o meu Conselho de Estado: hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 15 de dezembro do corrente ano.

O dr. Carlos Leôncio de Carvalho, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 11 de abril de 1878, 57º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Carlos Leôncio de Carvalho.

DECRETO Nº 6.881 DE 13 DE ABRIL DE 1878

Convoca para o dia 15 de dezembro do corrente ano a nova Assembleia Geral Legislativa e designa o dia 5 de agosto próximo futuro para se proceder em todo o Império à eleição primária.

Tendo por Decreto de 11 deste mês dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra para o dia 15 de dezembro do corrente ano, hei por bem convocar para esse mesmo dia a nova Assembleia Geral Legislativa, designando, na forma do art. 2º, § 3º, 2ª parte da Lei nº 2.675 de 20 de outubro de 1875, o dia 4 de agosto próximo futuro para se proceder em todo o Império à eleição dos eleitores que têm de eleger os novos deputados.

O dr. Carlos Leôncio de Carvalho, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 13 de abril de 1878, 57º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Carlos Leôncio de Carvalho.



17ª Legislatura

1878 – 1879 – 1880 – 1881

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1878

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

*Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores,
no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:*

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Diana, Camargo, Sergio de Castro, Marcolino de Moura, Batista Pereira, José Caetano dos Santos, Cesário Alvim, Monte, Martinho Campos, Horta de Araujo, Buarque de Macedo, Liberato Barroso, Carvalho Reis, Costa Ribeiro, barão da Estancia, Jerônimo Sodré, Ildefonso de Araujo, Bulcão, Joaquim Breves Filho, Teófilo Otoni, Souza Carvalho, Cesar Zama, Beltrão e Souza Andrade.

Senadores os srs. barão da Laguna, Cândido Mendes, visconde de Niterói, Paranaguá, Antão, Cunha Figueiredo, Barros Barreto, Jaguaribe, visconde do Rio Grande, Luiz Carlos, Leitão da Cunha e Diogo Velho.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Lima Duarte, Doria, Souza Lima e Flores.

Senadores os srs. visconde do Bom Retiro e barão de Cotegipe. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Sua Majestade o Imperador, logo que tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

É sempre um acontecimento auspicioso, para as nações que se regem pelas formas representativas, a reunião do corpo legislativo.

Abrindo a primeira sessão da actual Legislatura, sinto-me dominado do mais intenso júbilo por achar-me no seio da representação nacional.

As justas esperanças que semelhante motivo desperta são por mim compartilhadas e espero, como todos os brasileiros, que, animados de zelo pela causa pública, promoveréis o bem da nação, imprimindo em vossos trabalhos um carácter de utilidade na altura de vossas luzes e patriotismo.

Conhecendo a parte que tomais nos acontecimentos que interessam à minha dinastia, anuncio-vos com prazer o nascimento do príncipe d. Luiz, segundo filho da princesa imperial, minha muito amada filha, e de meu muito prezado genro o conde d'Eu.

O estado de saúde de meu neto, o príncipe do Grão-Pará, exigindo, para seu tratamento uma viagem à Europa, me impôs o dever de conceder licença a seus pais, para ali se demorem dois anos, não obstante o pesar que me causa esta separação.

Comprazo-me em comunicar-vos que se conserva inalterável a tranquillidade pública, de que felizmente goza, há tantos anos, o Império; prova incontestável do progresso, que, pela prática de nossas instituições, tem feito o espírito de ordem.

Continuam no mesmo grau de mútua benevolência as relações entre o Brasil e as potências estrangeiras. Celebraram-se os seguintes ajustes diplomáticos: Convenção Postal com a República do Chile, Tratado

de Extradicação com a Alemanha, Tratado Adicional de Extradicação com a Bélgica, Convenção Consular com a Espanha, e acessão do Brasil à Convenção Internacional Telegráfica celebrada em S. Petersburgo.

A saúde pública não tem sido satisfatória: no decurso do verão passado, febres de naturezas diversas se manifestaram nesta capital e em algumas províncias do Norte; desenvolvendo-se também com intensidade a epidemia da varíola. É de esperar que, por efeito das medidas tomadas para debelar as causas do mal, e com o favor do Altíssimo, se consiga melhorar o estado sanitário.

O flagelo da seca devasta há quase dois anos uma parte considerável do Norte do Império, afligindo profundamente o meu coração: para minorar as consequências de tamanha calamidade tem o governo empregado os meios a seu alcance, fazendo remessas frequentes de gêneros alimentícios e fornecendo trabalho.

Reconhecida a necessidade de substituir o sistema eleitoral vigente pelo de eleição direta, cumpre que, mediante reforma constitucional, a decreteis a fim de que o concurso de cidadãos devidamente habilitados a exercer tão importante direito contribua eficazmente para realidade de sistema representativo.

Sendo este assunto da maior importância, muito o recomendo ao vosso exame esclarecido.

As circunstâncias econômicas dos mercados europeus, o aumento de nossa despesa provocado pela demasiada confiança nos próximos benefícios dos melhoramentos materiais, o decrescimento da renda, devido ao estado anormal de algumas províncias, e os sacrifícios reclamados pela necessidade de socorrê-las tornaram embaraçosa a situação de nossas finanças.

Restringir quanto possível a despesa pública, mormente na parte que não entende diretamente com a produção; criar novas fontes de renda a fim de equilibrar a receita com a despesa; decretar o orçamento em condições que não permitam exceder à despesa votada e manter com religioso respeito os compromissos do Estado, é dever imperioso, diante do qual não é lícito aos poderes políticos hesitar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Perseverando o governo na observância da mais severa economia, na rigorosa fiscalização dos dinheiros públicos, e recebendo de vós a indispensável coadjuvação, confio que serão removidas as dificuldades

atuais, e o Brasil marchará pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Cópia

Augustos Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

S.
O sempre um acontecimento auspicioso para as Nações que se regem pelas formas representativas a reunião do Corpo Legislativo.

Abrindo a primeira sessão da actual Legislatura Sentimo dominado do mais intenso jubilo por Achar-Mos no seio da Representação Nacional.

As justas esperanças que semelhante motivo desperta são por Nós compartilhadas, e Espero, como todos os Brasileiros, que animados de zelo pela causa publica promoveris o bem da Nação, imprimindo em vossos trabalhos um caracter de utilidade na altura de vossas lizes e patriotismo.

Conhecendo a parte que tomais nos acontecimentos que interessam a Minha Dynastia, Annuncio-vos com praso o nascimento do Principe D. Luiz, Segundo Filho da Princesa Imperial, Minha muito amada Filha, e de Meu muito prezado genro o Conde D'Eu.

O estado de saude de Meu neto, o Principe do Grão-Pará, exigindo para seu tratamento uma viagem á Europa, Me impondo o dever de Conceder licença a seus Pais para alli se demoraarem dois annos, não obstante o pesar que me causa esta separação.

Com praso Meo em communiçar-vos que se conserva inalteravel a tranquillidade publica, de que felicemente goza ha tantos annos o Imperio; prova incontestavel de progresso, que pela pratica de nossas instituições tem feito o espirito de ordem.

Continuam no mesmo gráo de mútua benevolência as relações entre o Brasil e as potencias estrangeiras. Celebraram-se os seguintes ajustes diplomaticos: Convenção postal com a Republica do Chile, Tratado de extradicação com a Alemanha, Tratado addicional de extradicação com a Belgica, Convenção Consular com a Hespanha e accessão do Brasil á Convenção internacional Telegraphica celebrada em S. Petersburgo.

A saude publica não tem sido satisfactoria; no decurso do verão passado febres de naturas diversas se manifestaram nesta Capital e em algumas Provincias do Norte, desenvolvendo-se tambem com intensidade a epidemia da varicela.

É de esperar que por effeito das medidas tomadas para debellar as causas do mal, e com o favor do Altissimo se consiga melhorar o estado sanitario.

Afligido da secca detasta ha quasi dous annos uma parte consideravel do norte do Imperio, affligido profundamente o Meu Coração: para minorar as consequencias de tamanha calamidade tem o Governo empregado os meios a seu alcance, fazendo remessas frequentes de generos alimenticios e fornecendo trabalho.

Reconhecida a necessidade de substituir o systema electoral vigente pelo da eleição directa, cumpre que, mediante reforma constitucional, a decretar, a fim de que o concurso de cidadãos devidamente habilitados a exercer tão importante direito contribua efficazmente para a realidade do systema representativo.

Sendo este assumpto da maior importancia muito o recomendo ao vosso exame esclarecido.

As circumstancias economicas dos mercados europeos, o augmento de nossa despesa provocado pela demasiada confiança nos proximos beneficios dos melhoramentos materiaes, o decrescimento da renda devido ao estado anormal de algumas Provincias, e os sacrificios reclamados pela necessidade de socorrer-las, tornaram embarrassada a situação de nossas finanças.

Restringir quanto possível a despesa publica, meramente na parte que não entende directamente com a produção, crear novas fontes de renda, a fim de equilibrar a receita com a despesa, decretar o orçamento em condições que não permittam exceder a despesa votada e manter com religioso respeito os compromissos do Estado, — é dever imperioso, diante do qual não é licito aos poderes politicos hesitar.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Perseverando o Governo na observancia da mais severa economia, na rigorosa fiscalisação dos dinheiros publicos, e recebendo de vós a indispensavel coadjuracão, Confio que serão removidas as difficuldades actuaes, e o Brazil marchará pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.

Esta aberta a sessão.

(Assignado) D. Pedro 2.^o Imperador Constitucional e Defensor perpetuo do Brazil.

Confere.

P. A. de Oliveira,

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1878

TEXTO

7ª SESSÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1878
Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Retificações feitas pelos srs. Silveira Lobo, Silveira da Mota e barão de Cotegipe. – Discurso e requerimento do sr. visconde de Muritiba. Discurso do sr. ministro da Guerra. – Requerimento do sr. Junqueira sobre a suspensão dos vereadores da Câmara municipal da corte. – Ordem do Dia. – Reforma da secretaria da Guerra e repartições anexas. Discurso do sr. Correia. Retirada do requerimento. Discursos dos srs. Paranaguá, Leitão da Cunha, Teixeira Junior e Silveira da Mota. Rejeição do projeto. Divisão da proposta do orçamento em projetos para cada ministério. Discurso e requerimento do sr. presidente do conselho. Discurso do sr. Leitão da Cunha. Aprovação do requerimento.

Expediente

(...)

Projeto de resposta à Falla do Throno

“Senhor!

O Senado tem no maior apreço a manifestação dos sentimentos de Vossa Majestade Imperial por achar-se no seio da representação nacional.

Possuído das justas esperanças que a reunião da Assembleia Geral desperta, o Senado agradece respeitosamente as expressões de confiança que Vossa Majestade Imperial se dignou de dirigir aos representantes

da nação, ao abrir a primeira sessão da atual Legislatura; e, esforçando-se por promover o bem do Estado, com o zelo que o anima pela causa pública, continuará a imprimir em seus trabalhos caráter de utilidade na altura de seu patriotismo.

Vossa Majestade Imperial faz justiça, reconhecendo a parte que, nos acontecimentos que interessam à dinastia de Vossa Majestade Imperial, toma o Senado, o qual se congratula com Vossa Majestade Imperial pelo nascimento do príncipe o sr. d. Luiz, segundo filho de Sua Alteza a sereníssima princesa imperial.

O Senado acompanha a Vossa Majestade Imperial no pesar causado pela ausência de Sua Alteza Imperial e de seu augusto esposo, motivada pelo estado de saúde de Sua Alteza Imperial o príncipe do Grão-Pará.

O Senado ouviu com o devido acatamento a comunicação que a Vossa Majestade Imperial aprouve fazer acerca da tranquilidade pública, tão necessária à prosperidade do Império.

Foi muito agradável ao Senado a certeza de que se mantém no mesmo grau de mútua benevolência as relações entre o Brasil e as potências estrangeiras.

O Senado lamenta que não tenha sido satisfatório o estado da saúde pública, e que continue o flagelo da seca que devasta, há quase dois anos, parte considerável do norte do Império, afligindo profundamente o coração de Vossa Majestade Imperial e trazendo geral consternação. Não pode o Senado deixar de prestar adesão às medidas aconselhadas pela humanidade e pela religião, que devam ainda ser tomadas no empenho de minorar os efeitos de tamanha calamidade.

A reforma do sistema eleitoral vigente será objeto de sério estudo e meditação do Senado.

Sentindo que seja embaraçosa a situação financeira, o Senado não hesitará ante o dever imperioso da adoção de medidas que mantenham o equilíbrio entre a receita e a despesa, concorrendo para que se decrete o orçamento em condições que não permitam exceder à despesa votada, sem esquecer o religioso respeito aos compromissos do Estado.

Senhor, o Senado procurará satisfazer a confiança de Vossa Majestade Imperial, prestando leal coadjuvação para que sejam removidas as dificuldades atuais e o Brasil marche pela senda da prosperidade para o brilhante futuro que lhe está destinado.

Paço do Senado, 31 de dezembro de 1878.” – Manoel Francisco Correia. – João José de Oliveira Junqueira. – Luiz Antonio Vieira da Silva.

APROVAÇÃO

46ª SESSÃO EM 10 DE MARÇO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. Proposição da câmara dos srs. deputados sobre a pensão concedida ao cônego Estanislau José Soares de Queiroz. – Dois pareceres da comissão de pensões e ordenados sobre licenças ao guarda-mor da alfândega de Maceió, Raymundo Eduardo Nunes Belfort, e ao desembargador Elias Pinto de Carvalho. – 1ª parte da Ordem do Dia. – Matrícula dos estudantes. Aprovação em 3ª discussão. – Licença ao sr. senador Firmino Rodrigues Silva. Aprovação em 1ª discussão. Dispensa do interstício. – Pensão às filhas do desembargador João Inocêncio de Campos. Aprovação em 2ª discussão. Dispensa de interstício. – Resposta à Falla do Throno. Aprovação do projeto da comissão e rejeição das emendas. – 2ª parte da Ordem do Dia. – Eleição do senador pelo Espírito Santo. Discurso e requerimento do sr. Silveira Lobo.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

Resposta à Falla do Throno

Seguiu-se a discussão do projeto de resposta à *Falla do Throno*, com as emendas anteriormente oferecidas.

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se e foi aprovada o projeto da comissão, sendo rejeitadas as emendas dos srs. Silveira da Mota e Uchôa Cavalcanti.

O sr. presidente declarou que ia officiar ao governo a fim de saber o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará de receber a deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. Fernandes da Cunha, Jaguaribe, Leão Veloso e Dantas, os quais, reunidos aos membros da respectiva comissão, terão de compor a deputação acima referida.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

50ª SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguari

Sumário. – Expediente. – Quatro proposições da câmara dos srs. deputados, sendo duas sobre a matrícula dos estudantes Rodolfo Augusto de Oliveira Fabrino e Antero Alves Manhães, o mais dois sobre o meio-soldo de d. Joaquina Rosa do Nascimento e d. Carolina Luiza de Oliveira Paulo. – Pareceres da comissão de instrução pública sobre a matrícula dos estudantes Belarmino Ricardo da Costa Junior, Carlos Costa e Pedro Emiliano de Alcântara Cotrim. – Requerimento do sr. Leitão de Cunha pedindo informações sobre o montepio dos officiaes da Armada. Aprovação do requerimento. – Discurso e requerimento do sr. Correia sobre limites entre o Paraná e Santa Catarina. – Ordem do Dia. – O Decreto de 16 de novembro. Observações do sr. Dias de Carvalho. Retirada do Requerimento do sr. Junqueira. – Denúncia por crime de peculato. Discurso do sr. barão de Cotegipe. Aprovação do requerimento do sr. Correia. – Navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Nova Iorque. Discursos dos srs. Mendes de Almeida e Diogo Velho.

(...)

O sr. presidente: Peço licença ao nobre senador para interrompê-lo a fim de convidar a cumprir a sua obrigação a comissão nomeada para apresentar, por parte do Senado, a resposta à *Falla* com que Sua Majestade o Imperador abriu a presente sessão da Assembleia Geral.

(A comissão sorteada retira-se do salão.)

37ª SESSÃO EM 17 DE MARÇO DE 1879
 Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. Parecer da Mesa sobre o aditamento ao art. 16 do regimento do Senado. – Discurso do sr. Ribeiro da Luz sobre a viagem à China e ao Japão e requerimento pedindo informações sobre viagens de instrução. – Discurso do sr. presidente do conselho. Aprovação do requerimento. – 1ª parte da Ordem do Dia. – Matrícula do estudante Amilcar Américo de Ataliba Fernandes. Aprovação em 2ª discussão. – Licença ao guarda-mor da alfândega de Maceió Raimundo Eduardo Nunes Belfort. Rejeição da proposição. – Licença ao desembargador Elias Pinto de Carvalho. Aprovação em 2ª discussão. – Melhoramento de reforma ao cirurgião-tenente Manoel Antonio de Magalhães Calvet. Aprovação em 2ª discussão. – Pagamento ao conselheiro Antonio Joaquim Ribas pela consolidação da legislação do processo civil. Observações e requerimento do sr. presidente do conselho. Aprovação do adiamento. – 2ª parte da Ordem do Dia. – Navegação entre os portos do Rio de Janeiro e Nova Iorque. Discursos dos srs. Leitão da Cunha e Nunes Gonçalves. Encerramento da discussão. – Matrícula de estudantes. Encerramento da discussão.

(...)

Expediente

(...)

O sr. Correia, obtendo a palavra pela ordem, declarou que a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador o autógrafa da resposta à *Falla do Throno*, cumpriu sua missão, dignando-se o mesmo augusto senhor responder:

“Agradeço muito a manifestação dos sentimentos do Senado.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO E DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, EM 3 DE MAIO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Manoel Pedro, Marcolino Moura, Sergio de Castro, Viriato de Medeiros, Soares Brandão, Antonio de Siqueira, Almeida Couto, Macedo, Freitas, Souza Lima, Souza Carvalho, Basson, Joaquim Nabuco, barão Homem de Melo, Zama, Segismundo Gonçalves, Souza Andrade, Teófilo Otoni, Luiz Felipe, Esperidião, Martim Francisco, Freitas Coutinho, Carlos Afonso e Aragão Bulcão.

Senadores os srs. Junqueira, Correia, Leão Veloso, Antão, Luiz Carlos, Dantas, Nunes Gonçalves, visconde de Bom Retiro, Fausto de Aguiar, Uchôa Cavalcanti, Paranaguá e Ribeiro da Luz.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Manoel Carlos, Augusto Franco, barão da Estância e Ildefonso Araújo.

Senadores os srs. Jaguaribe e Barros Barreto.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O dia de hoje renova o júbilo de todos os brasileiros por ver-vos aqui reunidos cuidando dos seus interesses e oferece-me também ocasião de vos agradecer o zelo com que, na sessão que termina, atendestes às medidas por mim recomendadas à vossa solicitude.

Decretar a eleição direta, com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto; regular a situação financeira do Estado, equilibrando a despesa com a receita, são intuitos da maior importância, cuja realização satisfará as mais vivas aspirações nacionais.

Confio de vosso patriotismo que desses assuntos continuareis a ocupar-vos com a mais acurada atenção.

Permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras.

Promulgaram-se, em datas de 1^o e 29 de março do corrente ano, o acordo substitutivo do art. 1^o do Tratado de Extradicação celebrado com a República Oriental do Uruguai em 12 de novembro de 1851, e a Convenção Postal Universal assinada em Paris, no 1^o de julho do ano passado.

Em nenhum ponto do Império foi perturbada a tranquilidade pública; é lamentável, porém, que em alguns lugares deixasse de haver segurança individual e de propriedade.

A causas notórias, por mais de uma vez trazidas ao vosso conhecimento, acresceram outras provenientes da calamidade da seca e consequente mudança da condição e hábitos da população. O governo empenha-se em combater essas causas e acredita que cessando os efeitos daquele flagelo e mediante enérgica repressão do crime, seja mantida a segurança individual e respeitada a propriedade.

Copiosas chuvas, que dos fins do mês de fevereiro a março caíram nas províncias do Norte, geraram animadoras esperanças de que era chegado o termo de tantos sofrimentos. Infelizmente, porém, as últimas notícias não são tranquilizadoras. Nestas circunstâncias entende o governo que é dever sagrado continuar a auxiliar aquela população, enviando-lhe os socorros indispensáveis e chamando-a aos hábitos do trabalho.

Comprazo-me em declarar-vos que o estado sanitário, embora não seja satisfatório, como fora para desejar, está longe de justificar os receios que inspirava. Medidas tendentes a debelar as causas que produzam as epidemias ou concorram para agravá-las continuam a merecer os cuidados do governo, que as faz executar segundo os meios de que dispõe.

Sendo urgente vivificar o mais poderoso elemento da riqueza pública, chamo vossa esclarecida atenção para o estado da lavoura.

A criação de estabelecimentos de crédito que lhe facilitem capitais, e a aquisição de braços, são necessidades indeclináveis.

Há de ser principalmente pelo acréscimo da produção que conseguiremos restaurar as nossas finanças e adquirir os meios de levar a efeito os melhoramentos de que mais carece o Brasil.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

No movimento progressivo em que vamos, teremos porventura de encontrar algumas dificuldades.

Espero, porém, que, pelo cumprimento do dever e impulso de patriotismo, conseguir-se-á superá-las e elevar a nossa pátria ao auge de grandeza e prosperidade que lhe destina a providência.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda sessão da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Cópia

Augustos e Dignísimos Senhores
Representantes da Câmara.

O dia de hoje renova o jubileu de todos os
Brasileiros por ver-vos aqui reunidos cuidando
dos seus altos interesses, e offerese elle tambem
ocasião de agradecer-vos o zelo com que na sessão
que termina attendestes as medidas por elle
recomendadas á vossa solícitude.

Decretar a eleição directa com o fim de
melhor assegurar a livre manifestação de voto,
regular a situação financeira do Estado, equi-
librando a despesa com a receita, são indultos
de maior importância, cuja realisação satisfaz-
rá as mais vivas aspirações nacionais.

Confio de vosso patriotismo que deves-
se assumptos continuareis a occupar-vos com a
mais acurada attenção.

Permaneçam inalteradas as relações
que cultivamos com as nações estrangeiras.
Promulgaram-se, em datas de 4 e 29 de ellebrado
do corrente anno, o Accordo substitutivo do
artigo 1.º do Tratado de extradicação celebrad
com a Republica Oriental do Uruguay em
12 de novembro de 1851, e a Convenção Postal
Universal assignada em Paris no 1.º de Junho
de anno passado.

Em nenhum ponto do Imperio foi per-
turbada a tranquillidade publica; e lanam

devel, porém, que em alguns lugares deixasse
de haver segurança individual e de proprieda-
de. As causas históricas, por mais de uma
vez trazidas ao nosso conhecimento, acres-
centa outras provenientes da calamidade
da seca e consequente mudança das con-
dições e hábitos da população. O Governo
empenha-se em combater essas causas, e
acredita que, cessando os effeitos d'aquelle
flagello e mediante energica repressão do
crime, seja mantida a segurança indivi-
dual e respectada a propriedade.

Copiosas chuvas, que dos fins de Feve-
reiro a elle se estirava nas Provincias do Nor-
te, geraram animadoras esperanças de que
era chegado o termo de tantos soffrimentos.

Inflelizmente, porém, as ultimas noticias
não são tranquillizadoras.

Nestas circumstancias, entende o
Governo que é dever sagrado continuar a
auxiliar aquella população curiando-lhe
os soccorros indispensaveis, e chamando-a
aos hábitos do trabalho.

Comprazo-me em declarar-vos que
o estado sanitario, embora não seja satisfacto-
rio, como fora para deixar, está longe de jus-
tificar os receios que inspirava. Elbedidas
evidentes a debellar as causas que produzem
as epidemias ou evocam para aggraval-as,
continuam a merecer os cuidados do Governo,
que as faz succubar, segundo os meios de que

disposição

Logo Sendo urgente vivificar o mais po-
deroso elemento da riqueza publica, Chamo
vossa esclarecida attenção para o estado
da lavoura.

A creação de estabelecimentos de
credito que lhe facilitem capitães, e a acqui-
sição de traços, são necessidades indelimita-
veis.

Hea de ser principalmente pelo acresc-
simo da producção que conseguiremos res-
taurar as nossas finanças e adquerir os me-
ios de levar a effeito os melhoramentos de
que mais carece o Brazil.

Atyquitos e Dignissimos Srs. Representantes da Câmara

No movimento progressivo em que vamos
teremos por ventura de encontrar algumas difficulda-
des.

Espero, porém, que pelo cumprimento do
dever e impulso do patriotismo conseguiremos su-
perar-as, e elevar nossa Patria ao au-
ge de grandeyza e prosperidade que lhe des-
tina o Providente.

Esta encerrada a 1.^a e aberta a 2.^a Sessão
da presente Legislatura.

(Assignado) O Pedro 2.^o Imperador Constitucional
e Defensor perpetuo do Brazil.

Contre. Official maior, Pedro Antonio de Almeida

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1879

TEXTO

12^a SESSÃO EM 20 DE MAIO DE 1879
Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Seis proposições da câmara dos srs. deputados sobre a matrícula dos estudantes Delfino da Silva Vieira, Manoel Carlos de Azevedo Ribeiro, Artur Pereira de Vasconcelos, Artur de Castro Araujo. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Dois pareceres, sendo um da comissão de pensões e ordenados sobre a pensão concedida à viúva do capitão do corpo militar de polícia Luiz Antonio Freire de Andrade, o outro da comissão de Fazenda sobre o meio-soldo de que trata o art. 1º do Decreto de 8 de setembro de 1875. – Redação do projeto suprimindo os advogados do Conselho de Estado. – Discurso e emenda do sr. Correia suprimindo o art. 2º da redação. – Retificação do sr. Cândido Mendes sobre um aparte publicado no Diário do Parlamento de 19. – Requerimento do sr. Cotegipe sobre a cópia de uma consulta do Conselho de Estado. Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Fixação das forças de mar para o ano financeiro de 1879-1880. Aprovação em 3ª discussão da proposta com as emendas. – Matrícula dos estudantes Henrique Gomes Xavier Junior e Artur Waldemiro da Serra Belfort. Aprovação em 3ª discussão. E dos estudantes Antonio da Costa Carvalho, Rufino Coelho Rego Barros, Oscar Vagner, Clementino Ferreira Guimarães e Antonio Maria Teixeira. Aprovação em 2ª discussão. – Verificação de atas senatoriais. Discursos e requerimento do sr.

barão de Cotegipe. Discursos dos srs. Silveira da Mota e Dantas. Aprovação do requerimento do sr. Cotegipe.

Expediente

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

Penhorado pelo modo lisonjeiro por que a Vossa Majestade Imperial aprouve apreciar os trabalhos da última Sessão Legislativa, o Senado tem novo motivo para respeitoso agradecimento, dignando-se Vossa Majestade Imperial de exprimir o júbilo de todos os brasileiros por continuar reunida a Assembleia Geral, empenhada em promover os interesses da nação.

A reforma do sistema eleitoral vigente, com o fim de melhor assegurar a livre manifestação do voto, o melhoramento da situação financeira do Estado, são intuitos da maior importância e de que o Senado se ocupará com a mais acurada atenção.

Foi muito agradável ao Senado a certeza de que permanecem inalteradas as relações que cultivamos com as nações estrangeiras.

A promulgação do acordo substitutivo do art. 1º do tratado de extradição celebrado com a República Oriental do Uruguai, em 12 de novembro de 1851, e a Convenção Postal Universal, assinada em Paris no 1º de junho do ano passado são medidas que devem satisfazer as exigências da justiça criminal e facilitar a correspondência postal entre o Império e as nações de mundo civilizado.

O Senado lamenta com Vossa Majestade Imperial a falta de segurança individual e de propriedade manifestada em alguns lugares e nutre a esperança de que cessarão pela enérgica repressão do crime.

É doloroso registrar-se ainda que não são tranquilizadoras as últimas notícias do Norte, quando as chuvas que caíram dos fins do mês de fevereiro a março haviam gerado já animadoras esperanças de que era chegado o termo dos sofrimentos daquela parte do Império.

O sacrifício que onera o Tesouro Nacional nestas circunstâncias, sendo uma causa de agravação para a atual situação financeira, não torna por isso menos sagrado o dever de ir em auxílio àquela população com os socorros estritamente necessários.

O Senado tem no maior apreço à declaração do que o estado sanitário está longe de justificar os receios que inspirava.

Merecendo a mais séria atenção o estado da lavoura, o Senado procurará concorrer com seus esforços para vivificar este poderoso elemento da riqueza pública, convencido de que muito depende do acréscimo da produção o restabelecimento das nossas finanças e os meios de levar a efeito os melhoramentos de que mais carece o Brasil.

Senhor! As nossas instituições fundamentais, precioso legado, são tão sábias que à sua sombra o Senado não receia dificuldades insuperáveis ao movimento progressivo do Brasil.

O cumprimento do dever e o impulso do patriotismo hão de elevá-lo ao auge da grandeza e prosperidade que lhe destina a providência.

Neste empenho, que é o anelo de Vossa Majestade Imperial, o Senado, no que dele depender, secundará as magnânimas intenções de Vossa Majestade Imperial.

Paço do Senado, em 20 de maio de 1879.” – *L. A. Vieira da Silva.* – *J. J. O. Junqueira.* – *M. F. Correia.*

APROVAÇÃO

21ª SESSÃO EM 2 DE JUNHO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Seis proposições da câmara dos srs. deputados, sendo a primeira mandando vigorar no primeiro semestre do exercício de 1879-1880 a Lei do Orçamento, enquanto esta não for promulgada; outra sobre o arrasamento do morro do Senado e o aterro dos pântanos da cidade; a terceira sobre os engenheiros civis, geógrafos, agrimensores e bacharéis formados em matemática, mais duas sobre a matrícula dos estudantes Otaviano Loureiro, e Ângelo Vieira Martins, e a última sobre os exames no Liceu da Bahia. – O aviso de 31 de maio. Discurso e requerimento do sr. Teixeira Junior. Adiamento do requerimento. – 1ª parte da Ordem do Dia. – Requerimento do sr. Correia sobre os presidentes dos tribunais de relação. Aprovação de requerimento. –

Resposta à Falla do Throno. Aprovação do parecer da comissão. – 2ª parte da Ordem do Dia. – Pensão a d. Eulália Barreto Leite repartidamente com suas famílias menores. Aprovação em 3ª discussão. – Jubilações: ao arceidiago dr. Manoel Tavares da Silva, professor de teologia dogmática no seminário do Maranhão; e a pr. João da Natividade, professor de filosofia no seminário da Bahia. Aprovação em 2ª discussão.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

Resposta à *Falla do Throno*

Entrou em discussão o parecer contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se e foi aprovado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

47ª SESSÃO EM 16 DE JULHO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Parecer da comissão de Constituição do Senado sobre o subsídio do sr. senador Firmino Rodrigues Silva. – Crimes cometidos em Minas. Discurso e requerimento do sr. Ribeiro da Luz. Discurso do sr. presidente do conselho. Adiamento da discussão. – Ordem do Dia. – A emissão de papel-moeda. Discurso e requerimento de adiamento do sr. Junqueira. Discurso do sr. ministro da Fazenda. Encerramento

da discussão. – Reorganização do quadro dos oficiais da Armada. – Discurso do sr. barão de Cotegipe.

Discurso do sr. Barão de Cotegipe.

(...)

Expediente

(...)

Regressando a comissão à hora e meia da tarde, continuou a sessão, e o sr. Vieira da Silva, obtendo a palavra pela ordem, declarou, como orador da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*, que ela cumprira sua missão, logo que foi, com as formalidades do estilo, introduzida à presença de Sua Majestade o Imperador, o qual se dignou de responder:

“É sempre com o mais vivo prazer que recebo a manifestação dos sentimentos do Senado.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

DECRETO Nº 7.530 DE 28 DE OUTUBRO DE 1879

Convoca extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa para o dia 30 de outubro de 1879.

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem convocar, extraordinariamente, a Assembleia Geral Legislativa para reunir-se no dia 30 do corrente, por assim o pedir o bem do Império.

Francisco Maria Sodré Pereira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 28 de outubro de 1879, 58^o da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Francisco Maria Sodré Pereira.

**SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA
E DE ABERTURA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
GERAL LEGISLATIVA, EM 30
DE OUTUBRO DE 1879**

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações.

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. barão Homem de Melo, Ildefonso de Araujo, Abreu e Silva, Seráfico, Bulcão, Macedo, Viriato de Medeiros, Rodolfo Dantas, Buarque de Macedo, Rodrigues Junior, Melo Alvim, Souza Carvalho, Epaminondas de Melo, João Brígido, Danin, Joaquim Nabuco, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, Freitas, Meira de Vasconcelos, Horta de Araujo, Almeida Conto, Basson e Zama.

Senadores, os srs. barão de Cotegipe, Leão Veloso, Dantas, Jaguaribe, Antão Ribeiro da Luz, Diniz, Paes de Mendonça Uchoa Cavalcanti, Cunha e Figueiredo e João Alfredo.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. barão da Estância, Marianno da Silva, Franklin Doria e Beltrão.

Senadores, os srs. conde de Baependi e Barros Barreto.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Apraz-me comunicar-vos que a tranquilidade pública se tem mantido em todo o Império.

Continuam inalteráveis as relações de benévola reciprocidade que cultivamos com as potências estrangeiras. Lamento que perdue a guerra que infelizmente travou-se entre algumas das Repúblicas do Pacífico. Neutros como devemos ser nessa luta de nações amigas, faço sinceros votos para que seja a paz entre elas quanto antes restabelecida, segundo o exigem os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

Se bem que minorados, não cessaram completamente os efeitos da seca que tem assolado várias províncias do Norte. O governo, cumprindo um preceito constitucional e humanitário, não se tem descuidado de enviar-lhes os socorros precisos, providenciando ao mesmo tempo no intuito do bem fiscalizar o emprego dos dinheiros públicos. Em algumas dessas províncias, têm caído ultimamente chuvas abundantes, o que faz esperar próximo o termo de tão prolongada calamidade.

Apesar da irregularidade das estações e considerável diminuição dos mananciais que abastecem de água esta capital, seu estado sanitário é satisfatório e muito contribuirá para melhorá-lo a conclusão dos trabalhos de canalização que se estão executando.

É para mim motivo de agradecimento a solicitude com que vos ocupastes de diversos assuntos de interesse geral, merecendo especial menção a Lei do Orçamento, por meio da qual conseguistes, inspirando-vos nos sentimentos de puro patriotismo, prover ao equilíbrio da receita e despesa pública e à amortização do papel-moeda.

Aos nobres sentimentos que vos animaram corresponderá dignamente o povo brasileiro, aceitando de boa vontade os encargos que lhe impusestes em nome da causa pública e que procurareis aliviar logo que desapareçam os motivos imperiosos que os justificam.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Entre as medidas mais importantes por vós iniciadas, sobreleva o projeto de reforma constitucional para o regime da eleição direta instantaneamente reclamado.

A convocação extraordinária da Assembleia Geral Legislativa foi aconselhada pela necessidade de resolver definitivamente esta questão e confio que dela vos ocupareis com vosso reconhecido zelo.

Está encerrada a Sessão Legislativa Ordinária e aberta a Extraordinária.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 30 DE OUTUBRO DE 1879

TEXTO

3ª SESSÃO EM 3 DE NOVEMBRO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – A barra da Laguna. Discurso e requerimento do sr. barão da Laguna. Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Reforma eleitoral. Discurso do sr. barão de Cotegipe. Discurso e requerimento de adiamento do sr. Silveira da Mota. Observações dos srs. presidente do conselho e Mendes de Almeida. Rejeição do requerimento do sr. Silveira da Mota. Discurso do sr. Mendes de Almeida.

(...)

Expediente

(...)

Resposta à Falla do Throno

“Senhor!

O Senado ouviu respeitosamente o que Vossa Majestade Imperial se dignou comunicar-lhe acerca da manutenção da tranquilidade pública em todo o Império.

Muito grato foi ao Senado o saber que continuam inalteráveis as benévolas relações do Império com as demais potências, como tanto convêm seus recíprocos interesses.

É na verdade muito para lamentar a guerra que sobreveio entre três Estados sul-americanos, a República do Chile e as do Peru e da Bolívia.

Se poderosas razões nos prescrevem a mais estrita neutralidade, nossos naturais sentimentos e os interesses gerais da civilização levam a aplaudir os votos que Vossa Majestade Imperial faz para que se restabeleçam a paz e a harmonia entre aquelas nações nossas amigas.

Sente o Senado que ainda subsistam, conquanto minorados, os efeitos da seca que tanto tem flagelado várias províncias do Norte. Praza a Deus que as últimas chuvas sejam indício seguro de que cessarão brevemente os sofrimentos daquelas populações e os grandes sacrifícios que tem feito o Estado socorrê-las, em cumprimento do preceito da Constituição Política do Império.

A fiscalização dos dinheiros públicos, aplicados a tão humanitário fim é tanto mais necessária quanto avultam consideravelmente essas despesas, impondo pesados encargos a todos os contribuintes.

Deve merecer do governo de Vossa Majestade Imperial a maior solícitude o estado sanitário desta capital, que felizmente é ainda satisfatório, apesar da irregularidade das estações. O Senado compraz-se em crer que as obras de canalização, compreendidas para obter-se um maior abastecimento de água, terão brevemente o seu desejado termo e constituirão um notável melhoramento para a cidade do Rio de Janeiro.

O Senado agradece respeitosamente as benévolas expressões com que Vossa Majestade Imperial se dignou mencionar os trabalhos legislativos deste ano. Ele tem consciência, senão de ter feito o melhor, ao menos tanto quanto lhe foi possível para prover ao equilíbrio da receita com a despesa ordinária, sem gravar demasiado os contribuintes, assim como para atender desde já ao melhoramento da nossa circulação monetária.

O Senado confia, com Vossa Majestade Imperial, em que o povo brasileiro aceitará de boa vontade os novos encargos que a Lei do Orçamento exige em nome da causa pública, e adere plenamente à ideia de que cumpre atenuar esses sacrifícios logo, e à medida que forem melhorando as circunstâncias financeiras, para o que muito concorrerá um plano de rigorosa e bem entendida economia, de par com o estudo acurado do nosso atual sistema tributário.

Senhor, o Senado reconhece que, entre as providências legislativas iniciadas no presente ano, assinala-se, pela sua importância política, o projeto de reforma constitucional para estabelecer o regime da elei-

ção direta, projeto que determinou a atual Sessão Extraordinária em seguida a duas Sessões Ordinárias.

O Senado assegura a Vossa Majestade Imperial que continuará a ocupar-se desse grave assunto com a costumada pureza de intenções e guiado pelo profundo respeito devido à Lei Fundamental da nação brasileira.

Sala das comissões, 3 de novembro de 1879.” – João José de Oliveira Junqueira. – Luiz Antônio Vieira da Silva. – Manoel Francisco Correia.

APROVAÇÃO

7ª SESSÃO EM 10 DE NOVEMBRO DE 1879

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Morticínio em Lavras, no Rio Grande do Sul. Discurso e requerimento do sr. Correia. Aprovação do requerimento. – Negócios do Rio das Éguas. Discurso e requerimento do sr. barão de Cotegipe. Adiamento do requerimento. – Suspensão de viagens das companhias de vapores. Discurso e requerimento do sr. Leitão da Cunha. Discurso do sr. presidente do conselho. Aprovação do requerimento. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Reforma eleitoral. Discurso e projeto substitutivo do sr. Leão Veloso. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Aprovação do parecer da respectiva comissão.

(...)

Segunda parte da Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Continuou a discussão do parecer contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Não havendo quem pedisse a palavra, votou-se e foi aprovado.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se ao governo pelo Ministério do Império, a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará receber uma deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados os srs. Ribeiro da Luz, Antão, Leão Veloso e barão de Maruim, os quais reunidos aos membros da comissão respectiva terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

6ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Açougues municipais. Discurso e requerimento do sr. Correia. Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Empréstimo à Ilma. Câmara Municipal. Votação. – Pretensão de Morris N. Kohn. Discurso do sr. Afonso Celso. Discurso e requerimento do sr. Diogo Velho. Discurso e emenda do sr. visconde do Rio Branco.

(...)

Ordem do Dia

(...)

Regressando a deputação, continuou a sessão, e o sr. Junqueira, obtendo a palavra pela ordem, declarou, como orador da mesma deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* com que foi aberta a Sessão Extraordinária, que ela cumpriu sua missão, dignando-se o mesmo augusto senhor responder:

“Agradeço ao Senado a manifestação de seus sentimentos.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

DECRETO Nº 7.535 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1879

*Adia a Assembleia Geral Legislativa
para o dia 15 de abril de 1880*

Usando da atribuição que me confere o art. 101, § 5º, da Constituição do Império, hei por bem adiar a Assembleia Geral Legislativa para o dia 15 de abril de 1880.

Francisco Maria Sodré Pereira, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1879, 58º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Francisco Maria Sodré Pereira.

A Sessão Extraordinária iniciada em 30 de outubro de 1879, interrompida em 12 de novembro de 1879, é retomada em 15 de abril de 1880 sem nova sessão de abertura.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Carlos Afonso, Zama, Américo, João Brígido, Abreu e Silva, barão da Estancia, Horta de Araujo, Manoel Eustáquio, Bulcão, Joaquim Serra, Danin, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, Ildéfonso de Araujo, José Basson, Meira de Vasconcelos, Prado Pimentel, Aureliano de Magalhães, Florêncio de Abreu, Souza Andrade, França Carvalho, Cândido de Oliveira, Viriato de Medeiros e José Caetano.

Senadores, os srs. Mendes de Almeida, Leão Veloso, barão da Laguna, Jaguaribe, Barros Barreto, Paranaguá, Godoy, barão de Cotequipe, Correia, Fausto de Aguiar e Nunes Gonçalves.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Frederico de Almeida, Olegário, Teófilo Otoni e Rodolfo Dantas.

Senadores, os srs. conde de Baependi e visconde de Bom Retiro.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva comissão, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela auspiciosa reunião do corpo legislativo.

Os trabalhos das duas primeiras sessões da atual Legislatura e os da Sessão Extraordinária dão testemunho do esclarecido zelo, com que vos ocupastes dos mais graves interesses de nossa pátria.

As relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras não têm sofrido alteração. Sinto não poder ainda anunciar-vos o restabelecimento da paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia. Faço votos para que cesse a guerra, como o reclamam os sentimentos de humanidade e os interesses da civilização.

O governo imperial foi convidado pelo da república francesa para nomear um dos três comissários que, em virtude do tratado recentemente concluído em Washington, têm de decidir sobre reclamações pendentes entre a França e os Estados Unidos da América.

O governo correspondeu-se a esta prova de confiança aceitando aquele convite. Continua inalterável a tranquilidade pública. A segurança individual e de propriedade merecerá especial atenção do governo. Serão oportunamente submetidas ao vosso exame medidas a bem da organização judiciária e da administração da justiça.

Podemos render graças à providência por haver enfim cessado a calamidade da seca, que, por mais de três anos, flagelou algumas províncias do Norte. As chuvas que ultimamente têm caído em abundância naquela região reanimaram seus habitantes, os quais se vão recolhendo aos seus domicílios. Grandes foram os sacrifícios do Estado na prestação de socorros aos nossos compatriotas vítimas da seca. Assim procedendo, cumprimos um dever sagrado e evitamos o despovoamento daquelas províncias.

Desenvolveu-se durante o verão passado, nesta capital, a epidemia da febre amarela sem maior intensidade. O governo adotou medidas para atenuar e prevenir os efeitos do mal, estando presentemente a epidemia quase extinta.

Aproveitando os recursos com que dotastes a instrução pública, o governo procurou melhorar o seu estado; e prosseguirá neste empenho.

A substituição do sistema eleitoral vigente pelo de eleição direta continua a ser uma medida instantaneamente reclamada. Para esse fim

o governo ofereceu à vossa consideração o projeto de reforma eleitoral. Confio de vossas luzes e patriotismo que dotareis o país com uma Lei que possa contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema parlamentar.

Auxiliar a lavoura, facilitando-lhe especialmente capitais e ensino profissional, é ainda uma necessidade sentida geralmente, e que recomendo à vossa atenção.

Devemos esperar que as medidas adotadas em vossa última sessão restabeleçam, no exercício de 1881 a 1882, o equilíbrio da despesa ordinária com a receita do Império.

Não podemos, entretanto, interromper algumas obras extraordinárias que correm por conta de créditos especiais. Elas exigem alguns sacrifícios mais, que compensarão no futuro. Terminadas que sejam, e extintas dentro em pouco as grandes despesas com socorros públicos, nossa situação financeira nos dará ensejo para reconsiderar o nosso sistema de impostos e aliviar a nação de gravames que não tenhamos ainda podido diminuir.

Está encerrada a Sessão Extraordinária e aberta a 3ª sessão da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1880

TEXTO

5ª SESSÃO EM 10 DE MAIO DE 1880 Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Parecer da comissão de Constituição sobre a resposta à Falla do Throno e requisição de informações acerca das eleições senatoriais da província do Rio Grande do Sul. – Alocução pronunciada perante Sua Majestade o Imperador pela comemoração do juramento da Constituição. – Negócios do Piauí. Discurso e requerimento do sr. Correia. Adiamento do requerimento. – Ordem do Dia. Matrícula de estudantes. Aprovação em última discussão das proposições sobre os estudantes Antonio Ilha Madeira, Augusto Gomes de Almeida Lima e Raimundo de Vasconcelos. – Eleição de um senador por Minas. Aprovação do parecer da comissão de Constituição. Declaração de voto do sr. Silveira da Mota. – Nomeação de mais uma comissão do Senado. Discursos dos srs. Silveira da Mota, presidente do conselho, Junqueira, visconde do Rio Branco e Correia. Rejeição da indicação do sr. Silveira da Mota. – Empréstimo à Ilma. Câmara municipal. Discurso e requerimento do sr. Leitão da Cunha. Encerramento da discussão. – Pretensão de Morris N. Kohn. Discurso e requerimento do sr. Sinimbu. Observações dos srs. Diogo Velho e Sinimbu. Encerramento da discussão.

(...)

O sr. 3º secretário, servindo de 1º, declarou que o sr. 1º secretário comunicara que não podia comparecer por achar-se incomodado. – Inteirado.

Foi lido e ficou sobre a Mesa, para entrar na ordem dos trabalhos, indo, entretanto, a imprimir, o seguinte:

Parecer sobre a resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente as congratulações de Vossa Majestade Imperial pela reunião da Assembleia Geral; e certo dos patrióticos intuitos de Vossa Majestade Imperial, prosseguirá em seus esforços, para que sejam completamente atendidos os legítimos interesses de nossa pátria.

A certeza de que não têm sido alteradas as relações de amizade que cultivamos com as nações estrangeiras foi muito agradável ao Senado, que profundamente deplora não se ache ainda restabelecida a paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia e, como Vossa Majestade Imperial, faz sinceros votos para que termine a guerra, no interesse da humanidade e da civilização.

O Senado aprecia devidamente o convite feito ao governo do Império pelo da república francesa para nomear um dos três comissários que, em virtude do tratado recentemente concluído em Washington, têm de decidir sobre reclamações pendentes entre a França e os Estados Unidos da América.

Aceitando esse honroso convite, o governo correspondeu a tão alta prova de confiança.

Não pode o Senado deixar de ligar a maior importância à manutenção da tranquilidade pública; e, esperando que a segurança individual e de propriedade merecerá especial atenção do governo, há de examinar com todo cuidado as medidas que forem apresentadas à bem da organização judiciária e da administração da justiça.

O Senado acompanha Vossa Majestade Imperial em render graças à providência pela cessação da calamidade da seca que tanto tem flagelado algumas províncias do Norte, terminando assim os grandes sacrifícios impostos ao Estado, pelo sagrado dever de acudir com prontos socorros aos nossos compatriotas vítimas daquela calamidade.

O Senado ouviu com satisfação que está quase extinta a epidemia da febre amarela que, durante o verão passado, desenvolveu-se nesta capital sem grande intensidade; e que foram adotadas providências para atenuar e prevenir os efeitos do mal.

O Senado aplaude o empenho que manifesta o governo de melhorar o estado da instrução pública, aproveitando os meios para esse fim concedidos pelo Poder Legislativo.

Desejoso de contribuir eficazmente para a verdade do nosso sistema parlamentar, o Senado prestará a mais desvelada atenção ao projeto apresentado pelo governo para alteração do sistema eleitoral.

O Senado procurará corresponder à solicitação de Vossa Majestade Imperial pela sorte da lavoura, concedendo os auxílios que forem necessários para sua crescente prosperidade.

Conhecendo quanto importa reconsiderar o nosso sistema de impostos para diminuir no que for possível o gravame dos contribuintes, o Senado se apressará em tratar de tão melindroso assunto, sem prejuízo do equilíbrio entre a despesa ordinária e a receita do Império e da conclusão de obras urgentes que correm por conta de créditos especiais. Cumprindo este dever, o Senado acompanha os constantes votos de Vossa Majestade Imperial pelo engrandecimento e felicidade do Brasil.

Paço do Senado em 10 de maio de 1880.” – *Manoel Francisco Correia*. – *Luiz Antonio Vieira da Silva*. – *João José de Oliveira Junqueira*.

APROVAÇÃO

17^a SESSÃO EM 1^o DE JUNHO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Aprovação de um requerimento do sr. Afonso Celso. – Projeto sobre a criação de uma circunscrição policial em S. Francisco. Discurso do sr. ministro da Justiça. – Informações sobre o orçamento. Discurso e requerimento do sr. Correia. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Empregados da secretaria do Senado. Aprovação em última discussão. – Resposta à Falla do Throno. Discursos dos srs. presidente do conselho e Cansanção de Sinimbu. Aprovação do projeto. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Filhos espúrios. Discursos dos srs. Afonso Celso e Correia.

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

Findo o debate, votou-se e foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*. O sr. presidente disse que ia officiar ao governo pelo Ministério do Império a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará receber uma deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Foram em seguida sorteados para a dita deputação os srs. Lafaiete, Mendes de Almeida, visconde de Bom Retiro e João Alfredo, os quais reunidos aos membros da respectiva comissão, terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

ATA EM 14 DE JUNHO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

(...)

Em seguida convidou os srs. senadores, membros da deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*, a cumprir sua missão à hora designada; e aos demais srs. senadores presentes a se ocuparem com trabalhos das comissões.

25ª SESSÃO EM 15 DE JUNHO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Proposição da câmara dos srs. deputados aprovando a pensão concedida ao cabo de Esquadra do 4º Batalhão de Artilharia Gualdino da Cruz dos Santos. – Parecer da comissão de Constituição do Senado sobre a licença do sr. senador Gaspar Silveira Martins. – Eleição do 1º de julho próximo vindouro. Discurso e requerimento do sr. Junqueira.

Discurso do sr. presidente do conselho. Adiamento do requerimento. – Projeto do sr. Silveira da Mota sobre o dia 11 de junho. – Ordem do Dia. – Pretensão de Morris N. Kohn. Retirada da emenda do sr. visconde do Rio Branco, a seu pedido. Rejeição da 1ª conclusão do parecer da comissão de empresas privilegiadas. Aprovação da 1ª parte da 2ª conclusão e rejeição da 2ª parte. – Limites entre as províncias do Ceará e Piauí. – Discurso e requerimento do sr. Jaguaribe.

Expediente

(...)

O sr. Correia: A deputação incumbida de apresentar à Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* cumpriu ontem a sua missão, sendo introduzida, na forma do estilo, no paço da cidade, à uma hora da tarde. Sua Majestade o Imperador dignou-se responder:

“Agradeço muito ao Senado os sentimentos que me manifesta.”

O sr. presidente: A resposta de Sua Majestade é recebida com muito especial agrado.

DECRETO Nº 7.842 DE 7 DE OUTUBRO DE 1880

Convoca extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa para o dia 9 do corrente mês de outubro.

Tendo ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem convocar extraordinariamente a Assembleia Geral Legislativa para reunir-se no dia 9 do corrente, por assim o pedir o bem do Império.

O barão Homem de Melo, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 7 de outubro de 1880, 59^o da Independência e do Império. Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão Homem de Melo.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO
DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA E DE
ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA,
EM 9 DE OUTUBRO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Martim Francisco, Abdon Milanês, Viriato de Medeiros, Tavares Belfort, Martim Francisco Filho, Florêncio de Abreu, França Carvalho, Sigismundo, Moreira Brandão, Freitas Coutinho, Diana, José Basson, Freitas, Sinval, Ignácio Martins, Malheiros, José Caetano, Antonio de Siqueira, Soares Brandão, Cândido de Oliveira, Barros Pimentel, Luiz Felipe, Rodolfo Dantas e Moreira de Barros.

Senadores, os srs. barão de Laguna, Jaguaribe, Lafaiete, Ribeiro da Luz, Diniz, Paranaguá, Paes de Mendonça, Leão Veloso, visconde de Bom Retiro, Mendes de Almeida, Luiz Carlos e Cunha e Figueiredo.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Valadares, Abreu e Silva, Costa Azevedo e Monte.

Senadores, os srs. conde de Baependi e barão de Cotegipe.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até a trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

**Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.
A reunião da Assembleia Geral é sempre motivo de viva satisfação.**

Praz-me comunicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Brasil e as potências estrangeiras. Não me é dado ainda ter o prazer de anunciar-vos a cessação da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

Nenhuma alteração sofreu a tranquilidade pública.

Graças à divina providência, chuvas abundantes puseram termo à seca que assolou algumas províncias do Norte.

Agradeço-vos a solícitude com que, minorando os gravames da nação, adotastes medidas adequadas a produzir o equilíbrio da despesa com a receita pública.

A necessidade imperiosa de dar solução definitiva à reforma eleitoral determinou a convocação da Sessão Extraordinária.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

De vosso patriotismo, espero a decretação de uma Lei que assegure a liberdade do voto.

Está encerrada a Sessão Legislativa Ordinária e aberta a Extraordinária.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 9 DE OUTUBRO DE 1880

TEXTO

2ª SESSÃO EM 12 DE OUTUBRO DE 1880
Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Ordem do Dia. – Eleição de um senador pela província da Paraíba. Discurso do sr. Diogo Velho. – Parecer da comissão de Constituição sobre a eleição de um senador pela província do Rio Grande do Sul.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

A honrosa declaração que Vossa Majestade Imperial se dignou fazer de que a reunião da Assembleia Geral é sempre motivo de viva satisfação, não pode deixar de penhorar extremamente ao Senado.

A certeza de que não foram interrompidas as relações de amizade entre o Brasil e as potências estrangeiras é muito agradável ao Senado, que sente não seja dado ainda a Vossa Majestade Imperial o prazer de anunciar a cessação da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

O Senado aprecia devidamente a segurança de que nenhuma alteração sofreu a tranquilidade pública.

Acompanhando a Vossa Majestade Imperial, o Senado rende graças à divina providência pela cessação da calamidade da seca, que por tanto tempo assolou algumas províncias do Norte.

É justo o desvanecimento do Senado pela aprovação de Vossa Majestade Imperial às medidas adotadas no intuito de minorar os gravames

da nação, sem prejuízo do necessário equilíbrio entre a receita pública e a despesa ordinária.

O Senado esforçar-se-á por dar, na Sessão Extraordinária que a Vossa Majestade Imperial aprouve convocar, a mais acertada solução ao melindroso assunto da reforma eleitoral.

Senhor! O empenho de Vossa Majestade Imperial pela decretação de uma Lei que assegure a liberdade do voto, dando novo testemunho da constante solicitude de Vossa Majestade Imperial pelo engrandecimento e prosperidade do Brasil, impõe ao Senado o grato dever de tributar a Vossa Majestade a homenagem do seu profundo reconhecimento.

Paço do Senado, 1^o de outubro de 1880” – *Manoel Francisco Correia*. – *João José de Oliveira Junqueira*. – *L. A. Vieira da Silva*.

APROVAÇÃO

16^a SESSÃO EM 20 DE OUTUBRO DE 1880

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Expediente. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Aprovação do projeto. – Reforma eleitoral. Discursos dos srs. Barros Barreto, Correia e Fernandes da Cunha. Aprovação do art. 2^o, com as emendas da comissão de Senado. Declaração de voto do sr. Cristiano Otoni. – Discussão do art. 3^o discurso do sr. Saraiva (presidente do conselho). – Segunda parte da Ordem do Dia. – Crédito extraordinário e suplementar ao Ministério da Fazenda. Discursos dos srs. Correia e Saraiva (presidente do conselho).

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Votou-se e foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se ao governo, pelo Ministério do Império, a fim de saber o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador se dignará de receber uma deputação do Senado que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor a resposta à *Falla do Throno*.

Em seguida foram sorteados os srs. senadores Leão Veloso, Cristiano Otoni, Mendes de Almeida e Teixeira Junior, os quais, reunidos aos membros da comissão respectiva, terão de compor a dita deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

64ª SESSÃO EM 4 DE JANEIRO DE 1881

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Sumário. – Retificação do sr. Paranaguá a um aparte seu quando orava o sr. Jaguaribe na sessão de 3, publicado no Diário Oficial de 4. – Ordem do Dia. – Redação da reforma eleitoral. Discurso e emenda do sr. Cruz Machado. Discursos dos srs. Nunes Gonçalves e Conte de Baependi. Discurso e emenda do sr. Ribeiro da Luz. Discursos dos srs. Correia, Mendes de Almeida e Jaguaribe. Votação. – Créditos ao Ministério da Agricultura. Discursos dos srs. Mendes de Almeida e ministro da Agricultura.

(...)

O sr. 1º secretário declarou que não havia expediente e participou no Senado que o sr. barão da Laguna, a 31 de dezembro próximo passado, comunicara que por incômodo de saúde deixava de comparecer aos trabalhos do Senado.

O sr. 2º secretário leu os autógrafos de resposta à *Falla do Throno* e do Decreto da Assembleia Geral abrindo diversos créditos ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas para o exercício de 1870-1880.

(...)

À meia hora depois do meio-dia, o sr. presidente convidou os membros da deputação, que tem de apresentar a Sua Majestade o Imperador os autógrafos da resposta à *Falla do Throno* e do Decreto da Assem-

bleia Geral, abrindo créditos ao Ministério da Agricultura, a cumprirem a sua missão.

(...)

O sr. Correia, obtendo a palavra pela ordem, comunicou que a deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno* e o Decreto da Assembleia Geral, abrindo créditos ao Ministério da Agricultura, Comércio e Obras Públicas no exercício de 1879-1880, cumpriu sua missão, e que, ao apresentar a resposta à *Falla do Throno*, o mesmo augusto senhor se dignara responder:

“É com muito prazer que aceito a manifestação dos sentimentos do Senado”, – e que, ao apresentar o Decreto, Sua Majestade disse – “Examinarei”.

O sr. presidente declarou que as respostas de Sua Majestade o Imperador eram recebidas com muito especial agrado.

DECRETO Nº 7.963 DE 7 DE JANEIRO DE 1881

Declara que a Sessão Extraordinária da Assembleia Geral continua até o dia 10 do corrente.

Hei por bem que a Assembleia Geral, reunida extraordinariamente no dia 9 de outubro último, em virtude do Decreto nº 7.842 de 7 de mesmo mês, continue suas sessões até o dia 10 do corrente.

O barão Homem de Melo, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em 7 de janeiro de 1881, 60^o da Independência e do Império.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 10 DE JANEIRO DE 1881

Presidência do sr. visconde de Jaguarí

Ao meio-dia, achando-se reunidos os deputados e senadores no paço do Senado foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Cesário Alvim, Abreu e Silva, Viriato de Medeiros, Moreira Brandão, Tavares Belfort, Rodolfo Dantas, Costa Azevedo, Espiridião, Bezerra de Menezes, Ribeiro Menezes, Costa Ribeiro, José Basson, Lemos, Jerônimo Jardim, Martim Francisco Filho, França Carvalho, Malheiros, Zama e Sigismundo.

Senadores, os srs. Jaguaribe, Nunes Gonçalves, Correia, Paes Mendonça, Barros Barreto, Luiz Felipe, Leão Veloso, Luiz Carlos, barão de Cotequipe, Cunha e Figueiredo, Lafaiete e Mendes de Almeida.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Teófilo Otoni, Soares Brandão, José Caetano e Andrade Pinto.

Senadores, os srs. Conde de Baependi e Paranaguá.

(...)

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Sinto a maior satisfação em comunicar-vos que continuam as boas relações de amizade entre o Império e as nações estrangeiras.

A tranquilidade pública não sofreu perturbação.

Agradeço-vos a solícitude com que vos ocupastes da reforma eleitoral, objeto da convocação da Sessão Extraordinária.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Decretando esta reforma, com o fim de assegurar a liberdade e sinceridade das eleições, correspondestes patrioticamente à opinião nacional.

Está encerrada a Sessão Extraordinária.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

DECRETO Nº 8.023 DE 12 DE MARÇO DE 1881

*Adia a Assembleia Geral Legislativa
para o dia 15 de agosto do corrente ano.*

Usando da atribuição que me confere o art. 101, § 5º, da Constituição do Império, hei por bem adiar a Assembleia Geral Legislativa para o dia 15 de agosto do corrente ano. O barão Homem de Melo, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 12 de março de 1881, 60º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão Homem de Melo.

DECRETO Nº 8.153 DE 30 DE JUNHO DE 1881

Dissolve a Câmara dos Deputados e convoca outra.

Usando da atribuição que me confere a Constituição Política do Império no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o meu Conselho de Estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 31 de dezembro próximo futuro.

O barão Homem de Melo, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de junho de 1881, 60^o da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão Homem de Melo.

DECRETO Nº 8.154 DE 30 DE JUNHO DE 1881

Convoca para o dia 31 de dezembro do corrente ano a nova Assembleia Geral Legislativa e designa o dia 31 de outubro próximo futuro para se proceder em todo o Império à eleição geral dos deputados.

Tendo por Decreto desta data dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra para o dia 31 de dezembro do corrente ano, hei por bem convocar para aquele mesmo dia a nova Assembleia Geral Legislativa, designando o dia 31 de outubro próximo futuro a fim de se proceder em todo o Império à eleição geral dos deputados.

O barão Homem de Melo, do meu conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em 30 de junho de 1881, 60^o da independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão Homem de Melo



18ª Legislatura

1882 – 1883 – 1884

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 17 DE JANEIRO DE 1882

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Ferreira de Moura, Soares, Sodré, Fleuri, Coelho Campos, Valadão, Rego Barros, Henrique Marques, Souza Queiroz, Gonçalves Ferreira, Taunay, Lacerda Werneck, Generoso, Inácio Martins, Manoel Carlos, Meton, Geminiano, Carvalho Rezende, barão de Anadia, Pimentel, Daniel Acioli, Carneiro da Cunha, Vieira de Andrade e Bezerra de Menezes.

Senadores, os srs. Correia, Meira, Jaguaribe, Cunha e Figueiredo, Leão Veloso, Barros Barreto, Luiz Felipe, Nunes Gonçalves, Diogo Velho, Antão, Diniz e Otoni.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Antonio de Siqueira, barão de Guai, Afonso Celso Junior e Portela.

Senadores, os srs. Sinimbu e Leitão da Cunha.

Para receber Suas Altezas, a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados, os srs. barão da Estância, Carneiro da Rocha, Alves de Araujo e Araujo Pinho.

Senadores, os srs. conde de Baependi e visconde de Bom Retiro.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela presente reunião da Assembleia Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a mais fundada confiança.

Apraz-me comunicar-vos que minha prezada filha, a princesa Imperial, condessa d'Eu, deu à luz, no dia 9 de agosto do ano passado, em Paris, um príncipe que recebeu o nome de Antonio; e voltou ao Brasil, em dezembro, com seu esposo, o conde d'Eu, e os príncipes seus filhos.

Na visita que, durante os meses de maio a junho de 1880 e de março, abril e agosto último, fiz às províncias do Paraná e Minas Gerais, tive ensejo de avaliar os elementos de prosperidade que, convenientemente aproveitados, devem assegurar-lhes progressivo adiantamento. Os testemunhos de estima tributados naquelas províncias a mim e à Imperatriz muito me penhoraram.

A tranquilidade pública conserva-se inalterada.

O estado sanitário tem melhorado, continuando o governo a enviar solícitos esforços a fim de atender às exigências da higiene pública. Espero vos ocupareis deste assunto para que possam ser adotadas providências mais eficazes.

As nossas relações com as nações estrangeiras mantêm-se em estado de perfeita amizade, estreitando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses comuns. Assinou-se e foi promulgado um tratado de extradição com o reino da Holanda. Infelizmente ainda não se restabeleceu a paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia; faço votos pela completa terminação da guerra e reconciliação dos beligerantes.

Teve execução em todo o Império a Lei de 9 de janeiro do ano passado, a qual reformou o sistema de eleições. A nova Lei foi imparcial e fielmente cumprida, realizando-se o escrutínio sem perturbação da ordem pública. Este feliz resultado, para o qual foram pelo governo empregados todos os meios ao seu alcance, confirmou as esperanças que a nação depositava na reforma eleitoral.

Ser-vos-ão apresentados trabalhos sobre a organização judiciária e policial e instituição de tribunais correcionais.

A instrução pública, que muito especialmente vos recomendo, continua a merecer os assíduos cuidados do governo.

As providências adotadas pela sabedoria do Poder Legislativo na última Legislatura produziram, no exercício de 1880-1881, não só o equilíbrio do orçamento, mas também um saldo que diminuirá a importância das operações de crédito autorizadas para a continuação de vias férreas e outros melhoramentos importantes.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Sob os mais gratos auspícios começa a primeira sessão da atual legislatura.

Confio que satisfareis a aspiração nacional, decretando acertadas medidas para que o Brasil atinja seus altos destinos.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Cópia

Augustos e Digníssimos Senhores
Representantes da Nação.

Congratulo-me com vós pela presente
reunião da Assemblia Geral, cujas lizes
e patriotismo inspiram a mais fundada
confiança.

Apraz-me communicar-vos que Minha Presada
Filha, A Princesa Imperial, Condessa d'Eu, deu
à luz no dia 9 de agosto do anno passado,
em Paris, um Principe que recebeu o nome
de Antonio; e voltou ao Brasil, em dezembro,
com seu Esposo, o Conde d'Eu, e os Principes seus
Filhos.

Na visita que durante os meses de maio a junho
de 1880 e de março, abril e agosto ultimo
fiz ás provincias do Paraná e de Minas Geraes,
tive ensejo de avaliar os elementos de prosperidade
que, convenientemente aproveitados, devem as-
segurar-vos progressivo adiantamento.

Os testemunhos de estimo tributados
naquellas provincias a Mim e á Im-
peratriz muito Me penhoraram.

A tranquillidade publica conserva-se
inalterada.

O estado sanitario tem melhorado, continuando o Governo a entrar sollicitos esforços a fim de attender ás exigencias da hygiene publica.

Espero nos occuparís deste assumpto, para que possam ser adoptadas providencias mais efficazes.

As nossas relações com as nações estrangeiras mantem-se em estado de perfeita amizade, estribando-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses communs.

Assignou-se e foi promulgado um tratado de extradicação com o reino da Hollanda.

Infelizmente ainda não se restabeleceu a paz entre a republica do Chile e as do Perú e Bolívia. Faço votos pela completa terminação da guerra e reconciliação dos beligerantes.

Teve execução em todo o Imperio a lei de 9 de janeiro do anno passado, a qual reformou o systema de eleições.

A nova lei foi imparcial e fielmente cumprida, realisando-se o escrutinio sem perturbação da ordem publica.

Este feliz resultado, para o qual foram pelo Governo empregados todos os meios ao seu alcance, confirmou as esperanças que a Nação depositava na reforma eleitoral.

Ser-vos-ão apresentados trabalhos sobre a organização judicial e policial e instituição de Tribunaes correctionaes.

A instrução pública, que muito especialmente nos Recommen-
das, continúa a merecer os assíduos cuidados do Governo.

As providencias adoptadas pela sabedoria do Poder Legis-
lativo na ultima legislatura produziram, no exercicio de 1880 a 1881, não
só o equilibrio do orçamento, mas tambem um saldo que diminuirá
a importancia das operações de credito autorizadas para continuação
de vias fereas e outros melhoramentos importantes.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

Sob os mais gratos auspícios começa a primeira sessão da actual
legislatura.

Confio que satisfareis á aspiração nacional, decretando
acertadas medidas para que o Brasil attinga seus altos destinos.

Está aberta a sessão.

D. Pedro 2.^o Imperador Constitucional Defensor
perpetuo do Brasil.

Comp.^o

O Official - Maior interino,
Mansel Paulo de Mattos Barreto

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 17 DE JANEIRO DE 1882

TEXTO

13ª SESSÃO EM 6 DE FEVEREIRO DE 1882
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Estrada de ferro de Madeira ao Mamoré. Discurso e requerimento do sr. Leitão da Cunha. Aprovação do requerimento. – Deportações. Discurso e requerimento do sr. Silveira da Mota. Discurso do sr. Martinho Campos (presidente do conselho). Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Matrícula e favores a estudantes. Aprovação e rejeição em 2ª discussão – Acumulações de empregos públicos remunerados. Observações e requerimentos do sr. Correia. Aprovação do requerimento. – Cultos públicos. Observações e requerimento do sr. Correia. Observações e emenda do sr. Meira de Vasconcelos. Aprovação do requerimento e da emenda. – Comunidade evangélica de S. Leopoldo. – Discursos dos srs. Junqueira, Silveira Martins e Silveira da Mota. Encerramento da discussão. – Jubilação do lente de liturgia do seminário arquiépiscopal da província da Bahia, Henrique de Sousa Brandão. Encerramento da discussão.

(...)

Expediente

(...)

Projeto de resposta à Falla do Throno

“Senhor!

As congratulações de Vossa Majestade Imperial pela presente reunião da Assembleia Geral, cujas luzes e patriotismo inspiram a mais fundada confiança, são recebidas pelo Senado com profundo respeito e reconhecimento.

O Senado ouviu com júbilo a comunicação de que a princesa imperial deu à luz, no dia 9 de agosto do ano passado, em Paris, um príncipe, que recebeu o nome de Antonio, e regressará ao Brasil com seu esposo e conde d'Eu e os príncipes seus filhos.

A visita que, durante os meses de maio e junho de 1880, e de março, abril e agosto último, Vossa Majestade Imperial se dignou fazer às províncias do Paraná e Minas Gerais é prova segura do interesse que tem Vossa Majestade Imperial pela prosperidade do Império.

Os testemunhos de estima daquelas províncias, que muito penhoraram a Vossa Majestade Imperial e à Imperatriz, correspondem aos sentimentos que tributam todos os brasileiros às virtudes do chefe do Estado e de sua augusta esposa.

O Senado se compraz de saber que a tranquilidade pública se conserva inalterada.

O estado sanitário, que deve continuar a merecer toda a atenção do governo imperial, será também objeto de solicitude do Senado.

O Senado aprecia devidamente a segurança do que as nossas relações com as nações estrangeiras se mantêm em estado de perfeita amizade e prometem estreitar-se cada vez mais pelo desenvolvimento dos interesses comuns.

Foi agradável ao Senado a notícia da promulgação de um tratado de extradição celebrado com o reino da Holanda.

Lamentando que ainda se não tenha restabelecido a paz entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia, o Senado acompanha fervorosamente a Vossa Majestade Imperial nos votos que faz pela completa terminação da guerra e reconciliação dos beligerantes.

A execução que acaba de ter no Império a Lei de 9 de janeiro do ano passado (Lei Saraiva, que institui o voto direito, estabelece o voto secreto, proíbe o voto do analfabeto e torna o voto facultativo), realizando-se o escrutínio sem perturbação da ordem pública, não deixou de confirmar as esperanças depositadas na reforma eleitoral.

O Senado examinará os trabalhos que lhe forem submetidos sobre organização judiciária e policial e instituição de tribunais correcionais,

assim como há de ser objeto do seu desvelo a instrução pública que Vossa Majestade Imperial muito especialmente recomenda.

O Senado teve legítima satisfação sabendo que as providências adotadas na última Legislatura produziram, no exercício de 1880 a 1881, não só o equilíbrio do orçamento, mas também um saldo que diminuirá a importância das operações de crédito autorizadas para a continuação de vias férreas e outros melhoramentos importantes.

Senhor! Sob os gratos auspícios com que começa a sessão da atual Legislatura, o Senado, correspondendo à aspiração nacional, procurará concorrer para que o Brasil atinja seus altos destinos.

Paço do Senado, 6 de fevereiro de 1882.” – *L. A. Vieira da Silva*. – *Manoel Francisco Correia*. – *João José de Oliveira Junqueira*.

APROVAÇÃO

33ª SESSÃO EM 9 DE MARÇO DE 1882

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Sorteio de deputação. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Discurso do sr. Martinho Campos (presidente do conselho). Encerramento e aprovação. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Pensões a soldados e à viúva do dr. Pinheiro Guimarães e licença ao dr. Gracho de Sá Vale. Encerramento. Aprovação.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia **Resposta à *Falla do Throno***

(...)

Não havendo quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão. Votou-se e foi aprovado o projeto.

O sr. presidente: Vai-se officiar ao governo para saber dia, hora e lugar em que Sua Majestade receberá a deputação, que tem de apresentar a resposta à *Falla do Throno*.

E igualmente se vai officiar ao governo, pedindo dia, hora e lugar para apresentar os autógrafos dos decretos que têm de ser submetidos à sanção.

Para a deputação que tem de apresentar o autógrafo da resposta à *Falla do Throno* os srs. Lafaiete, Diniz, Sinimbu e Diogo Velho, os quais, reunidos aos membros da respectiva comissão, terão de compor a referida deputação.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

33ª SESSÃO EM 13 DE MARÇO DE 1882

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Dois pareceres sobre licenças. – Redações. – Requerimentos dos srs. Godoi e Afonso Celso. – Reclamação do sr. Nunes Gonçalves sobre um aparte. – Reunião de um congresso em Washington em novembro. Discurso e requerimento do sr. Junqueira. Discurso do sr. Franco de Sá (ministro de Estrangeiros). Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Créditos ao Ministério da Agricultura. Discursos dos srs. Correia e Ribeiro da Luz. Votação. – Crédito extraordinário ao Ministério da Agricultura. Emendas. Discursos dos srs. Correia e ministro da Agricultura. Votação do art. 1º – Discussão do art. 2º discurso do sr. Correia. Votação. – Discussão do art. 3º. Votação. Observações do sr. presidente.

Do Ministério do Império, de 11 do corrente mês, comunicando que, em resposta ao officio do Senado de 10 do mesmo mês Sua Majestade o Imperador digna-se de receber, no dia 13 do corrente, às 2 1/2 horas da tarde no paço da cidade, as deputações do Senado que têm de apresentar ao mesmo augusto senhor os autógrafos, não só da resposta à *Falla do Throno*, mas também do Decreto da Assembleia Geral abrin-

do àquele ministério um crédito suplementar para a verba – *Obras – do exercício de 1879-1880. – Inteirado.*

36^a SESSÃO EM 15 DE MARÇO DE 1882

Presidência do sr. barão de Cotegipe

*Sumário. – Expediente. – Sanção imperial de autógrafos.
– Felicitação a Sua Majestade o Imperador pelo aniversário natalício de Sua Majestade a Imperatriz
– Internação de imigrantes. Discurso e requerimento do sr. Leitão da Cunha. Aprovação do requerimento.
– Ordem do Dia. – Crédito suplementar ao ministério do Império. Discursos dos srs. Correia, Antão, Afonso Celso, ministro do Império, e Junqueira.*

(...)

Expediente

(...)

O sr. Vieira da Silva, obtendo a palavra pela ordem como orador da deputação encarregada pelo Senado de apresentar a Sua Majestade o Imperador o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*, disse que esta cumprira sua missão, e que Sua Majestade se dignara responder que agradecia os sentimentos do Senado e o apoio que prometia ao governo.

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA E ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 17 DE MAIO DE 1882

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se presentes no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Henrique d'Ávila, Peixoto, Seráfico, Passos de Miranda, Cruz, Cantão, Francisco Moura, Prisco Paraiso, Teófilo, Sodré, Escragnolle Taunay, Valadão, Castello Branco, Carvalho Resende, Alfredo Chaves, Leopoldo Cunha, Vieira de Andrade, Ildefonso de Araujo, Felisberto, Spindola, Sinval, Salustiano, Silviano Brandão e Montandon.

Senadores, os srs. de Lamare, Dantas, Cunha e Figueiredo, Correia, Luiz Carlos, visconde de Paranaguá, Paes de Mendonça, Paula Pessoa, Lafaiete, Leitão da Cunha, Diniz e Sinimbu.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. barão da Leopoldina, Lacerda Werneck, barão da Estância e Souza Queiroz Filho.

Senadores, os srs. Jaguaribe e Leão Veloso.

Para receber Suas Altezas a princesa Imperial e seu augusto esposo: Deputados, srs. Meton, Mac Dowell, Pinto de Mendonça e João Caetano.

Senadores, os srs. Luiz Felipe e Ribeiro da Luz.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e entrando Sua Majestade o Imperador no salão foi aí recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunindo-se aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

É sempre para mim motivo de júbilo a reunião da Assembleia Geral.

Espero que prosseguireis nos trabalhos que vos ocuparam durante a sessão que hoje termina, e com igual solicitude cuidareis das medidas reclamadas pelo bem da nação.

A tranquilidade pública não tem sido alterada.

Apraz-me declarar-vos que em todo o Império é satisfatório o estado sanitário.

As copiosas chuvas dos meses de fevereiro e março, produzindo grandes inundações em vários lugares, causaram a perda lamentável de algumas vidas, e consideráveis prejuízos.

Permanecem as nossas relações de amizade com as nações estrangeiras.

Infelizmente ainda não está concluída a guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia. Continuo a fazer votos para que a paz se restabeleça.

Confio que prestareis os mais assíduos cuidados ao ensino público, de modo que sejam efetuadas as reformas necessárias.

O governo conta obter o vosso ilustrado concurso para as medidas tendentes a melhorar a organização judiciária e a legislação penal do Exército e da Armada.

Têm a mais elevada importância as questões que se referem à nossa situação financeira e econômica. Assegurar o equilíbrio do orçamento, mediante severa fiscalização e economia, e atender à instantane necessidade de melhorar o nosso meio circulante e as condições do Estado quanto aos encargos da dívida pública são assuntos que recomendo ao vosso acurado exame.

Igualmente merecem vossa solicitude as circunstâncias em que se acha a nossa lavoura, convindo facilitar o desenvolvimento de estabelecimentos de crédito destinados a auxiliá-la.

Louvo o interesse que tendes mostrado na discussão das leis anuais e do projeto de lei relativo às companhias e sociedades anônimas, assim como no exame dos defeitos da reforma eleitoral, observados na sua execução.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Tenho a mais fundada esperança de que nesta sessão muito fareis pela prosperidade do Brasil.

Está encerrada a primeira e aberta a segunda Sessão da presente Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 17 DE MAIO DE 1882

TEXTO

3ª SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1882
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Três proposições da câmara dos srs. deputados. – Projeto de resposta à Falla do Throno e um parecer da comissão de instrução pública sobre a dispensa de idade a um estudante. – Negócios das Alagoas. Discurso do sr. Martinho Campos (presidente do conselho). Adiamento da Discussão. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Votação do art. 14 sobre sociedades anônimas. – Fixação de forças de mar, discursos dos srs. Martinho Campos (presidente do conselho) e Carneiro da Rocha (ministro da Marinha).

(...)

Pareceres

Resposta à *Falla do Throno*

(...)

“Senhor!

O Senado ouviu com respeitoso reconhecimento a declaração de que é sempre motivo de júbilo para Vossa Majestade Imperial a reunião da Assembleia Geral.

Sem preterir os assuntos com que se ocupou na última sessão, o Senado procurará corresponder à esperança manifestada por Vossa Majestade Imperial, cuidando ao mesmo tempo de outras providências reclamadas pelo bem da nação.

É sempre recebida pelo Senado com grande regozijo a segurança de que a tranquilidade pública não tem sido alterada e de que é satisfatório em todo o Império o estado sanitário.

Infelizmente as copiosas chuvas dos meses de fevereiro e março, produzindo grandes inundações em vários lugares, causaram a perda lamentável de algumas vidas e prejuízos consideráveis.

A permanência das relações de amizade entre o Império e as demais potências dá grato testemunho de haverem sido reciprocamente respeitados os seus direitos e legítimos interesses.

Sente profundamente o Senado que ainda não esteja concluída a guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia; e acompanha a Vossa Majestade Imperial nos votos que continua a fazer pelo restabelecimento da paz.

O Senado prestará os mais assíduos cuidados ao ensino público, de modo que sejam efetuadas reformas que consolidem o nosso progresso científico e moral. Não recusará o Senado o seu concurso para a adoção de medidas que melhorem a organização judiciária e a legislação penal do Exército e da Armada.

Reconhecendo a elevada importância das questões que se referem à nossa situação econômica e financeira, o Senado esforçar-se-á por assegurar o equilíbrio do orçamento, mediante severa fiscalização e economia, e atenderá igualmente à conveniência de melhorar o meio circulante e as condições do Estado quanto aos encargos da dívida pública.

Continuando a ter na maior consideração as circunstâncias em que se acha a lavoura, o Senado contribuirá também para o desenvolvimento dos estabelecimentos de crédito destinados a auxiliá-la.

É animação de subido apreço e louvor de Vossa Majestade Imperial, pelo interesse que o Senado tem mostrado na discussão das Leis Ânuaas e do projeto de lei relativo às companhias ou sociedades anônimas, assim como no exame dos defeitos da reforma eleitoral, revelados na sua execução.

Senhor! A prosperidade do Brasil, constante empenho de Vossa Majestade Imperial, é também o desejo ardente do Senado, que não poupará fadiga para, no que dele depender, coadjuvar os patrióticos intuitos de Vossa Majestade Imperial.

Paço do Senado em 22 de maio de 1882.” – *Manoel Francisco Correia.* – *L. A. Vieira da Silva.* – *João José de Oliveira Junqueira.*

APROVAÇÃO

40ª SESSÃO EM 17 DE JULHO DE 1882
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Pareceres de comissões. – Patentes de invenção. Observações do sr. visconde de Bom Retiro e do sr. presidente. – Ordem do Dia. – Orçamento do Ministério de Estrangeiros. Aprovação em 3ª discussão. – Dispensa de idade. Aprovação em 2ª discussão. – Resposta à Falla do Throno. Aprovação. – Parecer das comissões de Constituição e Legislação letra G. Aprovação em 1ª discussão. O sr. Cruz Machado pede dispensa de interstício para 2ª discussão.

(...)

Resposta à *Falla do Throno*

Seguiu-se em discussão e foi sem debate aprovado o parecer contendo a resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

62ª SESSÃO EM 22 DE AGOSTO DE 1882
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Negócios da Bahia. Discurso e requerimento do sr. Junqueira. Discurso do sr. visconde de Paranaguá (presidente do conselho). Adiado por ter pedido a palavra o sr. Correia. – Primeira parte da Ordem do Dia. – A Lei de 9 de janeiro de 1881. Discursos dos srs. Silveira Martins, Leão Veloso (ministro do Império) e Franco de Sá. Emendas. – Adiamiento.

– Segunda parte da Ordem do Dia. – Sociedades anônimas. Emendas. Discurso do sr. Afonso Celso.

(...)

À 1 hora e 40 minutos da tarde, o sr. presidente interrompeu o orador, o sr. Franco de Sá, e convidou a deputação que tinha de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, a desempenhar a sua missão.

(...)

Segunda parte da Ordem do Dia

(...)

O sr. Correia, obtendo a palavra pela ordem, disse, como orador da deputação encarregada pelo Senado de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, que esta cumpriu sua missão, depois de ter sido introduzida com as formalidades do estilo à presença do mesmo augusto senhor, o qual se dignou de responder:

“Agradeço muito os sentimentos que me manifesta o Senado e o apoio que promete ao governo.”

O sr. vice-presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 28 DE OUTUBRO DE 1882

Presidência do sr. Lima Duarte

Ao meio-dia, achando-se reunidos, no paço do Senado, os srs. deputados e senadores, foram sorteadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados os srs. Leopoldo Cunha, Bezerra de Menezes, Carvalho Rezende, José Pompeu, Rodrigues Junior, Sodré, Paula Souza, Espindola, Teófilo, Sinval, Martim Francisco Filho, Diana, Taunay, Doria, Rego Barros, Alves de Araújo, Contagem, Vieira de Andrade, Basson, Portela, Inácio Martins, Martim Francisco, Souza Queiroz e Adriano Pimentel.

Senadores os srs. José Bento, Lafaiete, Martinho Campos, Henrique d'Ávila, Dantas, Luiz Carlos, Nunes Gonçalves, Paes de Mendonça, Sinimbu, Luiz Felipe, Afonso Celso e Jaguaribe.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados os srs. Soares, Siqueira, Pádua Fleuri e Caminha.

Senadores os srs. conde de Baependi e Fausto de Aguiar.

Para receber Suas Altezas a princesa Imperial e seu augusto esposo:

Deputados os srs. Zama, Felício dos Santos, Fernandes de Oliveira e Afonso Celso Junior.

Senadores os srs. barão de Laguna e de Lamare.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edificio e entrando Sua Majestade o Imperador no salão, foi ali recebido pelos srs. presidente e secretários que, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Apraz-me anunciar-vos que no período da presente Sessão Legislativa nada ocorreu que alterasse as nossas boas relações com as potências estrangeiras e que o governo procura mantê-las em condições da maior cordialidade.

Foram promulgados o Tratado de Amizade, Comércio e Navegação com a China, celebrado a 3 de outubro de 1881, e a convenção consular concluída com o império alemão em 10 de janeiro do corrente ano.

Infelizmente ainda perdura a luta entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

Em nenhum ponto do Império foi perturbada a tranquilidade pública.

A varíola tem-se manifestado em algumas províncias e ultimamente nesta cidade. O governo tratou de atenuar os efeitos dessa epidemia.

Agradeço-vos a valiosa coadjuvação que prestastes ao governo na decretação dos meios necessários para as despesas que exigem os diversos ramos do serviço público, ficando assim habilitado para dar maior desenvolvimento a alguns deles, sem receio de prejudicar o indispensável equilíbrio do orçamento.

A transição do estado anormal de que se ressentem as leis financeiras de muitas das províncias, para o regime constitucional, não pode deixar de diminuir a renda de que elas carecem. Na próxima sessão, sem dúvida providenciareis de modo definitivo sobre este assunto, melhor discriminando os impostos.

Constituem uma prova de vosso zelo os melhoramentos que recebeu a legislação pátria com as leis que votastes regulando a organização e existência das sociedades anônimas e a concessão de privilégios industriais e patentes de invenção, assim como a Lei que modificou a de 9 de janeiro do ano passado, na parte relativa ao alistamento de eleitores, com o fim de evitar a fraude. (Lei Saraiva, que institui o voto direto e estabelece o voto secreto, proíbe o voto do analfabeto e torna o voto facultativo.)

Mostrastes igualmente vossa solicitude fazendo a alteração que de há muito se reclamava na Lei de Promoção da Armada e facultando ao governo a reforma e aumento do material da nossa Marinha de Guerra.

Tenho satisfação em reconhecer quanto atendestes aos interesses do Brasil, autorizando o governo a desenvolver as estradas de ferro e a realizar outros melhoramentos de que depende a prosperidade da nação.

Espero de vosso patriotismo que prosseguireis na senda encetada, quando novamente vos reunirdes, tratando das medidas que pendem de vossa deliberação e de outras que vos serão presentes, de acordo com as ideias manifestadas pelo governo.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Estou certo que continuareis a contribuir com os vossos conselhos para que nossos concidadãos porfiem no cumprimento de seus deveres.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, EM 3 DE MAIO DE 1883

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Lima Duarte, Carneiro da Cunha, Taunay, Cruz, Araujo Pinho, Coelho Campos, Ildefonso de Araujo, Passos de Miranda, Tarquínio, Cantão, Carneiro da Rocha, Antonio de Siqueira, Vieira de Andrade, Rego Barros, Portela, Basson e Zama.

Senadores, os srs. Luiz Carlos, Castro Carreira, Lafaiete, Afonso Celso, Paula Pessoa, barão da Laguna, Jaguaribe, Junqueira, Barros Barreto, Diniz e Luiz Felipe.

Para receber a Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Soares, Afonso Celso Junior, Mac Dowel e Francisco Sodré.

Senadores, os srs. visconde do Bom Retiro e de Lamare.

Para receber Suas Altezas a princesa Imperial e seu augusto esposo: Deputados, os srs. Doria, barão de Canindé, Mafra, e Alves de Araujo.

Senadores, os srs. Dantas e barão de Mamoré.

À uma hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me pela reunião da Assembleia Geral Legislativa, certo do concurso de vossas luzes e patriotismo para o desenvolvimento de nossas instituições e progresso da prosperidade nacional.

Continuam pacíficas e amigáveis nossas relações com as potências estrangeiras, e creio que assim permanecerão, graças à política internacional do Império, reta e conciliadora.

É de lamentar que ainda não me seja permitido noticiar a desejada paz entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

Manteve-se inalterada a tranquilidade pública, exceto na capital da província do Paraná, onde logo restaurou-se a ordem, mediante as providências tomadas pela autoridade e o apoio da maioria da população.

Está quase extinta a epidemia da varíola que flagelou as províncias e esta cidade, na qual manifestou-se também a febre amarela, que felizmente já começou a declinar.

A população indigente foi socorrida e tomaram-se medidas para evitar a propagação do mal; outras, porém, são necessárias, mas que dependem do Poder Legislativo, a fim de estabelecer uma eficaz administração da saúde pública, e realizar os melhoramentos de que urgentemente carece esta capital.

Com os meios que facultastes ao governo, vai se desenvolvendo a viação férrea.

A imigração espontânea para os portos do Império ainda não corresponde às exigências da agricultura; está, entretanto, encaminhada a corrente e tende a aumentar.

Sinto anunciar-vos que a baixa do preço do principal gênero de produção nacional e a escassez da safra em algumas províncias do Norte têm embaraçado a progressão das rendas públicas; é, porém, de esperar que se restabeleça com a cessação das causas passageiras que perturbam seu regular crescimento.

O governo conta com vossa coadjuvação para poder levar a efeito reformas de que precisa a administração pública.

Confio que auxiliareis a reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independência dos juizes; e a reforma da administração das províncias e dos municípios, desenvolvidas as

franquezas locais, de modo a não prejudicar o supremo interesse da unidade e integridade nacionais.

Em quase todas as províncias, as respectivas assembleias têm revogado as leis que inconstitucionalmente haviam criado impostos de importação. Ficaram as províncias por isso em mais precária situação financeira; o que torna indeclináveis a discriminação e divisão das rendas e serviços gerais, provinciais e municipais.

O governo não tem descurado o ensino público, mas necessita este de profunda reforma, da qual sem dúvida vos ocupareis, compenetrados de que não há assunto mais digno de vossa solicitude.

Fazendo justiça a vossos sentimentos, espero que não vos esqueceréis da gradual extinção do elemento servil, adotando medidas que determinem sua localização, assim como outras que auxiliem a iniciativa individual de acordo com o pensamento da Lei de 28 de setembro de 1871.

A justiça e as conveniências públicas aconselham disposições legislativas que atendam à sorte dos funcionários inválidos no serviço do Estado e acautelem o futuro de suas famílias com a instituição de um montepio obrigatório.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Intérpretes da opinião nacional, confirmareis as esperanças que sempre se despertam ao começardes vossos trabalhos.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1883

TEXTO

9ª SESSÃO EM 15 DE MAIO DE 1883

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Parecer em requerimento. – Compra na Europa de revólveres para o Exército. Discurso e requerimento do sr. Correia. – Aprovação. – Ordem do Dia. – Votação das matérias encerradas. – Eleição de um senador pela província de Pernambuco. Observações e emenda do sr. Vieira da Silva. – Aprovação do parecer da comissão de Constituição. – Nomeação de um guarda contínuo para a secretaria do Senado. Aprovação da proposta da Mesa. – Licença ao tesoureiro do correio geral da corte. Aprovação.

Expediente

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado agradece com maior respeito as palavras cheias de benevolência com que aprouve a Vossa Majestade Imperial manifestar o seu regozijo pela reunião da Assembleia Geral.

Folga o Senado de saber que, como muito convém, continuam pacíficas e amigáveis as nossas relações com as potências estrangeiras, sem quebra dos direitos e dos legítimos interesses do Império.

Com Vossa Majestade Imperial, o Senado lamenta que ainda não se ache firmada a desejada paz entre as repúblicas do Chile, Peru e Bolívia.

O Senado exulta por manter-se inalterada a tranquilidade pública.

Com satisfação reconhece o Senado que está quase extinta a epidemia da varíola que flagelou as províncias e esta cidade, na qual começou felizmente a declinar a febre amarela que também a acometeu.

O Senado aprecia a declaração de que a população indigente foi socorrida e de que se tomaram medidas para evitar a propagação do mal; e cooperará para a adoção de outras ainda necessárias para estabelecer uma eficaz administração da saúde pública e realizar os melhoramentos de que urgentemente carece esta capital.

É muito agradável ao Senado o desenvolvimento que, com os meios concedidos pelo Poder Legislativo, vai tendo a viação férrea.

Sente o Senado que a imigração espontânea para os portos do Império não corresponda às exigências da agricultura, embora esteja encaminhada a corrente e tenda a aumentar.

O Senado acompanha Vossa Majestade Imperial em seu justo sentimento pelo embaraço que à progressão das rendas públicas têm causado a baixa do preço do principal gênero de produção nacional e a escassez da safra em algumas províncias do Norte, fazendo votos para que sejam passageiras as causas que perturbam seu regular crescimento.

O Senado prestará sua coadjuvação às reformas de que precisa a administração pública.

Concorrerá também para a reorganização da magistratura em condições que assegurem a capacidade e independência dos juizes; e para a reforma da administração das províncias e dos municípios, desenvolvidas as franquias locais, sem prejuízo do supremo interesse da unidade e integridade nacionais.

O Senado recebe com o devido reconhecimento a comunicação de que em quase todas as províncias as respectivas assembleias têm revogado as leis que inconstitucionalmente haviam criado impostos de importação. Ficaram as províncias, por isso, em mais precária situação financeira, o que torna indeclináveis a discriminação e divisão das rendas e serviços, gerais, provinciais e municipais.

Não havendo assunto mais digno da solicitude do Poder Legislativo que o ensino público, o Senado não recusará providência tendente ao real melhoramento de seu estado atual.

O Senado não esquece a gradual extinção do elemento servil e não duvidará adotar medidas que auxiliem a iniciativa individual de acordo com o pensamento da Lei de 28 de setembro de 1871.

A instituição de um montepio obrigatório, que Vossa Majestade Imperial se digna de recomendar, para que seja atendida a sorte dos funcionários invalidados no serviço do Estado, e acautelado o futuro de suas famílias, encontrará o apoio do Senado sem preterição dos interesses da Fazenda Pública.

Senhor! O Senado, sempre desejoso de não se apartar da opinião nacional, sentir-se-á feliz se, ao terminar a presente sessão, estiverem confirmadas as lisonjeiras esperanças que desperta o começo dos trabalhos legislativos, contribuindo todos eficazmente para a prosperidade do Brasil, anelo patriótico de Vossa Majestade Imperial.

Paço do Senado, 14 de maio de 1883.” – *Manoel Francisco Correia.*
– *João José de Oliveira Junqueira.* – *L. A. V. da Silva.*

APROVAÇÃO

19ª SESSÃO EM 31 DE MAIO DE 1883

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – *Observações do sr. presidente.* – *Primeira parte da Ordem do Dia.* – *Resposta à Falla do Throno.* – *Discurso dos srs. Lafaiete (presidente do conselho), Junqueira e visconde do Paranaguá.* *Aprovação do projeto.* – *Segunda parte da Ordem do Dia.* – *Licença ao tesoureiro da diretoria-geral dos Correios.* *Votação.* – *Contínuos dos tribunais do comércio e oficiais de justiça, escrivães de apelações de relações, amanuenses na secretaria da relação da corte.* *Votação.*

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia ***Falla do Throno***

(...)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão. Posto a votos, foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

42ª SESSÃO EM 30 DE JUNHO DE 1883
 Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Negócios do Ceará. Apoiamento do requerimento do sr. Jaguaribe. Discurso do sr. Viriato de Medeiros. Observações do sr. presidente. Adiamento. – A perda de 10:000\$ remetidos de Antonina para Paranaguá. Discurso e requerimento do sr. Correia. Aprovação do requerimento. – Ordem do Dia. – Averbação de escravos. Discurso do sr. Cristiano Otoni. O sr. presidente convida as comissões para irem ao paço desempenhar sua missão e suspende a sessão. Os srs. Correia e Cansação de Sinimbu dão conta da sua missão. – Prossegue a sessão e continua o sr. Cristiano Otoni o seu discurso, enviando à Mesa um aditamento.

(...)

Ordem do Dia

(...)

À meia hora depois do meio-dia, o sr. presidente pediu licença ao orador para interromper o seu discurso e convidou as deputações que tem de ir ao paço apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno e os autógrafos da Assembleia Geral*, relativo à fixação das forças de mar e terra e a diversos créditos, a desempenhar sua missão, e fazendo parte de uma das deputações, o orador suspendeu a sessão até ao regresso das mesmas.

À 1 hora e 40 minutos da tarde, regressando a deputação, continuou a sessão.

O sr. Correia, pedindo a palavra pela ordem, diz, na qualidade de orador da deputação encarregada de apresentar a Sua Majestade o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, que esta desempenhou sua missão depois de haver sido introduzida com as formalidades do estilo, junto ao mesmo augusto senhor, o qual dignou-se de responder:

“Agradeço muito ao Senado a manifestação de seus sentimentos.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Majestade o Imperador era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 18 DE SETEMBRO DE 1883

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações: Para receber Sua Majestade o Imperador, deputados os srs. Martim Francisco, Prado Pimentel, Souza Queiroz, A. Fleuri, Bulhões, Aristides Spínola, Rodrigues Lima, Soares, Belizário, Vieira de Andrade, Peretti, Lima Duarte, Rodolfo Dantas, Ruy Barbosa, Sodré, barão de Canindé, Franklin Dória, Fernandes de Oliveira, Moreira de Barros, Geminiano, Ribas, Feliciano e Tertuliano Henriques. Senadores, os srs. Nunes Gonçalves, Leão Veloso, Afonso Celso, Luiz Carlos, Teixeira Junior, Fausto de Aguiar, de Lamare, Cunha Figueiredo, Ribeiro da Luz, Dantas, Castro Carreira e Sinimbu.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz, deputados os srs. Afonso Celso Junior, Taunay, Ratisbona e Alves de Araujo. Senadores os srs. Jaguaribe e Paula Pessoa.

Para receber Suas Altezas a princesa Imperial e seu augusto esposo. Deputados os srs. Martim Francisco Junior, Antonio de Siqueira, Silva Mafra e Inácio Martins. Senadores os srs. Correia e Martinho Campos.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chagada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Durante a atual Sessão Legislativa não foi perturbada em nenhum ponto do Império a tranquilidade pública.

Continuam sem alteração as nossas relações com as potências estrangeiras.

Mais uma vez exprimo o pesar que me causa o estado da guerra entre a República do Chile e as do Peru e Bolívia.

Foi o governo do Brasil convidado para nomear o terceiro árbitro que tem de fazer parte de cada uma das comissões mistas encarregadas de julgar as reclamações da Itália, Grã-Bretanha e França contra o governo do Chile pelos prejuízos causados a cidadãos daqueles Estados durante a guerra atual. Correspondendo a essa prova de confiança, o governo aceitou o convite.

A epidemia da febre amarela, que nos primeiros meses do corrente ano grassou nesta capital e em algumas povoações do litoral, há felizmente cessado. Em algumas províncias tem-se manifestado a varíola. O governo esforça-se por atenuá-la com o emprego dos meios apropriados.

Agradeço-vos a decretação dos créditos que, para o desempenho de vários serviços públicos, vos foram pedidos.

Espero que na vossa primeira reunião concluireis os trabalhos recomendados pelo governo, ocupando-vos também das reformas que são necessárias para melhorar a administração das províncias e a municipal.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Recolhendo-vos às vossas províncias, confio que continuareis a concorrer com as vossas luzes e conselhos para o progresso de nossa civilização e desenvolvimento das instituições.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1884

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador:

Deputados, os srs. Cantão, Leopoldo Cunha, Araujo Pinho, Vieira de Andrade, Alcoforado, Carlos Afonso, Lima Duarte, Tarquínio, Passos de Miranda, Carneiro da Cunha, Pereti, barão da Leopoldina, Felício dos Santos, Samuel Spindola, Basson, Geminiano, Candido de Oliveira, Meton, Teófilo, Prado Pimentel, Juvêncio e Rodrigues Peixoto.

Senadores, os srs. Luiz Felipe, Luiz Carlos, de Lamare, Martinho Campos, conde de Baependi Sinimbu e Correia.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados, os srs. barão de Canindé, Moraes Rego, Mafra e Taunay.

Senadores, os srs. Dantas e Nunes Gonçalves.

Para receber SS. AA. a princesa Imperial e seu augusto esposo.

Deputados, os srs. Alves de Araujo, Inácio Martins, Mac Dowell e Cruz. Senadores, os srs. João Alfredo e Jaguaribe.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. e AA. Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edificio, e, entrando S. M. o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela reunião da Assembleia Geral, feliz acontecimento que desperta sempre bem fundadas esperanças.

Continuam as relações de amizade com as potências estrangeiras.

Está feita a paz entre o Chile e o Peru; mas a satisfação que tenho em comunicar-vos este importante sucesso não é completa, porque não consta que haja cessado a guerra entre a primeira daquelas repúblicas e a da Bolívia.

Concluiu-se e promulgou-se uma convenção consular com a Bélgica.

A ordem e a tranquilidade pública não têm sofrido alteração.

Durante o ano passado, grassaram em diversos pontos do Império as febres palustres, endêmicas em certas regiões do litoral.

A variola, que só começou a declinar nesta capital no mês de outubro, manifesta-se ainda em algumas províncias.

A febre amarela, que cessará com a entrada do inverno, reapareceu no correr da estação calmosa, sem, todavia, chegar ao grau de intensidade dos anos anteriores: para o que muito devem ter contribuído as medidas tomadas pelo governo. Mas o mal decresce visivelmente e dentro de breve prazo estará extinto.

O estado da Fazenda Pública requer a vossa particular solícitude. Desde alguns anos os exercícios financeiros têm-se fechado com déficits. No intuito de fazê-los cessar e de restituir às finanças a ordem e a regularidade, o que está dentro dos limites dos nossos recursos, convém que tomeis as providências que forem necessárias. O governo tem observado e continuará a observar a mais severa economia dos dinheiros públicos.

Pende de vossa deliberação uma proposta do governo em que se vos pede a decretação de medidas que dizem respeito ao elemento servil. É este um grave assunto, cuja final solução se obterá pela execução do sistema da Lei de 28 de setembro de 1871, e o governo está certo de que, desenvolvendo-o, adotareis os alvitreiros que vos inspirar a vossa sabedoria. (Lei do Ventre Livre, que declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data da Lei.)

O governo esforça-se por favorecer e ampliar a imigração espontânea de colonos para o Império.

Confio que decretareis em tempo as leis da receita e despesa, que ultimareis o projeto da reforma judiciária e prestareis desvelada atenção aos que vos serão apresentados acerca da reorganização municipal e da administração das províncias e aos relativos à instrução pública e ao casamento civil, indissolúvel e facultativo.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

De vossas luzes e patriotismo, espero que vos empenhareis em promover a felicidade e o engrandecimento de nossa pátria.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1884

TEXTO

TERCEIRA SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1884 Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno – Projeto sobre filhos espúrios – Modificação ministerial. Discursos dos srs. Lafaiete (presidente do conselho) e Correia. – Ordem do Dia. – Orçamento do Ministério dos Negócios Estrangeiros. Discursos dos srs. Junqueira, Soares Brandão (ministro dos Negócios Estrangeiros). (2) Correia (2) e Ribeiro da Luz. Encerramento da discussão. – Orçamento do Ministério da Guerra. Discurso do sr. Junqueira. Adiamento.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

Foi lido e a imprimir o seguinte parecer, contendo o projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente as congratulações de V. M. Imperial pela reunião da Assembleia Geral, e esforçar-se-á por justificar as esperanças que esse feliz acontecimento desperta.

Tem o Senado no devido apreço a continuação de relações de amizade com as potências estrangeiras.

A notícia de estar concluída a paz entre o Chile e o Peru foi grata ao Senado, que faz ardentes votos para que haja também cessado a guerra entre a primeira daquelas repúblicas e a da Bolívia.

O Senado fica ciente de que se celebrou e foi promulgada uma convenção consultar com a Bélgica.

A segurança de que a ordem e a tranquilidade pública não tem sofrido alteração é o anelo do Senado.

Sente o Senado que durante o ano passado grassassem em diversos pontos do Império as febres palustres, que a varíola que só começou a declinar nesta capital no mês de outubro, manifeste-se ainda em algumas províncias; e que a febre amarela, que cessará com a entrada do inverno, reaparecesse no correr da estação calmosa, embora menos intensa que nos anos anteriores.

O estado da Fazenda Pública requer particular solícitude. Desde alguns anos os exercícios financeiros têm-se fechado com déficits. O Senado tomará por sua parte as providências necessárias para fazê-los cessar e restituir às finanças a ordem e a regularidade, pugnando para que se observe a mais severa economia dos dinheiros públicos.

Será objeto da mais séria atenção do Senado a proposta relativa ao elemento servil. Para tão grave assunto que, com justo fundamento, preocupa a nação, o Senado procurará com empenho solução satisfatória e tranquilizadora, de acordo com o sistema da aplaudida Lei de 28 de setembro de 1871. (Lei do Ventre Livre, que declara de condição livre os filhos de mulher escrava que nascerem desde a data da Lei.)

Cuidará também o Senado dos meios de favorecer e ampliar a imigração espontânea de colonos para o Império.

O Senado não poupará esforços para que sejam em tempo decretadas as leis da receita e despesa, e, logo que lhe forem presentes, examinará desveladamente os projetos relativos à reforma judiciária, à reorganização municipal, à administração das províncias, à instrução pública e ao casamento civil, indissolúvel e facultativo.

Senhor! Sob a égide da Lei, fielmente entendida e religiosamente observada, o Senado espera que serão vencidas as dificuldades do presente, concorrendo no que dele depender para a realização dos patrióticos intentos de V. M. Imperial a bem da felicidade e do engrandecimento do Brasil.

Paço do Senado, 7 de maio de 1884.” – *Manoel Francisco Correia.*
– *J. J. O. Junqueira.* – *J. F. Meira de Vasconcelos.*

APROVAÇÃO E APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

Nessa Sessão Legislativa, não há discussão ou votação do projeto de Falla do Throno, assim como a consequente apresentação ao Imperador. Durante todo o período, de maio ao final de julho, inúmeras vezes, a oposição cobra o cumprimento da tradição, sem sucesso. Em 31 de julho, o presidente do Conselho de Ministros, Manuel Pinto de Souza Dantas, comunica ao Senado ter obtido do Imperador concordância para a dissolver a Câmara dos Deputados, depois de votados orçamentos setoriais, cuja votação estava em curso. Sendo assim, Dantas informa que o Senado deveria debruçar-se sobre eles, ficando prejudicada a apreciação da resposta à Falla, ou o Voto de Graças. A dissolução concretizou-se por Decreto, em 3/9/1884.

DECRETO Nº 9.270 DE 3 DE SETEMBRO DE 1884

Dissolve a Câmara dos Deputados e convoca outra.

Usando da atribuição que me confere a Constituição Política do Império, no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março do ano próximo vindouro.

Felipe Franco de Sá, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1884, 63º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Felipe Franco de Sá.

DECRETO Nº 9.271 DE 3 DE SETEMBRO DE 1884

Convoca para o dia 1º de março do ano próximo vindouro a nova Assembleia Geral e designa o dia 1º de dezembro do corrente ano para se proceder, em todo o Império, à eleição de deputados.

Tendo por Decreto desta data dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 1º de março do ano próximo vindouro,

Hei por bem convocar para o mesmo dia a nova Assembleia Geral, designando, de conformidade com o art. 2º, § 3º, 2ª parte, da Lei nº 2.675 de 20 de outubro de 1875 e com o art. 170 do Decreto nº 8.213 de 13 de agosto de 1881, o dia 1º de dezembro do corrente ano para se proceder, em todo o Império, à eleição de deputados. Filipe Franco de Sá, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar.

Palácio do Rio de Janeiro, em 3 de setembro de 1884, 63º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Filipe Franco de Sá.



19ª Legislatura

1885

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 8 DE MARÇO DE 1885

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador: deputados, os srs. Mac Dowell, Sebastião Mascarenhas, Sátiro Dias, Bernardo de Mendonça, Olímpio de Campos, Alves de Araujo, Mafra, Carneiro da Cunha, Moreira de Barros, Sinimbu Filho, Cruz, Salgado, Bezamat, Carlos Afonso, Afonso Pena, Amaro Bezerra, Carlos Peixoto, barão de Guai, Araujo Pinho, Leandro Maciel, A. de Siqueira, Alvaro Caminha e Almeida e Oliveira. Senadores, os srs. Leão Veloso, Inácio Martins, Silveira da Mota, barão da Estância, Soares Brandão, Diogo Velho, Paes de Mendonça, Jaguaribe, Castro Carreira, João Alfredo, Nunes Gonçalves e conde de Baependi.

Para receber S. M. a Imperatriz: deputados, os srs. Ferreira de Moura, Soares, Felício dos Santos e Dória. Senadores, os srs. visconde de Paranaguá e Henrique d'Ávila.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiais saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício e, entrando S. M. o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono. Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral desperta neste momento as mais fundadas esperanças relativamente ao objeto da presente Sessão Extraordinária.

Minha muito amada e prezada filha, a princesa imperial, e o conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, estão a regressar da viagem que realizaram nas províncias de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, tendo recebido de todas as classes mostras de estima e dedicação que muito me penhoram.

Tem-se mantido inalterada a tranquilidade pública e continuaram amigáveis as relações do Império com as outras nações.

O estado sanitário na corte e nas províncias é, em geral, satisfatório.

A febre amarela, no corrente ano, somente se manifestou por alguns casos esporádicos. A varíola grassou em várias localidades das províncias do Amazonas, Pará, Pernambuco e Alagoas.

Em consequência do aparecimento da cólera em alguns pontos da Europa, foram tomadas as cautelas necessárias para prevenir a sua invasão no Império. Felizmente acha-se extinta aquela epidemia, da qual ficamos preservados.

A presente Sessão Extraordinária foi aconselhada pela necessidade, a que certamente corresponderéis com a maior solicitude, de resolver acerca do projeto que o governo julga útil à extinção gradual da escravidão em nossa pátria, conforme o desejo de todos os brasileiros, de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar ao desenvolvimento das forças produtoras da nação.

A vossa sabedoria reconhecerá a alta conveniência de assegurar a tranquilidade necessária para completar-se a substituição do trabalho servil.

Estou certo de que vos ocupareis também das propostas de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercício de 1885 a 1886, providenciando com escrupulosa e bem entendida economia, que inspire confiança no restabelecimento do equilíbrio entre a renda e a despesa pública.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

O vosso zelo pela causa pública afiança que não poupareis diligência no cumprimento patriótico do vosso dever.

Está aberta a Sessão Extraordinária.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 8 DE MARÇO DE 1885

TEXTO

3ª SESSÃO EM 11 DE MARÇO DE 1885
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Ordem do Dia. – Elevação de comarca (Uberaba). Aprovação em 2ª discussão. – Elevação de comarcas (Bragança e Mogi das Cruzes). Rejeição. – Elevação de comarca (Vassouras). Aprovação em 2ª discussão. – Bens de raiz (Santa Casa da Misericórdia de S. Paulo). Observações do sr. presidente. Rejeição. – Bens de raiz (Hospital de Caridade da vila da Capela, Sergipe). Discurso do sr. Correia. Rejeição. – Trabalhos das comissões.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

Foi a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

“Senhor!

O Senado reconhece como V. M. Imperial que a reunião da Assembleia Geral desperta fundadas esperanças relativamente ao objeto que determinou a presente Sessão Extraordinária.

Com V. M. Imperial congratula-se o Senado pelo feliz regresso da sereníssima princesa imperial e de seu augusto esposo da viagem que realizaram nas províncias de S. Paulo, Paraná, Santa Catarina e S. Pedro do Rio Grande do Sul, onde receberam de todas as classes mostras de estima e de dedicação.

É muito grata ao Senado a segurança de que se tem mantido inalterada a tranquilidade pública e de que continuarão amigáveis as relações do Império com as outras nações.

O Senado aprecia devidamente o fato de ser, em geral, lisonjeiro o estado sanitário na corte e nas províncias e regozija-se por haver sido o Império preservado da epidemia da cólera-morbo que aparecera em alguns pontos da Europa.

O Senado examinará sollicitamente o projeto que o governo julga útil à extinção gradual da escravidão em nossa pátria, como desejam todos os brasileiros, mas de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar o desenvolvimento das forças produtoras da riqueza nacional.

Considera o Senado de alta conveniência que seja assegurada a tranquilidade necessária para que se complete satisfatoriamente a substituição do trabalho servil.

O Senado se ocupará das propostas de fixação das forças de terra e mar e do exame do orçamento para o exercício de 1885-1886, convencido da necessidade de escrupulosa economia para alcançar-se o indispensável restabelecimento do equilíbrio entre a renda e a despesa pública.

Senhor! Nas melindrosas circunstâncias em que se acha o Brasil, quando se tem acumulado tantas graves questões dependentes de solução dos poderes públicos, o Senado procurará acompanhar as patrióticas vistas de V. M. Imperial, não poupando diligência para o rigoroso cumprimento de seus árduos deveres.

Paço do Senado, 11 de março de 1885.” – *Manoel Francisco Correia.* – *João José de Oliveira Junqueira.* – *Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

APROVAÇÃO

20ª SESSÃO EM 15 DE ABRIL DE 1885
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – *Negócios de Minas e da Bahia. Discurso e requerimento do sr. Correia. Aprovação.* – *Primeira parte da Ordem do Dia.* – *Resposta à Falla do Throno. Discurso do sr. Nunes Gonçalves. Votação.* – *Segunda parte da Ordem do Dia.* – *Indicação da Mesa sobre vários artigos do regimento e nomeação*

de um 2º vice-presidente. Observações dos srs. Correia e presidente. Aprovação. O sr. Cruz Machado pede dispensa de interstício. O Senado concede.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

(...)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão. Posto a votos, foi aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

Não há registro nos Anais do Senado de apresentação da resposta à Falla do Throno ao Imperador.

DECRETO Nº 9.418 DE 28 DE ABRIL DE 1885

Adia a reunião ordinária da Assembleia Geral para o dia 20 de maio do corrente ano e prorroga até ao dia antecedente a atual Sessão Extraordinária da mesma Assembleia.

Usando da atribuição que me confere o art. 101, § 5º, da Constituição Política do Império, hei por bem adiar a reunião ordinária da Assembleia Geral para o dia 20 de maio do corrente ano, ficando prorrogada até ao dia antecedente a atual Sessão Extraordinária da mesma Assembleia.

Felipe Franco de Sá, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro em 28 de abril de 1885, 64º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Felipe Franco de Sá.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E ABERTURA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 20 DE MAIO DE 1885

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados as seguintes deputações:

Para receber S. M. o Imperador:

Deputados, os srs. Leopoldo Cunha, Montadon, Dória, Ribeiro de Menezes, Dias Carneiro, Sebastião Mascarenhas, Maciel, Diana, Acioli Franco, Segismundo Gonçalves, Ulysses Viana, Carlos Peixoto, Felício dos Santos, França Carvalho, Cruz, Viana Vaz, Leopoldo de Bulhões, Demétrio Bezerra, Araújo Pinho, Frederico Borges, Juvêncio, Costa Rodrigues, Vaz de Melo e barão de Guai.

Senadores, os srs. Lafaiete, Diogo Velho, Luiz Carlos, Castro Carreira, Jaguaribe, Leão Veloso, Ribeiro da Luz, barão de Laguna, visconde do Bom Retiro, Uchoa Cavalcanti e Henrique d'Ávila.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados, os srs. Soares, A. de Siqueira, Ildefonso de Araújo e Gaspar Drummond.

Senadores, os srs. conde de Baependi e barão de Mamoré.

Para receber SS. AA. a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados, os srs. Coelho Campos, Sodré, João Dantas Filho e Leitão da Cunha.

Senadores, os srs. Soares Brandão e Inácio Martins.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edifício, e, entrando S. M. o Imperador no salão, foi aí recebido pelos srs. presidentes e secretários, os quais reunidos aos membros da respectiva deputação acompanharam o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento, mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, e leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

A reunião da Assembleia Geral, despertando fundadas esperanças, é sempre para mim objeto do mais vivo prazer.

Minha muito amada e prezada filha a princesa imperial e o conde d'Eu, meu muito amado e prezado genro, regressaram com felicidade da viagem que fizeram a algumas províncias do Sul.

Durante o período da Sessão Extraordinária, não foi perturbada a tranquilidade pública, e continuam sem alteração as relações entre o Império e as outras nações.

As condições sanitárias permanecem satisfatórias, tendo-se apenas de lamentar alguns casos fatais de febre amarela ocorridos na corte e recentemente na Bahia.

Nosso estado financeiro, agravado pelo notável decréscimo da renda pública no corrente exercício, reclama vossa particular atenção. Convém que decreteis medidas eficazes para conseguir o equilíbrio entre a renda e a despesa do Estado.

A extinção gradual da escravidão, assunto especial da Sessão Extraordinária, deve continuar a merecer-vos a maior solícitude. Essa questão, que se prende aos mais altos interesses do Brasil, exige uma solução que tranquilize a nossa lavoura.

Confio-a, pois, à vossa sabedoria e patriotismo.

Pendem de vossa decisão diversas propostas do governo, que examinareis, dando preferência às que satisfizerem interesses importantes do Estado sem acréscimo da despesa pública, que é impossível hoje aumentar.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Espero que a atual sessão da Assembleia Geral será fecunda em benefícios para a nossa pátria.

Está encerrada a Sessão Extraordinária e aberta a 1ª sessão da 19ª Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 20 DE MAIO DE 1885

TEXTO

2ª SESSÃO EM 22 DE MAIO DE 1885
Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – O sr. Cruz Machado pede dispensa do cargo de 1º secretário. Consultado o Senado, não concede a dispensa pedida. – Expediente. – Parecer sobre a licença pedida para o sr. senador Lafaiete – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Ordem do Dia. – Conclusão da eleição das comissões permanentes.

(...)

Expediente

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente as lisonjeiras expressões com que V. M. Imperial se digna de referir-se à reunião da Assembleia Geral; e acompanha V. M. Imperial em seu júbilo pelo feliz regresso da sereníssima princesa imperial e de seu augusto esposo, da viagem que fizeram a algumas províncias do Sul.

Devidamente aprecia o Senado ter sido em geral mantida a tranquilidade pública durante o período da Sessão Extraordinária; continuarem inalteráveis as relações entre o Império e as outras nações; e permanecerem satisfatórias as condições sanitárias.

O Senado prestará desvelada atenção ao estado financeiro, agravado pelo notável decréscimo da renda pública no corrente exercício; e

não poupará sacrifícios para que se consiga o desejável equilíbrio entre a renda e a despesa do Estado.

Continuará a merecer do Senado a maior solícitude a extinção gradual da escravidão, assunto especial da Sessão Extraordinária, ao qual se prendem os mais altos interesses do Brasil e que exige solução que tranquilize a lavoura.

O Senado examinará cuidadosamente as diversas propostas do governo, dando preferência às que satisfizerem interesses importantes do Estado sem acréscimo da despesa pública, que é impossível hoje aumentar.

Senhor! O Senado, desejando corresponder às patrióticas esperanças de V. M. Imperial, esforçar-se-á, na melindrosa situação em que nos achamos, para que a atual sessão da Assembleia Geral não deixe de ser fecunda em benefícios ao Brasil.

Paço do Senado, 22 de maio de 1885.” – *Manoel Francisco Correia.*
– *João José de Oliveira Junqueira.* – *Antonio Marcelino Nunes Gonçalves.*

APROVAÇÃO

34ª SESSÃO EM 9 DE JULHO DE 1885

Presidência do sr. barão de Cotegipe

Sumário. – Ocorrências na câmara municipal de Lorena.

Discurso e requerimento do sr. Correia. Aprovação. – Elemento servil. Discurso do sr. C. Otoni. O Senado permite a impressão de vários documentos, requerida pelo orador – Primeira parte da Ordem do Dia. – Votação de matéria encerrada. Observações do sr. presidente. Resposta à Falla do Throno. Discurso do sr. Correia. Aprovação. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Indicação da Mesa, letra F. Aprovação em 1ª discussão. Observações do sr. presidente.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

(...)

Resposta à *Falla do Throno*

Seguiu-se em discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

(...)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Posto a votos, foi aprovado o projeto.

APRESENTAÇÃO

Até 26/9/1885, quando o Decreto nº 9.500 dissolve a Câmara e convoca outra para 3/5/1886, não há registro nos Anais do Senado de apresentação da resposta à Falla do Throno ao Imperador.

DECRETO Nº 9.500 DE 26 DE SETEMBRO DE 1885

Dissolve a Câmara dos Deputados e convoca outra.

Usando da atribuição que me confere a Constituição Política do Império, no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá no dia 3 de maio do ano próximo vindouro.

O barão de Mamoré, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1885, 64º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão de Mamoré.

DECRETO Nº 9.501 DE 26 DE SETEMBRO DE 1885

Convoca para o dia 3 de maio do ano próximo vindouro a nova Assembleia Geral e designa o dia 15 de janeiro do mesmo ano para se proceder, em todo o Império, à eleição de deputados.

Tendo por Decreto desta data dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra, que se reunirá no dia 3 de maio do ano próximo vindouro, hei por bem convocar para o mesmo dia a nova Assembleia Geral, designando, de conformidade com o art. 2º, § 3º, 2ª parte, da Lei nº 2.675 de 20 de outubro de 1875 e com o art. 170 do Decreto nº 8.213 de 13 de agosto de 1881, o dia 15 de janeiro do dito ano vindouro, para se proceder, em todo o Império, à eleição de deputados.

O barão de Mamoré, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 26 de setembro de 1885, 64º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão de Mamoré.



20^a Legislatura

1886 – 1887 – 1888 – 1889

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 1^a SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações:
Para receber S. M. o Imperador: deputados, os srs. Antonio José Henrique, barão de Diamantino, João Manoel de Carvalho, Pedro Carneiro da Silva, José Eduardo Freire de Carvalho, Américo de Souza Gomes, João Ferreira de Araujo Pinho, Antonio dos Passos Miranda, Tarquínio Bráulio de Souza Amaranto, José Soriano de Souza, João Juvêncio Ferreira de Aguiar, João Henrique Vieira da Silva, Joaquim Antonio Fernandes de Oliveira, Francisco Xavier Pinto Lima, barão de Canindé, Pedro Moniz Barreto de Aragão, Olímpio de Souza Campos, Antonio Francisco Corrêa de Araujo, Carlos Frederico Castrioto, Cristiano Carneiro Ribeiro da Luz, José Fernandes da Costa Pereira, Henrique Marques de Holanda Cavalcanti, Joaquim Matoso Duque Estrada Câmara e Antonio Gonçalves Ferreira.
Senadores, os srs. Jacinto Paes de Mendonça, Francisco Otaviano de

Almeida Rosa, Domingos José Nogueira, Jaguaribe, Francisco do Rego Barros Barreto, Henrique Francisco d'Ávila, José Bento da Cunha Figueiredo, Pedro Leão Veloso, Luiz Felipe de Souza Leão, Francisco de Carvalho Soares Brandão, João Lins Vieira Cansação de Sinimbu, Liberato de Castro Carreira e Joaquim Raymundo de Lamare.

Para receber S. M. a Imperatriz:

Deputados, os srs. Antonio Cândido da Cunha Leitão, Domingos José Nogueira Jaguaribe Filho, Bernardo Antonio de Mendonça Sobrinho e José Luiz Coelho Campos.

Senadores, os srs. visconde de Paranaguá e Manoel Francisco Correia.

Para receber SS. AA. a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados, os srs. José Ferreira Cantão, Luiz Acioli Pereira Franco, barão da Leopoldina e Inácio Wallace da Gama Cochrane.

Senadores, os srs. Luiz Carlos da Fonseca e Luiz Antonio Vieira da Silva.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. Imperiais e de SS. AA. a princesa imperial e seu augusto esposo, saíram as deputações a recebê-los à porta do edifício, e, entrando S.

M. o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Congratulo-me convosco pela presente reunião da Assembleia Geral.

No dia 26 de outubro do ano passado, minha muito amada e prezada esposa a Imperatriz sofreu um acidente do qual se acha felizmente restabelecida. Penhoraram-me profundamente os testemunhos de afeto que eu e minha família recebemos por essa ocasião.

A ordem e tranquilidade públicas não têm sido alteradas.

Para melhor afiançar a segurança individual e a reta administração da Justiça, convém que prossigais no estudo e discussão, já adiantada, da reforma judiciária.

Alguns fatos criminosos ocorridos durante a última eleição, apesar das repetidas recomendações e ordens do governo, aconselham que examineis se a reprodução de semelhantes fatos pode ser evitada por meio de alterações na Lei Eleitoral.

O estado do ensino, em seus diversos graus, reclama de vossa solicitude a reorganização deste importante ramo do serviço público.

É igualmente reconhecida a urgente necessidade de reformar a Lei Orgânica das Câmaras Municipais, tornando mais amplas e independentes as suas atribuições e mais pronta a sua ação nos negócios peculiares do município.

A Lei de 28 de setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada. (Lei do Ventre Livre.) Com ela prende-se a questão da introdução de imigrantes, aos quais dever-se-ão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietários do solo, ou como trabalhadores agrícolas. Para este fim, é indispensável a revisão do Decreto de 15 de março de 1879, sobre locação de serviços, e da Lei de Terras de 18 de setembro de 1850.

No intuito de consolidar a dívida flutuante, que havia atingido a soma considerável, foram contraídos dois empréstimos, um externo e outro interno, que mais uma vez provaram o elevado crédito de que justamente goza o Brasil.

O último destes empréstimos habilitou o governo a decretar a conversão para 5% das apólices da dívida pública interna do juro de 6%, como havíeis autorizado. A oportunidade e a conveniência desta medida asseguram o seu bom êxito.

Não bastam, porém, para restabelecer a regularidade da Fazenda Pública as operações realizadas; é mister que se consiga o equilíbrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os estados. Confio que para este resultado auxiliéis o governo na redução das despesas públicas e o habiliteis com os recursos que serão indispensáveis, se a revisão da tarifa provisória das alfândegas não os der suficientes.

Não menos se torna necessário assegurar com providências permanentes e eficazes o melhoramento do meio circulante, já começado com as últimas operações de crédito, de modo a firmar o nosso padrão monetário.

O Exército e Armada carecem ainda de reformas consentâneas com os progressos que ultimamente têm tido a ciência da guerra.

Convém dotar o Exército de códigos penal e do processo adequados à civilização do século e em harmonia com os princípios que presidiram a decretação da Lei de 26 de setembro de 1874. (Estabelece o modo e as condições do recrutamento do Exército e Armada.) Prestareis assinalado serviço tomando em consideração os respectivos projetos pendentes de vossa decisão.

Nenhuma alteração têm sofrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foi promulgado em 6 de março do corrente ano um tratado, concluído em 28 de setembro próximo passado, pelo qual o Brasil e a República Argentina concordaram em fazer, por meio de uma comissão mista, o reconhecimento ou exploração dos rios em litígio e do território entre eles compreendido. É de esperar que deste tratado resulte o ajuste satisfatório e definitivo da antiga questão de limites.

Também foram promulgados: em 4 de junho próximo passado, uma convenção celebrada em 14 de março de 1884 com vários Estados para a proteção dos cabos submarinos; e em 13 de março último, os atos adicionais à Convenção Postal Universal do 1º de junho de 1878, firmados em Lisboa, em 21 de março do ano findo.

Anuindo com satisfação aos pedidos dos governos da Alemanha e da Bélgica, nomeou o governo o terceiro membro da Comissão Mista Internacional estabelecida em Santiago para julgar reclamações de súditos alemães contra o Chile, e autorizou esse mesmo comissário, como membro da comissão ítalo-chilena, a decidir as reclamações belgas.

Os recentes acontecimentos da República Oriental do Uruguai obrigaram o governo a aumentar as guarnições das fronteiras, para que fosse mantida a completa neutralidade do Império.

Restabelecendo-se felizmente em pouco tempo a paz e a tranquilidade, deixarão de ser necessárias aquela medida e as ordenadas relativamente aos refugiados.

O estado sanitário da capital e de alguns pontos do Império não foi lisonjeiro.

A organização geral do serviço da higiene pública vai produzindo benéficos resultados: é de crer que, executadas com perseverança as disposições do Decreto nº 9.554, de 3 de fevereiro, desapareçam as causas da invasão periódica de moléstias epidêmicas.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Vossa tarefa é árdua, mas não superior às vossas luzes e patriotismo.

Animado por vossa confiança e coadjuvação, o governo redobrará de esforços para elevar a nossa pátria àquele grau de prosperidade que é a aspiração de todos os brasileiros.

Está aberta a primeira sessão de 20ª Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1886

TEXTO

4ª SESSÃO EM 7 DE MAIO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Sumário. – Expediente. – Prisão de oito indivíduos na câmara de Ilhéus, na Bahia. Discursos dos srs. barão de Cotegipe (presidente do conselho) e Dantas. Adiado. – Ordem do Dia. – Votação das matérias encerradas. – Criação de um corpo de engenheiros para serviço do Ministério da Marinha. Discursos dos srs. Silveira Martins e barão de Cotegipe (presidente do conselho). Encerramento da discussão. – Isenção do alistamento e serviço militar para os brasileiros casados e outros. Encerramento de discussão. – Reforma dos oficiais do corpo de Fazenda e da Armada. Encerramento da discussão. – Projeto de resposta à Falla do Throno.

(...)

Ordem do Dia

(...)

O sr. presidente declarou que se achava sobre a Mesa indo, entretanto, a imprimir no *Jornal do Commercio* e em avulsos, a fim de ser dado para ordem dos trabalhos, o seguinte projeto de resposta à *Falla do Throno*:

“Senhor!

O Senado agradece respeitosamente as congratulações de V. M. Imperial pela reunião da Assembleia Geral.

O acidente que, em 26 de outubro do ano passado, sofreu S. M. a Imperatriz, e do qual se acha felizmente restabelecida, contristou pro-

fundamente o Senado. Os testemunhos de afeto que então receberam V. M. Imperial e sua augusta família exprimem o sentimento nacional.

O Senado aprecia devidamente o fato de não terem sido alteradas a ordem e tranquilidade públicas.

No intuito de melhor afiançar a segurança individual e a reta administração da justiça, o Senado não demorará a discussão da reforma judiciária.

Atendendo a alguns atos criminosos ocorridos durante a última eleição, apesar das repetidas recomendações e ordens do governo, o Senado examinará se podem eles ser evitados por meio de alterações da Lei Eleitoral.

O estado do ensino em seus diversos graus reclama a reorganização deste importante ramo do serviço público, à qual o Senado prestará solícita atenção.

O Senado procurará prover a reconhecida necessidade de reformar a Lei Orgânica das Câmaras Municipais, tornando mais amplas e independentes as suas atribuições e mais pronta a sua ação nos negócios peculiares do município.

** Neste ponto do texto foi excluído parágrafo, por votação em separado, constante do texto original do projeto de resposta à Falla do Throno:*

“A Lei de 28 de setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada; e, prendendo-se com ela a questão da introdução de imigrantes, aos quais dever-se-ão proporcionar meios de empregarem-se como pequenos proprietários do solo, ou como trabalhadores agrícolas, o Senado tratará da revisão, para este fim indispensável, do Decreto de 15 de março de 1879 sobre locação de serviços e da Lei de Terras de 18 de setembro de 1850.”

Foi agradável ao Senado ver mais uma vez provado o elevado crédito de que justamente goza o Brasil, por ocasião dos empréstimos, um externo e outro interno, ultimamente contraídos no intuito de consolidar a dívida flutuante que havia atingido a soma considerável; assim como que, habilitado o governo pelo último destes empréstimos a decretar a conversão para 5% das apólices da dívida pública

interna do juro de 6%, não demorou esta conveniente medida, para a qual se achava autorizado.

Não bastando para restabelecer a regularidade da Fazenda Pública as operações realizadas, e sendo de mister conseguir o equilíbrio dos orçamentos, obrigação primordial de todos os Estados, o Senado, desejoso de chegar a este resultado, auxiliará o governo na redução das despesas públicas e o habilitará com os recursos que forem indispensáveis, se a revisão da tarifa provisória das alfândegas não os der suficientes.

Tornando-se não menos necessário assegurar com providências permanentes e eficazes o melhoramento do meio circulante, já começado com as recentes operações de crédito, de modo a firmar o nosso padrão monetário, o Senado tomará este assunto em séria consideração.

O Senado não esquecerá também as reformas de que o Exército e Armada carecem, consentâneas com os progressos que tem tido a ciência da guerra.

Convindo dotar o Exército de códigos penal e do processo adequados à civilização do século e em harmonia com os princípios que presidirão a decretação da Lei de 26 de setembro de 1874, o Senado apressar-se-á em resolver sobre os respectivos Projetos de Lei, logo que forem sujeitos à sua deliberação.

O Senado recebeu com prazer a segurança de que nenhuma alteração têm sofrido as relações de amizade que cultivamos com as outras nações; sendo de esperar que do tratado promulgado em 6 de março do corrente ano, pelo qual o Brasil e a República Argentina concordaram em fazer, por meio de uma comissão mista, o reconhecimento ou exploração dos rios em litígio e do território entre eles compreendido, resulte o ajuste satisfatório e definitivo da antiga questão de limites; e que se colham apreciáveis vantagens da convenção promulgada em 4 de junho de 1885 para proteção dos cabos submarinos, e dos atos adicionais à Convenção Postal Universal do 1º de junho de 1878, firmadas em Lisboa, em 21 de março do ano findo.

Com igual prazer soube o Senado que, anuindo aos pedidos dos governos da Alemanha e da Bélgica, o governo nomeou o terceiro membro da comissão mista internacional, estabelecida em Santiago para julgar reclamações de súditos alemães contra o Chile, e autorizou esse mesmo terceiro comissário, como membro da comissão ítalo-chilena, a deci-

dir as reclamações belgas; e bem assim que, restabelecidas felizmente a paz e a tranquilidade na República Oriental do Uruguai, deixaram de ser necessários o aumento das guarnições das fronteiras reclamado pela manutenção da completa neutralidade do Império e as medidas ordenadas relativamente aos refugiados.

Sente o Senado que o estado sanitário da capital e de alguns pontos do Império não tivesse sido lisonjeiro. A organização geral do serviço da higiene vai, porém, produzindo benéficos resultados; e é de crer que, executadas com perseverança as disposições do Decreto nº 9.554 de 3 de fevereiro, desapareçam as causas da invasão periódica de moléstias epidêmicas.

Senhor! Se é árdua a tarefa dos poderes públicos, o Senado, inspirando-se no acrisolado patriotismo de que V. M. Imperial tem dado constantes provas, não poupará sacrifícios para elevar a nossa pátria àquele grau de prosperidade que é a aspiração de todos os brasileiros, coadjuvando o governo em seu empenho por tão nobre causa.

Sala das comissões do Senado, em 7 de maio de 1886.” – *Manoel Francisco Correia*. – *João Alfredo Corrêa de Oliveira*. – *Antonio Marcellino Nunes Gonçalves*.

APROVAÇÃO

45ª SESSÃO EM 12 DE JULHO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Sumário. – Expediente. – Negócios de S. Paulo. Discursos e requerimentos do sr. Inácio Martins. Discursos dos srs. barão de Mamoré (ministro do Império), Martinho Campos. Afonso Celso e Ribeiro da Luz (ministro da Justiça). Aprovação do requerimento. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Votação do crédito ao Ministério da Agricultura. O sr. barão de Mamoré pede dispensa de interstício. O Senado concede. – Votação do projeto de resposta à Falla do Throno. Observações dos srs. F. Otaviano, presidente, Ribeiro da Luz (ministro da Justiça), Correia e Inácio Martins. – Licença. Aprovação. – Pensões. Dispensa de interstício. O Senado concede. –

Jubilação. Discursos dos srs. Silveira Martins e Siqueira Mendes. Empate de votação. – Prescrição. Votação. – Alteração do regimento. Votação. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Créditos suplementares ao Ministério do Império. Discursos dos srs. Silveira Martins e Ribeiro da Luz (ministro da Justiça). Adiamento.

(...)

Votação do projeto de resposta à *Falla do Throno*

(...)

O sr. F. Otaviano: Como me parece que o Senado não se opõe a todo o período, mas somente à primeira parte em que se diz que a Lei de 28 de setembro de 1885 vai sendo fielmente executada, peço que do período se destaque essa primeira parte para ser submetida à votação.

O sr. presidente: É a isso que não posso aceder; e tão somente a separar, para a votação, todo o período.

É apoiado o requerimento do sr. F. Otaviano no sentido indicado pelo sr. presidente.

Posto a votos o projeto de resposta à *Falla do Throno*, salvo o período que começa pelas palavras: “A Lei de 28 de setembro de 1885 vai sendo fiel e lealmente executada, etc.” é aprovado.

Submetido à votação o mencionado período, é rejeitado.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

51^a SESSÃO EM 21 DE JULHO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Sumário. – Expediente. – Projeto do sr. senador Siqueira Mendes. Apoiado. – Relações. Aprovadas. – Negócios de Minas. Discurso e requerimento do sr. Lima Duarte. Discursos dos srs. Ribeiro da Luz (ministro da Justiça) e Lima Duarte. Aprovado. – Inspeção do 10^o Batalhão de Infantaria. Discurso e requerimento do sr. Silveira Martins. Aprovado. – Pedido de informações. Discurso e requerimento verbal do sr. Martinho Campos. Discurso

do sr. barão de Mamoré (ministro do Império). – Ordem do Dia. – Discussão das matérias encerradas. – Privilégio ao dr. Capanema. Rejeitado. – Crédito suplementar ao Ministério da Justiça. Discurso do sr. Correia. Discurso e requerimento de adiamento do sr. Junqueira. Encerramento. – Parecer da comissão de orçamento sobre o orçamento do Ministério do Império.

(...)

O sr. presidente convidou a deputação encarregada de apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, para, à hora designada, desempenhar sua missão.

52ª SESSÃO EM 22 DE JULHO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Sumário. – Expediente. – Deputação. O sr. Correia (pela Ordem). – Negócios do Pará. Discurso e requerimento do sr. Meira de Vasconcelos. Discurso do sr. barão de Mamoré (ministro do Império). Adiada. – Sorteio de uma deputação. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Crédito suplementar ao Ministério da Justiça. Rejeição do requerimento do sr. Junqueira. Prossegue a discussão do art. 1º. Discursos dos srs. Franco de Sá, Ribeiro da Luz (ministro da Justiça) e Silveira Martins. Adiada. – Segunda parte da Ordem do Dia. – Reforma dos arts. 266 e 267 do Código Criminal. Emendas e projetos do sr. José Bonifácio. Observações dos srs. Silveira da Mota, presidente e Inácio Martins. Adiada.

(...)

Deputação

O sr. Correia (pela Ordem): sr. presidente, a deputação nomeada pelo Senado para apresentar a S. M. o Imperador a resposta à *Falla do Throno*, cumpriu a sua missão. S. M. o Imperador dignou-se responder: “Muito agradeço ao Senado o apoio que promete ao governo.”

O sr. presidente: A resposta de Sua Majestade é recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1886

Presidência do sr. conde de Baependi

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeadas as seguintes deputações: Para receber S. M. o Imperador: deputados, os srs. Rodrigo Silva, Cândido de Oliveira, João Henriques, Tarquínio de Souza, Olímpio Campos, Juvêncio de Aguiar, João Manoel, Matoso Câmara, Passos Miranda, Miranda Ribeiro Sobrinho, Cristiano Luz, Soares, Acioli Franco, Paulino Chaves, Cunha Leitão, Geraldo Rezende, Araujo Pinho, barão de Guaiá, Almeida Nogueira e Silva Tavares; senadores, os srs. Correia, Fausto de Aguiar, Luiz Carlos, Escragnoille Taunay, F. Otaviano e Silveira Martins.

Para receber S. M. a Imperatriz: deputados os srs. Araripe, Portela, Alves de Araujo e Freire de Carvalho; senadores, os srs. visconde de Paranaguá e Lima Duarte.

Para receber SS. AA. a princesa imperial e seu augusto esposo: deputados, barão de Canindé, Leitão da Cunha, Portugal e Álvaro Caminha; senadores, Henrique d'Ávila e Cristiano Otoni.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de SS. MM. e AA. Imperiais, saíram as deputações a recebê-los à porta do edificio, e, entrando S. M. o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que S. M. o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Ao encerrar a presente Sessão Legislativa apraz-me comunicar-vos que em todas as províncias do Império conservou-se inalterada a tranquilidade pública.

Continuamos a manter com as potências estrangeiras relações de boa inteligência e amizade.

Agradeço-vos os recursos com que dotastes o governo para o melhoramento do nosso estado financeiro.

Se não pudestes, apesar do vosso zelo e assiduidade, atender a todos os assuntos indicados pelo governo, confio que serão eles resolvidos na próxima sessão, com a sabedoria que preside aos vossos trabalhos.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação, regressando às vossas províncias, estou certo de que continuareis a empregar vossos esforços para que se fortifique cada vez mais no ânimo dos nossos concidadãos o respeito à Constituição e às leis.

Está encerrada a 1ª Sessão da 20ª Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1887

Presidência do sr. conde de Baependi

Às 12 1/2 horas da manhã, reunidos os srs. deputados e senadores no paço do Senado, foram nomeados para a deputação que devia receber o sr. ministro do Império os srs. deputados Alencar Araripe, Américo de Souza, Pereira Franco, Costa Aguiar, Coelho de Rezende, Hackradt, Mâncio Ribeiro e Leitão da Cunha; os srs. senadores Castro Carreira, Jaguaribe, Correia e Taunay.

O sr. presidente suspendeu a sessão até a hora designada para a abertura da 2ª sessão da atual Legislatura.

À 1 hora, constando a chegada do sr. ministro, prosseguiu a sessão, e o sr. presidente convidou a deputação para recebê-lo à porta do salão, a cujo meio tendo chegado, levantou-se a Assembleia e, depois de haver ele tomado assento na Mesa à direita do sr. presidente, em cadeira igual, disse:

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação. Sua Majestade o Imperador ordenou que me fosse expedido o Decreto do teor seguinte: “Achando-me impossibilitado de comparecer pessoalmente à abertura da 2ª sessão da 20ª Legislatura da Assembleia Geral; foi por bem autorizar para este ato o barão de Mamoré, do meu conselho, senador do Império, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, que assim o executará. Palácio do Rio de Janeiro, em 30 de abril de 1887, 66º da Independência e do Império.

Com a rubrica da Sua Majestade o Imperador. – Barão do Cotegipe.” Em virtude desta autorização e em seu cumprimento, passo a ler-vos a Falla da abertura da 2ª sessão, assinada por Sua Majestade o Imperador.

E logo o sr. ministro leu a seguinte

**Falla com que sua Majestade o Imperador
mandou abrir a segunda Sessão da
20ª Legislatura da Assembleia Geral,
no dia 3 de maio de 1887**

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Sinto ver-me privado, por incômodo de saúde; da satisfação de pessoalmente abrir a presente Sessão Legislativa.

Os testemunhos de vivo interesse que tenho recebido de todos os brasileiros penhoram profundamente a minha gratidão.

A epidemia da cólera-morbo, que infelizmente se manifestou em alguns Estados sul-americanos, invadiu a cidade de Corumbá, donde estendeu-se a outros pontos da província de Mato Grosso com pouca intensidade e duração.

As medidas tomadas pelo governo para prevenir a invasão do flagello, por via marítima e pela fronteira da província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, têm produzido o desejado efeito.

O estado sanitário na capital do Império e nas províncias continua a ser lisonjeiro.

Ser-vos-ão presentes os estudos que decretastes para saneamento desta cidade, a fim de que possais resolver, como convém, sobre tão importante assunto.

Reconhecida a necessidade da reforma do ensino em seus diversos graus, espero que tomeis em consideração o projeto, que já vos foi apresentado, sobre o ensino primário e secundário; bem assim a proposta, que vos será submetida, alterando os estatutos das faculdades de Direito.

Lembro-vos igualmente a reforma judiciária, cuja discussão acha-se adiantada, e o que vos foi recomendado na última sessão em referência ao Exército, Armada e reforma municipal.

A matrícula dos escravos encerrou-se no prazo marcado. Pelos dados conhecidos, ainda não é possível determinar o número dos matriculados; pode-se, porém, afirmar que o número dos escravos existentes no Império é muito inferior àquele em que era geralmente calculado, graças às medidas legislativas, que têm sido lealmente executadas e aos sentimentos humanitários dos brasileiros.

O governo continua a prestar especial atenção à imigração e confia nos resultados das medidas adotadas para dar-lhe maior desenvolvimento.

A colonização nacional é também assunto de que se ocupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das ideias do governo sobre estes importantes ramos de serviço público, é necessária a adoção do projeto de reforma da Lei de Terras votado pela Câmara dos Deputados e que pende da decisão do Senado.

As rendas públicas que, no exercício de 1884 a 1885 haviam sofrido notável decréscimo, reassumiram marcha ascendente no exercício seguinte e no atual oferecem aspecto satisfatório. Com o aumento que tem de provir dos impostos ultimamente votados, e, se perseverardes no propósito, que tendes revelado, de não agravar as despesas públicas, devemos esperar que se regularizem as finanças do Estado.

A ordem e tranquilidade públicas não têm sido alteradas.

Continuamos a manter as relações de amizade que cultivamos com as outras nações.

Foram encetados os trabalhos da comissão mista para reconhecimento dos rios Peperi-Guaçú e Santo Antonio, e Chapecó e Chopim, e do território que os separa e está em litígio entre o Império e a República Argentina.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Estou certo de que, na persecução dos vossos trabalhos, continuareis a corresponder aos votos e confiança que a nação deposita em vosso zelo e patriotismo.

Está aberta a segunda Sessão da vigésima Legislatura.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Pelos dados conhecidos, ainda não é possível determinar o numero dos matriculados; pôde-se, porém, affirmar que o dos escravos existentes no Imperio é muito inferior áquella em que era geralmente calculado, graças ás medidas legislativas que têm sido heamente executadas e aos sentimentos humanitarios dos Brasileiros.

O Governo continúa a prestar especial attenção á immigração e confia nos resultados das medidas adoptadas para dar-lhe o maior desenvolvimento.

A colonização nacional é tambem assumpto de que se occupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das idéas do Governo, sobre estes importantes ramos do serviço publico, é necessaria a adopção do projecto de reforma

da Lei de terras votado pela
Camara dos Deputados e que
pende da decisão do Senado.

As rendas publicas, que
no exercicio de 1884-1885 ha-
viam soffrido notavel decre-
scimento, reassumiram mar-
cha ascendente no exercicio se-
quente, e no actual offerem
aspecto satisfactorio. Com
o augmento que tem de provir
dos impostos ultimamente vo-
tados e si perseverardes no
proposito que tendes revelado
de não aggravar as despesas
publicas, devemos esperar que
se regularizem as finanças
do Estado.

A ordem e tranquillidade publica não tem sido
alteradas

Continuamos a manter
as relações de amizade que
cultivamos com as outras
Nações.

Foram encetados os tra-
balhos da commissão mixta
para o reconhecimento dos rios

Teperiquassú e Santo Antonio, e Cha-
peco e Chopim), e do território que os
separa e está em litigio entre o Im-
perio e a Republica Argentina.

Augustos e Dignissimos Senhores
Representantes da Nação.

Estou certo de que na prosecução
dos vossos trabalhos continuareis
a corresponder aos votos e confian-
ça que a Nação deposita em
vosso zelo e patriotismo.

Está aberta a segunda sessão da
vigésima Legislatura.

D Pedro 2.^o Imperador
Constitucional e Defensor perpetuo
do Brasil

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1887

TEXTO

5ª SESSÃO EM 11 DE MAIO DE 1887

Presidência do sr. Cruz Machado (2º vice-presidente)

Sumário. – Expediente. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Parecer da comissão de Constituição sobre a licença pedida pelo sr. senador Junqueira. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Forças da terra. – Continuação da discussão do art. 1º – Observações dos srs. barão de Cotequipe (presidente do conselho), Correia, Afonso Celso, Godoi e presidente. – Levanta-se a sessão.

(...)

Expediente

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhor!

O Senado, agradecendo como deve a benévola manifestação do sentimento de Vossa Majestade Imperial por não poder, em razão de incômodo de saúde, abrir pessoalmente a presente Sessão Legislativa, faz os mais sinceros e ardentes votos para que em breve desapareça o mal que aflige a Vossa Majestade Imperial e enche de pesar a todos os brasileiros, vivamente interessados em que se conserve por dilatados anos a preciosa existência de Vossa Majestade Imperial.

O Senado deplora que a epidemia da cólera-morbo, que infelizmente se manifestou em alguns estados sul-americanos, acomettesse a cidade de Corumbá e outros pontos da província de Mato Grosso, embora com pouca intensidade e duração, e aplaude as medidas to-

madras pelo governo para evitar a invasão do flagelo, que não atacou as demais províncias.

É grato o Senado ver que o estado sanitário continua a ser lisonjeiro em todo o Império; e ele se apressará em resolver sobre o importante assunto do saneamento desta cidade, logo que lhe sejam presentes os trabalhos ordenados para acertada deliberação.

Reconhecendo a necessidade da reforma de ensino em seus diversos graus, o Senado tomará oportunamente em consideração o projeto sobre o ensino primário e secundário, e bem assim a proposta que tem de ser apresentada alterando os estatutos das faculdades de Direito.

O Senado não esquecerá também a reforma judiciária, cuja discussão acha-se adiantada, nem o que foi recomendado da última sessão, em referência ao Exército, Armada e reforma municipal.

A matrícula dos escravos encerrou-se no prazo marcado. Pelos dados conhecidos ainda não é possível determinar o número dos matriculados; mas o Senado tem no maior apreço a afirmação de que o número dos escravos existentes no Império é muito inferior àquele que era geralmente calculado, graças às medidas legislativas que têm sido lealmente executadas e aos sentimentos humanitários dos brasileiros.

O Senado se compraz com a certeza de que o governo continua a prestar especial atenção à imigração, confiando nos resultados das medidas adotadas para dar-lhe maior desenvolvimento e de que a colonização nacional é também assunto de que se ocupa para conseguir o povoamento e cultura das terras devolutas do Estado.

Para facilitar a execução das ideias do governo sobre estes importantes ramos do serviço público, o Senado não retardará sua decisão sobre o projeto de reforma da Lei de Terras.

Com a marcha ascendente das rendas públicas e com o aumento que tem de provir dos impostos ultimamente votados, sendo propósito do Senado perseverar no empenho de não agravar as despesas públicas, é de esperar se consiga, como convém, a regularização das finanças do Estado.

O Senado liga a merecida importância à declaração de que a ordem e a tranquilidade públicas não têm sido alteradas e de que continuamos a manter as relações de amizade que cultivamos com as outras nações, tendo começado os trabalhos da comissão mista para o reconhecimento dos rios Peperi-Guaçú e Santo Antonio, Chapecó e Chopim,

e do território que os separa e está em litígio entre o Império e a República Argentina.

Senhor! O Senado, desejoso de corresponder aos votos e confiança da nação, procurará acompanhar a Vossa Majestade Imperial no constante esforço pelo engrandecimento e prosperidade do Brasil, auxiliando o governo no desempenho de sua árdua missão.

Paço do Senado, 11 de maio de 1887.” – *Manoel Francisco Correia*. – *Antonio M. Nunes Gonçalves*. – *J. A. Corrêa de Oliveira*.

APROVAÇÃO

19ª SESSÃO EM 30 DE MAIO DE 1887

Presidência do sr. Cansanção de Sinimbu

Sumário. – Expediente. – Secularização dos cemitérios. – Observações do sr. Escragnolle Taunay e do sr. presidente. – Primeira parte da Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. – Suspende-se a sessão. – Terras devolutas. – Observações do sr. presidente e do sr. Cruz Machado sobre a nomeação de uma comissão. – Discussão do art. 1º. – Discursos dos srs. Siqueira Mendes e Cândido de Oliveira. – Adiamento.

(...)

Primeira parte da Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

Entrou em discussão e foi sem debate aprovado o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

APRESENTAÇÃO AO IMPERADOR

Na mesma 19ª sessão, em 30 de maio de 1887, o Senado decide não enviar deputação para apresentar pessoalmente ao Imperador a resposta à Falla do Throno, em razão da sua condição de saúde.

Segunda parte da Ordem do Dia

À 1 1/2 hora da tarde prosseguiu a sessão.

O sr. presidente anunciou que ia officiar-se ao governo pelo Ministério do Império, a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que Sua Majestade o Imperador digna-se receber a deputação desta câmara que tem de apresentar ao mesmo augusto senhor o autógrafo da resposta à *Falla do Throno* e, outrossim, que ia sortear-se a deputação.

O sr. Cruz Machado (pela Ordem): sr. presidente, pelo motivo do estado enfermo de Sua Majestade o Imperador, foi o sr. ministro do Império autorizado a exhibir a *Falla do Throno* na Sessão de Abertura da Assembleia Geral. Subsistindo aquele motivo, creio que é dispensável o sorteio da deputação e bastará que a Mesa comunique a resposta à *Falla do Throno* que foi aprovada pelo Senado, e o sr. ministro do Império levará esta resolução ao conhecimento de Sua Majestade o Imperador.

Entretanto, V. Ex. resolverá como entender em sua sabedoria.

O sr. presidente: Se o Senado pensa que deve ser dispensado o sorteio da nomeação da deputação e aceita a ideia que acaba de sugerir o nobre senador por Minas Gerais, a fim de se officiar ao sr. ministro do Império, queira levantar-se.

O Senado resolveu no sentido indicado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 2ª SESSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 15 DE OUTUBRO DE 1887

Presidência do sr. Cruz Machado

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados, para a deputação que deve receber Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império e seu augusto esposo Sua Alteza Real o senhor conde d'Eu, os seguintes srs. deputados Lacerda Werneck, João Manoel, Leitão da Cunha, Pedro Luiz, Matoso Câmara, Geraldo de Rezende, Pinto Lima, Cunha Leitão, Afonso Celso Junior, Olímpio Valadão, barão de Canindé e Carlos Peixoto; os srs. senadores Correia, Lima Duarte, de Lamare, Inácio Martins, Nunes Gonçalves e visconde de Paranaguá. À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império e de seu augusto esposo Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu, foi a deputação, a convite do sr. presidente, recebê-los à entrada do paço do Senado; e entrando suas altezas Imperial e Real no salão foram pelos srs. presidente e secretários recebidos fora do estrado do trono. Logo que Suas Altezas Imperial e Real tomaram assento, nas cadeiras de espaldar colocadas abaixo dos degraus do trono, e que se assentaram os srs. deputados e senadores, Sua Alteza a princesa Imperial Regente ao Império leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

É com a mais viva satisfação que compareço ante os representantes da nação em cumprimento do dever que me é imposto pela Constituição do Império.

A ausência de meu augusto e muito prezado pai não pode deixar de ser sentida por todos os brasileiros e por mim especialmente.

Felizmente Sua Majestade vai obtendo o desejado efeito da viagem que empreendeu.

Espero em Deus que não estará distante o dia em que, reassumindo o exercício dos seus poderes majestáticos, o Imperador prosseguirá no empenho com que sempre se dedicou a promover o engrandecimento da nossa pátria.

Tem-se conservado sem alteração a preciosa saúde de Sua Majestade a Imperatriz, minha muito prezada mãe.

Por toda a parte, têm suas majestades imperiais sido acolhidas de modo que muito penhora a nossa gratidão.

A constância com que vos aplicastes aos diversos assuntos de interesse geral é digna de louvor. As leis ânuas e outras de menor importância, mas de evidente utilidade, dão testemunho de vosso zelo pela causa pública.

Confio que na próxima sessão resolvereis sobre os projetos da reforma judiciária, das municipalidades, da Lei de Terras Públicas e da repressão mais pronta de alguns crimes contra a segurança individual e de propriedade, já votados na Câmara dos Deputados e pendentes da deliberação do Senado.

A ordem e a tranquilidade públicas não têm sido alteradas.

Continuamos a manter com as outras nações as mais amigáveis relações.

As comissões mistas para o reconhecimento dos rios Peperi-Guaçu e Santo Antonio, do Chapecó e Chopim, e do território que os separa prosseguem na melhor harmonia em seus trabalhos, já adiantados.

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

Estou certa de que, ao regressardes às vossas províncias, continuareis a inspirar nos nossos concidadãos os sentimentos de lealdade e respeito à Constituição e às leis, principais garantias da liberdade individual e política.

Está encerrada a Segunda Sessão da Vigésima Legislatura.

*ISABEL,
PRINCESA IMPERIAL REGENTE*

Augustos e Dignissimos
Senhores Representantes da
Nação.

É com a mais viva satis-
fação que compareço ante
os Representantes da Nação
em cumprimento do dever,
que me é imposto pela Con-
stituição do Imperio.

A ausencia do Meu Au-
gusto e Muito Querido Pai
não pode deixar de ser sen-
tida por todos os Brasilei-
ros e por Mim especialmen-
te.

Felizmente Sua Mage-
stade vai obtendo o desejado
effecto da viagem que em-
prehendeu.

Espero em Deus, que
não estará distante o dia

em que, reassumindo o exerci-
cício dos seus poderes ma-
gestaticos, O Imperador pro-
sequirá no empenho com
que sempre se dedicou a
promover o engrandecimen-
to da nossa Patria.

Tem se conservado sem
alteração a preciosa saúde
de Sua Magestade A Im-
peratriz, Minha Muito
Querida Mãe.

Por toda a parte têm
Suas Magestades Impe-
riais sido acolhidas de
modo que muito penhora
a nossa gratidão.

A constancia com que
vos applicastes aos diversos
assumptos de interesse ge-
ral, é digna de louvor.
As leis annuas e outras
de menor importancia, mas
de evidente utilidade, dão
testemunho do vosso zelo

pela causa publica.

Confio que na proxima sessão resolvereis sobre os projectos da reforma judiciaria, das municipalidades, da Lei de terras publicas e da repressão mais prompta de alguns crimes contra a segurança individual e de propriedade já votados na Camara dos Deputados e pendentis da deliberação do Senado?

A ordem e a tranquillidade publica não têm sido alteradas.

Continuamos a manter com as outras Nações as mais amigaveis relações.

As Comissões mistas para o reconhecimento dos rios Seperi - guassú e Santo Antonio, - do Chapeco e Chopim, e do territorio

que os separa - proseguem na
melhor harmonia em seus tra-
balhos, já adiantados.

Augustos e Dignissimos Se-
nhores Representantes da Nação
- Estou certa de que ao regres-
sardes ás vossas provincias con-
tinuareis a inspirar aos nos-
sos concidadãos os sentimen-
tos de lealdade e respeito á Con-
stituição e ás Leis - principaes
garantias da liberdade in-
dividual e politica.

Está encerrada a segun-
da sessão da vigesima
legislatura.

Prinzeza Imperial Regente

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1888

Presidência do sr. Cruz Machado (1º vice-presidente)

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senadores, foram nomeados, para a deputação que devia receber Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império e seu augusto esposo Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu, os seguintes senhores deputados João Henrique, Mac Dowell, Araripe, Carneiro da Cunha, Olímpio Campos, Bento Ceciliano, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Paulino Chaves, Seve Navarro, Pinto Lima, Rodrigues Alves e Miranda Ribeiro; os senhores senadores visconde de Paranaguá, Jaguaribe, Diogo Velho, Leão Veloso, Nunes Gonçalves e Correia.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império e de seu augusto esposo Sua Alteza Real o sr. conde d'Eu, foi a deputação, a convite do sr. presidente, recebê-los à entrada do paço do Senado; e, entrando suas altezas Imperial e Real no salão, foram pelos srs. presidente e secretários recebidos fora do estrado do trono.

Logo que Suas Altezas Imperial e Real tomaram assento nas cadeiras do espaldar colocadas abaixo do trono, e que se assentaram os srs. deputados e senadores, Sua Alteza a princesa imperial Regente do Império leu a seguinte

Falla com que Sua Alteza a Princesa Imperial Regente, em nome de Sua Majestade o Imperador, abriu a 3ª sessão da 20ª Legislatura da Assembleia Geral Legislativa, no dia 3 de maio de 1888

Augustos e digníssimos srs. representantes da nação.

A vossa reunião, que sempre desperta fundadas esperanças, causame grande júbilo pelo muito que confio em vossas luzes e patriotismo. Sua Majestade o Imperador, meu muito amado pai, obteve na Europa o

proveito que os médicos prognosticaram. Tudo indica que brevemente ele regressará à pátria, para lhe consagrar de novo incansável dedicação.

A Sua Majestade a Imperatriz, minha prezada mãe, Deus concedeu a graça de conservar a saúde a fim de que pudesse continuar, durante a viagem, nos cuidados de desvelada esposa.

Satisfaz-me a certeza de ser compartilhado por todos os brasileiros o prazer com que vos faço esta comunicação.

Persistem as amigáveis relações do Império com as potências estrangeiras.

A comissão mista nomeada em virtude do tratado de 25 de setembro de 1885, entre o Império e a República Argentina, adiantou quanto possível os respectivos trabalhos e em breve os terminará.

Está concluída a missão do árbitro nomeado por parte do Brasil para completar as comissões mistas internacionais reunidas em Santiago. Foram resolvidas por transação as reclamações que as comissões não julgaram.

Celebrou-se nesta corte com os plenipotenciários das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai uma convenção sanitária, que ainda não foi ratificada.

A ordem e a tranquilidade públicas não sofreram alteração. Alguns tumultos locais, de origem restrita e fortuita, foram imediatamente apaziguados.

Espero de vossa sabedoria providências que melhorem a condição dos juízes e tornem mais efetiva a sua responsabilidade. A organização do Ministério Público é de indeclinável urgência, como também a reforma do processo e julgamento dos delitos sujeitos a penas leves.

O governo renovará esforços para dotar a nossa pátria com o código civil fundado nas sólidas bases da justiça e equidade.

A força policial da capital do Império carece de aumento e de organização mais adaptada às funções que lhe são próprias.

Muito importa à segurança pública aperfeiçoar a nossa legislação repressiva da ociosidade, no intuito de promover pelo trabalho a educação moral.

O estado sanitário do país em geral é bom e há vastas regiões que oferecem permanentes condições de salubridade.

Medidas adequadas impediram ou atenuaram certas enfermidades, que periodicamente aparecem em alguns pontos do litoral e nos preservaram da cólera-morbo, que invadira Estados vizinhos.

Convém que atendais ainda ao saneamento da capital do Império, para o qual existem planos e estudos sujeitos ao vosso esclarecido exame.

A administração provincial e a municipal exigem reformas que alarguem as respectivas esferas de ação.

Reorganizar o ensino nos seus diversos graus e ramos, difundindo os conhecimentos mais úteis à vida prática e preparando com estudos sérios e bem dirigidos os aspirantes a carreiras que demandam superior cultura intelectual, é assunto que muito se recomenda à vossa patriótica solicitude.

As rendas públicas cresceram no último exercício e deram sobejamente para a despesa ordinária. O que se despendeu de mais por operações de crédito representa melhoramentos que, se não prometem imediata remuneração, asseguram bons efeitos econômicos.

A nossa organização militar requer algumas reformas, entre as quais avultam os códigos penal e do processo, cujos projetos dependem de vossa definitiva deliberação.

A extinção do elemento servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil, adiantou-se pacificamente de tal modo que é hoje aspiração aclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietários.

Quando o próprio interesse privado vem espontaneamente colaborar para que o Brasil se desfaça da infeliz herança que as necessidades da lavoura haviam mantido, confio que não hesitareis em apagar do direito pátrio a única exceção que nele figura em antagonismo com o espírito cristão e liberal das nossas instituições.

Mediante providências que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela imigração o povoamento do país, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e avivem a indústria nacional, pode-se asseverar que a produção sempre crescente tomará forte impulso e nos habilitará a chegar mais rapidamente aos nossos auspiciosos destinos.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Muito elevada é a missão que as circunstâncias atuais vos assinalam. Tenho fé que correspondereis ao que o Brasil espera de vós.

Está aberta a sessão.

*ISABEL,
PRINCESA IMPERIAL REGENTE*

Augustos e Digníssimos
Senhores Representantes da
Nação.

A vossa reunião, que
sempre desperta fundadas es-
peranças, causa-me gran-
de jubilo pelo muito que
Confio em vossas luses e pa-
triotismo.

Sua Magestade o Impe-
rador, Meu muito amado
Pae, obteve na Europa o pro-
veito que os medicos prognos-
ticaram. Tudo indica que
brevemente Elle regressará á
Patria para lhe consagrar de
novo incansavel dedicação.

A Sua Magestade a Im-
peratriz, Minha prezada
Mãe, Deus concedeu a gra-
ça de conservar a saúde qm
de que pudesse continuar du-
rante a viagem nos cuida-
dos de desvelada esposa.

Satisfar-me a certeza de
ser compartilhado por todos os

Brasileiros o prazer com
que vos faço esta communi-
cação.

Persistem as amigáveis
relações do Imperio com as
Potencias estrangeiras.

A Commissão mixta no-
meada em virtude do tratado
de 25 de setembro de 1885, en-
tre o Imperio e a Republica
Argentina, adiantou quanto
possivel os respectivos traba-
lhos, e em breve os terminará.

Está concluida a missão
de arbitro nomeado por parte
do Brazil para completar
as commissões mixtas inter-
nacionais reunidas em San-
tiago. Foram resolvidas por
transacção as reclamações
que as commissões não jul-
garam.

185
Celebrou-se nesta Corte
com os Menipotenciarios das
Republicas Argentina e Orien-
tal do Uruguay, uma conven-
ção sanitaria que ainda não
foi ratificada.

A ordem e a tranquillidade publica não soffreram alteração. Alguns tumultos locais, de origem restricta e fortuita, foram immediatamente apaziguados.

Espero de vossa sabedoria providencias que melhorem a condição dos Juizes e tornem mais effectiva a sua responsabilidade. A organização do ministerio publico é de indeclinavel urgencia, como tambem a reforma do processo e julgamento dos delictos sujeitos a penas leves.

O Governo renovará esforços para dotar a nossa Patria com oCodigo Civil fundado nas solidas bases da justiça e equidade.

A força policial da capital do Imperio carece de augmento e de organização mais adaptada ás funcções que lhe são proprias.

Muito importa á segu.

rança publica aperfeiçoar a
nossa legislação repressiva da
ociosidade no intuito de pro-
mover pelo tratado a educa-
ção moral.

O estado sanitario do
paiz em geral é bom, e ha
vastas regiões que offercem
permanentes condições de salu-
bridade.

Medidas adequadas impe-
diram ou attenuaram certas
enfermidades que periodicamente
apparecem em alguns
pontos do littoral, e nos pre-
servaram do cholera mor-
tus que invadira Estados
vizinhos

Convin que attendais
ainda ao Lancamento da ca-
pital do Imperio, para o
qual existem planos e estu-
dos sujeitos ao vosso esclare-
cido exame.

A administração provin-
cial e a municipal exigem re-
formas que alarguem a respec-
tiva esphera de acção.

Reorganizar o ensino nos
seus diversos graus e ramos,
diffundindo os conhecimentos
mais uteis á vida prático-
ca e preparando com estu-
dos serios e bem dirigidos
os aspirantes a carreiras
que demandam superior
cultura intellectual, é assum-
pto que muito se recommenda
á vossa patriótica solícitude.

As rendas publicas cresce-
ram no ultimo exercicio, e
deram sobejamente para a
despesa ordinaria. O que se
despendeu de mais, por opera-
ções de credito, representa
melhoramentos que, si não
promettem immediata remu-
neração, asseguram bons ef-
feitos economicos.

168
A nossa organização mi-
litar requer algumas refor-
mas, entre as quaes abullam
os codigos penal e do proces-
so, cujos projectos dependem
de vossa definitiva deliberação.
A extinção do elemento

servil, pelo influxo do sentimento nacional e das liberalidades particulares, em honra do Brasil adiantou-se pacificamente de tal modo, que é hoje aspiração acclamada por todas as classes, com admiráveis exemplos de abnegação da parte dos proprietarios.

Quando o proprio interesse privado vem espontaneamente collaborar para que o Brasil se desfaça da infelix herança, que as necessidades da Corouca haviam mantido, Confio que não hesitareis em apagar do direito patreo a unica excepção, que nelle figura em antagonismo com o espirito Christão e liberal das nossas instituições.

129
Mediante providencias que acatellem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela immigração o povoamento do pais, faci-

litern as communicações, utili-
lizem as terras devolutas, des-
envolvam o credito agrícola
e aviventem a industria na-
cional, pôde-se assegurar que
a produção sempre crescente
tomará forte impulso e nos
habilitará a chegar mais ra-
pidamente aos nossos auspi-
ciosos destinos.

Augustos e Dignissimos Se-
nhores Representantes da Nação.

Muito elevada é a missão
que as circumstancias actuaes
vos assignalam. Tenho fe que
corresponderéis ao que o Bra-
zil espera de vós.

Está aberta a sessão.

Isabel Imperatriz Regente

170

RESPOSTA À FALLA DO THRONO DE 3 DE MAIO DE 1888

TEXTO

4ª SESSÃO EM 8 DE MAIO DE 1888

Presidência do sr. Cruz Machado (1º vice-presidente)

Sumário. – Ata. – Projeto de resposta à Falla do Throno. – Negócios de Minas Gerais. Requerimento do sr. Afonso Celso. Aprovação. – Cartas de naturalização. Discurso e requerimento do sr. Escragnolle Taunay. Aprovação. – Ordem do Dia. – Incompatibilidades quanto ao exercício dos ministros do Supremo Tribunal de Justiça eleitos deputados. Aprovação em 2ª discussão. Melhoramento de reforma. Aprovação em 3ª discussão. – Redução de dois juizes de direito da cidade de S. Luís do Maranhão. Rejeição. – Reforma da Repartição Geral dos Correios. Rejeição. – Pensão. Aprovação em 2ª discussão. Dispensa de interstício. Aprovação.

(...)

Projeto de resposta à *Falla do Throno*

“Senhora!

O Senado agradece respeitosamente a confiança que Vossa Alteza Imperial deposita nas luzes e patriotismo da Assembleia Geral.

É muito agradável ao Senado a certeza de que se dissiparam os perigos que ultimamente ameaçaram a vida de Sua Majestade o Imperador.

** Parágrafo inserido por emenda da própria comissão, aprovada em substituição ao texto abaixo, originalmente oferecido no projeto de resposta à Falla do Throno:*

“Foi muito agradável ao Senado a certeza de que Sua Majestade o Imperador, tendo obtido na Europa o proveito que os médicos

prognosticaram, poderá brevemente regressar à pátria para lhe consagrar de novo incansável dedicação.”

Não menos agradável foi ao Senado a segurança de haver Deus concedido a Sua Majestade a Imperatriz a graça de conservar a preciosa saúde a fim de que pudesse continuar durante a viagem nos cuidados de desvelada esposa.

Todos os brasileiros nos associamos ao prazer com que Vossa Alteza Imperial fez esta desejada comunicação.

O Senado tem na consideração merecida a persistência das amigáveis relações do Império com as potências estrangeiras; o adiantamento, e próxima terminação, dos trabalhos da comissão nomeada em virtude do tratado de 25 de setembro de 1885 entre o Império e a República Argentina; a conclusão da missão do árbitro nomeado por parte do Brasil para completar as comissões mistas internacionais reunidas em Santiago, sendo resolvidas por transação as reclamações que as mesmas comissões não julgaram; e a celebração, nesta corte, com os plenipotenciários das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, de uma convenção sanitária, pendente de ratificação.

A manutenção da ordem e tranquilidade pública é fato que o Senado devidamente aprecia, embora tivessem ocorrido alguns tumultos locais de origem restrita e fortuita, que foram imediatamente apaziguados.

O Senado cooperará para que melhore a condição dos juizes e torne-se mais efetiva a sua responsabilidade, e atenderá à urgência da organização do Ministério Público, como também à reforma do processo e julgamento dos delitos sujeitos a penas leves.

O Senado aplaude o propósito do governo de renovar esforços para dotar a nossa pátria com o código civil fundado nas sólidas bases da justiça e equidade.

Reconhece o Senado que a força policial da capital do Império carece de aumento e de organização mais adaptada às funções que lhe são próprias e que muito importa à segurança pública aperfeiçoar a nossa legislação repressiva da ociosidade, no intuito de promover pelo trabalho a educação moral.

O Senado reconhece também que o estado sanitário do país em geral é bom, o que vastas regiões oferecem permanentes condições de salubridade; assim como que medidas adequadas impediram ou ate-

nuaram certas enfermidades que periodicamente aparecem em alguns pontos do litoral e nos preservaram da cólera morbo, que invadira Estados vizinhos.

O Senado não deixará de atender ao saneamento desta cidade, à vista dos planos e estudos sujeitos ao seu exame.

Não recusará o Senado o seu concurso a reformas da administração provincial e municipal, que alarguem a respectiva esfera de ação.

É seguramente assunto que se recomenda à solicitude do Senado a reorganização do ensino nos seus diversos graus e ramos, difundindo os conhecimentos mais úteis à vida prática e preparando com estudos sérios e bem dirigidos os aspirantes a carreiras que demandam superior cultura intelectual.

Apraz ao Senado a declaração de que as rendas públicas cresceram no último exercício e deram sobejamente para a despesa ordinária, representando o que se despendeu do mais, por operações de crédito, melhoramentos que, se não prometem imediata remuneração, asseguram bons efeitos econômicos.

Requerendo a nova organização militar algumas reformas, entre as quais avultam os códigos penal e do processo, o Senado não se descuidará desta importante matéria.

Acompanhando os patrióticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, o Senado apressou-se em resolver sobre a extinção do elemento servil, como o bem público *exigia; acreditando que, mediante providências que acautelem a ordem na transformação do trabalho, apressem pela imigração o povoamento do país, facilitem as comunicações, utilizem as terras devolutas, desenvolvam o crédito agrícola e aviventem a indústria nacional, a produção, sempre crescente, tomará forte impulso.

** Parágrafo alterado por emenda da própria comissão, em substituição à redação originalmente proposta pelo projeto de Resposta à Falla do Throno, tendo em vista a aprovação da Lei Áurea, em 13 de maio de 1888. Texto original: “Acompanhando os patrióticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, o Senado apressar-se-á em resolver sobre a extinção do elemento servil, como o bem público exige...”.*

Senhora! Se é muito elevada a missão que as circunstâncias atuais assinalam à Assembleia Geral, o Senado não poupará sacrifícios para corresponder no que o Brasil dele espera e auxiliar o empenho de Vossa Alteza Imperial em que nossa pátria chegue com rapidez aos seus auspiciosos destinos.

Sala das comissões em 8 de maio de 1888.” – *Manoel Francisco Correia.* – *Diogo Velho C. de Albuquerque.* – *Antonio M. Nunes Gonçalves.*

EMENDAS DA COMISSÃO

22ª SESSÃO EM 6 DE JUNHO DE 1888

Presidência do sr. visconde do Serro Frio

Sumário. – *Ata.* – *Reclamação do sr. Viriato de Medeiros.* *Observações do sr. presidente.* – *Negócios de Minas Gerais.* – *Discurso e requerimento do sr. Lima Duarte.* *Aprovação do requerimento.* – *Informações sobre a estrada de ferro da Bahia.* *Discurso do sr. Silveira Martins.* *Adiamento.* – *Nomeação de membros para comissões.* – *Ordem do Dia.* – *Eleição de 2º vice-presidente do Senado.* – *Votação de matérias encerradas.* – *Resposta à Falla do Throno.* *Emenda da comissão.* *Discurso dos srs. Cândido de Oliveira e Correia.*

(...)

Resposta à *Falla do Throno*

Prosseguiu em discussão o projeto de resposta à *Falla do Throno*.

Foram lidas e postas conjuntamente em discussão as seguintes emendas da respectiva comissão:

O período que começa:

“É muito agradável ao Senado a certeza de que Sua Majestade o Imperador...”

Seja substituído pelo seguinte:

“É muito agradável ao Senado a certeza de que se dissiparam os perigos que ultimamente ameaçaram a vida de Sua Majestade o Imperador.”

M. F. Correia. – Diogo Velho. – Nunes Gonçalves.

Em vez de:

“Acompanhando os patrióticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, o Senado apressar-se-á em resolver sobre a extinção do elemento servil, como o bem público exige...”

Diga-se:

“Acompanhando os patrióticos sentimentos de Vossa Alteza Imperial, o Senado apressou-se em resolver sobre a extinção do elemento servil, como o bem público exigia...”

M. F. Correia. – Diogo Velho. – Nunes Gonçalves.

APROVAÇÃO

25ª SESSÃO EM 12 DE JUNHO DE 1888

Presidência do sr. visconde do Serro Frio

Sumário. – Ata. – Expediente. Explicação do sr. Viriato de Medeiros. – Informações sobre as estradas de ferro da Bahia e Recife. – Discurso do sr. Thomaz Coelho (ministro da Guerra). Adiamento. – Ordem do Dia. – Resposta à Falla do Throno. Discurso do sr. Afonso Celso. – Votação. – Bancos de emissão. Discursos dos srs. Teixeira Junior e Silveira da Mota. Encerramento da 1ª discussão.

(...)

Ordem do Dia

Resposta à *Falla do Throno*

(...)

Não havendo mais quem pedisse a palavra, encerrou-se a discussão.

Posto a votos foi aprovado, salvas as emendas da respectiva comissão, as quais também foram aprovadas.

Foi o projeto, assim emendado, remetido à respectiva comissão para redigi-lo conforme o vencido.

O sr. presidente declarou que ia officiar-se ao governo, pelo Ministério do Império, a fim de saber-se o dia, hora e lugar em que S. A. a princesa imperial Regente, em nome do Imperador, se dignará receber a deputação do Senado que tem de ir respeitosamente apresentar à mesma sereníssima princesa o autógrafo da resposta à *Falla do Throno*.

Sorteio de Deputação

Em seguida, foram sorteados os srs. Lafaiete, Jaguaribe, Luiz Felipe e Franco de Sá, que, reunidos aos membros de comissão de resposta à *Falla do Throno*, comporão esta deputação.

APRESENTAÇÃO À REGENTE

ATA EM 18 DE JUNHO DE 1888

Presidência do sr. visconde de Serro Frio

(...)

Expediente

(...)

Em seguida convidou a deputação que tem de apresentar a Sua Alteza a princesa imperial Regente o autógrafo da resposta à *Falla do Throno* para, à hora designada, desempenhar sua missão, conservando-se na Casa os membros da Mesa até o regresso da deputação, a fim de aguardar a resposta de Sua Alteza Imperial.

(...)

À 1 3/4 hora da tarde, anunciado o regresso da deputação, tomaram assento na Mesa os srs. presidente e secretários.

O sr. Correia (pela Ordem) disse que, na qualidade de relator da deputação encarregada de apresentar o autógrafo da resposta à *Falla do Throno* a Sua Alteza a princesa imperial Regente, desempenhou sua missão, depois de haver sido, com as formalidades do estilo, introduzida à presença de Sua Alteza Imperial, a qual dignou-se responder:

“Agradeço as manifestações do Senado e o apoio que promete ao governo.”

O sr. presidente declarou que a resposta de Sua Alteza a princesa imperial Regente era recebida com muito especial agrado.

SESSÃO IMPERIAL DE ENCERRAMENTO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1888

Presidência do sr. visconde de Serro Frio

Ao meio-dia, achando-se reunidos, no paço do Senado, os srs. deputados e senadores foram nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Cantão, barão de Canindé, Alencar Araripe, Seve Navarro, Cochrane, Carneiro da Cunha, Cesário Alvim, Geraldo de Rezende, visconde de Nacar, Mâncio Ribeiro, Xavier da Silva, Álvaro Caminha, Olímpio Campos, Passos Miranda, Matoso Câmara, Paulino Chaves e Valadão.

Senadores, os srs. barão de Cotejipe, Barros Barreto, Cândido de Oliveira, Evaristo da Veiga, Paes de Mendonça, Siqueira Mendes, Correia, Escragnoille Taunay, Fausto de Aguiar e visconde de Bom Conselho.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Mac Dowell, barão do Guaiá, João Henrique e Barros Cobra.

Senadores, os srs. visconde de S. Luiz do Maranhão, e Inácio Martins.

Para receber Suas Altezas a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados, os srs. Joaquim Nabuco, barão do Rio das Contas, barão do Pinto Lima, e Leitão da Cunha.

Senadores, os srs. Soares, e barão de Pereira Franco.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saíram as deputações a recebê-las à porta do edificio, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, aí foi recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanharam o mesmo augusto senhor até ao trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador tomou assento e mandou assentarem-se os srs. deputados e senadores, leu a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Meu júbilo ao comparecer neste recinto é hoje mais intenso pela ventura de ter podido voltar à pátria e continuar a servi-la.

Vinculando-me à nacionalidade brasileira o nascimento, os feitos gloriosos do meu augusto pai, o carinho com que fui tratado e educado na infância e orfandade, finalmente o constante amor dos brasileiros, muito me penhoraram as manifestações do dia 22 de agosto. (Dia em que d. Pedro II retorna ao Brasil de sua viagem para tratamento de saúde na Europa.)

Se a conscienciosa dedicação no desempenho dos meus deveres precisasse de novo estímulo, eu o encontraria nesse cordial acolhimento de todos e em todo o Brasil.

Jamais esquecerei a simpática hospitalidade dos lugares da Europa onde fui procurar o restabelecimento de minha saúde.

Ao mesmo tempo em que me comprazia em ver as boas condições do Império, pela terceira vez entregue à Regência de minha muito amada filha, a princesa imperial, recebia eu infelizmente a notícia do falecimento, em Viena d'Áustria, de meu neto, o príncipe d. José, que Deus chamou a si no dia 12 de agosto.

Continuaram inalteradas as relações do Império com as potências estrangeiras. Nosso procedimento sempre justo, há de concorrer para que perdurem.

Têm sido mantidas a ordem e a tranquilidade públicas, respeitadas as garantias da liberdade individual. Louvo e agradeço as autorizações concedidas ao governo para melhorar as condições de segurança da capital do Império mediante o aumento e a reorganização da força policial.

Podemos desvanecer-nos do modo pacífico por que se opera a transformação do trabalho em virtude da Lei de 13 de maio, cuja decretação tanto me consolou das saudades da pátria, minorando os meus sofrimentos físicos. O Brasil deu por esse ato novo testemunho de sua idoneidade para todos os progressos morais.

As rendas públicas crescem e prometem desenvolver-se; o comércio estende suas transações; multiplicam-se os projetos de empresas no desígnio de aproveitar os diversos ramos da indústria e, sem embargo

de previstos, mas inevitáveis transtornos locais, aumenta o trabalho de nacionais e estrangeiros.

Tenhamos fé que a energia de nossos concidadãos, dispondo de tantos e tão vastos recursos, há de trazer-nos ampla compensação aos sacrifícios atuais.

O governo, por sua parte, usando das autorizações e meios que votastes, apressará o povoamento de nossas terras, promoverá a facilidade dos transportes e consagrará solícita atenção às outras necessidades da lavoura.

Entre as medidas por vós decretadas, merece especial referência a Lei sobre bancos de emissão, destinada em seus intuitos a restringir a circulação do papel-moeda do Estado e a dar ao crédito elástico proporcional às atividades industriais.

Espero que na seguinte sessão ocupar-vos-eis dos projetos, já apresentados, de bancos de crédito real, reforma judiciária e repressão da ociosidade; assim como adotareis os aperfeiçoamentos que as instituições locais requerem para seu melhor desenvolvimento prático.

A instrução pública em geral e a profissional, acomodadas às atuais circunstâncias, exigem providências de que muito depende nosso progresso. Confio que continuareis a prestar a este assunto a atenção que vos mereceram o ensino agrícola e a reforma da Escola Naval.

A salubridade pública e sobretudo o saneamento da capital do Império recomendam-se a vossos cuidados. Conquanto se mantenham excelentes as condições sanitárias do interior e estejam favoravelmente modificadas as do litoral, cumpre perseverar no empenho de suprimir as causas de enfermidades que a higiene possa evitar.

Augustos e digníssimos senhores representantes da nação.

Ao vosso patriotismo nos trabalhos desta sessão corresponderá durante o intervalo legislativo, assim o espero, vosso benéfico influxo para que ainda mais frutifiquem em nossa pátria os poderosos elementos de prosperidade que nos foram doados por Deus.

Está encerrada a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos Senhores Representan-
tes da Nação.

Meu jubilo ao Comparecer neste recinto
é hoje mais intenso pela ventura de Ter podido vol-
tar à ^Pátria e continuar a servi-la.

Vinculando-me à nacionalidade brasileira e
nascimento, os feitos gloriosos de Meu Augusto Pai
o carinho com que fui tratado e educado na infan-
cia e orphandade, finalmente o constante amor dos
Brasileiros, muito me Tenhoraram as manifestações
do dia 22 de Agosto.

Se a conscienciosa dedicação no desempenho dos
Meus deveres precisasse de novo estímulo, Eu o Encon-
traria nesse cordial acolhimento de todos e em todo
o Brasil.

Jamais Esquecerei a sympathica hospitalidade dos
Lugares da Europa onde fui procurar o restabeleci-
mento de Minha saúde.

No mesmo tempo que Me Compraria em ver as
boas condições do Imperio, pela terceira vez entreguei
à Regencia de Minha muito Amada Filha, a
Princesa Imperial, Recibia Eu infelizmente a no-
ticia de fallecimento, em Vienna d' Austria, de
Meu Neto, o Príncipe Dom João, que Deus cha-
mou a Si no dia 12 de Agosto.

Continuam inalteradas as relações do Imperio
com as Potências estrangeiras. Nesse procedimento,

sempre justo, ha de concorrer para que perdurem.
Tem sido mantidas a ordem e a tran-
quillidade publicas, respeitadas as garantias da
liberdade individual. Louvo e agradeço as auto-
rizações concedidas ao Governo para melhorar
as condições de segurança da Capital do Impé-
rio, mediante o augmento e a reorganização
da força policial.

Todemos desvanecer nos de modo pacifico por
que se opera a transformação do trabalho em virtude
da Lei de 13 de Maio, cuja decretação tanto Me Con-
sola das saudades da Pátria, minucando os Meus
soffrimentos phyzicos. O Brasil deu por esse acto no-
vo testemunho de sua idoneidade para todos os pro-
gressos moraes.

As rendas publicas crescem e promettem des-
envolver-se; o commercio estende suas transações, mul-
tiplicam-se os projectos de empresas no desigmo de
aproveitar os diversos ramos da industria, e, sem-
 embargo de previstos, mas inevitaveis transtornos lo-
caes, augmenta o trabalho de nacionaes e estrangeiros.

Debemos fé que a energia de nossos Conci-
daes, dispendo de tantos e tão vastos recursos, ha
de trazer nos ampla compensação aos sacrificios
actuaes.

O Governo, por sua parte, usando das auto-
rizações e meios que votastes, apressará o povoa-
mento de nossas terras, promoverá a facilidade dos

transportes e consagrará solícita attenção ás outras necessidades da Lavourea.

Entre as medidas por vós decretadas merece especial referencia a Lei sobre bancos de emissão, destinada em seus intuitos a restringir a circulação do papel-moeda do Estado e a dar ao credito elastico proporcional ás actividades industriaes.

Espero que na seguinte sessão occupar vós eis dos projectos já apresentados de bancos de credito real, reforma judiciaria e repressão da ociosidade; assim como adoptareis os aperfeiçoamentos que as instituições locais requerem para seu melhor desenvolvimento pratico.

A instrução publica em geral e a profissional, accommodada ás actuaes circumstancias, exigem providencias de que muito depende nosso progresso. Confio que continuareis a prestar a este assumpto a attenção que vos mereceram o ensino agricola e a reforma da Escola Naval.


72
A salubridade publica e sobestudo e saneamento da Capital do Imperio recomendam-se a vossos cuidados. Comquanto se mantenham excellentes as condições sanitarias do interior e estejam favoravelmente modificadas as do Littoral, cumpre perseverar no empenho de supprimir as causas de

enfermidades que a hygiem possa evitar.

Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação.

A vossa patriotismo nos trabalhos desta sessão corresponderá durante o interuallo legislativo, a fim o Espero, vosso benéfico influxo para que ainda mais fructifiquem em nossa Patria os poderosos elementos de prosperidade que nos foram doados por Deus.

Está encerrada a sessão.

 Pedro 2º Imperador
Constitucional e Defensor Perpetuo do
Brasil

SESSÃO IMPERIAL DE ABERTURA DA 4ª SESSÃO DA 20ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA GERAL LEGISLATIVA, EM 3 DE MAIO DE 1889

Presidência do sr. visconde de Serro Frio

Ao meio-dia, achando-se reunidos no paço do Senado os srs. deputados e senad, res, são nomeadas as seguintes deputações:

Para receber Sua Majestade o Imperador:

Deputados, os srs. Alencar Araripe, Costa Aguiar, Passos Miranda, Álvaro Caminha, Mac Dowell, barão de Lucena, barão de Pinto Lima, barão de Rio de Contas, Zama, Coelho de Rezende, Castrioto, Juvêncio de Aguiar, Pedro Brandão, Mâncio Ribeiro, Tarquínio de Souza e Mata Machado.

Senadores, os srs. Leão Veloso, Fausto de Aguiar, visconde de S. Luiz do Maranhão, Castro Carreira, Siqueira Mendes, visconde de Jaguaribe e Silveira da Mota.

Para receber Sua Majestade a Imperatriz:

Deputados, os srs. Cantão Corrêa, Soriano de Souza e conde de Pinhal.

Senadores, os srs. visconde de Lamare e Barros Barreto.

Para receber Sua Alteza a princesa imperial e seu augusto esposo:

Deputados, os srs. Alves de Araujo, Carneiro da Cunha, Olímpio Campos e Coelho e Campos.

Senadores, os srs. Escragnolle Taunay e Correia.

À 1 hora da tarde, anunciando-se a chegada de Suas Majestades e Altezas Imperiais, saem as deputações a recebê-las à porta do edifício, e, entrando Sua Majestade o Imperador no salão, aí é recebido pelos srs. presidente e secretários, os quais, reunidos aos membros da respectiva deputação, acompanham o mesmo augusto senhor até o trono.

Logo que Sua Majestade o Imperador toma assento e manda assentarem-se os srs. deputados e senadores, lê a seguinte

Falla

Augustos e digníssimos representantes da nação.

Animam-me esperanças que a pátria deposita em seus eleitos todas as vezes que, a eles reunido, venho abrir os trabalhos legislativos.

As relações do Império com as potências estrangeiras continuam, felizmente, a ser da mais cordial amizade.

A convite das repúblicas Argentina e Oriental do Uruguai, tomou o Brasil parte no Congresso de Estados da América do Sul, que recentemente celebrou suas sessões em Montevidéu para formular, sobre matérias do direito internacional privado, diversos ajustes a respeito dos quais o governo resolverá oportunamente.

O Brasil concluiu com vários Estados duas convenções, já promulgadas, para a troca de documentos oficiais e de publicações científicas literárias.

A situação interna é próspera em geral: gozamos de tranquilidade. O espírito de ordem da população brasileira prevaleceu nas poucas ocasiões em que fatos isolados de pequena gravidade exigiram os conselhos da prudência ou a intervenção da autoridade pública.

O extraordinário rigor do verão, influindo sobre causas mórbidas que a higiene ainda não removeu, determinou o aparecimento de epidemias nesta cidade e nas de Santos e Campinas, na província de S. Paulo.

A prontidão dos socorros e de providências adequadas atenuou os estragos do mal, que está extinto na capital do Império e tende a desaparecer nas outras cidades.

Esta calamidade acresceu à seca, que infelizmente ainda aflige algumas províncias do Norte, onde parece inutilizado o trabalho agrícola, pois que deixaram de realizar-se as esperanças renascidas com as primeiras chuvas.

No empenho de debelar as causas evitáveis de enfermidades e de suavizar os efeitos das condições climatéricas das províncias assoladas pela seca, o governo tem tomado providências que o vosso patriotismo e sabedoria completarão.

Entre as exigências da instrução pública, sobressai a criação de escolas técnicas adaptadas às condições e conveniências locais; a de duas universidades, uma ao Sul e outra ao Norte do Império, para centros de organismo científico e proveitosa emulação, donde partirá o impulso vigoroso e harmônico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de Ciências e Letras, que, apropriadas às províncias, se vinculariam ao sistema universitário, assentando tudo livre e firmemente na instrução primária e secundária.

Também vos recomendo a necessidade de atender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso, pela criação de um bispado em cada uma das nossas províncias, em geral tão extensas, que não podem estar reunidas em poucas dioceses sem prejuízo da ação e doutrina pastoral.

Confio que realizareis na presente sessão a reforma da administração local no sentido de desenvolver praticamente o espírito liberal de nossas instituições.

A administração superior requer a divisão dos ministérios de modo que negócios de interesse geral, como os da instrução pública, possam ter mais facilmente administradores de especiais habilitações.

Espero que vos ocupareis não só dos projetos para melhorar a organização judiciária e reprimir a ociosidade, mas também da criação de tribunais correccionais.

Ainda no interesse da administração da justiça, é tempo de satisfazer a uma dupla promessa da Constituição do Império: a criação, nas províncias, de novas relações, necessárias para a comodidade dos povos; e a redação do código civil. A primeira ideia facilitará a interposição ou o provimento dos recursos, e os melhoramentos da organização judiciária dependentes deste fato; a segunda é reclamada pelas incertezas e imperfeições do nosso direito privado atual.

As rendas públicas continuaram a crescer o ano passado além das previsões do orçamento, e o mesmo se dá no exercício corrente. O desenvolvimento do comércio e das indústrias vai atraindo capitais estrangeiros, em moeda metálica, que circula com diferença para menos em relação ao papel do Estado, agora acima do valor do nosso padrão monetário.

O Tesouro Nacional, livre da avultada dívida flutuante que veio de anteriores exercícios, tem disposto de meios mais que suficientes para as despesas internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes de antecipação de receita, e conserva em Londres grande parte do último empréstimo para as suas aplicações legais.

Em tais circunstâncias, muito se recomendam ao vosso patriotismo instituições de crédito que prestem recursos à maior atividade industrial, e operem a conversação do nosso meio circulante, colocando-o segura e definitivamente em bases normais.

Em virtude da emancipação civil que decretastes na sessão transata, vai prosseguindo regularmente a substituição do trabalho sem os abalos profundos que em toda a parte sucederam a crises desta natureza. A

classe agrícola compreendeu que ficara inútil e sem valia uma propriedade que nem era mais suscetível de posse, e inaugurou resolutamente o novo regime, do qual provirá a regeneração e o aumento das indústrias.

O governo tem auxiliado, com os meios que lhe concedestes, esse movimento da transformação econômica e social. Assim que tem posto o maior empenho em estender a rede de viação férrea, quer autorizando o prolongamento das estradas pertencentes ao Estado, quer concedendo garantia de juros para as que podem ser construídas em condições vantajosas por empresas particulares.

Não têm sido menos solícitos os altos Poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras indústrias, favorecendo a corrente imigratória, já avolumada e em grande parte espontânea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuram a nossa pátria. Ascenderam as entradas, o ano passado, ao número de 131.000 imigrantes; as dos últimos meses anunciam resultado maior.

Para fortalecer a imigração e aumentar o trabalho agrícola, importa que seja convertida em Lei, como julgar vossa sabedoria, a proposta para o fim de regularizar a propriedade territorial e facilitar a aquisição e cultura das terras devolutas. Nessa ocasião resolvereis sobre a conveniência de conceder ao governo o direito de desapropriar, por utilidade pública, os terrenos marginais das estradas de ferro que não são aproveitados pelos proprietários e podem servir para núcleos coloniais.

Cumpre-me lembrar-vos a necessidade de adiantar a discussão do código penal e do processo militar. A sub-rogação dos antigos regulamentos de guerra por uma Lei mais de acordo com a moderna ciência penal é a aspiração constante e justíssima do Exército e da Armada.

Augusto e digníssimos srs. representantes da nação.

Muito haveis feito pelo progresso e felicidade de nossa pátria, porém muito resta ainda por fazer em uma nação nova, de extenso território, cheio de riquezas naturais e votada pela providência aos mais esplêndidos destinos. Se é grande o encargo que assumis, não é menor o vosso patriotismo, e o Brasil o recorda com a mais segura confiança.

Está aberta a sessão.

*D. PEDRO II,
IMPERADOR CONSTITUCIONAL E
DEFENSOR PERPÉTUO DO BRASIL*

Augustos e Dignissimos
Senhores Representantes da
Nação

Animam-me as esperan-
ças que a Patria deposita em
seus elitos, todas as vezes que,
a elles Reunido, Venho abrir
os trabalhos legislativos.

As relações do Imperio
com as Potencias estrangeiras
continham felicemente a sua
da mais cordial amizade.

A convite das Republi-
cas Argentina e Oriental do
Uruguay, tomou o Brazil
parte no Congresso de Esta-
dos da America do Sul,
que recentemente celebrou
suas sessões em Montevideo
para formular sobre materias.

do direito internacional privado diversos ajustes, a respeito dos quaes o Governo resolverá opportunamente.

O Brazil concluiu com varios Estados duas convenções, já promulgadas, para a troca de documentos officiaes e de publicações scientificas e litterarias.

A situação interna é prospera em geral: gozamos de tranquillidade. O espirito de ordem da população brasileira prevaleceu nas poucas occasiões em que factos isolados, de pequena gravidade, exigiram os conselhos da prudencia ou a intervenção da autoridade publica.

O extraordinario rigor do verão, influindo sobre causas morbidas que a hygiene ainda não reingveu, determinou o apparecimento de epidemias.

nesta cidade, e nas de Santos e Campinas, da provincia de São Paulo.

A promptidão dos socorros e de providencias adequadas attenuou os estragos do mal, que está extinto na Capital do Imperio e tende a desaparecer nas outras cidades.

Esta calamidade accresceu á sicca que infelizmente ainda afflige algumas provincias do norte, onde parece inutilizado o trabalho agricola, pois que deixaram de realizar-se as esperanças renascidas com as primeiras churas.

No empenho de debellar as causas evitaveis de enfermidades e de suavisar os effectos das condições climaticas das provincias assoladas pela sicca, o Governo tem tomado providencias que o nosso patriotismo e sabedoria completarão.

Entre as exigencias da instrucção publica sobressahe a creação de escolas technicas adaptadas ás condições e conveniencias locais; a de duas universidades, uma ao sul e outra ao norte do Imperio, para centros do organismo scientifico e proveitosa emulação, donde partirá o impulso vigoroso e harmonico de que tanto carece o ensino; assim como a de faculdades de sciencias e letras, que, apropriadas ás provincias, se vinculariam ao systema universitario, assentando tudo livre e firmemente na instrucção primaria e secundaria.

Tambem nos Recomendando a necessidade de attender ao desenvolvimento do culto e ensino religioso pela creação de um Bis-pado em cada uma de nossas provincias, em geral tão extensas, que não podem estar.

reunidas em poucas dioceses
sem prejuizo da accão e dou-
trina pastoral.

Confio que realisareis na
presente sessão a reforma da
administração local no senti-
do de desenvolver praticamente
o espirito liberal de nossas in-
stituições.

A administração superior
requer a divisão dos Ministe-
rios, de modo que negocios de
interesse geral, como os da in-
strução publica, possam ter
mais facilmente administra-
dores de espezias habilitações.

Espero que vos occupareis
não só dos projectos para me-
thorar a organisação judicia-
ria e reprimir a ociosidade,
mas tambem da criação de
Tribunas correccionaes.

Ainda no interesse da ad-
ministração da justiça e tempo
de satisfazer a urna dupla pro-
missa da Constituição do Im-
perio: a criação, nas provincias,
de novas Relações necessarias.

para commodidade dos povos;
e a redacção do Código Civil.
A primeira idéa facilitará a
interposição ou o provimento dos
recursos e os melhoramentos da
organização judiciária dependen-
tes desse facto; a segunda é re-
clamada pelas incertezas e im-
perfeições do nosso direito pri-
vado actual.

As rendas publicas con-
tinuaram a crescer o anno pas-
sado além das previsões do or-
çamento, e o mesmo se dá no
exercício corrente. O desen-
volvimento do commercio e das
indústrias vai attrahindo ca-
pitaes estrangeiros, em moeda
metallica, que circula com
differença para menos em re-
lação ao papel do Estado, ego-
ra acima do valor do nosso
padrão monetario.

O Thesouro Nacional, li-
vre da avultada divida fluctuan-
te que veio de anteriores exerci-
cios, tem disposto de meios mais
que sufficientes para as despesas.

internas, sem necessidade de recorrer aos expedientes de antecipação de receita, e conserva em Londres grande parte do ultimo emprestimo, para as suas applicações legais.

Em taes circumstancias muito se recommendam ao vosso patriotismo instituições de credito que prestem recursos á maior actividade industrial, e operem a conversão do nosso meio circulante, collocando-o segura e definitivamente em bases normaes.

Em virtude da emancipação civil, que decretastes na sessão transacta, vae proseguindo regularmente a substituição do trabalho, sem os abalos profundos que em toda a parte succederam a crises desta natureza. A classe agricola comprehendeu que ficára inutil e sem valia uma propriedade que nem era mais susceptivel de posse, e inaugurou resolutamente o novo regimen, do

qual provirá a regeneração e o augmento das indústrias.

O Governo tem auxiliado, com os meios que lhe concedestes, esse movimento de transformação económica e social. Assim que tem posto o maior empenho em estender a rede da viação fereca, quer autorizando o prolongamento das estradas pertencentes ao Estado, quer concedendo garantias de juros para as que podem ser construídas, em condições vantajosas, por empresas particulares.

Não têm sido menos solícitos os altos poderes do Estado em auxiliar a agricultura e outras indústrias, favorecendo a corrente immigratoria, já avolumada, e em grande parte espontanea, pelos exemplos de prosperidade dos estrangeiros que procuram a nossa Patria. Ascenderam as entradas o anno passado ao numero de cento e trinta e

um mil imigrantes; as dos
ultimos meses annunciam
resultado maior.

Para fortalecer a im-
migração e augmentar o
trabalho agrícola importa
que seja convertida em lei,
como julgar vossa sabedoria,
a proposta para o fim de
regularizar a propriedade
Territorial e facilitar a acqui-
sição e cultura das terras devo-
lutas. Nessa occasião resol-
vereis sobre a conveniencia
de conceder ao Governo o diri-
to de desapropriar por utili-
dade publica os terrenos mar-
ginas das estradas de ferro
que não são aproveitados pelos
proprietarios, e podem servir
para nucleos coloniaes.

Cumpra-me lembrar-
vos a necessidade de adian-
tar a discussão do Código
Penal e do Processo Militar.
A subrogação dos antigos regu-
lamentos de guerra, por uma
lei mais de acôrdo com a

moderna sciencia penal, e as
puracao constante e justissima do
Exercito e da Armada.

Augustos e Dignissimos Se-
nhores Representantes da Nação.

Muito haveis feito pelo pro-
gresso e felicidade de nossa Pa-
tria; porém, muito resta ainda
por fazer em uma nação no-
va, de extenso territorio cheio de
riquezas naturaes, e votada pela
Providencia aos mais esplen-
didos destinos. Si é grande
o encargo que assumis, não
é menor o vosso patriotismo,
e o Brasil o recorda com
a mais segura confiança.

Está aberta a Sessão.

J. Pedro 2º Imperador
Constitucional e Defensor per-
petuo do Brazil

DECRETO Nº 10.251 DE 15 DE JUNHO DE 1889

Dissolve a Câmara dos Deputados e convoca outra.

Usando da atribuição que me confere a Constituição Política do Império no art. 101, § 5º, e tendo ouvido o Conselho de Estado, hei por bem dissolver a Câmara dos Deputados e convocar outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 20 de novembro do corrente ano.

O barão de Loreto, do meu Conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1889, 68º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão de Loreto.

DECRETO Nº 10.252, DE 15 DE JUNHO DE 1889

Convoca para o dia 20 de novembro do corrente ano a nova Assembleia Geral e designa o dia 31 de agosto do mesmo ano para se proceder em todo o Império à eleição de deputados.

Tendo por Decreto desta data dissolvido a Câmara dos Deputados e convocado outra, que se reunirá extraordinariamente no dia 20 de novembro do corrente ano, hei por bem convocar para o mesmo dia a nova Assembleia Geral, designando, de conformidade com o art. 2º, § 3º, 2ª parte, da Lei nº 2.675 de 20 de outubro de 1875 e com o art. 170 do Decreto nº 8.213 de 13 de agosto de 1881, o dia 31 de agosto próximo vindouro para se proceder em todo o Império à eleição de deputados.

O barão de Loreto, do meu Conselho, ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império, assim o tenha entendido e faça executar. Palácio do Rio de Janeiro, em 15 de junho de 1889, 68º da Independência e do Império.

Com a rubrica de Sua Majestade o Imperador.

Barão de Loreto.

Durante algum tempo, nos dois últimos séculos, os historiadores foram considerados as maiores autoridades sobre o passado, fundamentais na tarefa de construir nações como a nossa e, posteriormente, por atuarem como cientistas sociais em uma sociedade que se modificava constantemente.

Mas historiadores não são os “donos” da História e, há muito tempo, aprendem e ensinam outros que também entendem a História como uma necessidade coletiva, uma memória social. Isso é para dizer que a obra *Fallas do Throno* cumpre a função do que denominamos cada vez mais como História Pública. Diferentemente do que o nome pode sugerir, não se trata de uma História “oficial”, mas sim da forma como os diferentes agentes da sociedade “usam” e interpretam nosso passado. A compilação exaustivamente feita por Virgínia Galvez possui a intenção de contextualizar os movimentos políticos e legislativos que mobilizaram os “corações e mentes” dos senhores (e algumas senhoras) que refletiam sobre o desenvolvimento social do país que se construiu no século XIX.

Jornalista de formação, a autora aproxima a História “acadêmica” de um público mais amplo, ao escrever um livro que narra, no melhor sentido da palavra, o “noticiário político” do país entre 1808 e 1889. Ao cotejar as falas dos imperadores brasileiros com a recepção do Senado e ainda com as principais medidas legislativas tomadas em cada período, a obra ajuda o leitor a entender os impasses que a construção do Brasil, desde a sua independência até o final do século XIX, imprimiu no Estado brasileiro. Ao trazer informações relevantes, como orçamentos públicos, dados demográficos e eventos singulares, permite ainda entender que nossa sociedade era escravista e hierarquizada e que as lutas sociais ocorreram entre inúmeras disputas políticas.

A presente obra é, assim, um importante instrumento de pesquisa, porque compilou fatos e dados com as análises acadêmicas mais consolidadas e, por outro lado, é um material didático de grande alcance para o público em geral, e estudantes das ciências humanas em particular, sobre o crucial período em que o País se construiu em torno do Trono.

Prof. Luiz Fernando Saraiva
Universidade Federal Fluminense



9 786556 763347



BAIXE GRATUITAMENTE
ESTE LIVRO EM SEU CELULAR



Organização
das Nações Unidas
para a Educação,
a Ciência e a Cultura



Série Falas do Trono 1826-1889
Fundo Assembleia Geral Legislativa do Império
Inscribed on the Register in 2014
Comitê Nacional do Brasil
Memory of the World

SENADO FEDERAL

